



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

para emissão de

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 49ª EMISSÃO DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
como Securitizadora

**LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA
COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**

celebrado com

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário

Datado de 20 de maio de 2020

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 49ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

1. ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.367.308, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

2. H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”),

firmam o presente “*Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª séries da 49ª Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda.*” (“Termo de Securitização”) de acordo com o artigo 40 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e Instrução CVM 600, bem como em consonância com o estatuto social da Emissora, para formalizar a securitização de créditos do agronegócio e a correspondente emissão de certificados de recebíveis do agronegócio pela Emissora, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto abaixo ou nos demais Documentos da Operação (abaixo definido); e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural. Todas as referências contidas neste Termo de Securitização a quaisquer



outros documentos significam uma referência a tais documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou, de qualquer forma, modificados.

“Agentes de Formalização e Cobrança”

a **ACE – AGRICULTURE COLLATERAL EXPERTS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Costábile Romano, 957, sala 01, Ribeirânia, inscrita no CNPJ sob nº 26.512.328/0001-80, e **LAURE, VOLPON E DEFINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Costábile Romano, 957, Ribeirânia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.119/0001-00;

“Agente Fiduciário”:

a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificado no preâmbulo deste Termo de Securitização;

“Agente Registrador”:

a Securitizadora;

“Amortização Extraordinária”:

a amortização extraordinária do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, em virtude da ocorrência das hipóteses previstas no item 5.1.12 e seguintes deste Termo de Securitização;

“Amortização Extraordinária Obrigatória do CDCA”:

a obrigação da Devedora efetuar a amortização extraordinária do CDCA mediante o pagamento total do CDCA acrescido da respectiva remuneração, nos termos da Cláusula 6 do CDCA;

“ANBIMA”:

a **ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230 13º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 34.271.171/0001-77;



“Anexos”:

os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;

“Assembleia de Titulares de CRA”:

a assembleia geral de Titulares de CRA em Circulação, realizada na forma da Cláusula XIV deste Termo de Securitização;

“Auditor Independente”

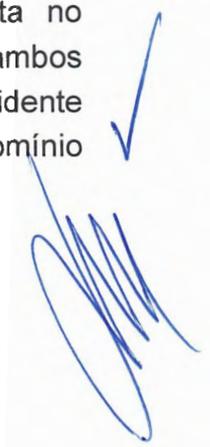
a **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A- 6º, 7º, 8º (Partes), 11º e 12º (Partes) andares, Vila São Francisco, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0001.29, auditor independente contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 600;

“Aval”:

no âmbito do CDCA, a garantia fidejussória representada por aval prestada pelos Avalistas, conforme definidos abaixo, por meio da qual os Avalistas se tornaram devedores solidários, principais pagadores e responsáveis solidários com relação a todas as obrigações principais e acessórias da Devedora para com a Emissora oriundas do CDCA;

“Avalista”:

(i) **Bento Mario Machado Coelho**, português, empresário, portador do documento de identidade RNE nº W527823-P, devidamente inscrito no CPF sob o nº 112.508.957-15 (“Bento”), casado em regime de comunhão parcial de bens com (ii) **Nilza Alves Dias Coelho**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 03.863.697-20 SSP/BA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 366.417.315-53 (“Nilza”), ambos residentes e domiciliados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4667, apto 3804, Condomínio



Residencial Gabrigil, Bairro Redenção, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 45994-000;

“B3” e “Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira”:

a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – SEGMENTO CETIP UTVM**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25;

“BACEN”:

o Banco Central do Brasil;

“Banco Liquidante”:

o Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, Vila Yara, s/nº, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12;

“Boletim de Subscrição de CRA Sênior”:

os boletins de subscrição de CRA Sênior, por meio do qual os Investidores Profissionais subscreverão os CRA Sênior e formalizarão sua adesão aos termos e condições deste Termo de Securitização;

“Boletim de Subscrição de CRA Subordinado Mezanino”:

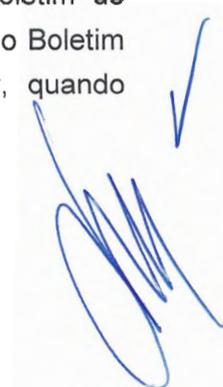
os boletins de subscrição dos CRA Subordinado Mezanino, por meio do qual os Investidores Profissionais subscreverão os CRA Subordinado Mezanino e formalizarão sua adesão aos termos e condições deste Termo de Securitização;

“Boletim de Subscrição de CRA Subordinado Júnior”:

os boletins de subscrição dos CRA Subordinado Júnior, por meio do qual a Devedora subscreverá os CRA Subordinado Júnior e formalizará sua adesão aos termos e condições deste Termo de Securitização;

“Boletins de Subscrição”:

o Boletim de Subscrição de CRA Sênior, Boletim de Subscrição de CRA Subordinado Mezanino e o Boletim de Subscrição de CRA Subordinado Júnior, quando referidos em conjunto;



“Brasil” ou “País”: a República Federativa do Brasil;

“Cedente Fiduciária” a Devedora;

“CDCA”: o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2023-NUT emitido pela Devedora em favor da Emissora, de acordo com a Lei nº 11.076 e cuja identificação e características estão indicadas no Anexo I deste Termo de Securitização;

“CERC”: a **CERC CENTRAL DE RECEBIVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.607/0001-91, com endereço na Avenida Paulista, 37, 6º andar, cj. 62, Ed. Parque Cultural Paulista, São Paulo – SP, CEP 01311-902, que fará os registros das Duplicatas em seu sistema de registro;

“Cessão Fiduciária”: a garantia a ser constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos dos artigos 18 a 20, da Lei nº 9.514, o artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 33 e 41 da Lei nº 11.076, por meio da qual as Duplicatas, as CPRF e os Recebíveis de Compra e Venda no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), serão cedidos fiduciariamente em garantia do pontual e integral pagamento de cada Valor Garantido (conforme definido no CDCA), pela Cedente Fiduciária, observadas as hipóteses de Opção de Revolvência de Garantia, Opção de Substituição de Garantia e Recomposição de Garantia, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária;

“CETIP21” Módulo de negociação secundária de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela B3;

“Clientes”: são as pessoas físicas ou pessoas jurídicas, devedores das Duplicatas, CPRFs e dos Recebíveis de Compra e

Venda e adquirentes dos Insumos comercializados pela Cedente Fiduciária;

“CMN”: o Conselho Monetário Nacional;

“CNPJ”: o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia;

“Código Civil”: a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

“Colocação Privada”: a colocação privada dos CRA Subordinado Júnior para a Devedora, os quais serão equivalentes a, no mínimo, 4.500 (quatro mil e quinhentos) CRA, equivalente a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), acrescido da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, deduzidas parcelas eventualmente amortizadas na ocorrência de Amortização Extraordinária;

“Consultora”: a **ECO CONSULT – CONSULTORIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS AGROPECUÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar – conjunto 33, sala 01, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 17.118.468/0001-88;

“Conta Centralizadora”: a conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Bradesco S.A (banco nº 237), sob nº 5097-0 e agência 3396, movimentada exclusivamente pela Emissora, **(1)** na qual serão depositados **(i)** os valores devidos pela Devedora nos termos do CDCA **(ii)** os valores eventualmente recuperados pelos Agentes de Formalização e Cobrança em decorrência da cobrança extrajudicial e/ou judicial dos Créditos do Agronegócio e/ou das Garantias, nos termos do Contrato de Formalização e Cobrança; e **(iii)** quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à

Emissão; **(2)** para a qual serão transferidos da Conta Garantia, em até 1 (um) dia Útil anterior à data de vencimento do CDCA, os recursos decorrentes dos pagamentos dos Direitos Creditórios em Garantia; **(3)** deverão ser mantidos os recursos obtidos com a integralização dos CRA, que serão utilizados para pagamento do Preço de Aquisição do CDCA, até que sejam cumpridas, pela Devedora, as Condições Precedentes de Aquisição, conforme definido no CDCA;

“Conta Fundo de Despesas”

a conta corrente nº 23965-8, agência nº 3396, aberta no Banco Bradesco S.A. (237), em nome da Securitizadora, que será movimentada exclusivamente pela Securitizadora, na qual deverão ser depositados os recursos do Fundo de Despesas;

“Conta Fundo de Retenção”:

a conta corrente nº 23970-4, agência nº 3396, aberta no Banco Bradesco S.A. (237), em nome da Securitizadora, que será movimentada exclusivamente pela Securitizadora, na qual deverão ser depositados os recursos do Fundo de Retenção;

“Contas da Emissão”:

a Conta Garantia, a Conta Fundo de Despesas, Conta Fundo de Retenção e a Conta Centralizadora, quando referidas em conjunto;

“Conta Garantia”:

a conta corrente nº 21279-2, agência nº 3396, aberta no Banco Bradesco S.A. (237), em nome da Securitizadora, que será movimentada exclusivamente pela Securitizadora, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes do pagamento das Duplicatas, das CPRFs e dos Recebíveis de Compra e Venda;

“Contrato de Cessão Fiduciária”:

o “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Cedente Fiduciária, a Securitizadora e os Agentes de Formalização e

Cobrança, por meio do qual a Cedente Fiduciária cederá fiduciariamente os Direitos Creditórios em Garantia;

“Contrato de Distribuição”:

o “*Contrato de Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Melhores Esforços, da 1ª e 2ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*”, celebrado em 20 de maio de 2020, entre a Emissora e o Coordenador Líder;

“Contrato de Formalização e Cobrança”:

o “*Contrato de Prestação de Serviços de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Créditos do Agronegócio Inadimplidos e Outras Avenças*”, celebrado em 20 de maio de 2020 entre a Emissora e os Agentes de Formalização e Cobrança, por meio do qual os Agente de Formalização e Cobrança foram contratados pela Emissora para realização de emissão de boletos bancários, cobrança extrajudicial e/ou judicial dos Créditos do Agronegócio vencidos e não pagos pela Devedora nas respectivas datas de vencimento e das Duplicatas, CPRFs e dos Recebíveis de Compra e Venda que sejam objeto de cessão fiduciária vencidos e não pagos pelos respectivos Clientes nas respectivas datas de vencimento, observados os procedimentos de cobrança descritos no Contrato de Formalização e Cobrança, bem como a formalização dos Créditos do Agronegócio e das Garantias e verificação do atendimento aos Critérios de Elegibilidade das Duplicatas, CPRFs e dos Recebíveis de Compra e Venda que sejam objeto de cessão fiduciária;

“Contrato de Prestação de Serviços de Banco Liquidante”:

o “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Banco Liquidante*”, celebrado em 3 de dezembro de 2013 e posteriormente aditado em 21 de maio de 2018, entre a Emissora e o Banco Liquidante, para regular a prestação de serviços de liquidação

financeira de certificados de recebíveis do agronegócio de emissão da Emissora, por parte do Banco Liquidante;

“Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria”:

o “*Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria*”, celebrado em 20 de maio de 2020 entre a Emissora e a Consultora;

“Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante”:

o “*Contrato de Prestação de Serviços de Custódia e de Registro de Títulos*”, celebrado em 20 de maio de 2020 entre a Emissora e o Custodiante;

“Coordenador Líder”:

a **NECTON INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 1.355, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.904.364/0001-08;

“Correios”:

a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

“CPRF”

as cédulas de produto rural, com previsão de liquidação financeira, emitidas ou a serem emitidas por produtores rurais em favor da Emitente, com garantia de penhor agrícola, devidamente registradas nos cartórios de registro de imóveis competentes, as quais serão objeto da Cessão Fiduciária em garantia do Valor Garantido, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

“CRA”:

os CRA Sênior, os CRA Subordinado Mezanino e os CRA Subordinado Júnior, quando referidos em conjunto;

“CRA em Circulação”:

para fins de constituição de quórum, a totalidade dos CRA em circulação no mercado, excluídos os CRA Subordinado Júnior e aqueles que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas, ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por

	sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges;
<u>“CRA Sênior”</u> :	os certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 49ª emissão da Securitizadora;
<u>“CRA Subordinados”</u> :	os CRA Subordinado Mezanino e os CRA Subordinado Júnior, quando referidos em conjunto;
<u>“CRA Subordinado Júnior”</u> :	os certificados de recebíveis do agronegócio da 3ª (terceira) série da 49ª emissão da Securitizadora;
<u>“CRA Subordinado Mezanino”</u> :	os certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série da 49ª emissão da Securitizadora;
<u>“Créditos do Agronegócio”</u> :	os créditos do agronegócio, vinculados como lastro dos CRA, consubstanciados no CDCA identificado no Anexo I deste Termo de Securitização, o qual foi adquirido pela Securitizadora e integra o Patrimônio Separado;
<u>“Critérios de Elegibilidade”</u> :	os critérios de elegibilidade utilizados para seleção das Duplicatas, CPRF e Recebíveis de Compra e Venda que garantem os Créditos do Agronegócio, os quais serão verificados pelos Agentes de Formalização e Cobrança nos termos do item 4.3.1 deste Termo de Securitização;
<u>“Custodiante”</u> :	a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88;
<u>“CVM”</u> :	a Comissão de Valores Mobiliários;

<u>“Data de Emissão”:</u>	a data de emissão dos CRA, qual seja, 20 de maio de 2020;
<u>“Data de Integralização”:</u>	a data de integralização dos CRA;
<u>“Data de Pagamento de Remuneração do CDCA”:</u>	as datas em que a Devedora deverá proceder ao pagamento da remuneração do CDCA, conforme descrito na Cláusula 3 do CDCA, quais sejam, 30 de novembro de 2021, 30 de novembro de 2022 e 30 de novembro de 2023;
<u>“Data de Pagamento da Remuneração dos CRA”:</u>	em 30 de novembro de 2021, 30 de novembro de 2022 e 30 de novembro de 2023, conforme descrito nas tabelas constantes do Anexo II deste Termo de Securitização;
<u>“Data de Vencimento”:</u>	a data de vencimento efetiva dos CRA, qual seja, em 30 de novembro de 2023;
<u>“Data de Vencimento dos Créditos do Agronegócio”:</u>	a data de vencimento dos Créditos do Agronegócio, qual seja, em 30 de novembro de 2023. Para todas as datas especificadas, deverá ser observada a hipótese de Resgate Antecipado Facultativo;
<u>“Datas de Verificação de Performance”</u>	são as datas em que a Emissora verificará quais Direitos Creditórios em Garantia foram devidamente quitados ou inadimplidos, verificará se o montante de Direitos Creditórios em Garantia inadimplidos a mais de 90 (noventa) dias de seu respectivo vencimento corresponde ao volume superior ao valor dos CRA Subordinados Júnior, calculado naquela data, e fará a validação da manutenção do Valor Mínimo de Garantia, o que deve ocorrer nas Datas de Pagamento de Remuneração do CDCA. Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) da Cláusula 6.2 do CDCA, a verificação ocorrerá mensalmente no último Dia Útil de cada mês;
<u>“Data Limite de Constituição”:</u>	a data limite para a formalização e constituição da Cessão Fiduciária pela Devedora, em valor equivalente a

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), qual seja 31 de maio de 2021;

- “Despesas”: as Despesas de Estruturação e as Despesas Recorrentes quando referida sem conjunto, conforme descritas na CLÁUSULA XV deste Termo de Securitização;
- “Despesas de Estruturação”: as despesas incorridas pela Emissora para estruturação da Oferta, conforme descritas no item 15.1 deste Termo de Securitização;
- “Despesas Recorrentes”: as despesas incorridas pela Emissora para manutenção da estrutura da Oferta, conforme descritas no item 15.2 deste Termo de Securitização, as quais serão arcadas pelo Fundo de Despesas;
- “Devedora”: **COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na Rodovia BR 101, nº 1522, bairro Monte Castelo, CEP 45.990.012, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.051/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE 29202289979, neste ato representada na forma de seu contrato social;
- “Dia Útil”: significa todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, na República Federativa do Brasil;
- “Direitos Creditórios em Garantia”: os direitos creditórios decorrentes das Duplicatas, das CPRF e/ou dos Recebíveis de Compra e Venda que sejam de titularidade da Cedente Fiduciária cedidos fiduciariamente e que venham a ser cedidos fiduciariamente pela Cedente Fiduciária para a Emissora por meio do Contrato de Cessão Fiduciária;
- “Direitos Creditórios em Garantia Inadimplidos”: os Direitos Creditórios em Garantia vencidos e não pagos pelos respectivos Clientes nas respectivas datas de



verificação, independentemente de ter sido iniciado o processo de cobrança judicial e/ou extrajudicial;

“Direitos Creditórios em Garantia Quitados”:

os Direitos Creditórios em Garantia devidamente pagos pelos respectivos Clientes até respectivas datas de verificação;

“Documentos Adicionais”:

os documentos adicionais relacionados com os Créditos do Agronegócio, que não integram a definição de Documentos Comprobatórios, podendo ser: **(i)** comprovante de entrega de Insumo a Cedente Fiduciária; **(ii)** conhecimento de transporte; ou **(iii)** outro documento que possa instruir a ação judicial, inclusive, sem limitação, registros contábeis, declaração da Cedente Fiduciária e outros admitidos em juízo;

“Documentos Comprobatórios”:

os instrumentos utilizados para a formalização, comprovação e evidência dos Créditos do Agronegócio e das Garantias, quais sejam: **(i)** o CDCA; **(ii)** a Nota Promissória; **(iii)** o Contrato de Cessão Fiduciária; **(iv)** as Duplicatas, quando vinculadas no Contrato de Cessão Fiduciária; **(v)** as CPRF, quando vinculadas no Contrato de Cessão Fiduciária; **(vi)** os Recebíveis de Compra e Venda, quando vinculados no Contrato de Cessão Fiduciária; e **(vii)** os Documentos de Verificação de Negócio;

“Documentos de Verificação de Negócio”:

os documentos (contratos ou títulos de crédito) que comprovem e demonstrem, de forma razoável, a existência de negócios realizados entre a Devedora, e os seus clientes, que sejam produtores rurais e/ou cooperativas rurais, exclusivamente relacionados a comercialização de Insumos, em termos de quantidades e valores, podendo, inclusive, ser apresentadas Duplicatas, das CPRF e/ou dos Recebíveis de Compra e Venda para referida comprovação;



- “Documentos da Operação”: os documentos relativos à Emissão e à Oferta, conforme em vigor, quais sejam: **(i)** os Documentos Comprobatórios; **(ii)** o presente Termo de Securitização; **(iii)** o Contrato de Formalização e Cobrança; **(iv)** o Contrato de Prestação de Serviços; **(v)** o Boletim de Subscrição dos CRA Sênior; **(vi)** o Boletim de Subscrição dos CRA Subordinado Mezanino; **(vii)** o Boletim de Subscrição dos CRA Subordinado Júnior; **(viii)** o Contrato de Distribuição; **(ix)** o Contrato de Cessão Fiduciária; e **(x)** os demais contratos com prestadores de serviços celebrados no âmbito da Emissão;
- “Duplicatas”: as duplicatas emitidas pela Cedente Fiduciária com aceite dos respectivos devedores ou, quando sem aceite que virão acompanhadas da nota fiscal com a via original ou cópia autenticada do canhoto de recebimento da mercadoria assinado, nos termos da Lei nº 5.474 e devidamente registradas perante a CERC, a serem cedidas fiduciariamente pela Cedente Fiduciária nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- “Emissão”: a 49ª emissão dos CRA das 1ª, 2ª e 3ª séries da Emissora;
- “Emissora” ou “Securitizadora”: a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;
- “Escriturador”: a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88;
- “Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”: os eventos que ensejarão a liquidação do Patrimônio Separado, conforme definidos na CLÁUSULA X deste Termo de Securitização;

<u>“Fundo de Despesas”</u> :	composto por um montante constituído com recursos mantidos na Conta de Fundo de Despesas e obtidos com (i) a subscrição e integralização dos CRA; (ii) pagamento direto pela Devedora; (iii) por meio de desconto no Preço de Aquisição dos Créditos do Agronegócio, ou (iv) com recursos do Patrimônio Separado, o qual será utilizado para pagamento das Despesas de Estruturação incorridas durante a vigência dos CRA, para pagamento das Despesas Recorrentes incorridas, conforme descritas na Cláusula XV deste Termo de Securitização, o qual deverá ser investido em Outros Ativos;
<u>“Fundo de Retenção”</u> :	composto por um montante constituído com recursos mantidos na Conta de Fundo de Retenção e obtidos com recursos próprios da Devedora ou com recursos do Patrimônio Separado, o qual será utilizado para provisionamento de recursos para pagamento da remuneração imediatamente subsequente do CDCA, o qual deverá ser investido em Outros Ativos;
<u>“Garantias”</u> :	as garantias vinculadas ao CDCA e integrantes do Patrimônio Separado, quais sejam, o Aval e a Cessão Fiduciária, quando referidos em conjunto;
<u>“IGP-M”</u> :	o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
<u>“Instrução CVM 476”</u> :	a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
<u>“Instrução CVM 583”</u> :	a Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada;
<u>“Instrução CVM 600”</u> :	a Instrução da CVM nº 600, de 1 de agosto de 2018, conforme alterada;
<u>“IN”</u> :	Instrução Normativa;

“ <u>Instituições Autorizadas</u> ”:	Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.;
“ <u>Insumos</u> ”:	os defensivos agrícolas, adubos, corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e outros insumos agrícolas comercializados pela Devedora;
“ <u>Investidores</u> ”:	os Investidores Qualificados e os Investidores Profissionais, quando referidos em conjunto;
“ <u>Investidores Profissionais</u> ”:	os investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada;
“ <u>Investidores Qualificados</u> ”:	os investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada;
“ <u>IOF/Câmbio</u> ”:	o Imposto sobre Operações de Câmbio;
“ <u>IOF/Títulos</u> ”:	o Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários;
“ <u>IRRF</u> ”:	o Imposto de Renda Retido na Fonte;
“ <u>JTF</u> ”:	Jurisdição de Tributação Favorecida;
“ <u>JUCESP</u> ”:	a Junta Comercial do Estado de São Paulo;
“ <u>Legislação Anticorrupção</u> ”:	as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015;
“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”:	a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

<u>“Lei nº 5.474”:</u>	a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, conforme alterada;
<u>“Lei nº 8.929”:</u>	A Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada;
<u>“Lei nº 9.514”:</u>	a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;
<u>“Lei nº 11.076”:</u>	a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;
<u>“MDA”</u>	Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária administrado e operacionalizado pela B3;
<u>“Nota Promissória”:</u>	a nota promissória emitida pelo Produtor Rural, vinculadas ao CDCA, identificada no Anexo I ao CDCA, de acordo com o Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, conforme alterado, que soma o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo Produtor Rural em favor da Devedora em razão de negócios relacionados com a produção e a comercialização de produtos ou insumos agropecuários, nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, da Lei nº 11.076;
<u>“Oferta”:</u>	a distribuição pública com esforços restritos dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino, realizada nos termos da Instrução CVM 476, a qual (i) é destinada a Investidores Profissionais; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder; (iii) estará automaticamente dispensada de registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização dos CRA Subordinado Júnior;
<u>“Opção de Revolvência de Garantia”:</u>	a opção da Cedente Fiduciária a ser exercida a partir da data de formalização da Cessão Fiduciária em montante equivalente a, no mínimo, o Valor Mínimo de Garantia,

até 28 de fevereiro de 2023, de substituir, total ou parcialmente, as Duplicatas, as CPRF e/ou os Recebíveis de Compra e Venda cedidas fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, que tenham sido quitados, por novas Duplicatas, CPRF e/ou Recebíveis de Compra e Venda que atendam aos Critérios de Elegibilidade, nos termos da Cláusula 5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária;

“Opção de Substituição de Garantia”:

a opção da Cedente Fiduciária a ser exercida a partir da data de formalização da Cessão Fiduciária em montante equivalente a, no mínimo, o Valor Mínimo de Garantia até 28 de fevereiro de 2023, de substituir, total ou parcialmente, as Duplicatas, as CPRF e/ou os Recebíveis de Compra e Venda vincendos ou inadimplidos, cedidos fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a qual poderá ocorrer pela substituição por novas Duplicatas, CPRF e/ou Recebíveis de Compra e Venda limitada a 10% (dez por cento) do Valor Mínimo de Garantia, por ano;

“Outros Ativos”:

os títulos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e/ou quotas de fundo(s) de investimento da classe renda fixa, de perfil conservador, que tenha(m) seu(s) patrimônio(s) alocado(s) em títulos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e que sejam administrados pelas Instituições Autorizadas ou operações compromissadas contratadas com as Instituições Autorizadas e, em qualquer caso, com liquidez diária;

“Parecer Jurídico”

o parecer jurídico preparado pelos Agentes de Formalização e Cobrança, o qual deverá atestar, no mínimo, a existência, validade e eficácia do CDCA, dos Créditos do Agronegócio e das Garantias, o enquadramento do CDCA e da Nota Promissória à Lei nº 11.076, bem como o pleno atendimento do CDCA às Condições Precedentes de Aquisição (conforme definido

no CDCA) e dos Direitos Creditórios em Garantia aos Critérios de Elegibilidade;

"Partes Relacionadas":

significa os sócios, administradores e sociedades sob controle comum e coligadas;

"Patrimônio Separado":

o patrimônio constituído após a instituição do Regime Fiduciário pela Emissora, composto **(i)** pelos Créditos do Agronegócio; **(ii)** pelas Garantias; **(iii)** pelo Fundo de Despesas e pelo Fundo de Retenção; **(iv)** pela aplicação em Outros Ativos; e **(v)** pelas Contas da Emissão e os valores que venham a ser depositados nas Contas da Emissão, observado o direito da Emissora valer-se do benefício fiscal dos investimentos em Outros Ativos, conforme aplicável. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA da Emissora, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais relacionadas à Emissão;

"Período de Capitalização":

o intervalo de tempo que (i) se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro período de capitalização, ou (ii) na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior no caso dos demais períodos de capitalização; e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA ou, na hipótese de que trata o item 5.1.12 abaixo, na Data de Vencimento. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou na data em que ocorrer a liquidação dos CRA em razão de Resgate Antecipado;

"Preço de Aquisição":

o valor devido pela Emissora à Devedora pela aquisição do CDCA, que correspondente ao valor nominal do CDCA;



<u>“Preço de Subscrição”</u> :	para cada CRA, será correspondente ao Valor Nominal Unitário da respectiva série na data de sua integralização, nos termos do item 5.1.9 do presente Termo de Securitização;
<u>“Produtor Rural”</u> :	o produtor rural emitente da Nota Promissória;
<u>“Recebíveis de Compra e Venda”</u> :	os recebíveis de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, vinculados às cédulas de produto rural de titularidade da Cedente Fiduciária oriundos de operações de barter;
<u>“Regime Fiduciário”</u> :	o regime fiduciário sobre o Patrimônio Separado, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514, conforme aplicável;
<u>“Remuneração”</u> :	a Remuneração CRA Sênior, a Remuneração CRA Subordinado Mezanino e a Remuneração CRA Subordinado Júnior, quando referidas em conjunto;
<u>“Remuneração CRA Sênior”</u> :	a remuneração que será paga aos Titulares de CRA Sênior, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva data de pagamento, composta pela Taxa de Remuneração CRA Sênior e calculada de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.10 deste Termo de Securitização;
<u>“Remuneração CRA Subordinado Júnior”</u> :	a remuneração que será paga aos Titulares de CRA Subordinado Júnior, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva data de pagamento, composta pela Taxa de Remuneração CRA Subordinado Júnior e calculada de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.10 deste Termo de Securitização;

“Remuneração CRA Subordinado Mezanino”:

a remuneração que será paga aos Titulares de CRA Subordinado Mezanino, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva data de pagamento, composta pela Taxa de Remuneração CRA Subordinado Mezanino e calculada de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.10 deste Termo de Securitização;

“Resgate Antecipado”:

o resgate antecipado dos CRA que será realizado na hipótese do item 5.1.12 deste Termo de Securitização;

“Resgate Antecipado Facultativo do CDCA”:

a possibilidade de, a qualquer momento, a Devedora resgatar integralmente o CDCA, nos termos definidos no CDCA;

“Resgate Antecipado Obrigatório do CDCA”:

a obrigação de a Devedora efetuar o resgate antecipado do CDCA mediante o pagamento total do CDCA, acrescido da respectiva remuneração, nos termos da Cláusula 6 do CDCA;

“RFB”:

a Receita Federal do Brasil;

“Taxa de Administração”:

taxa que a Emissora fará jus pela administração do Patrimônio Separado corresponde ao valor equivalente a (i) a remuneração de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na primeira Data de Integralização, líquida de todos e quaisquer tributos e (ii) remuneração anual no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), líquida de todos e quaisquer tributos, atualizada anualmente pelo IGP-M desde a Data de Emissão, calculada *pro rata die*, sendo devida, a partir do ano subsequente à Data de Integralização dos CRA, mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRA;

“Taxa DI”:

a variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “extra grupo”,

expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>);

“Taxa de Remuneração”:

a Taxa de Remuneração CRA Sênior, a Taxa de Remuneração CRA Subordinado Mezanino e a Taxa de Remuneração CRA Subordinado Júnior, quando referidas em conjunto;

“Taxa de Remuneração CRA Sênior”:

para cada Período de Capitalização, equivalente a 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Taxa de Remuneração CRA Subordinado Júnior”:

para cada Período de Capitalização, equivalente a 1% (um por cento) ao ano, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Taxa de Remuneração CRA Subordinado Mezanino”:

para cada Período de Capitalização, equivalente a 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Termo de Securitização”:

o presente “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda.*”;

<u>“Titulares de CRA”:</u>	os Titulares de CRA Sênior, os Titulares de CRA Subordinado Mezanino e os Titulares de CRA Subordinado Júnior, quando referidos em conjunto;
<u>“Titulares de CRA Sênior”:</u>	os Investidores Profissionais titulares de CRA Sênior;
<u>“Titulares de CRA Subordinado Júnior”:</u>	a Devedora;
<u>“Titulares de CRA Subordinado Mezanino”:</u>	os Investidores Profissionais titulares de CRA Subordinado Mezanino;
<u>“Valor Garantido”:</u>	todos e quaisquer valores, principais e acessórios, incluindo a remuneração do CDCA e eventuais encargos incidentes no CDCA, bem como todo e qualquer custo e despesa que a Emissora, o Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, ou os Agentes de Formalização e Cobrança incorra em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à cobrança do CDCA e/ou excussão da Cessão Fiduciária;
<u>“Valor Mínimo de Garantia”:</u>	O valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente à totalidade das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda a serem cedidos fiduciariamente em garantia do pontual e integral pagamento do Valor Garantido, somado ao valor disponível na Conta Garantia;
<u>“Valor Nominal Unitário”:</u>	o Valor Nominal Unitário dos CRA que, na Data de Emissão, corresponde a (i) R\$ 1.000,00 (mil reais) com relação aos CRA Sênior; e (ii) R\$ 1.000,00 (mil reais) com relação aos CRA Subordinado Mezanino; e (iii) R\$ 1.000,00 (mil reais) com relação aos CRA Subordinado Júnior. O Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária; e

“Valor Total da Emissão”: o valor total da Emissão na Data da Emissão equivalente a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), correspondente ao montante total da emissão de **(i)** R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) CRA Sênior; **(ii)** R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) CRA Subordinado Mezanino; e **(iii)** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) CRA Subordinado Júnior.

1.2. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.

CLÁUSULA II – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A EMISSÃO, A OFERTA E A COLOCAÇÃO PRIVADA

2.1. A Emissão, a Oferta dos CRA e a Colocação Privada foram aprovadas em reunião da diretoria da Emissora, realizada em 05 de maio de 2020, na qual se aprovou a realização da Emissão e está em processo de registro na JUCESP.

CLÁUSULA III– DA VINCULAÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, os Créditos do Agronegócio, incluindo seus respectivos acessórios, aos CRA objeto da Emissão, conforme características descritas na Cláusula IV abaixo, de forma que todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos do Agronegócio estão expressamente vinculados aos CRA por força do Regime Fiduciário constituído pela Securitizadora, em conformidade com o presente Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Securitizadora. Nesse sentido, os Créditos do Agronegócio:

- (i)** constituem Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Securitizadora em nenhuma hipótese;
- (ii)** permanecerão segregados do patrimônio comum da Securitizadora até o pagamento integral da totalidade dos CRA;

- (iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRA e dos custos da administração na forma do Termo de Securitização;
- (iv) estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora;
- (v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRA a que estão vinculados.

3.2. Este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão registrados e custodiados junto ao Custodiante, que assinará a declaração constada do Anexo VI ao presente Termo.

3.3. A Securitizadora e o Agente Fiduciário declaram que entendem que não há qualquer conflito de interesses existentes entre elas e/ou quaisquer prestadores de serviços da Emissão e da Oferta no momento da Emissão, nos termos do artigo 9º, XV da Instrução CVM 600.

CLÁUSULA IV– DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

4.1. Créditos do Agronegócio

4.1.1. O valor total dos Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

4.1.2. O CDCA vinculado aos CRA na Data de Emissão é lastreado na Nota Promissória e contará com as Garantias, nos termos da Cláusula 5.1.23.2.

4.1.3. O CDCA representa direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM 600, dado que o CDCA é emitido em razão da existência de negócios relacionados entre a Devedora e terceiros, conforme comprovado pelos Documentos de Verificação de Negócio.

4.1.4. A Nota Promissória que servirá de lastro ao CDCA será registrada pelo Custodiante na B3, nos termos da legislação aplicável.

4.1.5. A Nota Promissória, vinculada ao CDCA, foi emitida em razão de negócios relacionados com a produção e a comercialização de produtos ou insumos agropecuários, nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, da Lei nº 11.076, entre a Devedora e o Produtor Rural.

4.1.6. A Nota Promissória poderá, a critério da Emissora, ser substituída pelas Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda objeto da Cessão Fiduciária, desde que tais Duplicatas, das CPRF e/ou dos Recebíveis de Compra e Venda sejam aptas a lastrear o CDCA, conforme termos da Lei nº 11.076.

4.1.7. As características do Crédito do Agronegócio vinculado à presente Emissão, o valor nominal e demais características do Crédito do Agronegócio, encontram-se descritas no Anexo I a este Termo de Securitização, nos termos do artigo 9º, incisos I e II da Instrução CVM 600.

4.1.8. Em observância ao artigo 7º, inciso III da Lei 7.492, de 16 de junho de 1986, a Securitizadora e o Agente Fiduciário confirmam que não serão distribuídos CRA em montante superior aos Créditos do Agronegócio a eles vinculados.

4.2. Custódia

4.2.1. Os Documentos Comprobatórios representam e comprovam a origem e a existência dos Créditos do Agronegócio. As vias originais dos Documentos Comprobatórios referentes aos Créditos do Agronegócio serão mantidas pelo Custodiante, que, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante, será fiel depositário, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, contratado, pela Emissora, com a remuneração prevista no Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante, a ser por ela arcada com os recursos do Fundo de Despesas, com as funções de: **(i)** receber os Documentos Comprobatórios; **(ii)** fazer a custódia, guarda e conservação deste Termo de Securitização e dos Documentos Comprobatórios; **(iii)** diligenciar para que os Documentos Comprobatórios sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem; **(iv)** realizar os registros do CDCA e seus lastros, conforme estabelecido no CDCA.

4.2.2. O Custodiante fará jus à seguinte remuneração: a) pela implantação e registro da Nota Promissória e o CDCA, será devida a parcela única de R\$8.000,00 (oito mil reais), a ser

paga até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da primeira integralização dos CRA; e b) pela custódia dos documentos serão devidas parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), sendo o primeiro pagamento devido até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da primeira integralização dos CRA e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. . A remuneração devida ao Custodiante será livre de quaisquer tributos e impostos e atualizada, na menor periodicidade admitida em lei, pelo IPCA, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, a serem corrigidos anualmente desde a data de pagamento da primeira parcela até a data de pagamento de cada parcela, calculados pro-rata die, se necessário.

4.2.3. Além da verificação realizada pelo Custodiante, os Agentes de Formalização e Cobrança, nos termos do Contrato de Formalização e Cobrança, prestarão os serviços de verificação da formalização dos Créditos do Agronegócio e das Garantias.

4.3. Critérios de Elegibilidade

4.3.1. As Duplicatas, das CPRF e/ou dos Recebíveis de Compra e Venda objeto da Cessão Fiduciária, devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade, cuja verificação ficou e ficará a cargo dos Agentes de Formalização e Cobrança, com supervisão e validação pela Securitizadora:

- (i) os Clientes devedores das Duplicatas, das CPRF e/ou dos Recebíveis de Compra e Venda devem ser os indicados como clientes elegíveis no relatório elaborado pela Empresa de Auditoria, em 13 de maio de 2020, com base em análise do histórico da carteira de clientes da Cedente Fiduciária, listados no Anexo IX do Termo de Securitização, o qual poderá ser atualizado pela Empresa de Auditoria por solicitação da Securitizadora, sem a necessidade de aprovação dos Titulares dos CRA em assembleia geral, ocasião em que esse Termo de Securitização deverá ser aditado para constar a alteração do Anexo IX deste Termo de Securitização;
- (ii) a concentração do valor correspondente a soma das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda por Cliente deve se limitar a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- (iii) poderão ser aceitos novos Clientes relacionados à Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda desde que não constantes da categoria "Não Elegíveis" identificados na "LISTA DOS CLIENTES NÃO ELEGÍVEIS" no Anexo X deste Termo de Securitização, conforme relatório elaborado pela Empresa de

Auditoria com base em análise do histórico da carteira de clientes da Cedente Fiduciária, cujo somatório do valor de Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda por todos eles apresentados não ultrapasse R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dos Direitos Creditórios em Garantia por ano, respeitada a regra de concentração prevista no item (ii) acima;

- (iv) as Duplicatas, as CPRF e/ou os Recebíveis de Compra e Venda não poderão ter prazo de vencimento superior a 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou de cada aditivo para inclusão de novos Direitos Creditórios em Garantia e, em qualquer hipótese, vencimento posterior a 01 de setembro de 2023, conforme aplicável;
- (v) em caso de Partes Relacionadas da Devedora, assim entendidos os sócios, administradores e sociedades sob controle comum e coligadas da Cedente Fiduciária, respeitados os demais itens dessa cláusula, a concentração e o estoque do valor correspondente a soma das Duplicatas, CPRF e/ou dos Recebíveis de Compra e Venda de todas as Partes Relacionadas da Devedora não poderá ser superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- (vi) as Duplicatas, as CPRF e/ou os Recebíveis de Compra e Venda que sejam decorrentes de exercício da Opção de Substituição de Garantia pela Cedente Fiduciária não podem representar mais de 10% (dez por cento) do Valor Mínimo de Garantia, por ano;
- (vii) os Clientes não podem constar da categoria "Não Elegíveis" identificados na "LISTA DOS CLIENTES NÃO ELEGÍVEIS" no Anexo X do Termo de Securitização, conforme relatório elaborado pela Empresa de Auditoria, em 13 de maio de 2020, com base em análise do histórico da carteira de clientes da Cedente Fiduciária, o qual poderá ser atualizado/alterado pela Empresa de Auditoria por solicitação da Securitizadora, sem a necessidade de aprovação dos Titulares dos CRA em assembleia geral, ocasião em que esse Termo de Securitização deverá ser aditado para constar a nova versão da "LISTA DOS CLIENTES NÃO ELEGÍVEIS";
- (viii) as CPRFs devem apresentar os seguintes requisitos: (i) contar com garantia de penhor agrícola de 1º e 2º grau, constituídos no âmbito de cada CPRF, em favor da Devedora, sobre as lavouras conduzidas no imóvel da lavoura do produto (conforme definido em cada CPRF), observado que o penhor agrícola de

2º grau somente será aceito caso o penhor de 1º grau tenha sido constituído em favor do Banco do Brasil S.A., do Sistema de Cooperativas do Brasil (Sicoob) ou do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicred); (ii) o montante empenhado, agregando-se os penhores de 1º e 2º grau, conforme o caso, não poderá ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) da capacidade produtiva da lavoura do respectivo emissor da CPRF calculado com base na produtividade média da região onde os produtos objeto da CPRF deve ser divulgada pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA), ajustada pela Securitizadora; (iii) haja fixação de preço do produto e, quando não houver a Securitizadora definirá preço de referência com base em cotação de mercado; e (iv) registro nos competentes cartórios de registros de imóveis (inclusive para a validade do penhor agrícola);

- (ix) as Duplicatas deverão ter sido registradas na CERC – Central de Recebíveis S.A. (“CERC”) e conter o aceite dos respectivos devedores ou, quando sem aceite, acompanhadas da respectiva nota fiscal e original ou cópia autenticada do canhoto de recebimento da mercadoria assinado;
- (x) as Duplicatas devem ser devidas em moeda corrente nacional;
- (xi) todas as Duplicatas, CPRF e/ou os Recebíveis de Compra e Venda se encontrem livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza que impeçam a constituição de cessão fiduciária nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, atestado mediante declaração prestada pela Cedente Fiduciária;
- (xii) As vias originais das Duplicatas, CPRF e/ou Recebíveis de Compra e Venda ficarão sob a guarda e custódia física do Custodiante, observado que os comprovantes de entrega aos Clientes das Notificações de Cessão Fiduciária, na forma do Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária (“Notificações de Cessão Fiduciária”) serão mantidos junto ao Custodiante em suas versões eletrônicas.

4.4. **Verificação e Cobrança dos Créditos do Agronegócio**

4.4.1. A Emissora contratou os Agentes de Formalização e Cobrança para a prestação de serviços de verificação da formalização (incluindo existência, validade e eficácia) das Garantias e dos Créditos do Agronegócio, atendimento aos Critérios de Elegibilidade, enquadramento do CDCA e da Nota Promissória à Lei nº 11.076, atendimento dos CDCA às Condições Precedentes de Aquisição e para a cobrança judicial e/ou extrajudicial das

Garantias e dos Créditos do Agronegócio, observados os Procedimentos de Cobrança e Renegociação, conforme previstos no Contrato de Formalização e Cobrança.

4.4.2. A Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, sem que seja necessária aprovação dos Titulares dos CRA para tanto, contratar outra sociedade de advogados com experiência na cobrança judicial de créditos do agronegócio para a Cobrança da Garantia e dos Créditos do Agronegócio.

4.4.3. Os valores eventualmente recebidos pela Cedente Fiduciária em decorrência de pagamento dos direitos creditórios objeto da Cessão Fiduciária, pelos respectivos Clientes, serão recebidos pela Cedente Fiduciária e deverão ser transferidos pela Cedente Fiduciária para a Conta Garantia no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado do respectivo recebimento, acompanhados de informações relativas aos direitos creditórios objeto da Cessão Fiduciária liquidados, as quais deverão ser enviadas à Emissora, por meio eletrônico.

4.5. **Prestadores de Serviços**

4.5.1. O Escriturador será responsável pela escrituração dos CRA, os quais serão emitidos sob a forma escritural. Para a prestação de serviços de escrituração o Escriturador fará jus a uma remuneração correspondente a (i) para implantação, de R\$ 1.000,00 (mil reais), por série, em parcela única, que deverá ser paga até o 5º (quinto) dia após a primeira Data de Integralização dos CRA, e (ii) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por série, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a Data de Emissão e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes; sendo que as remunerações anuais estimadas, corresponderão, a aproximadamente 0,10% do Valor Total da Emissão, a serem arcadas com recursos do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula XV deste Termo de Securitização, observada a ordem de prioridade de pagamento prevista na Cláusula 13.1. A remuneração do Escriturador será livre de quaisquer tributos ou impostos e atualizada na menor periodicidade admitida em lei, pelo IPCA ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, a serem corrigidos anualmente desde a data de pagamento da primeira parcela, até a data de pagamento de cada parcela, calculados pro-rata die se necessário.

4.5.2. O Banco Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRA, e serão executados por meio da B3. A remuneração do Banco Liquidante será arcada pela Emissora com recursos próprios.

4.5.3. O Auditor Independente foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 600. Pela prestação dos seus serviços, receberá a remuneração, livre de quaisquer tributos ou impostos, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao ano, a qual corresponde a aproximadamente 0,03% do Valor Total da Emissão, a ser paga com recursos do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula XV e seguintes deste Termo de Securitização, observada a ordem de prioridade de pagamento prevista na Cláusula 13.1.

4.5.4. O Agente Registrador dos CRA atuará como digitador e registrador do CRA, para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamento dos CRA na B3, sem a cobrança de qualquer valor. O Agente Registrador dos CRA fará jus a uma remuneração em parcela única no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a qual corresponde a aproximadamente 0,04% do Valor Total da Emissão, a ser arcada com recursos do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula XV deste Termo de Securitização, observada a ordem de prioridade de pagamento prevista na Cláusula 13.1.

4.5.5. A Consultora presta consultoria na originação, formalização e acompanhamento dos Créditos do Agronegócio, incluindo (i) análise de crédito; (ii) análise jurídica; (iii) análise de risco; e (iv) acompanhamento dos Créditos do Agronegócio, em especial, o acompanhamento da prestação dos serviços exercidos pelos prestadores de serviços dos CRA. A Consultora fará jus a uma remuneração (i) flat, de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), a ser pago com recursos decorrentes do Fundo de Despesas, na data de integralização dos CRA, referente ao serviço prestado pela estruturação dos CRA, acrescidos de gross up e (ii) variável, no valor correspondente ao saldo disponível na conta Fundo de Despesas após o pagamento das Despesas de Estruturação descritas na Cláusula 15.1 abaixo, e deduzido o valor correspondente ao provisionamento na quantia necessária para pagamento das Despesas Recorrentes descritas na Cláusula 15.2 abaixo a serem incorridas até o ano subsequente, que será revertido à Consultora em até 10 (dez) dias da data de integralização dos CRA. Parte da remuneração da Consultora poderá ser direcionada para pagamento de eventuais prestadores de serviços a serem contratados pela Securitizadora, para realização e manutenção da estrutura da Emissão.



4.6. **Procedimento de Substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, da B3, do Escriturador, do Custodiante, do Agente Registrador e do Auditor Independente**

4.6.1. Caso a Emissora ou os Titulares de CRA desejem substituir a (i) o Banco Liquidante, (ii) a B3, (iii) o Escriturador, (iv) o Custodiante, (v) o Agente Registrador, (vi) o Auditor Independente, por outra empresa, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia de Titulares de CRA, nos termos da Cláusula XIV deste Termo de Securitização.

4.6.2. O Agente Fiduciário dos CRA será substituído observado o procedimento previsto nos itens 12.8 e seguintes deste Termo de Securitização.

4.6.3. Nos termos do artigo 31 da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, e tendo em vista que a Emissora não possui comitê de auditoria estatutário em funcionamento permanente, o Auditor Independente não poderá prestar serviços para a Emissora por prazo superior a 5 (cinco) anos consecutivos, o qual se encerra em 31 de dezembro de 2021.

4.6.4. Caso ocorra quaisquer das possíveis substituições acima enumeradas, este Termo deverá ser objeto de aditivo em até 10 (dez) dias contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

CLÁUSULA V– DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRA

5.1. Os CRA apresentam as seguintes características:

5.1.1. **Séries**

5.1.1.1. Serão emitidas 3 (três) séries de CRA, sendo **(i)** a 1ª série composta por CRA Sênior; **(ii)** a 2ª série composta por CRA Subordinado Mezanino; e **(iii)** a 3ª série composta por CRA Subordinado Júnior.

5.1.2. **Quantidade de CRA**

5.1.2.1. A Emissão compreende 18.000 (dezoito mil) CRA, sendo **(i)** 10.800 (dez mil e oitocentos) CRA Sênior; **(ii)** 2.700 (dois mil e setecentos) CRA Subordinado Mezanino; e **(iii)** 4.500 (quatro mil e quinhentos) CRA Subordinado Júnior.

5.1.3. Valor Nominal Unitário

5.1.3.1. Os CRA Sênior têm Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

5.1.3.2. Os CRA Subordinado Mezanino têm Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

5.1.3.3. Os CRA Subordinado Júnior têm Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

5.1.4. Valor Total da Oferta

5.1.4.1. O valor total da Emissão é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), na Data da Emissão, sendo que a Oferta corresponde ao montante total da distribuição pública com esforços restritos no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) dos CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino.

5.1.5. Valor Global das Séries

5.1.5.1. O valor global dos CRA é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) (i) R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) referentes aos CRA Sênior; (ii) R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) referentes aos CRA Subordinado Mezanino; e (iii) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) referentes aos CRA Subordinado Júnior.

5.1.6. Data e Local de Emissão

5.1.6.1. Para todos os efeitos e fins legais, a Data de Emissão dos CRA é 20 de maio de 2020. O local de emissão é a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.1.7. Forma e Comprovação de Titularidade

5.1.7.1. Os CRA serão emitidos de forma escritural. A titularidade dos CRA será comprovada por extrato emitido pela B3, enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Os CRA que não estiverem eletronicamente custodiados na B3 terão sua titularidade comprovada por extrato emitido pelo Escriturador.

5.1.8. **Data de Vencimento**

5.1.8.1. Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado total, previstas neste Termo de Securitização, os CRA vencerão na Data de Vencimento, qual seja, 30 de novembro de 2023.

5.1.8.2. Não haverá vencimento antecipado dos CRA, mas tão somente eventual Resgate Antecipado, conforme disposto no presente Termo de Securitização.

5.1.9. **Preço de Subscrição e Forma de Integralização**

5.1.9.1. O Preço de Subscrição e integralização dos CRA será correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido da Remuneração, desde a primeira Data de Integralização dos CRA até a data efetiva da subscrição e integralização.

5.1.9.2. A integralização dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino serão realizadas em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3.

5.1.9.3. Os CRA Subordinado Júnior poderão ser integralizados em moeda corrente nacional ou mediante dedução do Preço de Aquisição dos Créditos do Agronegócio devido pela Securitizadora em razão da aquisição do CDCA, conforme o caso, na Data de Integralização, fora do âmbito da B3.

5.1.10. **Remuneração**

5.1.10.1. Remuneração CRA Sênior. Os CRA Sênior farão jus à remuneração composta pela Taxa de Remuneração CRA Sênior incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Sênior e serão pagos, conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo II ao presente Termo de Securitização ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado.

5.1.10.1.1. A Remuneração CRA Sênior será calculada conforme fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{Fator Spread} - 1)$$

onde:



“J” = valor unitário da Remuneração CRA Sênior acumulada no período, devida no Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“VNe” = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada CRA Sênior, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Spread corresponde ao spread (taxa pré-fixada) de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Fator Spread} = \left(\frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}}$$

onde:

Spread 10 (dez inteiros); e

N – corresponde ao número de Dias Úteis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive) sendo “n” um número inteiro.

Considera-se a data de aniversário dos CRA Sênior a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Sênior.

5.1.10.2. Remuneração CRA Subordinado Mezanino. Os CRA Subordinado Mezanino farão jus à remuneração composta pela Taxa de Remuneração CRA Subordinado Mezanino incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino e serão pagos, conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo II ao presente Termo de Securitização ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado.

5.1.10.2.1. A Remuneração CRA Subordinado Mezanino será calculada conforme fórmula abaixo:

$$\mathbf{J = VNe \times (Fator\ Spread - 1)}$$

onde:



“J” = valor unitário da Remuneração CRA Subordinado Mezanino acumulada no período, devida no Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“VNe” = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada CRA Subordinado Mezanino, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Spread - corresponde ao spread (taxa pré-fixada) de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Fator Spread} = \left(\frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}}$$

onde:

Spread 2,80 (dois virgula oitenta); e

n - corresponde ao número de Dias Úteis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive) sendo “n” um número inteiro.

Considera-se a data de aniversário dos CRA Subordinado Mezanino a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino.

5.1.10.3. Remuneração CRA Subordinado Júnior. Os CRA Subordinado Júnior farão jus à remuneração composta pela Taxa de Remuneração CRA Subordinado Júnior incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior e serão pagos, conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo II ao presente Termo de Securitização ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado.

5.1.10.3.1. A Remuneração CRA Subordinado Júnior será calculada conforme fórmula abaixo:

$$\mathbf{J = VNe \times (Fator Spread - 1)}$$



onde:

“J” = valor unitário da Remuneração CRA Subordinado Júnior acumulada no período, devida no Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“VNe” = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada CRA Subordinado Júnior, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Spread corresponde ao spread (taxa pré-fixada) de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Fator Spread} = \left(\frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}}$$

onde:

Spread 1,00 (um); e

n - corresponde ao número de Dias Úteis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive) sendo “n” um número inteiro.

Considera-se a data de aniversário dos CRA Subordinado Júnior a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior.

5.1.10.4. A Remuneração CRA Sênior e do CRA Subordinado Mezanino somente poderão ocorrer em moeda corrente nacional. A Remuneração CRA Subordinado Júnior poderá ocorrer em moeda corrente nacional ou, em caso de liquidação do Patrimônio Separado ou resgate dos CRA, mediante a entrega de Direitos Creditórios em Garantia Inadimplidos, a exclusivo critério da Emissora, e será realizada fora do sistema da B3.

5.1.10.5. Exceto nas hipóteses de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado previstas no item 5.1.12 abaixo, a Remuneração será paga aos Titulares de CRA nas Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA, observada a preferência dos Titulares de CRA Sênior no recebimento da Remuneração com relação aos CRA Subordinados.



5.1.11. Amortização Programada

5.1.11.1. Não haverá amortização programada dos CRA. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado descritas no item 5.1.12 abaixo, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA será integralmente pago na Data de Vencimento, observada a preferência dos CRA Sênior sobre os CRA Subordinados no recebimento de todos e quaisquer pagamentos de Amortização Extraordinária e Remuneração, conforme a Ordem de Alocação de Recursos prevista na Cláusula XIII abaixo.

5.1.12. Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Total

5.1.12.1. Caso receba os recursos referentes ao Patrimônio Separado em razão da cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos do Agronegócio e/ou suas Garantias, a Emissora deverá promover a Amortização Extraordinária dos CRA, quando parcial, e o Resgate Antecipado dos CRA, quando total, pelo saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração dos CRA, respeitada a Ordem de Alocação de Recursos prevista na Cláusula XIII abaixo.

5.1.12.2. A Emissora deverá, ainda, realizar a Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso, na hipótese de ocorrência de Amortização Extraordinária Obrigatória do CDCA, Resgate Antecipado Obrigatório do CDCA ou Resgate Antecipado Facultativo do CDCA, nos termos das Cláusulas 6.2 e 6.3 do CDCA.

5.1.12.3. A Emissora comunicará aos Titulares de CRA sobre a Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado dos CRA mediante publicação de comunicado no *website* da Securitizadora e por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM, ao Agente Fiduciário, ao Custodiante, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, com relação ao respectivo pagamento, informando: (i) o percentual do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior e/ou dos CRA Subordinados que será objeto de Amortização Extraordinária; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRA.

5.1.12.4. Caso existam recursos disponíveis após pagamento do Resgate Antecipado dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino e pagamento de todas as despesas relacionadas ao Patrimônio Separado, tais recursos serão utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, conforme o caso, dos CRA Subordinado Júnior.

5.1.12.5. O Resgate Antecipado, com relação aos CRA que estejam depositados eletronicamente na B3, será realizado pela Emissora, de forma unilateral, em conformidade com os procedimentos operacionais da B3.

5.1.13. **Prioridade e Subordinação**

5.1.13.1. Os CRA Sênior terão prioridade sobre os CRA Subordinado Mezanino e os CRA Subordinado Júnior **(i)** no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior; **(ii)** nos pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA Sênior, conforme o caso; **(iii)** no pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior na Data de Vencimento; e **(iv)** na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior, sendo que estes terão o direito de partilhar o lastro proporcionalmente ao seu crédito, conforme valores previstos para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado.

5.1.13.2. Os CRA Subordinado Mezanino terão prioridade sobre os CRA Subordinado Júnior **(i)** no recebimento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino; **(ii)** pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA Subordinado Mezanino, conforme o caso; **(iii)** no pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado Mezanino na Data de Vencimento; e **(iv)** na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Subordinado Mezanino.

5.1.13.3. Os CRA Subordinado Júnior subordinam-se aos CRA Sênior e aos CRA Subordinado Mezanino para todos os fins e efeitos de direito, incluindo, sem limitação, com relação às hipóteses de pagamento de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso, pagamento da Remuneração dos CRA, pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA na Data de Vencimento, e/ou de liquidação do Patrimônio Separado.

5.1.14. **Regime Fiduciário**

5.1.14.1. Fica instituído Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula VII deste Termo de Securitização.



5.1.15. **Multa e Juros Moratórios**

5.1.15.1. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRA, incidirão, a partir do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma *pro rata temporis* (Juros compostos) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ambos incidentes sobre o valor devido e não pago.

5.1.16. **Local de Pagamentos**

5.1.16.1. Os pagamentos dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino serão efetuados pela Securitizadora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso, por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA Sênior ou os CRA Subordinado Mezanino não estejam custodiados eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o valor correspondente ao respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino e notificará, nos termos da Cláusula 16.2 deste Termo de Securitização, em até 2 (dois) Dias Úteis, o Titular do CRA Sênior e do CRA Subordinado Mezanino que os recursos encontram-se disponíveis. Nesta hipótese, a partir da data em que os recursos estiverem disponíveis, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRA Sênior e do CRA Subordinado Mezanino na sede da Emissora.

5.1.16.2. Os pagamentos dos CRA Subordinado Júnior serão efetuados pela Emissora por meio dos procedimentos da B3, para os Titulares de CRA Subordinado Júnior registrados no sistema da B3 ou do Escriturador na Data de Pagamento.

5.1.17. **Atraso no Recebimento dos Pagamentos**

5.1.17.1. Sem prejuízo no disposto no item 5.1.15 acima, o não comparecimento do Titular de CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.

5.1.18. **Prorrogação dos Prazos**

5.1.18.1. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro Dia Útil subsequente, caso a data de pagamento coincida com um dia que não seja considerado um Dia Útil.

5.1.19. **Destinação de Recursos**

5.1.19.1. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para **(i)** constituição do Fundo de Despesas; e **(ii)** pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos do Agronegócio.

5.1.19.2. Os recursos obtidos pela Devedora serão utilizados exclusivamente para **(i)** integralização dos CRA Subordinado Júnior; e **(ii)** comercialização de Insumos à produtores rurais.

5.1.19.3. Adicionalmente, a Devedora obrigou-se, nos termos do CDCA, e na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Emissora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por autoridade competente a comprovar(em) a Destinação dos Recursos nos termos do CDCA e deste Termo de Securitização, a Devedora deverá enviar, obrigatoriamente, ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos e informações necessários, incluindo eventuais documentos de natureza contábil, para a comprovação da utilização dos recursos desembolsados e já utilizados, em até (i) 5 (cinco) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pela autoridade competente; ou (ii) caso o prazo demandado pela autoridade competente seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, em prazo compatível à apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora à autoridade competente. Caso a Devedora não observe os prazos indicados pelo Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços, e no limite de sua atuação, de modo a verificar o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da emissão do CDCA, com base em eventuais documentos e informações obtidas.

5.1.19.4. A Securitizadora e o Agente Fiduciário assumirão que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos eventualmente encaminhados pela Emitente ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário a responsabilidade por verificar a validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos



enviados, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis dos Produtores Rurais, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do que for mencionado na Destinação dos Recursos.

5.1.20. **Classificação de Risco**

5.1.20.1. Não será atribuída nota de classificação de risco aos CRA.

5.1.21. **Garantias**

5.1.21.1. Não serão constituídas garantias específicas, reais, pessoais ou flutuantes sobre os CRA, que gozarão das Garantias que integram os Créditos do Agronegócio, conforme descritas abaixo.

5.1.21.2. Para assegurar o pontual e integral pagamento do Valor Garantido, foram ou serão, conforme o caso, constituídas as seguintes garantias: (i) Aval e (ii) Cessão Fiduciária.

Aval

5.1.21.3. O CDCA conta com a garantia fidejussória, representada pelo Aval prestado pelos Avalistas, na forma regulada pelo CDCA, por meio da qual cada Avalista se tornou devedor solidário e principal pagador perante a Securitizadora do Valor Garantido.

Cessão Fiduciária

5.1.21.4. Sem prejuízo do Aval, em garantia ao fiel e integral pagamento do Valor Garantido, a Cedente Fiduciária obriga-se a constituir e formalizar a Cessão Fiduciária sobre as Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda em favor da Emissora, na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária no montante equivalente ao Valor Mínimo Garantia até a Data Limite de Constituição.

5.1.21.5. A Cedente Fiduciária disporá da Opção de Revolvência de Garantia e da Opção de Substituição de Garantia, conforme termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária.

5.1.21.6. A Cedente Fiduciária perderá o direito da Opção de Revolvência de Garantia e da Opção de Substituição de Garantia nos casos em que seja constatado um dos eventos de

vencimento antecipado dos CDCA, incluindo, mas não se limitando, no caso de não constituição da cessão fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia equivalente ao Valor Mínimo de Garantia até a Data Limite de Constituição, ou caso a Credora verifique, em qualquer das Datas de Verificação de Performance, que o montante de Direitos Creditórios em Garantia inadimplidos a mais de 90 (noventa) dias de seu respectivo vencimento for superior ao valor dos CRA Subordinados Júnior e o Fundo de Retenção não estiver integralmente constituído.

CLÁUSULA VI- DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRA

Oferta Pública de Distribuição dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino

6.1. A distribuição pública com esforços restritos de CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino será realizada nos termos da Instrução CVM 476, a qual **(i)** é destinada a Investidores Profissionais; **(ii)** será intermediada pelo Coordenador Líder; **(iii)** estará automaticamente dispensada de registro perante a CVM; e **(iv)** dependerá da prévia subscrição e integralização dos CRA Subordinados.

6.2. Os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação para a totalidade dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino, nos termos da regulamentação aplicável e do Contrato de Distribuição.

6.3. No âmbito da Oferta, **(i)** o Coordenador Líder somente poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, em conjunto; e **(ii)** os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino, em conjunto, somente poderão ser adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476.

6.4. O público alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais.

6.5. Os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino serão depositados para distribuição e negociação na B3.

6.6. Os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários **(i)** entre Investidores Qualificados e **(ii)** depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou

aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476.

6.7. Os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino serão subscritos e integralizados à vista pelos Investidores Profissionais, devendo estes fornecer, por escrito, declaração no boletim de subscrição, atestando que estão cientes que: (a) a Oferta não foi registrada na CVM; e (b) os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476; (c) nos termos do artigo 4º, parágrafo único e do artigo 12 do Código ANBIMA, a Oferta não será registrada na ANBIMA. Ademais, os Investidores Profissionais deverão fornecer, por escrito, declaração, atestando sua condição de investidor profissional, nos termos definidos neste Termo de Securitização.

6.8. O Coordenador Líder organizará a colocação dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino perante os Investidores Profissionais interessados, levando em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

6.9. O prazo máximo de colocação dos CRA é de até 6 (seis) meses contados do início da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Caso a Oferta não seja encerrada dentro desse prazo, o Coordenador Líder deverá informar a CVM, apresentando os dados então disponíveis, complementando-os semestralmente até o encerramento da Oferta, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de início da Oferta, conforme dispõe o art. 8º-A da Instrução CVM 476.

Colocação Privada dos CRA Subordinado Júnior

6.10. Os CRA Subordinado Júnior serão subscritos exclusivamente pela Devedora no âmbito da Colocação Privada e deverão ser integralizados em moeda corrente nacional ou Créditos do Agronegócio, conforme o caso.

6.11. Os CRA Subordinado Júnior, objeto da Colocação Privada, deverão contar com declaração por escrito, por ocasião da subscrição, atestando que está ciente de que (i) a Colocação Privada não foi registrada na CVM ou na ANBIMA; e (ii) os CRA Subordinado Júnior não foram registrados para negociação em mercados regulamentados.

6.12. Os CRA Subordinado Júnior não poderão ser transferidos para terceiros ou onerados em benefício de terceiros.



6.13. Os CRA Subordinado Júnior da presente Emissão serão objeto de Colocação Privada e não serão registrados para distribuição nem negociação na B3. Os CRA Subordinado Júnior serão registrados para custódia eletrônica e pagamentos de eventos na B3, sendo a distribuição e negociação realizadas de forma privada e fora do âmbito da B3. Após o registro para custódia eletrônica dos CRA Subordinado Júnior na B3, considerando que tais CRA Subordinado Júnior estão bloqueados para negociação, eventual transferência de sua titularidade no mercado secundário deverá ser feita fora do ambiente B3, segundo procedimentos do Escriturador.

Distribuição e Negociação

6.14. Os CRA serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio da CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3

Declarações

6.15. Para fins de atender o que prevê o inciso III, do parágrafo 1º do artigo 11 da Instrução CVM 600, seguem como Anexo III, Anexo IV, e Anexo V ao presente Termo de Securitização declaração emitida pelo Coordenador Líder, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente.

CLÁUSULA VII – DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

7.1. Em observância à faculdade prevista no artigo 39 da Lei nº 11.076 e nos termos dos artigos 9º a 16 da Lei nº 9.514, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado.

7.2. Os Créditos do Agronegócio que integram o Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA a que estejam afetados, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.514.



7.3. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os titulares de CRA terão o direito de haver seus créditos no âmbito da Emissão contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Agronegócio que integram o Patrimônio Separado.

7.4. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário dos CRA ou à Emissora convocar Assembleia de Titulares de CRA para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 20 e observadas as formalidades previstas no artigo 26, parágrafo 4º, da Instrução CVM 600.

7.5. Os Créditos do Agronegócio que integram o Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRA e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os titulares de CRA; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

CLÁUSULA VIII – DO FUNDO DE DESPESAS E FUNDO DE RETENÇÃO

8.1. O Fundo de Despesas será composto por meio de dedução do Preço de Aquisição, no montante equivalente a até R\$ 2.623.570,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais) e será utilizado para pagamento das despesas indicadas na Cláusula XV abaixo.

8.2. O Fundo de Despesas deverá ser recomposto pela Devedora, anualmente, a partir do dia 01 de março de 2021, com recursos próprios ou mediante autorização para que a Emissora proceda a retenção do montante necessário à recomposição do Fundo de Despesas dos recursos advindos do pagamento dos Direitos Creditórios em Garantia depositados na Conta Garantia, observado a obrigação de Recomposição de Garantia (conforme definido do Contrato de Cessão Fiduciária).

8.3. No curso ordinário da Emissão a Emissora manterá o montante que compõe o Fundo de Despesas depositado na Conta Fundo de Despesas e/ou aplicado em Outros Ativos.

8.4. Sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário, a Emissora deverá informar ao mesmo o valor de mercado dos bens e direitos vinculados ao Fundo de Despesas.

8.5. O Fundo de Retenção deverá ser constituído e/ou recomposto pela Devedora, anualmente, a partir do dia 01 de março de cada ano, a iniciar em 2021, no valor equivalente à projeção da próxima parcela de pagamento da Remuneração do CDCA, a ser informado pela Securitizadora à Devedora, com recursos próprios, autorização para que a Emissora proceda a retenção dos recursos advindos do pagamento das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda objeto da Cessão Fiduciária depositados na Conta Garantia, no montante necessário à recomposição do Fundo de Retenção para constituição ou recomposição do Fundo de Retenção; observado a obrigação de Recomposição de Garantia (conforme definido do Contrato de Cessão Fiduciária).

8.6. A Devedora autorizou a Securitizadora valer-se dos recursos advindos do pagamento das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda objeto da Cessão Fiduciária depositados na Conta Garantia, a partir de 01 de março de cada ano, para recomposição do Fundo de Retenção, observado a obrigação de Recomposição de Garantia (conforme definido do Contrato de Cessão Fiduciária).

CLÁUSULA IX– DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Observado o disposto na Cláusula X, abaixo, a Emissora, em conformidade com a Lei 9.514 e a Lei 11.076: **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; **(iii)** manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e **(iv)** elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em até 120 dias após o término do exercício social, qual seja 30 de junho, na forma do artigo 22 da Instrução CVM 600.

9.2. A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado, conforme decisão judicial transitada em julgado.

9.3. Em contrapartida ao desempenho das atividades mencionadas no item 9.1 acima, sem prejuízo das demais atividades a serem desempenhadas pela Emissora previstas neste Termo de Securitização, a Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração.

9.4. A Taxa de Administração será custeada pelo Fundo de Despesas, e será paga (i) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em uma única parcela, em até 5 (cinco) Dias Úteis após

a data da primeira integralização dos CRA e (ii) remuneração anual no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), líquida de todos e quaisquer tributos, atualizada anualmente pelo IGP-M desde a Data de Emissão, calculada *pro rata die*, sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRA.

9.5. A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos titulares de CRA, acrescido do valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a hora-homem trabalhada.

9.6. A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com *gross up*), tais como: (i) ISS de qualquer natureza, (ii) PIS; e (iii) COFINS, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a Emissora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados neste item fossem incidentes.

9.6.1. Os Agentes de Formalização e Cobrança serão responsáveis pelo controle dos Créditos do Agronegócio e dos Direitos Creditórios em Garantia efetivamente pagos, bem como por iniciar os procedimentos de cobrança, conforme procedimentos previstos no Contrato de Formalização e Cobrança.

CLÁUSULA X– DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. A ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário:

- (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou classe de credores, ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, resultante de ato ou omissão da Emissora e desde que os Créditos do Agronegócio tenham sido adimplidos, que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis. O prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e
- (v) apuração de desvio de finalidade do Patrimônio Separado pela Emissora.

10.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia de Titulares de CRA para deliberação sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. Tal Assembleia de Titulares de CRA deverá ser convocada mediante edital publicado por 3 (três) vezes no jornal "O Estado de São Paulo", com antecedência mínima de 20 (vinte) dias para a primeira convocação, e 8 (oito) dias para a segunda convocação, atentando-se ao disposto na Cláusula XVI abaixo, e instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação e em segunda convocação, com pelo menos a maioria absoluta dos Titulares de CRA. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRA seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.

10.3. Na Assembleia de Titulares de CRA mencionada no item 10.2 acima, os Titulares de CRA deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberado a nomeação de outra instituição administradora, incluindo, mas não se limitando a outra securitizadora, fixando, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

10.3.1. A deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado deverá ser tomada pelos Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos CRA em Circulação.

10.3.2. Caso a Assembleia de Titulares de CRA não seja instalada em primeira e segunda convocação por não cumprimento do quórum previsto no item 10.2 acima, a liquidação do Patrimônio Separado será automaticamente decretada, observados os procedimentos descritos no item 10.4 abaixo.



10.4. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência do Valor Garantido integrante do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRA), na qualidade de representante dos Titulares de CRA, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRA. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRA), conforme deliberação dos Titulares de CRA: **(i)** administrar os Créditos do Agronegócio que integram o Patrimônio Separado, ou contratar empresa especializada para tanto **(ii)** esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio, **(iii)** ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRA na proporção de CRA detidos e observado o disposto neste Termo de Securitização com relação à senioridade dos CRA Sênior, respeitada a ordem de alocação dos recursos prevista na Cláusula 13.1. abaixo e **(iv)** transferir os créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio eventualmente não realizados aos Titulares de CRA, na proporção de CRA detidos, respeitada a ordem de alocação dos recursos prevista na Cláusula 13.1. abaixo.

10.5. A realização dos direitos dos Titulares dos CRA estará limitada aos Créditos do Agronegócio e aos valores que venham a ser depositados nas Contas da Emissão, inclusive aqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Outros Ativos junto às Instituições Autorizadas, integrantes do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei nº 9.514.

CLÁUSULA XI – DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

11.1. A Emissora neste ato declara que:

- (i)** é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, com registro de companhia aberta, categoria B, perante a CVM e de acordo com as leis brasileiras;
- (ii)** está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, da Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii)** os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora, as obrigações ora



estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

- (iv) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;
- (v) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (vi) é e será responsável pela existência dos Créditos do Agronegócio nos exatos valores e nas condições descritas neste Termo de Securitização, nos termos atestados pelo Agente de Verificação e Performance dos Créditos do Agronegócio;
- (vii) é e será legítima e única titular do lastro dos CRA;
- (viii) o lastro dos CRA encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;
- (ix) não tem conhecimento de existência de procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (x) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;
- (xi) não pratica crime contra o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei 7.492, de 16 de junho de 1986, e lavagem de dinheiro, nos termos da Lei 9.613, de 3 de março de 1998; e
- (xii) a Emissora, suas controladas e suas controladoras atuam em conformidade e se comprometem a cumprir, na realização de suas atividades, as disposições das Leis Anticorrupção.



11.2. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para o mesmo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (ii) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito;
- (iii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:
 - (a) cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis, inclusive notas explicativas das demonstrações financeiras anuais, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
 - (b) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que razoavelmente lhe sejam solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;
 - (c) na mesma data em que forem publicados, cópias das atas de assembleias gerais, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRA;
 - (d) em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora que, de alguma forma, envolva o interesse dos Titulares de CRA;
 - (e) comunicar em até 2 (dois) Dias Úteis do seu conhecimento a ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado do CDCA;
 - (f) informar e enviar o organograma do grupo societário da Emissora, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme

Instrução CVM nº 583, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 15 (quinze) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Os referidos documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) diretor(es) da Emissora atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização, (b) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares de CRA e o Agente Fiduciário, (c) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e (d) o cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta da Emissora; e

- (g) elaborar e enviar ao Agente Fiduciário um relatório mensal, contendo o conteúdo constante no Anexo 32-III da Instrução CVM 480/09, devendo ser disponibilizado no sistema Fundos.NET, conforme Ofício Circular nº 8/2019/CVM/SIN;
- (iv) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;
- (v) informar ao Agente Fiduciário, tempestivamente, qualquer descumprimento pela Devedora e/ou pelos prestadores de serviços contratados em razão da Emissão de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (vi) efetuar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRA ou para a realização de seus créditos. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
 - (a) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
 - (b) extração de certidões;

- (c) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e
 - (d) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão, e/ou da legislação aplicável.
- (vii)** manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta na CVM;
- (viii)** não realizar negócios e/ou operações (a) alheios ao objeto social definido em seu Estatuto Social; (b) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu Estatuto Social; ou (c) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu Estatuto Social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (ix)** não praticar qualquer ato em desacordo com seu Estatuto Social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (x)** comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, e, ato contínuo, aos Titulares de CRA, mediante publicação de aviso, observado o disposto na Cláusula XVI, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRA conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (xi)** não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;
- (xii)** manter em estrita ordem a sua contabilidade, por meio da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os

Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;

(xiii) manter:

- (a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;
- (b) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na JUCESP, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem;
- (c) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal; e
- (d) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRA que não estejam vinculados aos ambientes administrados e operacionalizados pela B3.

(xiv) contratar instituição financeira habilitada para a prestação dos serviços de escriturador e liquidante dos CRA;

(xv) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRA;

(xvi) fazer constar, nos contratos celebrados com empresa de auditoria, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário e aos Investidores.

CLÁUSULA XII – DO AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1. A Emissora nomeia e constitui a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** como Agente Fiduciário da Emissão que, neste ato, aceita a nomeação para, nos termos da Lei 9.514, da Lei 11.076, da Instrução CVM 600, da Instrução CVM 583 e do presente Termo de Securitização, representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares de CRA.

12.2. O Agente Fiduciário declara que:

- (i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação e regulamentação específica e neste Termo de Securitização;
- (ii) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas as suas cláusulas e condições;
- (iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (v) verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas no Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (vi) recebeu todos os documentos que possibilitaram o devido cumprimento das atividades inerentes à condição de agente fiduciário, conforme solicitados à Emissora e ao Coordenador Líder;
- (vii) não tem qualquer impedimento legal, conforme parágrafo terceiro do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas na Instrução da CVM 583;
- (ix) assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6 da Instrução CVM nº 583, tratamento equitativo a todos os Titulares de CRA em relação a outros titulares de certificados de recebíveis do agronegócio de eventuais emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, Controlada, Controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário; e

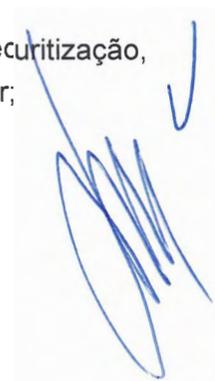
- (x) não possui qualquer relação com a Emissora ou com a Devedora que o impeça de exercer suas funções de forma diligente.

12.3. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até (i) a Data de Vencimento ou até que todas as obrigações devidas pela Emissora tenham sido cumpridas, conforme o caso, ou (ii) sua efetiva substituição.

12.4. Sem prejuízo dos deveres relacionados a sua atividade previstos na Instrução CVM nº 583, assim como nas leis e demais normas regulatórias aplicáveis, o Agente Fiduciário compromete-se, neste ato, a:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRA;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRA, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (iii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRA, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado, mediante análise das informações encaminhadas pela Emissora ou pela Devedora conforme o caso;
- (iv) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de impedimento e realizar a imediata convocação da Assembleia de Titulares de CRA para deliberar sobre sua substituição, na forma prevista no texto da Instrução CVM nº 583;
- (v) conservar em boa guarda, toda a documentação relacionada com o exercício de suas funções;
- (vi) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas eventuais omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

- (vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares de CRA, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado, por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto, conforme Instrução CVM 583;
- (ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações nas condições dos CRA;
- (x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, onde se localiza o domicílio ou a sede do estabelecimento principal da Emissora e/ou da Devedora e/ou dos Avalistas;
- (xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado, a custo do respectivo Patrimônio Separado;
- (xii) convocar, quando necessário, a Assembleia de Titulares de CRA, na forma do Seção XIV abaixo;
- (xiii) comparecer as Assembleias Gerais a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xiv) manter atualizada a relação dos Titulares de CRA e de seus endereços, inclusive mediante gestão junto à Emissora, com base nas informações encaminhadas pelo Escriturador e/ou pela B3 sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Emissora expressamente autoriza, desde já, o Escriturador e a B3, a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Titulares de CRA;
- (xv) coordenar o sorteio dos CRA a serem resgatados, se aplicável;
- (xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;



- (xvii) comunicar aos Titulares de CRA qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares de CRA e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares de CRA e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de 7 (sete) Dias Úteis, conforme previsto no texto na Instrução CVM nº 583;
- (xviii) prestar contas à Emissora das despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, que serão imputadas ao Patrimônio Separado; e
- (xix) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo, para a Emissão, os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRA, o qual deverá conter, no mínimo, as informações previstas no texto da Instrução CVM nº 583.

12.5. O Agente Fiduciário receberá da Emissora, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização o valor bimensal de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), sendo a primeira devida no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da Integralização do CRA e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o resgate total dos CRA. Caso as CRA sejam reestruturados ou inadimplidos, será devido adicionalmente à remuneração recorrente R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado à: (i) providência de medidas de execução dos Créditos do Agronegócio e das Garantias; (ii) comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas; (iii) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, incluindo a celebração de aditamentos.

12.5.1. A remuneração definida no item 12.5 acima continuará sendo devida mesmo após o vencimento dos CRA caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário.

12.5.2. As parcelas de remuneração do Agente Fiduciário serão atualizadas, pela variação positiva acumulada do IPCA ou, na sua falta, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela da remuneração devida ao Agente Fiduciário, até as datas de pagamento de cada parcela da mencionada remuneração, calculadas *pro rata die* se necessário.

12.5.3. Os valores referidos acima serão acrescidos dos impostos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração da Pentágono nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

12.5.4. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 1% (um por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IGP-M, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.

12.6. A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pelo Patrimônio Separado, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização ou assessoria legal aos Titulares de CRA, publicações em geral (entre as quais: edital de convocação de Assembleia de Titulares de CRA, ata da Assembleia de Titulares de CRA, anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário encontra-se à disposição etc.), transportes, alimentação, viagens e estadias, desde que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos detentores de CRA ou para realizar seus créditos. O ressarcimento a que se refere este item 12.6 será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas.

12.7. Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do(s) Titular(es) do(s) CRA e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) Titular(es) do(s) CRA, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas com recursos do Patrimônio Separado ou em caso de ausência de recursos no Patrimônio Separado, arcado pela Devedora. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) Titular(es) do(s) CRA, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão do(s) Titular(es) do(s) CRA. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos (s) Titular(es) do(s) CRA, bem como a remuneração do Agente Fiduciário e da Securitizadora na hipótese de o Patrimônio Separado permanecer sem recursos para fazer

frente ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário ou a Securitizadora solicitar garantia do(s) Titular(es) do(s) CRA para cobertura do risco de sucumbência.

12.8. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares de CRA, para que seja deliberado pelos Titulares de CRA pela permanência ou efetiva substituição do Agente Fiduciário, elegendo, caso seja aprovada a segunda hipótese, novo agente fiduciário.

12.9. O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto:

- (i) a qualquer tempo, pelo voto favorável dos Titulares de CRA Sênior que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da totalidade dos CRA em Circulação presentes na referida Assembleia de Titulares de CRA; ou
- (ii) na hipótese de descumprimento pelo Agente Fiduciário de quaisquer de seus deveres previstos neste Termo de Securitização, por deliberação em Assembleia de Titulares de CRA, observado o quórum de maioria simples descrito nos itens 14.12, desde que previamente notificado não sane a inadimplência no prazo aplicável.

12.10. O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

12.11. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento do presente Termo de Securitização junto ao Custodiante.

12.12. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia de Titulares de CRA para escolha do novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório, conforme disposição do parágrafo 3º do artigo 7º, da Instrução CVM nº 583.

12.13. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização, assim como aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável.

12.13.1 No caso de inadimplemento de quaisquer condições da emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos titulares dos valores mobiliários, observado o previsto no artigo 13, inciso II da Lei nº 9.514.

12.14. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares de CRA e a Emissora pelos prejuízos que lhes causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal regulamentar ou deste Termo de Securitização, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado desde que sob sua gestão, todos apurados por sentença judicial com trânsito em julgado.

12.15. O Agente Fiduciário não fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Titulares de CRA, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas por estes. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Titulares de CRA a ele transmitidas conforme definidas pelos Titulares de CRA e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Titulares de CRA ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução da CVM 583 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e da Lei 9.514, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

12.16. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário e/ou por parte da Securitizadora, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRA e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRA reunidos em Assembleia de Titulares de CRA.

12.17. Na presente data, o Agente Fiduciário presta serviços de agente fiduciário nas emissões da Emissora descritas no Anexo VIII, sem prejuízo de sua atualização em sua página na rede mundial de computadores, conforme previsto no §3º, artigo 15, da Instrução CVM nº 583.



CLÁUSULA XIII – DA ORDEM DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

13.1. A partir da Data de Emissão até a liquidação integral dos CRA, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes de quaisquer pagamentos relacionados aos Créditos do Agronegócio, observada, obrigatoriamente, a seguinte ordem de alocação (“Ordem de Alocação de Recursos”):

- (i) pagamento das despesas descritas nos itens 15.2 e 15.3 abaixo, se o caso;
- (ii) multa e juros moratórios dos CRA Sênior, caso existam;
- (iii) pagamento da Remuneração dos CRA Sênior;
- (iv) pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior;
- (v) multa e juros moratórios dos CRA Subordinado Mezanino, caso existam;
- (vi) pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino;
- (vii) pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado Mezanino;
- (viii) multa e juros moratórios dos CRA Subordinado Júnior, caso existam;
- (ix) pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior;
- (x) pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado Júnior;
- (xi) disponibilização à Consultora de eventual saldo existente na Conta Fundo de Despesas, observada a Cláusula 4.5.5 acima; e
- (xii) devolução ao Titular do CRA Subordinado Júnior de eventual saldo existente no Patrimônio Separado, após o pagamento integral da Despesas, o resgate integral dos CRA e cumprimento das obrigações descritas neste Termo de Securitização, podendo tal pagamento ser realizado pela Securitizadora em moeda corrente nacional e/ou em Créditos do Agronegócio.

CLÁUSULA XIV– DAS ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE CRA



14.1. Assembleia de Titulares de CRA: Os Titulares de CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de CRA, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRA.

14.2. Admite-se a realização das Assembleias de Titulares de CRA de modo parcial ou exclusivamente digital, utilizando sistema eletrônico que possibilite o registro de presença dos Titulares de CRA e dos respectivos votos, a plena comunicação entre os Titulares de CRA, bem como a gravação integral da referida assembleia, conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

14.3. Realizada a Assembleia de Titulares de CRA de modo parcial ou exclusivamente digital, ata da referida assembleia deverá indicar a quantidade de votos proferidos a favor ou contra e de abstenções com relação a cada proposta constante da ordem do dia, explicitando a divisão por série.

14.4. Sem prejuízo do disposto neste Termo de Securitização, compete privativamente à Assembleia de Titulares de CRA deliberar sobre:

- (i) as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, qual seja, 31 de setembro;
- (ii) alterações neste Termo de Securitização, observado o disposto neste item;
- (iii) alteração na remuneração dos prestadores de serviço, conforme descrito neste Termo de Securitização;
- (iv) alterações na estrutura de Garantias;
- (v) alteração do quórum de instalação e deliberação da Assembleia de Titulares de CRA;
- (vi) a substituição do Banco Liquidante, da B3, do Escriturador, do Custodiante, do Agente Registrador, do Auditor Independente, bem como de quaisquer outros prestadores de serviços;
- (vii) alteração da Remuneração dos CRA.



14.5. Convocação da Assembleia de Titulares de CRA: A Assembleia de Titulares de CRA poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRA em Circulação ou de cada série dos CRA.

14.6. A convocação da Assembleia de Titulares de CRA dar-se-á mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por uma única vez, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias para a primeira convocação e com antecedência de 8 (oito) dias para a segunda convocação atentando-se ao disposto na Cláusula XVI abaixo. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia de Titulares de CRA seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.

14.7. Independentemente da convocação prevista nesta cláusula, será considerada regular a Assembleia de Titulares de CRA à qual comparecerem todos os Titulares de CRA em Circulação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

14.8. Instalação da Assembleia de Titulares de CRA: A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

14.9. Salvo por motivo de força maior, a Assembleia de Titulares de CRA realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede; quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar da reunião. É permitido aos Titulares de CRA votar na Assembleia de Titulares de CRA por meio de comunicação escrita (comprovando por meio de Aviso de Recebimento) ou eletrônica (conferência eletrônica e/ou videoconferência e/ou correspondência eletrônica e/ou e-mail, sendo este último comprovado por meio de sistema de comprovação de leitura), observado o que dispõe a Instrução CVM 600.

14.10. Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares de CRA, no que couber, o disposto na Lei 11.076, na Lei 9.514 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRA, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares de CRA ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz. Cada CRA em Circulação corresponderá a um voto nas respectivas Assembleias Gerais.

14.11. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia de Titulares de CRA, e prestar aos Titulares de CRA as informações que lhe forem solicitadas. De igual maneira, a Emissora poderá convocar quaisquer terceiros para participar da Assembleia de Titulares de CRA, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

14.12. A presidência da Assembleia de Titulares de CRA caberá, de acordo com quem a convocou:

- (i) A qualquer Diretor estatutário da Emissora;
- (ii) ao representante do Agente Fiduciário;
- (iii) ao Titular de CRA eleito pelos demais; ou
- (iv) àquele que for designado pela CVM.

14.13. Quórum de Deliberação (Geral): Exceto se de outra forma aqui prevista, as deliberações em Assembleia de Titulares de CRA serão tomadas pelos votos favoráveis de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia, em primeira ou segunda convocação.

14.14. As demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

14.15. Quórum Qualificado: Dependem de deliberação em Assembleias Gerais, mediante aprovação dos Titulares de CRA que representem a maioria absoluta dos CRA em Circulação ("**Quórum Qualificado**"), as seguintes matérias:

- (i) deliberações acerca da administração ou liquidação do Patrimônio Separado em caso de insuficiência de ativos;
- (ii) modificação das condições dos CRA, assim entendida: (a) alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Securitização; (b) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais, estabelecidas nesta Cláusula XIV; (c) alteração das



disposições relativas ao Resgate Antecipado dos CRA e/ou dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou **(d)** quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características dos CRA: (I) Valor Nominal Unitário, (II) Amortização, (III) Remuneração, sua forma de cálculo e as Datas de Pagamento da Remuneração, (IV) Data de Vencimento; e

(iii) a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver) e a execução dos Créditos do Agronegócio.

14.16. Para fins de deliberação e aprovação da substituição de prestadores de serviço, nos termos da Cláusula 14.2, item (vi) acima, será exigido o voto favorável de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na referida Assembleia de Titulares de CRA, em primeira ou segunda convocação, exceto pela substituição do Agente Fiduciário, que seguirá o previsto na Cláusula 12.8 acima.

14.17. Adicionalmente, na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, o Agente Fiduciário, tão logo tenha sido comunicado e/ou tomado ciência, deverá convocar os Titulares de CRA para a realização de uma Assembleia de Titulares de CRA, nos termos desta Cláusula XIV, para que os Titulares de CRA deliberem **(i)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou **(ii)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Emissora continuará responsável pela administração do Patrimônio Separado:

- (i) não observância pela Emissora dos deveres e das obrigações previstos nos instrumentos celebrados com os prestadores de serviço da Emissão, tais como Agente Fiduciário, Banco Liquidante, Custodiante e Escriturador, desde que, comunicada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça nos prazos previstos no respectivo instrumento aplicável;
- (ii) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, sendo que, nesta hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (iii) decisão judicial transitada em julgado por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de

corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção.

14.18. As deliberações tomadas em Assembleias Gerais, observados o respectivo quórum de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Titulares de CRA, quer tenham comparecido ou não à Assembleia de Titulares de CRA e, ainda que nela tenham se absterido de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado pela Securitizadora o resultado da deliberação aos Titulares de CRA, na forma da regulamentação da CVM, no prazo máximo de 7 (sete) dias contado da realização da Assembleia de Titulares de CRA.

14.19. Os Titulares de CRA poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com AR) ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica – comprova.com), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia de Titulares de CRA previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação, conforme condições previstas na Instrução CVM 600.

14.20. Este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados, independentemente de deliberação de Assembleia de Titulares de CRA ou de consulta aos Titulares de CRA, nas seguintes hipóteses: **(a)** quando tal alteração decorrer da necessidade de atendimento de exigências expressas da CVM, das entidades administradoras de mercados organizados e/ou de entidades autorreguladoras, ou para adequação a normas legais e/ou regulamentares; **(b)** quando a alteração decorrer de correção de erros formais, desde que tal alteração não acarrete alteração no fluxo de pagamentos e garantias do CRA; **(c)** for necessária em virtude de atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços, envolver redução da remuneração dos prestadores de serviços descritos neste Termo de Securitização devendo a alteração ser, nesses casos, providenciada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos ou no prazo prescrito, conforme o caso, nas exigências legais ou regulamentares, caso inferior. Tais alterações devem ser comunicadas aos Titulares de CRA, no prazo de até 7 (sete) dias contado da data em que tiverem sido implementadas.

14.21. As deliberações tomadas pelos Titulares de CRA, observados os respectivos quóruns de instalação e de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão tanto os Titulares dos CRA Sênior quanto os Titulares dos CRA Subordinados, quer tenham comparecido ou não à Assembleia de Titulares de CRA, e, ainda que nela tenham se absterido de votar, ou votado contra.



CLÁUSULA XV– DAS DESPESAS

15.1. As seguintes Despesas de Estruturação serão de responsabilidade da Devedora por meio da constituição do Fundo de Despesas:

- (i) comissões de estruturação, emissão, coordenação e colocação dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino, por ocasião de sua distribuição pública com esforços restritos, e demais valores devidos nos termos dos Documentos da Operação, conforme definido do Termo de Securitização, incluindo, conforme aplicável, aquelas relativas à realização de *road show* e *marketing*;
- (ii) honorários e demais verbas e despesas iniciais devidos à Consultora, ao Coordenador Líder, ao Agente Fiduciário, aos Agentes de Formalização e Cobrança, ao Custodiante, ao Escriturador, à advogados, consultores, inclusive auditores independentes, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação, de processo de diligência legal e financeira, bem como da emissão de opinião legal relacionada à Emissão;
- (iii) despesas com o pagamento de taxas e emolumentos perante a B3;
- (iv) despesas com as Contas da Emissão;
- (v) honorários referentes a emissão dos CRA devido à Emissora, com valor total devido de 0,20% do Valor Total de Emissão, pagos na primeira Data de Integralização.

15.2. As seguintes Despesas Recorrentes serão de responsabilidade da Devedora por meio da constituição ou recomposição do Fundo de Despesas:

- (i) taxa de Administração da Securitizadora;
- (ii) transporte de documentos, reconhecimento de firmas, registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas em regulamentação específica;
- (iii) expedição de correspondência de interesse dos titulares de CRA;
- (iv) honorários dos prestadores de serviço no âmbito dos CRA, exceto da Securitizadora, a qual é remunerada nos termos do inciso (i) acima;



- (v) custos inerentes à liquidação do CRA;
- (vi) custos inerentes à realização de assembleia de titulares de CRA;
- (vii) liquidação, registro, negociação e custódia de operações com ativos;
- (viii) contribuição devida às entidades administradoras do mercado organizado em que os CRA sejam admitidos à negociação;
- (ix) Despesas com a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado e dos informes periódicos, nos termos da legislação em vigor;
- (x) gastos com o registro para negociação em mercados organizados; e
- (xi) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos neste Termo de Securitização (em conjunto, "Despesas Recorrentes");

15.3. São de responsabilidade da Devedora, por meio da utilização dos recursos próprios:

- (i) registro do Contrato de Cessão Fiduciária e eventuais aditamentos nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos;
- (ii) taxas, impostos ou contribuições federais, municipais ou autárquicas, que recaiam sobre os bens, direitos e obrigações do Patrimônio Separado;
- (iii) multas eventualmente aplicadas por órgão reguladores e demais entidades, desde que não seja por culpa exclusiva da Securitizadora ou dos prestadores de serviços da emissão;
- (iv) honorários de advogados e dos agentes de cobrança e demais prestados de serviços, custas e despesas a serem incorridas em defesa dos interesses dos titulares de CRA, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, caso o mesmo venha a ser vencido, em caso de cobrança judicial ou extrajudicial do CDCA; e
- (v) custas e despesas para registros do Contrato de Cessão Fiduciária e seus aditamentos, nos serviços registraes competentes.



15.4. São despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA as relativas: **(i)** à custódia e liquidação dos CRA subscritos por eles, as quais serão pagas diretamente pelos investidores à instituição financeira por eles contratada para a prestação do serviço de corretagem; e **(ii)** ao pagamento dos tributos que eventualmente incidam sobre os rendimentos auferidos decorrentes dos CRA, conforme a regulamentação em vigor e descrito no Anexo VII deste Termo de Securitização; e **(iii)** nos casos previstos nos itens (iii) e (iv) da Cláusula 15.3 acima, mediante adiantamento de recursos em benefício do Patrimônio Separado, quando insuficiente o Patrimônio Separado.

15.5. Quaisquer despesas não dispostas acima serão imputadas à Securitizadora, salvo se: (i) tratar de encargos não previstos e que sejam, no entender da Securitizadora, próprios ao Patrimônio Separado e exigíveis para sua boa administração; e (ii) houver ratificação posterior em deliberação da Assembleia de Titulares de CRA.

CLÁUSULA XVI– DA PUBLICIDADE

16.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares de CRA serão comunicados por escrito, por meio de aviso publicado no jornal “O Estado de S. Paulo” devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 3 (três) dias úteis da data em de divulgação dos referidos fatos ou atos relevantes e, no caso de edital de convocação, publicar por 3 (três) vezes no jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para publicação dos seus atos societários, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais de acionistas constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e deste Termo de Securitização..

16.2. A Emissora informará todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, mediante publicação na imprensa ou conforme autorizado pela Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, assim como prontamente informará tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.

16.3. As demais informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM.

16.4. Caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo.



CLÁUSULA XVII – ENTREGA DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

17.1. Este Termo de Securitização será entregue para o Custodiante, nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.076 e do artigo 23 da Lei nº 10.931.

CLÁUSULA XVIII – FATORES DE RISCO

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora e aos Clientes e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Créditos do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da Emissão regulada pelo presente Termo de Securitização. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas neste Termo de Securitização, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora, dos Avalistas, dos Clientes podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora, da Devedora, dos Avalistas e dos Clientes e, portanto, a capacidade da Emissora efetuar o pagamento dos CRA, poderão ser afetados de forma adversa.

Este Termo de Securitização contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os investidores leiam os demais Documentos da Operação e compreendam integralmente seus termos e condições.

Para os efeitos do Termo de Securitização, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou sobre a Devedora ou os Avalistas quer se dizer que o risco, incerteza poderá,

poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Devedora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares neste Termo de Securitização como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora, os Avalistas e os Clientes. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

18.1. **Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos**

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Emissora, da Devedora, dos Avalistas e dos Clientes.

A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram significativos efeitos sobre a economia do Brasil. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outros efeitos.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, da Devedora, dos Clientes poderão ser prejudicados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na

economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora, da Devedora, dos Clientes.

Inflação

No passado, o Brasil apresentou índices elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação geraram efeitos adversos sobre a economia do País, que envolveram controle de salários e preços, desvalorização da moeda, limites de importações, alterações bruscas e relevantes nas taxas de juros da economia, entre outras.

Em 1994, foi implementado o plano de estabilização da moeda (denominado Plano Real) que teve sucesso na redução da inflação. Desde então, no entanto, por diversas razões, tais como crises nos mercados financeiros internacionais, mudanças da política cambial, eleições presidenciais, entre outras ocorreram novos picos inflacionários. A elevação da inflação poderá reduzir a taxa de crescimento da economia, causando, inclusive, recessão no País, o que pode afetar adversamente os negócios da Devedora, dos Clientes e da Emissora, influenciando negativamente a capacidade de cumprimento de obrigações pecuniárias por parte destes.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão ter efeitos materiais desfavoráveis sobre a economia brasileira, a Emissora, a Devedora, os Clientes e também sobre os devedores dos financiamentos de agronegócios, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Devedora, dos Clientes e dos devedores dos financiamentos imobiliários ou de agronegócios.



Política Monetária

O Governo Federal, por meio do Comitê de Política Monetária – COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos EUA. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia brasileira, afetando adversamente a produção de bens, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios da Devedora, dos Clientes e sua capacidade produtiva e de pagamento.

Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao País, podendo, inclusive, afetar as atividades da Devedora, dos Clientes e sua capacidade de pagamento.

Ambiente Macroeconômico Internacional

O valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado são influenciados pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes. A deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos adversos na economia brasileira e condições de mercado negativas em outros países, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil, tal como o surto do Covid-19, neste último caso em razão das medidas adotadas em relação ao surto, como por exemplo restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

Em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados desenvolvidos em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008), os investidores estão mais cautelosos e prudentes em examinar seus investimentos, causando retração no mercado. Essas crises podem produzir uma evasão de dólares do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacionalmente como no exterior, reduzindo o acesso aos mercados de capitais internacionais. Desta forma eventuais crises nos mercados internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRA da presente emissão.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA Sênior da presente Oferta, o que poderia prejudicar seu preço de mercado.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Devedora, dos Clientes e seus respectivos resultados. O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou e poderá continuar



afetando a confiança dos investidores e da população em geral e já resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil passou recentemente pelo processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. O governo atual tem enfrentado o desafio de reverter a crise política econômica do país, além de aprovar as reformas sociais necessárias a um ambiente econômico mais estável. A incapacidade do governo em reverter a crise política e econômica do país, e de aprovar as diversas reformas em discussão, pode produzir efeitos sobre a economia brasileira e poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Emissora, da Devedora, dos Clientes.

As investigações da “Operação Lava Jato” e da “Operação Zelotes”, dentre outras operações, atualmente em curso podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito negativo nos negócios da Devedora, dos Clientes. Os mercados brasileiros vêm registrando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrentes de tais investigações conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral da República e outras autoridades. A “Operação Lava Jato” investiga o pagamento de propinas a altos funcionários de grandes empresas estatais em troca de contratos concedidos pelo governo e por empresas estatais nos setores de infraestrutura, petróleo, gás e energia, dentre outros. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram as campanhas políticas de partidos políticos, bem como serviram para enriquecer pessoalmente os beneficiários do esquema. Como resultado da “Operação Lava Jato” em curso, uma série de políticos, e executivos de diferentes companhias privadas e estatais no Brasil estão sendo investigados e, em determinados casos, foram desligados de suas funções ou foram presos. Por sua vez, a “Operação Zelotes” investiga pagamentos indevidos, que teriam sido realizados por companhias brasileiras, a oficiais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”). Tais pagamentos tinham como objetivo induzir os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicadas pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF. Mesmo não tendo sido concluídas, as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral da economia brasileira. Não podemos prever se as investigações irão refletir em uma maior instabilidade política e econômica ou se novas acusações contra funcionários do governo e de empresas estatais ou privadas vão surgir no futuro no âmbito destas investigações ou de outras. Além disso, não podemos prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos pode afetar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora, dos Clientes, portanto, sua capacidade de pagar o Créditos do Agronegócio e, conseqüentemente, a capacidade da Emissora de pagamento dos CRA.

18.2. Riscos Relacionados ao Mercado e ao Setor de Securitização

Recente Desenvolvimento da Securitização de Créditos do Agronegócio e Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora e da Devedora. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento, não há atualmente jurisprudência consolidada a seu respeito, o que poderá afetar adversamente os Titulares de CRA em caso de eventual discussão no âmbito judicial em relação à eficácia, aplicabilidade ou exigibilidade de quaisquer das obrigações previstas neste tipo de estrutura.

Recente regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio

A atividade de securitização de Créditos do Agronegócio está sujeita à Lei 11.076 e à Instrução CVM 600, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como a Instrução CVM 600 foi recentemente publicada, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Instrução CVM 600, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos.

18.3. Riscos relacionados aos CRA, aos Créditos do Agronegócio e à Oferta

Os riscos a que estão sujeitos os Titulares de CRA podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito que possam afetar a renda da Devedora, dos Clientes e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas que possam afetar o setor agropecuário em geral, falhas



na constituição de garantias reais, insuficiência das garantias prestadas e impossibilidade de execução por desaparecimento ou desvio dos bens objeto da garantia.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA – Pessoas Físicas

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, incisos IV e V, da Lei nº 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. A RFB atualmente expressa sua interpretação, por meio do artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, no sentido de que tal isenção se aplica, inclusive, ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte da RFB, dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Baixa liquidez no mercado secundário

Atualmente, o mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio no Brasil apresenta baixa ou nenhuma liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que adquirir os CRA Sênior poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA Sênior por todo prazo da Emissão. Adicionalmente, os CRA da presente Emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre Investidores Qualificados, depois de decorridos 90 (noventa) meses da data de subscrição ou aquisição dos CRA pelo respectivo Titular de CRA.

Inadimplência dos Créditos do Agronegócio

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão de CRA depende do pagamento, pela Devedora, dos respectivos Créditos do Agronegócio. Tais Créditos do Agronegócio correspondem ao direito de recebimento dos valores devidos pela Devedora em razão da emissão do CDCA, além dos respectivos valores de principal, os juros e demais encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios (tais como as Garantias).



O Patrimônio Separado, constituído em favor dos titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, sem prejuízo das Garantias, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos em razão da titularidade dos CRA dependerá do adimplemento integral e pontual dos Créditos do Agronegócio, para habilitar o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas no Termo de Securitização.

Risco de Insuficiência e/ou Não Constituição das Garantias

A Cessão Fiduciária deve ser constituída pela Devedora até 31 de maio de 2021, de forma que, entre a emissão de cada CDCA e a constituição da respectiva Cessão Fiduciária, os respectivos Créditos do Agronegócio não contarão com a totalidade da referida garantia. Além disso, existe o risco de referida garantia não ser devidamente constituída. O Aval pode ser afetado pela existência de dívidas dos respectivos Avalistas, inclusive, de naturezas fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência e, ainda, pela existência de outras possíveis garantias fidejussórias que tenham sido ou sejam concedidas pelos Avalistas em favor de outros credores. Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora, a Securitizadora poderá executar as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Nessa hipótese, caso o valor obtido com a execução das Garantias não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA ou caso qualquer Garantia não esteja devidamente constituída quando da referida execução, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRA seria afetada negativamente.

Risco relacionado à Opção de Revolvência de Garantia

A Opção de Revolvência de Garantia poderá ser exercida para substituir, total ou parcialmente, as Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda cedidas fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, que tenham sido quitados, por novas Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda que atendam aos Critérios de Elegibilidade, nos termos da Cláusula 5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária. Caso as novas Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda sejam inadimplidas pelos Clientes, a Garantia poderá se tornar insuficiente para garantir o cumprimento das obrigações devidas pela Devedora no âmbito do CDCA.

Risco relacionado aos Clientes Não-Elegíveis



De acordo com os Critérios de Elegibilidade, o somatório do valor nominal das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda por Clientes não listados como elegíveis nos termos do Anexo IX poderá ser de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a critério da Emissora, sem necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares de CRA. Caso os Clientes não listados como elegíveis nos termos do Anexo IX não cumpram com suas obrigações no âmbito das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda a Garantia poderá se tornar insuficiente para garantir o cumprimento das obrigações devidas pela Devedora no âmbito do CDCA.

Risco relacionado à frequência da Data de Verificação de Performance

A Securitizadora deverá em cada Data de Verificação de Performance verificar se o somatório do valor das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda deduzidos aqueles vencidos e não pagos por seus respectivos devedores por mais de 90 dias de seu respectivo vencimento, e do saldo disponível na Conta Garantia atendem ao Valor Mínimo de Garantia. Considerando a frequência que as Datas de Verificação de Performance deverão ocorrer, o Valor Mínimo de Garantia poderá ser descumprido sem o conhecimento da Securitizadora até que ocorra a próxima Data de Verificação da Razão de Garantia. Caso o Valor Mínimo de Garantia não seja atendido a Garantia poderá se tornar insuficiente para garantir o cumprimento das obrigações devidas pela Devedora no âmbito do CDCA.

Risco relacionado à insuficiência do Fundo de Retenção

O Fundo de Retenção deverá ser constituído pela Devedora, até 01 de março de cada ano, a iniciar em 2021, com recursos oriundos do pagamento dos Direitos Creditórios em Garantia no valor equivalente à projeção da próxima data de pagamento da Remuneração do CDCA, a ser informado pela Securitizadora à Devedora, e deverá, enquanto não utilizado para esta finalidade, ser investido em Outros Ativos. O eventual atraso na constituição do Fundo de Retenção poderá comprometer o pagamento da Remuneração dos CRA.

O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA

Os Créditos do Agronegócio serão pagos pela Devedora quando do vencimento do respectivo Crédito do Agronegócio. A realização dos Créditos do Agronegócio depende da solvência da Devedora, inexistindo, portanto, qualquer garantia ou certeza de que o pagamento será efetuado ou, caso o seja, de que será realizado nos prazos e nos valores avençados.

Uma vez que o pagamento dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos respectivos Créditos do Agronegócio, a capacidade de pagamento da Devedora poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA.

O risco de crédito dos Clientes pode afetar adversamente os CRA

Os Direitos Creditórios em Garantia serão pagos pelos Clientes quando do vencimento dos respectivos Direitos Creditórios em Garantia. A realização dos Direitos Creditórios em Garantia depende da solvência dos Clientes, inexistindo, portanto, qualquer garantia ou certeza de que o pagamento será efetuado ou, caso o seja, de que será realizado nos prazos e nos valores avençados.

Uma vez que, caso ocorra inadimplemento do CDCA, o pagamento do CDCA e, conseqüentemente, dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pelos Clientes, dos respectivos Direitos Creditórios em Garantia, a capacidade de pagamento dos CRA poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA.

Os dados históricos de adimplência da Devedora e dos Clientes podem não se repetir durante a vigência dos CRA

O desempenho passado não é necessariamente um indicativo de desempenho futuro, e tais diferenças podem ser relevantes, tendo em vista a possibilidade de alteração das condições atuais relacionadas a conjuntura econômica, dificuldades técnicas nas suas atividades, alterações nos seus negócios, alterações nos preços do mercado agrícola, nos custos estimados do orçamento e demanda do mercado, e nas preferências e situação financeira de seus clientes, acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no exterior, o que poderá afetar a capacidade financeira e produtiva da Devedora e dos Clientes e, conseqüentemente, impactar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Riscos decorrentes dos critérios adotados para concessão do crédito

O pagamento dos CRA está sujeito aos riscos normalmente associados à concessão de empréstimos, incluindo, mas não se limitando, a deficiências na análise de risco de crédito da Devedora, aumento de custos de outros recursos que venham a ser captados pela Devedora

e que possam afetar o seu respectivo fluxo de caixa, bem como riscos decorrentes da ausência de garantia quanto ao pagamento pontual ou total do principal e juros pela Devedora.

Vencimento antecipado do CDCA, Evento de Liquidação do Patrimônio Separado e pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado do CDCA, dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, a Securitizadora poderá não ter recursos suficientes para proceder o resgate antecipado dos CRA. Na hipótese de a Securitizadora ser declarada inadimplente com relação à Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir transitoriamente a custódia e administração dos créditos integrantes do Patrimônio Separado. Em assembleia, os titulares de CRA deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Créditos do Agronegócio ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações da Securitizadora perante os Titulares de CRA. Consequentemente, os titulares dos CRA poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do vencimento antecipado do CDCA, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRA ou que a Devedora terá recursos para quitar o CDCA antecipadamente; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRA fossem liquidados apenas quando de seu vencimento programado.

Adicionalmente, qualquer dos eventos de pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA previstos neste Termo de Securitização serão realizados independentemente da anuência ou aceite prévio dos Titulares dos CRA, os quais autorizam, a partir da subscrição dos CRA e consequente adesão aos termos e condições descritos no Termo de Securitização, a Emissora, o Agente Fiduciário a realizar os procedimentos necessários a efetivação da amortização extraordinária e/ou o resgate antecipado, independentemente de qualquer instrução ou autorização prévia. Nas hipóteses acima, os Titulares dos CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA. Por fim, os eventos de pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA poderão afetar negativamente a rentabilidade esperada e/ou ocasionar possíveis perdas financeiras para o Investidor, inclusive em decorrência da tributação de seu investimento, conforme explicado no item (ii) do parágrafo acima, além de que poderão reduzir os horizontes de investimento dos Investidores.

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio

A Medida Provisória nº 2.158-35/01, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, em seu parágrafo único, prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Tendo em vista o exposto acima, os Créditos do Agronegócio e os recursos dele decorrentes, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos do Agronegócio, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos do Agronegócio não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos do Agronegócio

A Emissora, na qualidade de cessionária dos Créditos do Agronegócio, o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 583 e do artigo 13, inciso II da Lei nº 9.514/97, e os Agentes de Formalização e Cobrança são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio e das Garantias, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário ou dos Agentes de Formalização e Cobrança em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.



Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos do Agronegócio, a capacidade de satisfação do crédito também poderá eventualmente ser afetada, afetando, assim, negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração

A Súmula 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/CETIP, tal como o é a Taxa DI divulgada pela CETIP. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela CETIP em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA, ou ainda, que a remuneração dos CRA deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá conceder aos titulares de CRA juros remuneratórios inferiores à atual Remuneração, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

Risco em Função da Dispensa de Registro da Oferta

A Emissão, distribuída nos termos da Instrução CVM 476, está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas no âmbito dos Documentos da Operação não foram objeto de análise pela referida autarquia federal. Caso tais informações estejam incompletas ou insuficientes, tal fato poderá gerar impactos adversos para o investidor dos CRA.

A Oferta tem limitação do número de subscritores

Nos termos da Instrução CVM 476, no âmbito das ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos de colocação, tal como a Oferta, somente é permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e os valores mobiliários ofertados somente podem ser subscritos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Em razão dessa limitação, não haverá pulverização dos CRA entre Investidores Profissionais no âmbito da Oferta durante 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, e, portanto, poderá não haver um grupo representativo de titulares de CRA após a conclusão da Oferta.



Os CRA somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados

Os CRA somente poderão ser negociados nos mercados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição, apenas entre Investidores Qualificados, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, o que pode diminuir ainda mais a liquidez dos CRA no mercado secundário.

A participação de investidores que sejam considerados pessoas vinculadas na Oferta pode promover a má formação na taxa de remuneração final dos CRA e o investimento nos CRA por investidores que sejam pessoas vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez dos CRA no mercado secundário

Serão aceitas intenções de investimento de investidores que sejam pessoas vinculadas, isto é, investidores que sejam CRA Sênior (i) administrador, acionista controlador, empregado da Emissora, da Devedora, do Coordenador Líder e/ou de outras sociedades sob controle comum; (ii) administrador, acionista controlador, empregado, operador ou demais prepostos do Coordenador Líder e/ou de quaisquer outras pessoas vinculadas à Emissão ou à Oferta; (iii) agentes autônomos que prestem serviços e demais profissionais que mantenham contrato de prestação de serviços ao Coordenador Líder, diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; (iv) fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, cuja administração seja exercida por sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder, da Emissora, da Devedora e/ou cujos investidores sejam administradores, acionistas controladores ou qualquer empregado do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da Emissora, da Devedora; ou (v) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii), acima, desde que sejam investidores qualificados, nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM 539 ("Pessoas Vinculadas").

Não há qualquer garantia de que o investimento nos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas pessoas vinculadas não optarão por manter seus CRA fora de circulação. Dessa forma, o investimento nos CRA por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez dos CRA no mercado secundário.

Quórum de deliberação nas Assembleias de Titulares de CRA

As deliberações a serem tomadas em Assembleias de Titulares de CRA serão aprovadas por maioria, simples ou absoluta, conforme o caso. O presente Termo de Securitização não prevê mecanismos de venda compulsória ou outros direitos relativos a Titular de CRA dissidente

que não concorde com as deliberações aprovadas segundo os quóruns previstos no Termo de Securitização. Diante desse cenário, o titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que tenha votado em sentido contrário.

Em caso de inadimplemento, o valor obtido com a execução das Garantias poderá ser insuficiente para pagamento dos CRA

Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora, a Securitizadora poderá executar as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Nessa hipótese, caso o valor obtido com a execução das Garantias não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRA seria afetada negativamente.

18.4. Riscos Operacionais

Dentre os principais riscos operacionais envolvendo os CRA destacam-se os seguintes:

Guarda Física dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Adicionais

Nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, o Custodiante atua como custodiante, nos termos da Lei nº 11.076, das vias físicas dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Adicionais que evidenciam a correta formalização dos CRA. Não há como assegurar que o Custodiante atuará de acordo com a regulamentação aplicável em vigor ou com o acordo celebrado para regular tal prestação de serviços, o que poderá acarretar perdas para os Titulares dos CRA.

Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança

Os Agentes de Formalização e Cobrança são responsáveis, respectivamente, por prestar serviços de verificação da formalização da cessão e pela cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos Creditórios em Garantia Inadimplidos, observados os procedimentos e os critérios definidos no Contrato de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos e no Contrato de Cessão. Não há como assegurar que os Agentes de Formalização e Cobrança atuarão de acordo com o disposto em tal contrato no âmbito da cobrança dos Direitos Creditórios em Garantia Inadimplidos, o que poderá acarretar em perdas para os Titulares dos CRA.



Riscos de Falhas de Procedimentos

Falhas nos procedimentos e controles internos adotados pelo Custodiante, Banco Liquidante e Agentes de Formalização e Cobrança, podem afetar negativamente a qualidade dos Créditos do Agronegócio e sua respectiva cobrança, o que poderá acarretar perdas para os Titulares dos CRA.

Cobrança dos Créditos do Agronegócio

Os Agentes de Cobrança, após o recebimento de comunicação por escrito da Emissora a respeito da ocorrência de um evento de inadimplemento, como procurador da Emissora, do Agente Fiduciário, conforme o caso, atuarão na cobrança extrajudicial e judicial dos Direitos Creditórios em Garantia Inadimplidos, na execução do CDCA e das Garantias, inclusive mediante arresto do produto objeto do penhor agrícola, bem como na execução extrajudicial e judicial das Garantias. Não há como assegurar que os Agentes de Cobrança atuarão de acordo com o disposto nos documentos atinentes às Garantias com relação à agilidade e eficácia da cobrança dos Direitos Creditórios em Garantia Inadimplidos, o que poderá acarretar perdas para os titulares dos CRA.

18.5. Riscos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável Do Agronegócio Brasileiro

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda da Devedora, dos Clientes e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Devedora, dos Clientes e das compradoras, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agrícola em geral. A redução da capacidade de pagamento da Devedora, dos Clientes e das compradoras poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Riscos Relacionados ao Setor de Atuação da Devedora

O setor agrícola está sujeito a características específicas, inclusive, mas não se limitando a: (i) natureza predominantemente sazonal, com o que as operações são afetadas pelo ciclo das lavouras; (ii) condições meteorológicas adversas, inclusive secas, inundações, granizo ou

temperaturas extremamente altas, que são fatores imprevisíveis, podendo ter impacto negativo na produção agrícola ou pecuária; (iii) incêndios e demais sinistros; (iv) pragas e doenças, que podem atingir de maneira imprevisível as safras; (v) preços praticados mundialmente, que estão sujeitos a flutuações significativas, dependendo (a) da oferta e demanda globais, (b) de alterações dos níveis de subsídios agrícolas de certos produtores importantes (principalmente Estados Unidos e Comunidade Europeia), (c) de mudanças de barreiras comerciais de certos mercados consumidores importantes e (d) da adoção de outras políticas públicas que afetem as condições de mercado e os preços dos produtos agrícolas; (vi) concorrência de commodities similares e/ou substitutivas; e (vii) acesso limitado ou excessivamente oneroso à captação de recursos, além de alterações em políticas de concessão de crédito, tanto por parte de órgãos governamentais como de instituições privadas, para determinados participantes, inclusive a Devedora. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente o setor, afetando o pagamento dos Créditos do Agronegócio e, conseqüentemente, a rentabilidade dos Titulares de CRA.

18.6. Riscos Relacionados à Devedora

A Devedora está sujeita à extensa regulamentação ambiental e pode estar exposta a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental

A Devedora, os Clientes estão sujeitos a extensa legislação federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente e à saúde e segurança que regula, dentre outros aspectos:

- (i) a geração, armazenagem, manuseio, uso e transporte de produtos e resíduos nocivos;
- (ii) a emissão e descarga de materiais nocivos no solo, no ar ou na água; e
- (iii) a saúde e segurança dos empregados da Devedora, dos Clientes.

A Devedora, os Clientes também são obrigados a obter licenças específicas, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das suas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem, com frequência, exigir a compra e instalação de equipamentos de custo mais elevado para o controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Devedora, dos Clientes. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação

de licenças de operação e/ou na proibição de funcionamento das instalações da Devedora, dos Clientes.

Devido às alterações na regulamentação ambiental, como, por exemplo, aquelas referentes ao Novo Código Florestal, e outras mudanças não esperadas, o valor e a periodicidade de futuros investimentos relacionados a questões socioambientais podem variar consideravelmente em relação aos valores e épocas atualmente antecipados.

As penalidades administrativas e criminais impostas contra aqueles que violarem a legislação ambiental serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando a Devedora, os Clientes das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda contratam terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados. A Devedora, os Clientes também podem ser considerados responsáveis por todas e quaisquer consequências provenientes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais. Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e às contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Devedora, dos Clientes, os seus resultados operacionais ou sobre a sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

A Devedora poderá sofrer penalidades decorrentes de possível sentença desfavorável em Ação Penal

Até a Data de Emissão, a Devedora figura no polo passivo da Ação Penal nº 0003842-69.2018.8.08.0030, atualmente em trâmite na 3ª Vara Criminal de Linhares – ES, movida pelo Ministério Público do Espírito Santo para apurar possível prática de crime contra o meio ambiente e o patrimônio genético pela Devedora e pleiteia sua condenação ao pagamento de multa. Na Data de Emissão, encontra-se designada audiência de instrução para o dia 06/06/2020 às 13:00. Caso a Devedora seja condenada pelas acusações indicadas na referida Ação Penal, as penalidades desta decorrentes podem afetar adversamente o desempenho das atividades da Devedora, além de causar danos à imagem e reputação da Devedora.

A Devedora, os Clientes podem ser adversamente afetados por contingências trabalhistas e previdenciárias perante terceiros por eles contratados

Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os funcionários contratados diretamente pela Devedora e pelos Clientes, estes podem contratar prestadores de serviços que tenham trabalhadores a eles vinculados. Embora esses trabalhadores não possuam vínculo empregatício com a Devedora e os Clientes, estes poderão ser responsabilizados por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadores de serviços, quando estas deixarem de cumprir com seus encargos sociais. Essa responsabilização poderá afetar adversamente o resultado da Devedora, dos Clientes, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

Ausência de processo de diligência legal (*due diligence*) da Devedora, dos Avalistas, dos Clientes, bem como ausência de opinião legal sobre *due diligence* da Devedora, dos Avalistas, dos Clientes

A Devedora, os Avalistas, os Clientes, seus negócios e atividades, bem como os Avalistas do CDCA, conforme aplicável, não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às obrigações e/ou contingências da Devedora, dos Avalistas, dos Clientes, bem como sobre os Avalistas do CDCA.

Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola e setores relacionados podem afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Devedora

Políticas e regulamentos governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios, estoques regulares e restrições sobre a importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos da Devedora, dos Clientes, restringir capacidade destes de fechar negócios no mercado em que atuam e em mercados que pretendem atingir,

podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais e, conseqüentemente, podendo afetar o pagamento do CDCA pela Devedora. Não é possível garantir que não haverá, no futuro, a imposição de regulamentações de controle de preços ou limitação na venda de produtos.

A criação de barreiras fitossanitárias, restrições ou embargos comerciais que afetem o comércio dos Insumos podem afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Devedora

A criação de quaisquer barreiras fitossanitárias, restrições ou embargos comerciais que impacte o comércio de soja nacional ou internacional pode afetar a capacidade de pagamento da Devedora e, conseqüentemente, impactar negativamente a capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

Os imóveis da Devedora, dos Clientes poderão ser desapropriados pelo Governo Federal de forma unilateral, para fins de utilidade pública e interesse social, não sendo possível garantir que o pagamento da indenização à Devedora, aos Clientes se dará de forma justa

De acordo com o sistema legal brasileiro, o Governo Federal poderá desapropriar os imóveis da Devedora onde são utilizados os Insumos por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada. Dessa forma, a eventual desapropriação de qualquer imóvel da Devedora, dos Clientes onde são utilizados os Insumos poderá afetar adversamente e de maneira relevante as atividades da Devedora, dos Clientes, sua situação financeira e resultados, podendo impactar na capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

As terras da Devedora, dos Clientes podem ser invadidas pelo Movimento dos Sem Terra

A capacidade de produção da Devedora, dos Clientes pode ser afetada no caso de invasão do Movimento dos Sem Terra, o que pode impactar negativamente na entrega do Insumo e a capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.



O crescimento futuro da Devedora, dos Clientes poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias

As operações da Devedora, dos Clientes exigem volumes significativos de capital de giro. A Devedora, os Clientes poderão ser obrigados a levantar capital adicional, proveniente da venda de títulos de dívida ou de empréstimos bancários, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua situação financeira e resultados operacionais e, portanto, o pagamento dos CRA.

A perda de membros da alta administração, ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a sua situação financeira e resultados operacionais da Devedora

A capacidade da Devedora manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Nem todas essas pessoas estão sujeitas a contrato de trabalho de longo prazo ou a pacto de não concorrência. A Devedora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e resultados operacionais e, portanto, o pagamento dos CRA.

O setor agrícola no Brasil é altamente competitivo, sendo que a Devedora, os Clientes podem perder sua posição no mercado em certas circunstâncias

O setor agrícola no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Uma série de outros distribuidores concorrem com a Devedora, os Clientes (i) na tomada de recursos financeiros para realização de suas atividades, e (ii) na busca de compradores em potencial de seus produtos. Outras companhias podem passar a atuar ativamente na atividade da Devedora, dos Clientes, aumentando ainda mais a concorrência setor agrícola, devido ao grande potencial de crescimento da economia brasileira. Ademais, alguns dos concorrentes poderão ter acesso a recursos financeiros em melhores condições que a Devedora, os Clientes e, conseqüentemente, estabelecer uma estrutura de capital mais adequada às pressões de mercado, principalmente em períodos de instabilidade no mercado agrícola. Se a Devedora, os Clientes não forem capazes de responder a tais pressões de modo rápido e adequado, sua

situação financeira e resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante.

Não há como garantir que a Devedora cumprirá suas obrigações contratuais e legais perante Titulares de CRA ou que terão capacidade financeira para cumprir referidas obrigações contratuais e legais

Não há garantias de que a Devedora e os Clientes cumprirão suas obrigações contratuais e legais perante os Titulares de CRA que terão capacidade financeira para honrar seus compromissos no âmbito do CDCA e do valor obtido com a excussão das Garantias poderá não ser suficiente para resgate integral dos CRA, o que poderá gerar perdas para os Titulares de CRA.

Barreiras regulatórias que podem afetar o mercado de insumos agrícolas

Os insumos agroquímicos só podem ser produzidos, manipulados, importados, exportados, comercializados e utilizados no território nacional se previamente registrados no órgão federal competente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), atendidas as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de agricultura (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), saúde (Agência de Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA) e meio ambiente (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), sendo que as normas editadas por esses órgãos que atualmente regem os agroquímicos podem ser alteradas. Nessa hipótese, elas podem ser mais restritivas e/ou custosas de serem atendidas, o que poderá afetar a aprovação de produção/manipulação/importação/exportação/comercialização de determinados insumos agroquímicos. Além disso, após a obtenção do registro do agroquímico no órgão federal competente, faz-se necessária a obtenção de autorização nos Estados da Federação onde serão comercializados, atendo-se as determinações dos órgãos Estaduais competentes. A regulamentação dos órgãos estaduais pode ser alterada, tornando-se mais restritiva e/ou custosa de ser atendida, o que poderá afetar a aprovação de produção/manipulação/importação/exportação/comercialização de determinados insumos agroquímicos.



18.7. Riscos Relacionados ao Setor

Riscos Climáticos

As alterações climáticas extremas podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de commodities agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados.

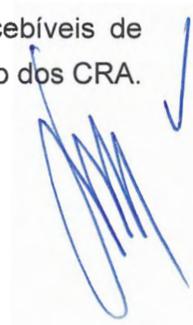
Nesse contexto, a capacidade de produção e entrega da Devedora, dos Clientes pode ser adversamente afetada, o que poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Baixa Produtividade

A falha ou impossibilidade no controle de pragas e doenças pode afetar negativamente a produtividade da lavoura de produtos. A Devedora, os Clientes poderão não obter sucesso no controle de pragas e doenças da lavoura, seja por não aplicar corretamente insumos adequados - defensivos agrícolas - seja por uma nova praga ou doença ainda sem diagnóstico. A produtividade pode ser afetada também pela não utilização da mínima quantidade necessária de fertilizantes devido à flutuação do preço desses insumos, ou pela falta de crédito. Esses impactos podem afetar negativamente a produtividade e qualidade do produto. Adicionalmente, a falha, imperícia ou ineficiência na efetiva aplicação de tais insumos nas lavouras pode afetar negativamente a produtividade da lavoura. Nesse caso, a capacidade da Devedora, dos Clientes poderá estar comprometida, podendo impactar também a capacidade de pagamento dos CRA.

Volatilidade do Preço das Commodities

Os produtos agrícolas são cotados internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. A variação dos seus preços pode exercer um grande impacto nos resultados da Devedora, dos Clientes. As flutuações de preços nos produtos são afetadas pela demanda interna e externa, e pelo volume de produção e dos estoques mundiais. A flutuação do seu preço pode ocasionar um grande impacto na rentabilidade da Devedora, dos Clientes se a sua receita com a sua venda estiver abaixo do seu custo de produção, quer seja pelo preço em dólar, quer seja pelo preço em reais. Estes impactos podem comprometer o pagamento das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda e, conseqüentemente, comprometer a capacidade de pagamento dos CRA.



Varição Cambial

Os custos, insumos e preços internacionais dos produtos agrícolas sofrem influência da paridade entre moedas internacionais (sobretudo o Dólar Norte-Americano) e o Real. A variação decorrente do descasamento de moedas entre os custos dos insumos em Reais para a Devedora em relação à receita pela venda do produto, que é cotada pelos preços em dólares nas bolsas de Chicago, Nova York e/ou São Paulo, podem impactar negativamente a capacidade de pagamento das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda. Desta forma, qualquer oscilação no preço de moedas internacionais (sobretudo o Dólar Norte Americano) pode afetar potencialmente os preços e custos de produção dos produtos agrícolas, e, assim, dificultar ou impedir o cumprimento de pagamento dos Clientes, o que, por consequência, pode igualmente causar impacto relevante e adverso nas condições de pagamento das Garantias, que, por sua vez, poderia causar impacto relevante e adverso nas condições de pagamento dos CRA.

Risco de Armazenamento

A armazenagem inadequada dos produtos agrícolas pode ocasionar perdas no preço dos produtos agrícolas decorrentes de: **(i)** excesso de umidade; **(ii)** altas temperaturas; **(iii)** falha nos sistemas de controle do ambiente no armazém; e **(iv)** falhas no manuseio do produto agrícola. As perdas podem ocorrer por parte da Devedora, dos Clientes. Os riscos dos mesmos impactos poderão ocorrer se a Devedora, os Clientes mantiverem o produto em bolsões armazenados em suas fazendas. A redução do preço do produto decorrente da armazenagem inadequada poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento da Devedora, dos Clientes e, conseqüentemente, comprometer a capacidade de pagamento dos CRA.

Risco de Transporte

As deficiências da malha rodoviária, ferroviária ou hidroviária, tais como estradas sem asfalto ou sem manutenção, insuficiência de ferrovias, principalmente nas regiões mais distantes do porto, ocasionam altos custos de logística e, conseqüentemente, perda da rentabilidade dos produtos agrícolas. Da mesma forma, a falha ou imperícia no manuseio para transporte, seja em trens, caminhões ou embarcações, pode acarretar perdas de produção, desperdício de quantidades ou danos ao produto agrícola. As constantes mudanças climáticas, como excesso de chuva, vêm ocasionando piora no estado de conservação das estradas, o que pode acarretar em um aumento de perda de produção acima do previsto. Outra deficiência

são os portos, que não conseguem escoar toda produção no período de envio dos produtos agrícolas. Com as filas e a demora na exportação, pode ocorrer quebra de contrato de comercialização dos produtos. Dessa forma, o valor final do produto entregue pode ser inferior ao valor nominal das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda potencialmente afetando, assim, a capacidade de pagamento da Devedora, dos Clientes e, conseqüentemente, comprometer a capacidade de pagamento dos CRA.

18.8. Riscos Relacionados à Emissora

A Emissora dependente de registro de companhia aberta

A Emissora foi constituída com o escopo de atuar como securitizadora de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Para tanto, depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

Não realização dos ativos

A Emissora é uma companhia destinada exclusivamente à aquisição e posterior securitização de créditos do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.076, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e de certificados de recebíveis imobiliários. O Patrimônio Separado da presente Emissão tem como única fonte de recursos os respectivos Créditos do Agronegócio, nos termos deste Termo de Securitização. Dessa forma, qualquer atraso ou inadimplência por parte da Devedora, dos Clientes poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar os pagamentos devidos aos Titulares de CRA.

Não aquisição de Créditos do Agronegócio

A Emissora não possui a capacidade de originar créditos para securitização, sendo suas emissões realizadas com créditos adquiridos de terceiros. Portanto, o sucesso na identificação e realização de parcerias para aquisição de créditos é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades.

A Emissora pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e

desenvolvimento e desenvolvimento futuros das atividades da Emissora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.

Riscos associados aos Prestadores de Serviços

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agência classificadora de risco, escriturador, dentre outros. Caso alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora.

Administração

A capacidade da Emissora de manter uma posição competitiva depende em larga escala dos serviços de sua alta administração. Nesse sentido, a Emissora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração. A perda dos serviços de qualquer de seus membros da alta administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Emissora.

Ausência de processo de diligência legal (due diligence) da Emissora e de seu Formulário de Referência, bem como ausência de opinião legal sobre due diligence da Emissora e de seu Formulário de Referência

A Emissora e seu Formulário de Referência não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre due diligence com relação às obrigações e/ou contingências da Emissora.

CLÁUSULA XIX– DAS NOTIFICAÇÕES

19.1. As comunicações a serem enviadas pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário conforme disposições deste Termo de Securitização deverão ser encaminhadas para os endereços constantes abaixo, ou para outros que a Securitizadora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.



Se para a Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

At.: Cristian de Almeida Fumagalli

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32

CEP: 05419-001

São Paulo - SP

Telefone: (11) 3811-4959

Fax: (11) 3811-4959

E-mail: controleoperacional@ecoagro.agr.br

Se para o Agente Fiduciário:

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

At.: Nelson Santucci Torres e Amanda Mansur de Paula

Rua Joaquim Floriano, 960 – 14º andar

CEP: 04534-004

São Paulo - SP

Telefone: (11) 21372739

E-mail: fiduciario@commcor.com.br / juridico@commcor.com.br

As comunicações referentes a este Termo de Securitização serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com aviso de recebimento expedido pelo correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) seguido de confirmação verbal por telefone. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada à outra parte pela parte que tiver seu endereço alterado.

CLÁUSULA XX– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares de CRA em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer

outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

20.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

20.3. Observado o item 14.19, todas as alterações do presente Termo de Securitização, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Titulares de CRA, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização; e (ii) pela Emissora.

20.4. Caso qualquer das disposições deste Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

20.5. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações sociais e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA XXI– DO FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

21.1. A Securitizadora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

21.2. Este Termo de Securitização é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

21.3. O presente Termo de Securitização é firmado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

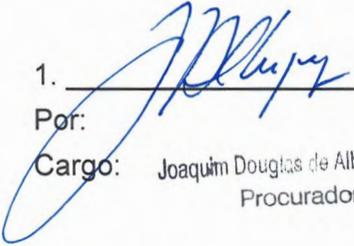


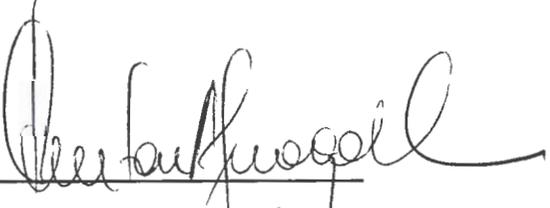
(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



Página de assinaturas 1/2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. 
Por: _____
Cargo: Joaquim Douglas de Albuquerque
Procurador

2. 
Por: _____
Cargo: Cristian de Almeida Fomagalli
Diretor



Página de assinaturas 2/2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda.

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



Two handwritten signatures in blue ink are visible. The signature on the left is more legible, appearing to be 'M. Oley'. The signature on the right is more stylized and less legible.

Por:

Cargo:

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

ANEXO I

CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

I. Apresentação

1 Em atendimento ao artigo 9º, incisos I e II da Instrução CVM 600, a Emissora apresenta as características dos Créditos do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado.

2 As tabelas indicadas abaixo apresentam as principais características dos Créditos do Agronegócio.

3 As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas neste instrumento terão o significado previsto neste Termo de Securitização e/ou nos respectivos Documentos Comprobatórios.

II. Créditos do Agronegócio

Devedora:	COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA
Credora:	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Instrumento:	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2023-NUT, emitido pela Devedora em favor da Emissora.
Valor Nominal:	R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
Data de Emissão:	20 de maio de 2020.
Data de Vencimento dos Créditos do Agronegócio:	30 de novembro de 2023.



ANEXO II

DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS CRA SÊNIOR, DOS CRA SUBORDINADO MEZANINO E DOS CRA SUBORDINADO JÚNIOR

Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Sênior
30 de novembro de 2021
30 de novembro de 2022
30 de novembro de 2023

Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino
30 de novembro de 2021
30 de novembro de 2022
30 de novembro de 2023

Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior
30 de novembro de 2021
30 de novembro de 2022
30 de novembro de 2023



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

NECTON INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 1.355, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.904.364/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social, para fins de atender o que prevê o inciso III, do parágrafo 1º do artigo 11 da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, na qualidade de coordenador líder da oferta pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Oferta" e "Emissora", respectivamente), declara, para todos os fins e efeitos que verificou, em conjunto com a Emissora, a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário"), e assessores legais contratados para a Oferta, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda".

São Paulo, 20 de maio de 2020.

NECTON INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.367.308, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 21741, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), para fins de atender o que prevê o inciso III, do parágrafo 1º do artigo 11 da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão (“Oferta”), declara, para todos os fins e efeitos que verificou, em conjunto com a **NECTON INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 1.355, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.904.364/0001-08 (“Coordenador Líder”), a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”) e assessores legais contratados para a Oferta, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência, mediante a contratação dos assessores legais, para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora no “Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

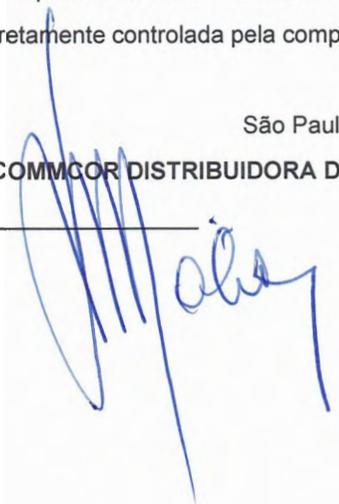
A **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário"), para fins de atendimento ao previsto pelo inciso III, do parágrafo 1º do artigo 11 da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e do artigo 5º da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada, na qualidade de agente fiduciário dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª da 49ª Emissão ("CRA") **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.367.308, e inscrita na CVM sob o nº 21741 ("Emissora" e "Emissão"), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que (i) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda"; e (ii) não se encontra em nenhuma das situações de conflitos descritas no artigo 5º da Instrução CVM 583, e (a) não exerce cargo ou função, ou presta auditoria ou assessoria de qualquer natureza à Emissora, suas coligadas, controladas ou controladoras, ou sociedade integrante do mesmo grupo da Emissora; (b) não é associada a outra pessoa natural ou instituição financeira que exerça as funções de agente fiduciário nas condições previstas no item (a), acima; (c) não está, de qualquer modo, em situação de conflito de interesses no exercício da função de agente fiduciário; (d) não é instituição financeira coligada à Emissora ou a qualquer sociedade pela Emissora controlada; (e) não é credora, por qualquer título, da Emissora ou de qualquer sociedade por ela controlada; (f) não é instituição financeira (1) cujos administradores tenham interesse na Emissora, (2) cujo capital votante pertença, na proporção de 10% (dez por cento) ou mais, à Emissora ou a quaisquer dos administradores ou sócios da Emissora, (3) direta ou indiretamente controle ou que seja direta ou indiretamente controlada pela companhia Emissora.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por:

Cargo:



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004
Cidade / Estado: São Paulo/ SP
CNPJ nº: 01.788.147/0001-50
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Everaldo Araújo de Oliveira
Número do Documento de Identidade: 19.734.854-3 SSP/SP
CPF nº: 087.766.618-06
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Eduardo Ippolito
Número do Documento de Identidade: 07.366.550 SSP/SP
CPF nº: 022.111.178-64

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: CRA
Número da Emissão: 49ª Emissão
Número da Série: 1ª, 2ª e 3ª
Emissor: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A
Quantidade: 18.000
Espécie: n/a
Classe: n/a
Forma: escritural

Declara, nos termos da Instrução CVM nº 583/2016, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 20 de maio de 2020.



H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de instituição custodiante do “Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 49ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Comercial Agro Industrial Ltda” (“Termo de Securitização”), DECLARA à emissora dos CRA, para os fins do artigo 39 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), e artigo 23 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada (“Lei 10.931”), que foi entregue a esta instituição, para custódia, 1 (uma) via original do Termo de Securitização e 1 (uma) via original da Nota Promissória e do CDCA, sendo que as vias originais das Duplicatas, CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda estarão sob a guarda e custódia física oportunamente, se encaminhados, e os comprovantes de entrega aos Clientes das Notificações de Cessão Fiduciária, serão mantidos em suas versões eletrônicas.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:



ANEXO VII

TRATAMENTO FISCAL

Os titulares de CRA não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRA.

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: **(a)** até 180 dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); **(b)** de 181 a 360 dias: alíquota de 20% (vinte por cento); **(c)** de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e **(d)** acima de 720 dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e devedoras de títulos e valores mobiliários e sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (“IRPJ”) apurado em cada período de apuração. O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”). As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa da

Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e devedoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a dispensa de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019. No caso das cooperativas de crédito, a alíquota da CSLL é de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019. As carteiras de fundos de investimentos estão, em regra, isentas do Imposto de Renda. Ademais, no caso das instituições financeiras, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA estão sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão atualmente isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033/04. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil (“RFB”), expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa (“IN”) RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, II, da Lei 8.981. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981, com a redação dada pela Lei 9.065.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 85, § 4º da IN RFB nº 1.585/15, os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior

que invistam em CRA, no país, de acordo com as normas previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) 4.373, de 29 de setembro de 2014, inclusive as pessoas físicas residentes em jurisdição de tributação favorecida (“JTF”), estão atualmente isentos de IRRF.

Os demais investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRA, no país, de acordo com as normas previstas na Resolução do CMN 4.373/14 estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado JTF, assim entendidos os países e jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento). A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas JTF os países e jurisdições listados no artigo 1º da Instrução Normativa (“IN”) RFB nº 1.037, de 4 de junho de 2010.

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”)

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) 4.373, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme Decreto 6.306, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”)

As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Tributação no Âmbito dos Créditos do Agronegócio

Os tributos incidentes sobre os Créditos do Agronegócio ou sobre os pagamentos devidos aos titulares de CRA deverão ser integralmente pagos pela Devedora, incluindo, sem limitação, todos os custos de tributação incidentes sobre quaisquer pagamentos devidos ao



respectivo credor ou aos titulares do CRA, conforme o caso, em decorrência dos Créditos do Agronegócio, inclusive em caso da perda da isenção fiscal ou alteração de alíquota sobre os rendimentos e ganho de capital dos titulares dos CRA. Neste sentido, referidos pagamentos deverão ser acrescidos dos valores atuais e futuros correspondentes a quaisquer tributos que sobre eles incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos, inclusive, sem limitação, aos valores correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Contribuição ao Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/COFINS e o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, conforme aplicável. Da mesma forma, caso, por força de norma ou determinação de autoridade, a Devedora e/ou o credor dos Créditos do Agronegócio, conforme o caso, tenha que reter ou deduzir, de quaisquer pagamentos feitos exclusivamente no âmbito dos Créditos do Agronegócio ou dos CRA, inclusive em caso de eventual ganho de capital dos titulares dos CRA, quaisquer tributos e/ou taxas, a Devedora deverá acrescentar a tais pagamentos valores adicionais de modo que o respectivo credor e os titulares dos CRA recebam os mesmos valores que seriam por eles recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a checkmark-like flourish at the top right.

ANEXO VIII

ATUAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Operação	Vol. total da emissão	Qntd.	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	Status
42ª Emissão 1ª Série - CRA AGROFITO	R\$ 9.933.000,00	9.933	CDI + 6,00% a.a.	17/12/2020	08/02/2023	Adimplente
42ª Emissão - 2ª Série - CRA AGROFITO	R\$ 2.129.000,00	2.129	CDI	17/12/2020	08/02/2023	Adimplente
42ª Emissão 3ª Série - CRA AGROFITO	R\$ 2.129.000,00	2129	1,00% a.a.	17/12/2020	08/02/2023	Adimplente

ANEXO IX

LISTA DE CLIENTES ELEGÍVEIS

Nome do cliente	CPF/CNPJ do cliente
TECHFIELD COMERCIAL AGRICOLA LTDA	21753250000172
ELISSANDRA DE JESUS TEOBALDO	25498471807
ULISSES BRAMBINE RIVOLTA DE OLIVEIRA	8179730794
MCR AGRICOLA LTDA - EPP	28345963000146
HILARIO SCHULS	33483973915
JACIARA FAZOLO SOSSAI	471281514
WILLIAM KENNETH TOPP	4757577508
TELMO ROBERTO BASTOS	36424455787
ELIAS ELIZEU DO CARMO	77185455634
BENEDITO SOARES	62444530853
REDGLEIVE MARTINS MOTA	63546175549
VALTER SANTOS NUNES JUNIOR	43907823800
JOAO LUIZ BAYER	80988733749
CLEBER JOSE GHISOLFI	2288305754
CASSIO OSMAIR CARACINI	3331785806
JOSE CARLOS MULINARIO	45461724
COSPAL COMERC. SANT. DE PROD. AGRO. LTDA	15674716000141
JUCIMAR DE OLIVEIRA	92912206553
NILZA OLIVEIRA COSTA	46884114649
LUCIO CANI	56888830730
CARLOS FERNANDO BENTO CORREIA	97837784715
RICARDO PEREIRA MARTINS	6599086896
MOYSES ALVINO COVRE E OUTROS	79609104720
CLOVIS KOKICHI TAKEUCHI	49791516553
HUDES NATAN OLIVEIRA COSTA	81599897504
CAFENORTE AGRICOLA LTDA	28440329000192
JOSEDIR MARIN	7198335748
TODD KENNETH TOPP	61243833149
PAULO MAURICIO E. BITTI	94758409749
PEDRO EDMILSON COVRE	28318099753
SAULO BRESINSKI LAGE	4495034618
KATIA CYPRIANO CARLETO MOREIRA	410917796
WILSON CAPACIA FILHO	61527653668
MAYKON ALVES RIBEIRO	5681801942
DARLI FEHLBERG	288782720
JOSE CARLOS COVRE	50318500515

OSCAR DAIKICHI TAKEUCHI	72302704649
BRASIL FRUTAS LTDA	21264785000180
JOSE VALENTIN FRACAROLI	56063342753
BAVOSI S.A.	Exterior
GILSON GERALDO SOPRANI JR	77903021591
MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JUNIOR	49791508534
JOSE LINO COVRE	38713519549
HELIO MAR ANTONIO BEFFART MACHADO	36130680015
MARCOS CEZANA DE OLIVEIRA	36027170549
JOSE GERALDO BORTOT	8661367700
JOAO BOSCO GALLO DELUNARIO	2026436703
EDI VAN DE SAND	8255458972
EDSON TADEU CADAMURO	3331773808
OURO VERDE COM. DE FERT. REPRESENT. LTDA	14390801000115
MERCILIA CARDOSO DOS SANTOS	81412690544
FABIO DOS SANTOS ALMEIDA	2498349529
BRUNO ROSA PESSOTTI	3182836706
CEREALISTA BARROSO EIRELI	61675955000133
AGRO COMERCIAL FRACOLIN E TRANSPORT LTDA	10363353000290
RONIE DANIEL PIMPINATI E OUTROS	27040129892
HENRIQUE MARCHESE NETO	70425850110
ALEXANDRE WALACE RONDELI	78221030759
LAERTE GRASSI	52748898753
FERNANDO CATELAN E OUTROS	94022372753
MARCIO CARLETTO	3096862702
FRUTMEL FRUTAS LTDA	4619652000321
AGRICOLA NATAL LTDA	16978110000162
FLAVIO ROBERTO VIDAL	87776278149
ALTIERRI FERNANDES MIOSSI	12376644704
EMERSON MASSAKI NAGAO	63036312587
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	30005175615
VERACEL CELULOSE S/A	40551996000148
FERNANDO LUIZ VENTURIM BORGIO	14871033791
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA	39037061591
MARK LEMON OLIVEIRA COSTA	95849335587
MARIO ELIAS MEDICI	94702071734
JOAO CARLOS CASAGRANDE E OUTROS	67493360782
VICENTE DE PAULO ERTAL MONNERAT	30705908704
MAIARA SANTOS PEREIRA	2275018530
GUSTAVO FALQUETO	3169581740
SAMUEL VASSOLER	22506195734
CARLOS ANDRE COVRE E OUTROS	68843143700
BENTO MENGUE MODEL	16957440044
FLORISVALDO COSTA SAMPAIO	63801582515
RENATO VALENTIM VIEIRA BIANCHINE	1712332716
IDALINO AGRIZZI	47486112787
AUGUSTO CESAR DE CASTRO ALVES	1690241721
VANDERLAN GUEDES RIBEIRO	11022310534
MAURO JOSE FABRES	85037346720

ISAAC COVRE E OUTROS	72127031768
DEOCLECIO R. DA SILVA JUNIOR - EPP	9299726000141
CALIMAN AGRICOLA S/A	39267901000180
FRANCISCO HUMBERTO LODI	31767524749
GILSON VIANA MUNIZ	53957679591
WANDERLEY BOZI	26961024220
PABLO GIUBERTI	8814253706
ROSA ILDA DE BARBI BIANCHINI	8676203741
JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES	77694252472
DANIEL SUPRANI	979526728
ETEVALDO CEZAR GRASSI	49469967534
JISA AGRICOLA LTDA EPP	31492754000130
ANGELO ANDRE COVRE E OUTRO	375417737
RICARDO KATSUO ABIKO	787953709
ADEMIR FERRACO	81847270700
WP AGROPECUARIA LTDA EPP	19375119000177
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163
HILAUDO KLEMZ	89652045772
AGRICENTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5370344000106
JERCY COVRE	9639225720
RUBENS FERNANDES MORAIS	5905018600
RENATO MIELKE	785293795
LEIVANA PAES DOS SANTOS BRUNELLI	3158666758
POLA & POLA LTDA	8613886000150
DERONI BRUNI CAPACIA	64376680672
LAS PALMAS FRUTICOLA LTDA	5235364000174
ANDRE FRANCISCO PASSA LOZANO	21458450899
LUIZ AFONSO FIORESE	11097043991
EVERALDO SOAVE SCHUMACHER	7857862797
MARCOS ERMITA VASSOLER	8530180739
LEOMAR CEZAR VASSOLER E OUTROS	446252786
EDNILSON SILVIO SCAGLIA	10025564811
GERALDO MIOSSI	72751436749
REGINALDO MULINARIO	2027479724
ROCHA E BULHOES AGROPECUARIA LTDA ME	13418721000168
AGUINALDO CASAGRANDE	538882786
VALDECIR ANTONIO NUNES	99846390700
DOMINGOS SAVIO AGRIZZI	75663937749
NARCISO AGRIZZI	21557284768
IZALDINO LEGORA	57871264753
WESLEY GONCALVES DAS CANDEIA	8169684706
SHIRO TAKEUCHI	3649393549
MAIKO BARROZO	5804564714
JOSE HENRIQUE GONCALVES DA CRUZ	10822925591
RODNEI PRESENTINO COVRE	3099077720
MARCOS ANTONIO COMERIO	781372763
ANACLETO DADALTO	47122552772
MARCELO ABREU E SOUZA	7766012707
FRUTICULTURA RRA LTDA	21640203000112

ADALTON MARIN	78013895734
COVRE & CIA LTDA.	28419232000106
JOSE ALBERTO DE MARTINS	75887290749
TIAGO FAVARATO PIEROTE	8886868707
ALUISIO CASSIMIRO DE MELO	45749396487
AGROP. E SILVICULTURA SAO FRANCISCO S/A	8156849000160
SUPER SAFRA AGROPECUARIA LTDA	1341276000368
MARCELA MARIA ALMEIDA MIELKE	8362881739
MARIO JORGE SUZART SILVA	65874242520
BRAZ CALIMAN	9644806700
RICARDO RAMOS DE CASTRO	516796550
DOUGLAS DOS SANTOS ARAUJO ALEGRE	34973729515
CARLOS AUGUSTO BIANCARDI	57558965772
ARTHUR ARPINI COUTINHO	1447963768
DORACI ANTONIO FERNANDES	93607687587
CLAUDIA YUMI ABIKO SAKAGUTI	94992355749
COOPERATIVA AGRA. DOS CAFEICULTORES D/ S	27494152001973
FRUTICULTURA CHAFARIZ LTDA.	3814015000181
IVALDO KEFLER	45133190700
MIGUEL ANTONIO ROZA	56020961753
FRANCISCO MARIM MENEGARDO	67430775772
ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR	544301862
EMILIO CESAR ENGELLENDER	38148960682
DERIVALDO REGIS RIOS	58172564520
VINICIOS SEIXAS BERGER	8750518712
ANTONIO DO CARMO DA COSTA AGUIAR	5370587884
HEDERSON IGREJA	1730202756
JUIMAR DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	7285815748
VALCIR MIRANDA DE SANTANA	40650421515
MICHELE CESCNETO FERREIRA AGRIZZI	1530893771
DURVAL ARPINI JUNIOR	19301753707
LUIZ GASPARI	1534059709
CLAUDINEY DE SOUZA	3473731781
ANTHERO ROSA ALMEIDA FILHO	39507831720
GARDNER LUIZ LEME	49063740859
TIAGO GRASSI	1724743538
GILBERTO ANTONIO BREDI	55827063720
EDUARDO CAPELINI	13260554700
JOSE CARLOS FAVORETO	57578656791
JOAO EVILASIO VASCONCELOS BONFIM	31134432704
JAIR PASSAMANI	8580243734
JOELSON MIOSSI	2459308760
SADY GONCALVES FARIAS FILHO	25295595000180
CARAVELAS FLORESTAL S.A.	15489351000266
EUGENIO CARLOS PITTOL	39469735749
BENTO MOISES BOZI E OUTROS	28209117734
NILSON RODRIGUES BRAGA	57941696568
VILMA ALVES DE LIMA	5941981864
ME BARRETO SANTOS LTDA	11475051000196

ALMIR ORLANDO DUARTE	1718577559
WALDEMAR ALBERTO MIELKE	7175248768
SERGIO LUIS FONSECA - ME	12655653000198
JOSE WILES GRASSI	86225928715
GILBERTO ANTONIO GUELLNER	55519130825
JOSE OLIVIO ANGOTI ROSSI	9879993896
EMERSON LOPES ADAMI	3162851700
WALTERNAN ANDRADE VIEIRA	32618379500
LEANDRO CAMPOS RONDELLI	3347408590
MARCELO ANTONIO CAPATO	8024827751
PABLO TESSAROLO PIANIZOLI	4164552557
THIAGO DALLAPICULA GAMA	7691205716
GONCALO PIRES DE OLIVEIRA	14397684553
SUFARLEY THOMAZ	7469537716
MARIA ZELIA SCALFONI	57444986720
HELIO RODRIGUES VALENTIM	65364147720
JOSE RENATO MARCHIORI	47943017749
GERVASIO SALOMAO JUNIOR	2283866758
MARCELO DE MARTIN	11923036793
ANTONIO ALVESRIBEIRO	18664253900
JOSE SEBASTIAO MACHADO SILVEIRA	20824629604
GANDU RURAL PROJ E AGROPEC LTDA ME	3675712000107
ADELMO JOSE GALTER CESCONETO	94991693772
ZIRLEIA ENGELHARDT GIACOMIN	6896809701
JERRY DE AGUIAR	89087542704
UILIS DENARDI	2417026589
CRISTIANO SOAVE SCHUMACHER	12220360709
WALDYR SCHMIDT	17402794768
MARLON RICARDO STURMER DA CRUZ	4519530539
ITALO DAGNO DOS SANTOS	2542830550
VILMAR ASTORI	8936248707
PABLO COMERIO	12897921781
JULIANO ALMEIDA DE SOUZA	98584146504
ARI CARVALHO DE LIMA	75875870710
DACIO ALVES DE OLIVEIRA	976628520
ADILSON SUBTIL	8022785741
ALAIR MIOSSI	93802307704
TIAGO ALTOE	10385989741
EDILSO MARCOS TREVISANI	833976559
HEBERT GALLY DA SILVA	3602524
PORTAL DO OESTE AGRICOLA LTDA	3536615000125
ALCEBIADES AMORIM MENDES	20202202615
JAIR CATELAN	7182945720
ADEMIR JOSE CANI	57585709749
ROMILDO JOSE BOKORNI	20871430134
ROBSON HERMINIO MENDES	62185853791
JOAO PINHEIRO ALVES	37707566734
SERGIO ANTONIO BOINA	21374279587
ADHEMAR TADEU NICCHIO	55783082791

VALTER SANTOS NUNES	48776122549
JOSE JANIO BIZI	94844089749
PEDRO LUCIO CESCONETO	78072239791
SEBASTIAO VASSOLER GIACOMIN	48886513704
MARCIO CESAR CAMATA	99769840734
PAULO SERGIO CESCONETTO	988174774
MARUZA MARIA VASSOLER E OUTROS	94731918715
CASA DO CAFEICULTOR DE ITUACU-IMPLEMENTO	8057306000196
ALEXANDRE MOREIRA MACIEL	62359460587
ROBSON JOSE FIOROT E OUTROS	73059889791
JOSE CARLOS MARTINS DE BRITO	58263179653
VALDEMIRO WILLIAN CRUZ DOS SANTOS	4565941406
OZIONIR CARMINATI	73212822791
SANDRO GOSE DENONE	14514134759
MARCO ANTONIO GRASSI	93459718587
SIDNEI RICCI	73738379991
DEUZINEI JOSE SCARPAT	1516260732
JONILSON DOS SANTOS FRANCA	5688734590
VINICIUS SAITER	15244961705
ROBSON RIBEIRO DE SOUSA	7101165788
TADEU ANTONIO ZANETTI	65286596720
JOSE FERNANDO AZEREDO	3578967777
LEOMAR DAMASCENA	13209693722
RENATO KUSTER	2762232767
PEDRO DEPOLLO CREMASCO	70521450730
GUILHERME ANDRIGHETTI	3943069532
GELSON SILVESTRE	3155715782
EMERSON BRONZON	61529761549
EDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	90490517668
JOSE PAULO DONDONI	88124380759
JOCIMAR MARAGONHA	538936703
NELSON TASSINARI	19613733787
VITAL ANTONIO FAVALESSA	45121133715
FRUTICULTURA E AGROP SAIFERT LTDA	4387459000140
MARIA DA PENHA BONADIMAN	770341713
ALESSANDRO DE ARAUJO MONECHI E OUTROS	8045366788
PAULO YUKIHIRO GONDO	33273014504
SINVALDO CARDOSO FERREIRA	52361055520
FLAVIO BIS VIANA	12623901767
JOVINO CARLOS ORLETTI	30268923787
MANOEL FEITOSA DA SILVA	14854422572
GIOVANE RODRIGUES PEREIRA	2771185733
ANILTON BIMBATO BOLDRINE	39503429749
DOGLAS ELIAS	12300102706
LEMBRANCA EMPREEND AGROP E PARTICIP LTDA	6727381000272
NELBERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS	70980560578
JEREMIAS SFALSIN	37686321720
FERNANDA CONCEICAO SILVA COSTA	477352529
MARCIO CAMARGO	18973647768

CARLOS ANCINE FAE	41825586772
RODRIGO DE MELOS PAGANOTTO	4627299583
BRUNO MALOVINI	9800973710
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	2027444777
FRANCISCO DE ASSIZ BIANCARDI	57558990700
CACILDO PORTES DE OLIVEIRA	774892765
JOSE VALTER RODRIGUES	99831325753
RAFAEL CAMATA MALANQUINI	11903997763
ALMERITO GOMES ROBERTO FILHO	80037690787
VALTER CARMINATE	181576708
ITAMAR JOSE BITTI	88060004700
OLDAIR JOSE MELLO	3182427709
FILIFE FRIGINI MAI	14205385781
ANDERSON LUAN BARBOSA DE SOUZA	6725461590
JOAO SERGIO CASAGRANDE	3155590718
DARIO CARVALHO DE LIMA	45178089715
GUSTAVO SANTANA MARCHIORI E OUTROS	8727021700
PEDRO POLONI	24926302500
FRUTICULTURA DOIS IRMAOS LTDA	4387349000189
PAULO ROBERTO ALVES ROBERTI	42115736753
ADELINO ARMANI E OUTROS 03	5015340753
DONALD ALVES DE FREITAS	26440210572
ERNANDES LOURENCO DE MARTINS	57435715700
JULIO YAMADA	45580617504
JOVANE JOSE DE OLIVEIRA	95078860525
WELITON GRIPA RUY	10994748760
MARCELO COSTA BRITO E OUTROS	62362747549
LUCIANO MANZOLI CAPATO	4584825793
JOILSON ANTONIO DE SOUZA E CIA LTDA ME	1208563000132
RONALDO BIANCARDI	5358496726
AGOSTINHO CALISTRO NOVELLI	25231430706
MARCOS JOAO MARIN E OUTROS	1523840730
EDIVALDO COMAN COUTINHO	170876780
SIDNEY KAMADA HAYASHIBARA	93872879553
SERGIO HILARIO FOEGER	37210360506
CEZAR PANCIERI	38026538749
IVANILTON TELES DE ANDRADE	96412461515
ANTONIO VALMIR GRASSI	44826044534
ROGERIO PUZIOL RIGOTI	4369600790
FERNANDO PINTO DOS SANTOS	10434306797
PAULO SERGIO GALINA	8579405700
SIDNEY DA SILVA E OUTRO	1742009786
ANTONIO CORSINI DA ROSS	94758735700
REGILANDIA CRUZ SANTOS EIRELI - ME	16872986000120
CARLOS JUNIOR DELPUPO	12795627736
WARLEY ARRIVABENI	2284072739
JEQUIE COMERCIO DE PROD AGROP LTDA	18481140000194
JOSE CHARLES CORADI	9826934780
GILCINEI BONADIMAM	9377074738

DELORME CARMO CREMASCO FERREIRA E OUTROS	79835619700
FABIO ANTONIO DORIGAN	10175495831
JESUS ROQUE LUBIANA	19560974734
THIAGO PASSAMANI	60335556515
MYRIAN REGINA LYRIO BORG	16694970625
GILDAZIO GUEDES	9313913771
OLAVIO DOS SANTOS BERNARDO	7508407733
LUIZ EDUARDO SEBIM GRILO	12193565732
RENATO BIAZZATI BARCELLOS	9843565762
LUIS CARLOS BRAGA	99134454772
TADEU DE OLIVEIRA GIACOMIN	8862606710
DERCIO FERREIRA GUIMARAES	94845832887
JOSE MARIA DE JESUS	65503260520
DAVI FERNANDES DA SILVA JUNIOR	79964850549
FERNANDO ABOUDIB CAMARGO	24162086753
EDSON CARLOS FERREIRA MACHADO	97793434587
EDVANDO DA CONCEICAO COSTA	96501235553
LETICIA DURAO RODRIGUES DE JESUS	1989458769
RUBENS VIEIRA RIBEIRO	41694104753
GUSTAVO MARTINS STURM	2227721588
RM COM REPRES DE PROD AGRICOLAS LTDA ME	8029448000140
FRUTAS CASTRO MARTINS LTDA-ME	21029353000194
LUCIMAR BERGAMASCHI	6907293757
JERONIMO RIGONI	11459103785
ERIKE MARSALIA PAYER	9690386743
DIRCEU ANTONIO BIANCARDI	52658686749
JUCIMAR GUARIZA	9517930712
PAULO ROGERIO PEDREIRA	3746990890
MARCELO AUGUSTO MALOVINI	17433662723
ULYSSES PICHARA AFFONSO	34986324691
ELSON VANDES SANTOS DA SILVA	54020220549
REGINALDO BIANCARDI E OUTROS	5223339746
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIVRAMENTO	12293360792
ANTONIO ALVES RIBEIRO	18664253900
WEVERSON GRASSI	6893365780
FELIPE GIACOMIM COVRE	12117604722
MAURICIO BITE	17407443734
LEOMAR JOSE RODRIGUES	92459366515
SILVINEI MELLO FOLLI	75330520568
MARIA GORET AVILA DOS SANTOS	67419321787
LUIZ ROCHA BRAGA	42620082587
DIEGO PIRES BRITO	1738753514
VITOR HUGO GOBBI	65406540734
LEONARDO DE MARTIN	11923039709
DANILO SILVEIRA DA SILVA	418660530
AMARILDO ANTONIO BOZI	89645731704
VINICIUS CAMATA	12128143713
VALTER LUIZ CASTELUBER SABADINI	1985513714
METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL	1750022000131

GELCI SANTOS DA SILVA	91230624520
REIKO TATEISHI	77580087553
FELIPE FIORIO FAVARATO	14739031736
AGUINALDO MARANGOANHA	1697443702
DEIBSON DE ALMEIDA SOUZA	3119991589
FABRICIO NUNES	4907113595
UMBERTO JOAO CASAGRANDE	81786247704
ERNANI SILVERIO DA ROSS SAGRILLO	69006199753
WANDERLEY ANTONIO CROSCOPP	94798907715
OSMARINO MIRANDA AZEVEDO	30267633734
DENILTON ANTONIO MARQUESINI	92582940763
ADEMAR CELIN	75235056787
MAURO CEOLIN	45070962787
JOSE LUIZ SANTOS	7432356572
ELIZIANE SANTANA SANTOS	10383192773
CARLOS MAGNO SALVADOR	34277773753
CLAUDIO BERGHER SUBTIL	7743029760
VAGNER PEREIRA TELES	8500994711
SUZANA GORETH CARLETTO OLIVEIRA	84380845753
JORGE ALBERTO BUFON	52687996734
DIRCEU MARQUES E OUTROS	10698683706
DIONES DA SILVA SMARCARO	10680754733
AGROPECUARIA CAJU-BA LTDA ME	4159377000149
JOSE LUIZ DOS SANTOS	47123885791
WAGNER DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	8928300770
JADIRLEI PEDRUZZI	11127179780
JUVENILZA CORDEIRO ORLETI PESSI	786981709
AGUINALDO MESSIAS CORADINI	8542002741
FABIO ZANOTTI	98788507734
JOSE MILDEMBERG	81850182787
ROMULO CAMATA	12128144795
DIRCEU GASPARI	3082249736
QUESIA CRISTINA BALDRINI BOLSANELLO	98039350700
JORDAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	3232457000110
VALDECIR BOLSANELO	84104376787
BERNARDES E MARX COM E REPR LTDA EPP	7838797000220
MARCOS CAMPOS COVRE	2493096533
ADENILSON ROBERTO FAVARATO	31839720506
ANTONIO MAURO DE NARDI E IRMAOS	99797879704
MARCOS VALERIO BOINA	27419509549
JOSE MARIA THOMAZ	34252991749
ESTEFANIO ROSA ZUCOLOTO	7875676711
VANUZA QUINTINO DOS SANTOS	2112742590
GLANDRO AREZZI BRAND	14447379708
ERALDO PERTEL	65868943791
ADEMIR VASSOLER	3155645717
DELANO AYUB CARVALHO SIGNORELI	79773389553
DINEY CESAR CAMATA	12426635762
JARDEL SILVA ALMEIDA	95696393500

JORGE ELIAS CESCONETTO	3182504703
LUIZ CLOVIS PICOLI	81820720772
RENATO ANTONIO STEFENONI	88102297700
HELDER SOUZA SANTOS	98242938504
JOSE ARLINDO NOVO CAVALCANTE	2725446805
ADALBERTO PAGOTO FARDIN	75663635734
C E A COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	6286153000123
ADEMOR VICENTE BINDELI	41669207749
AGROPECUARIA CITRANA LTDA	20710852000180
JOSE CARLOS MENDES PEREIRA	74447297604
EDIVANIO SERGIO GRILLO	6935379733
THIAGO MOROSINI XAVIE	12658636792
MILTON BRUNO SCHELLEMBERG	57686262715
ELIAS DE MENEZES FERRETI	4373788707
AGROPECUARIA GAVIAO LTDA	43184126000176
LINDOMAR BATISTA VIEIRA	49827189115
MESSIAS KIMSE	81848765720
HUGO JOSE COLLI	13894804700
FERNANDO ARAUJO ALTOE	10762415738
JORGE RIGONI	91013836715
VERA LUCIA ROSA	328849740
PAULO SANTANA DADALTO	3144061743
LUIZ ANTONIO GALAVOTTI	2257981740
ANDRE COVRE	11156456762
VALDEIR GERALDO DE LAZARI	540799777
PORFIRIO CELSO DOS SANTOS	1374869520
ELIOMAR MALAVASI	8048865718
LB AGRICOLA LTDA -ME	27461744000160
FRANCISCO CEZANA	82703329768
MANOEL RUY	81848315791
P.C. BERNARDINO SANTOS	40501371000171
BENEDITO PEDRO DOS SANTOS	50027778568
SILVESTRE DA COSTA FREITAS	34280618704
AGRICOLA ECOLOGICA LTDA	2523995000109
MARCIO BOZI	347838731
VALDIVIO BANDEIRA DA SILVA	4635078515
JURACI SANTOS MENDES	65331818749
FERNANDO LOURENCO DE MARTINS	47879521704
ALEXANDRE BATTISTI	9015240779
ITALO BOLDRINI PANDOLFI	9398472724
FRANCISCO RUBENS GRASSI	55823696787
HENRIQUE CAMATA	5917192740
ANTONIO DAVID OLIVEIRA NETTO	8825568789
EMANUEL CARLOS ARDISSON	2773556720
WILSON MIGUEL ALTOE	83875808720
AILTON NEVES OLIVEIRA	24556920515
AMARILDO ANTONIO BASSETI	97830925704
LOBO PEDREIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	34259374000148
PAULO JOAQUIM DO NASCIMENTO	45049050782

PLINIO ANTONIO VENDRAMINI	62292560704
OSMAR MAURICIO	71513833715
MARCELO MONTINO DE SOUZA	875999530
FABIANO SEIBERT	10991534760
JOSEMAR MORO E OUTROS	90318941171
VALTER SCOPEL PIOL	87353733772
ANTERIO VANCINI ROSA	4365839764
JOSE PAULO SANDOVAL	62436651515
ADRIANO SOUZA ALMEIDA	93879768587
JOSE MARTIN MATEDI	31810853753
VALDELIR GONCALVES PEREIRA	5435283833
CLAUDIO DE SOUZA COELHO	2497100721
LUIZ SANTOS ANACLETO	55856330749
HELIO BASTOS DE OLIVEIRA	2543273549
EIJACIO SOUSA TIGRE	3480579701
TELMO ALVES BATISTA	3155592761
BERTOLINO ANTONIO CALVI JUNIOR	13881666745
JUDISMAR PINHEIRO ALVES	983180717
JOSE GIOVANE DA SILVA	9740169775
RENATO CESAR DE MOURA PORTAS	4910940782
PEDRO EDUARDO LAHASS	87074605549
CLEOMIR CAPELINI LAMERA	1697604722
MARLILSON BONADIMAN	13464215792
ARILDO SILVA DE ALMEIDA	47082844549
ANTONIO ALMEIDA BASTOS	6929885568
EDIVALDO MOTA LORIATO	2263023500
PRISCILA JOUGUET OLIVEIRA	3582506509
JOEL BERGAMASCHI	1722030747
MAGNO JOSE DE OLIVEIRA	7267250726
JOSE DE OLIVEIRA CORADI	65837720782
JOAO PAGOTTO ELIAS	81788045734
LOPES PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME	11899519000170
GERALDO AGUINALDO DE SOUSA	538908769
ITALO DE BACKER OLIVEIRA	9705480796
JOCIMAR JEJESKY POGIAM	2457086779
CARLOS ALBERTO TAMANINI	95212728720
MARCOS ANTONIO ALTOE	96999527768
ELCIO FERNDANDES DA SILVA	99797305791
UDSON EDUARDO HERZOG	6858251758
LOURIVAL JARDINI	20146167791
CLAUDIO RAMPINELLI	8107434773
REGINALDO POLEZI	10938374702
ANTONIO FAUSTINO DALMASO	43643337604
MATEUS COSTA DA SILVA	4940544508
EDSON ANTONIO SOSSAI	49737716515
EVAIR ANTONIO CORADINI	9690466771
GERALDO OLMO FILHO	89749324749
ADORICIO MARGOTO FEROVANTE	98218697772
ANGELO CLEMENTINO MIOSSI	83799915753

JOSE ANTONIO DA SILVA	98125664572
CESAR PASSAMANI	79027024553
REGINALDO COSME BONELLA	73635871591
JODAVI PIRES DE MOURA	3473569747
JUAREZ FRANCISCO SMARCARO	57471452749
KATIELLY BARROS MORGAN	15252715718
ILSON ARAGAO	73477761715
ANGELO RONQUETTI NETO	42114934772
AMARILIS MONTI BIANCARDI E OUTROS	522943748
FLAVIO TESSAROLO FAVARO	14774499730
CHARLES TEIXERIA SILVA	96221070520
IVO RIBEIRO DA SILVA	933585000100
ROMEU VENTURIM	13248599707
ANDREOMAR MONGIN	7170429799
VALDECIR CORRADI	369999703
RODRIGO PONTINI MARTINS	7855181776
DEVALTER MENEGUELLI	85131199700
JONES CARLOS PASSOS	1985466708
LUCIANA CASAGRANDE ARAGAO	90378903772
GILMAR FRANCA JUNIOR	14291790740
ELIAS ALFREDO GAVA	74098217791
LUIZ ANTONIO VALLE GUIMARES	20155638734
HANTONI FERREIRA	13192606754
MARCELO DO NASCIMENTO MAGALHAES	23415010449
GEANDERSON PUZIOL DA ROCHA	11322382778
COABRIEL COOP. AGR DOS CAF SAO GABRIEL	27494152000306
CLODOALDO DE SOUZA	7602823745
JOCELMO BRUNETTI	989560783
PEDRO SOUZA SANTOS	1356490727
SEBASTIAO SILVIO BUTCOVSKY	844042722
REGINALDO MUNECH	7870119750
ALICE VERONICA SANTOS MACHADO	40084191104
ALDEVAR MARCONDES VENTURIM BORG	57520534715
FAUSTO AFONSO CREMASCO	78234298704
MARCOS ARRIVABENI	8910806788
JOAO BATISTA PEREIRA DE ANDRADE.	99780054553
URANDY GIROTTI MARINHO JUNIOR	5066055584
CARLOS FERNANDO MONTEIRO L FILHO E OUTRO	1470809753
ANTONIO CARLOS MARIANELLI	98598473715
RONALDO ALTOE CAMPANA	11176189786
DONIZETE JOSE FERREIRA LOPES	8356059810
AUGUSTA LARGURA CAMPOS	7518825775
PAULO ANTONIO DA ROSS SAGRILLO E OUTROS	81849044791
MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	15652289520
LUCAS ATHAYDE OLIVEIRA	1387236563
BRUNO ARREVABENI	11090176775
FERNANDO MALAVAZI	11968018786
GUIDO CALIMAN	5015120710
JOSE EDIMAR MANENTI	86278304791

PAULO SERGIO ROSA	93109806720
ROGERIO CLEBER DIAS VIANA	63693372500
WILSON NITZ	7176384720
MARCOS ANTONIO MARÇAL CALIARI	8029905769
SERGIO MORO	2030200735
EDSON VANDER MORAES DOS SANTOS	7357335704
VINICIUS MARTIN CALVI	12543597700
RODNEI PIACENTINI COVRE	3099077720
FRUTICULTURA VITORIA	23967436000150
LUIS CARLOS PEDRINI FERREIRA	32826044753
GERALDO BAZONI	52744353787
CRISTIANO HOFFMAN RIBON	14628098719
COMERCIAL F. ANDRADE LTDA	8739994000174
SILVIO ALVES FERREIRA	20484984500
FRANCISCO PETRI SAVERNINI	52656764734
ROMEU ANGELO MARQUETE	73477281772
ANTONIO JUBIRACY SANTOS DE OLIVEIRA	35995360582
SEBASTIAO BENIGNO BAYER	3095670761
GLAUBER ZANINI	4317681960
ANTONIO LUIZ CAMATA E OUTROS.	41843908700
GILMAR HEMERLY	75665042749
GILBERTO BOLSANELLO	98603167753
JOSE ELDER GASPARI	88424103572
ITAMAR DA SILVA FERREIRA	278170595
ERVIDIO AURICH	28252772749
FRANCISLEY BOONE	49739018572
ANTONIO AUGUSTO DOURADO NUNES	16589823553
VALDIR BRASIL CELIS	17684921827
OSVALDO HOFFMANN JUNIOR	7869857718
EDUARDO LUIZ SESANA	47123710720
ANTONIO QUEIROZ DE JESUS	8334248741
SANTOS FASOLO	10215837746
MARIO PICOLI	39502899768
AIDANO CARDOSO MARTINS	1692718541
GERALDO SERGIO PANDOLFI	89059697715
SANDRA MARIA COVRE ESPANHOL	89669134749
ROMANA PARTICIPACOES S/A	7489005000179
FABRICIO TREVISANI	1222659557
JONISLEI MARQUES DE GOIS	1796152544
JONAS VALENTIN PICOLI	6902532737
NIVALDO AGRIZZI	47823224704
RAFAEL SANTANA	2020948710
HOZANDIO BETTIM	7974739711
ALEX FAZOLLO SOSSAI	96087404520
CLAUDEMIRE CEZAR PEREIRA ME	10935519000115
LUISREGI DALMASCHIO	62184318787
JEORGE PAULO GASPARI DA SILVA	79756026120
MAURO BOLDRINI	99475600744
LOCASERVICE LTDA.	27564335000199

MUNDIAL AGRICOLA E CONSTRUCAO LTDA ME	9222570000109
WLIAM MARQUES DE CARVALHO	539284742
SIRLEI ORLETTI SANDERS	62106554753
GERLES MANTOVANELLI DE ALMEIDA E OUTROS	9773652718
ROBERVAL FIGUEREDO DOS SANTOS	63384353587
ELKMAR LOUREIRO RUY	13541622776
CLEUBER JOSE VENDRAMINI	94991413753
CEREALISTA BALDOINO LTDA - ME	34311464000130
MATOS ALEN LOPES PEREIRA	45072345734
GENIL CARMINATI BACHETI	45072744787
JOSE PELISSARI THOMAZ	20771657587
DIOGO BIAZZATI LEONARDELLI	12383027774
MIGUEL BIANCARDI	2029873705
RUBENS ANDRADE RIBEIRO	7887860750
MANOEL PAIXAO MUNIZ BARRETO	11696346720
GIOVANI BERTOLDI	10478412746
SONIA TERESA PIRES DE AGUIAR	55928226772
CONSTRUTORA ELDORADO DE TX DE FREITAS LT	3705579000186
NILSON LORENZONI	366805754
ABEL TAVARES CASTELAR	11991928726
PEDRO JAIR SILVIO SCHUMACHER	7790029703
PAULO ROBERTO BIAZI	81683677749
JOAO VITOR SPASSINI DOS REIS	3419662580
JOSE ROBERTO MACHADO DADALTO E OUTROS	5255990701
LUIZ CARLOS BAYER	94761531720
CARLOS ALBERTO CALIMAN	98580523753
JOAO VICTOR VASCONCELOS	10687684790
JOSIAN SELVATICO	11780890702
MAIKON FALQUETO	14543446798
GELSON FACHETI VASSOLER E OUTROS	790340712
MARCELO MARABOTI PETERLE	95210466787
DEVERSON JOSE BONFANTE	8895887751
MARCELO TREVIZANI	694872512
LUIZ DA SILVA ENDRINGER	69659281749
LEONARDO COSTA BRITO	7255970702
MOACYR SAVERNINI	47823909715
ROSIVAL BARRETO DE OLIVEIRA	91024404587
ITALO SANTOS BONOMO	11064256775
MARCIO BRAVO BAIOTTO	8153135783
SELMA CHAGAS DE SALES AGRIZZI	9237657781
MATEUS DE OLIVEIRA	2230943588
ADEMAR GALAO	70338973753
ITAMAR BRANDAO COSTA	60214716520
GEOVANI SALVADOR	3166588710
RIO CORRENTE AGRICOLA LTDA	28463606000182
ALEX DOS SANTOS	85850416501
JOEL BRENDA	73400149772
GILSON PEDRO AMORIM PEREIRA	46458239572
ROQUE DAVI PANCIERI	52609677715

EDILENE SANTANA AGRIZZI E OUTROS	8134748767
PEDRO BOLDRINI MULLINARI	88680193704
ANTONIO AUGUSTO SIMADON E OUTROS	1538958708
JULIO CESAR MELOTI	9304785766
EVERARDES ERNANDO FAVARATO	32813554715
JOSE ROMERO SANTANA BEZERRA	98462725453
MARCELO POLEZ	7917689700
GERALDO CATARINO RAMPINELI	62092855700
JOSE ALVES ROCHA FILHO ME	22919098000118
HELDER SOSSAI	86699504720
ALCIDES ANTONIO CHIARELO ME	20529220000114
VITOR MAGNAGO SIMADAO	5767966702
ADEMAR BARBOSA DA SILVA	41005058768
MARIO SERGIO LUBIANA	75224372704
ANTONIO MARAGONHA	78459400700
ODIR ANDRE CARMINATI	70493928715
ANGELO BATISTA GHISOLFI FADINI	2763983782
SEBASTIAO ANTUNES	87356805715
DONIZETI JOSE FERREIRA LOPES	8356059810
ADILSON JOAQUIM BRONZON	73221929749
WELINGTON LUIS COVRE	94811024753
RENATO CEZAR GAIGHER	10313566739
ALEXANDRE MARCOS NUNES ROSSONI	822104709
DENILSON LIMA	6934759788
WANTUIL CLEMENTE DE OLIVEIRA	9610375715
JOAO CALIMAN FILHO	9907406767
ANALDO NOGUEIRA CRUZ	2312290545
WELBER BRAIDO	9469256743
ROGERIO BASSETE	371583764
MARCLIS FERNANDES FAGUNDES	44313365672
EVANDO DE OLIVEIRA SILVA	3162387752
FABIO DADALTO	7652867770
PAULO ISIDORO BOZI PESSOTTI	10767716701
ELIANE HOFFMANN LUBIANA	98795163700
MARCELO FERRAZ DE ARAUJO COSTA	94193967549
FABIO JOSE SOPRANI	539017701
CLAUDEMIR BALBINO PEIXOTO E OUTROS	59483547504
ADEVALCIR STELZER DE OLIVEIRA	1705631703
JOAO MENON SELVATICO	97840513700
ALAMEDA DAS FRUTAS LTDA EPP	3312785000126
PEDRO GIAVARINI	52660249768
VITORIA AGRICOLA LTDA	8210806000116
JOSE ONOFRE DE OLIVEIRA FILHO	71845470559
EVILAZIO SARTORIO ALTOE	8267480749
VIRGILIO RIBEIRO DOS SANTOS	48926400506
DOMINGOS SAVIO PICOLI	78373999787
WELITON VENANCIO GRASSI	170848736
WELTON GRASSI	2438693550
EDUARDO CARLETE	97782874734

EVANDER CARON ZUCCOLOTTO	9006422703
CLOVES JOSE ALTOE	86229281791
FABRICIO SANTOS RODRIGUES	92606431553
MARTIM WILMAR GERMENDORFF	36408611087
AFFONSO MARIANI E OUTROS	65404050730
ALVACIR LUIS MARQUES	90407539700
ADELINO JOSE DOS SANTOS	45600295553
ADRIANO JOSE ROSA	6894764778
ALVARINO CONTADINI JUNIOR	960062777
ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	90993489591
RUI DIAS SOUZA	22309861553
AGROPECUARIA E FRUTI TRES ESTADOS LTDA	4387332000121
SAVIO CAZELLI TOREZANI	9831660722
LUZIENE DE OLIVEIRA ROVETTA VIEIRA	9330359779
JOAO BOSCO BETINI	97829803749
MAIKON GRIPPA RUY	12771808730
TANIA MARIA FADINI DA SILVA	67436692704
ANTONIO FRANCISCO MIOSSI	75404737700
JOSE CLAUDIO SOARES	11246349833
VILSSO MORO	52658678720
CARLOS EDUARDO CUNHA SILVA	7850499751
ANTONIO JOSE SFALSIN	62092502700
NELSON ROMANO	36494437753
CARLOS HENRIQUE MORAIS SILVA	4920674570
JOSE CARVALHO DE LIMA	65408144704
JOAO PEDRO MIOSSI	55891403749
ILSON DA SILVA	174613750
DENILSON QUIMQUIM NEGRIS	7866407746
LOURENZO DE MARTINS	3096406529
ANTELMO RAMPINELLI COUTINHO	184197716
MARCELO DE CARVALHO	561935645
ANA CELIA JUBINI	3096370745
NOEL FERREIRA DOS SANTOS	68617607734
ALAN MOREIRA GAYCHER	13330536730
RICARDO DE SOUZA SILVA	77742907534
LUIZ ANTONIO GHISOLFI FADINI	1732611750
D.P. COMERC. DE GENEROS ALIMENT. LTDA-ME	4902657000103
ADEMIR ANDRE MARSAGLIA	94859922700
EDUARDO LORENZONI	9134059733
OSMAR LUIZ BREDAS	89111362715
VANILSON ALVES DE SOUSA	99308258515
MATEUS MERLIM LOURENCO	56033613791
DIJALMA GALAO	9648330778
ALVANI ORLANDO DUARTE	993804551
FABIO CARVALHO	33718830515
MANOEL VECHI	28216830734
JOAO AUGUSTO HOFFMANN	12696855706
CALIXTO GONZALEZ DAGOSTINE	10005002761
WENDEL FRANCO	9590107770

JESUS ALVES DE LIMA	3661784587
FERTIMIX COM DE PROD E AGROPECUARIOS LTD	10923661000223
JOSE IZILDO DA COSTA AGUIAR	6311892898
CARLOS LEANDRO MARTINS DOS ANJOS	2957674564
E B DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME	26590005000105
ARLINDO MERISIO	14834626768
EVERALDO JACOMIN	2279914786
LEONARIA COSTA PRATES	5194398565
THIAGO PELLA	11166974758
ERIKA HERINGER BORGES FREIRE	12318155747
JOBSON BORTOT	57469466720
EDUARDO FERREIRA COSTA	36681458572
JOSE CARLOS ZANI TESTA	9096429745
MAURILIO GIUBERT JUNIOR	1989675786
JALDIO ANTONIO FARIAS CARDOSO	7570147553
LUCIO PANDOLFI	31807038734
FRUTICULTURA OESTE BAIANO LTDA	4387923000107
LUCIO MARIO AVANCINI	2021046729
BRUNO OLIARI	13096675783
GERALDO BRAZ MOGNATO	95568042772
ANANIAS DA SILVA ALVES	63873761572
SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS	80329390759
PEDRO NASCIMENTO	99846675704
WANDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1712394746
THIAGO MAIA PEDRONI	3617187560
JOSE DOMINGOS ROZA	42114624749
JURACI JESUS DA SILVA	76404242753
JUAREZ BRAZ SCHUMACHER	70750459700
ANDRE MACHADO DADALTO	8743859704
JOSE DOS ANJOS VIEIRA DA COSTA	9035500750
SOCIEDADE AGROPECUARIA ILHA DE VERA CRUZ LTDA	32859637000124
CARMINDO JOSE RAYMUNDO	87357895734
VALDIR MORO	57558981700
DALNIR ASSINI RIGONI	8027371708
ERINEU CARLOS MOSCHEM	96969318753
ANTONIO ALFREDO TANURE OLIVEIRA	25872800606
AGROFLORESTAL MATA ATLANTICA LTDA	4267155000140
LUCAS LAPORTI	31795234768
VERA LUCIA MARIANO CAVALCANTE	8872007453
EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI	58316663104
MIRALDO JESUS DOS SANTOS	96359323591
ILDINEIA BOROTO MERLIN CALEGARI	3191260722
FABIO FALQUETO CARMINATTE	7106463728
ANDRE EMILIO JACOBSEN	67500382715
VIRGINIO CARLOS CHIARELLI	1957329521
JOAQUIM SATORU SUZUKI	13645994904
FERNANDO HERRERRA	27461771884
EDIVALDO FABRIS	3155899735
ADRIANO BALDI	7601214788

ADRIELI BIANCARDI	10382190785
JERRY ADRIANO BRONZON ULIANA	10997809779
MESSIAS SEBIM	3110262738
TARCISIO JOSE DA SILVA	95234462749
JOZIAS LOPES PEREIRA	55727662753
LUCIO ZANON SEBIM	9359513776
JOVENCIO DALMASCHIO	969573790
VAGNO CALHEIROS PEREIRA	8593649769
ROGERIO PARMA	7467344767
LUIZ WALBER DE SOUZA FREITAS	45040540787
DELVI MIRANDA BAHIA	28316410710
RLD REZENDE ME	42022814000177
SEBASTIAO PINTO SEPULCHRO	31770240730
ODEMIR CARMINATI	87334429753
CARLOS ALBERTO ZANETTI	3472989742
GILMAR JACINTO BARRETO	69209820568
UANDERSON NOVAIS DE OLIVEIRA	3370384574
CLOVIS ANTONIO RAMPINELLI	81784732753
LUCIANO DE ANGELI	97882062715
R & M COMERC SERVIC E REPRESENTACAO LTDA	6230740000109
ESPOLIO DE IVAN BAPTISTI	7162910700
ALAOR SILVA RIBEIRO	10699969476
CARLOS VIEIRA RIBEIRO	49349147734
FABIO FADINI	10376361719
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	31259146553
ROBERIO DIAS DE SOUZA	3771868645
ADILSON VALERIO FAVARATO	72752211791
ZELIA ERMITA VASSOLER	8267731768
RENATO VALENTIM BIANCHINE E OUTROS	1712332716
OSVALDO HOFFMANN	36492574753
AUREO ANDRE BENFICA MARTINS	52344134549
REGIS SOUZA DE CARVALHO BRITO	1485024749
JOVACI PEREIRA	170901726
GILBERTO RODRIGUES MENDES	73776114568
EDSON FRANCO	2030157708
O L SIMONELI	27427239000107
ROGERIO PANCINE	3114072771
JACKSON ZANDOMENEGHE	10667795707
CLEIDIMAR GIURIATTO CALENTI	7674412733
FIGUEIRA MENEZES PRODUTOS AGROP LTDA ME	26074718000116
JOSE EZIO GASPARI	5337198793
IRINEU JOSE FACHETTI VASSOLER	76404366720
MAGNO BARCELLOS	11802607757
ADEMILSON BRITO DE LIMA	98486292549
MARCILENE GAVA BITENCOURT	95378677572
GILSON LUIZ ALTOE	52654702715
BATISTA MANCINI	1476904715
PAULO HENRIQUE DE MENEZES SOUZA	14115596732
GERSON WAGNER	1516346700

ZELINDA PAULO TAMANINI	6923083770
SOLIMAR ANTONIO TAMANINI	1730569706
MARCELO FAUSTO TAMANINI	986075701
VALDENIR ORIGGE ROSSINI	47161515734
JOSE MARIA GAVA	41698681704
FIGISMUNDO FEITOSA	744859549
PAULO ROBERTO GRASSI	57731756734
ROBSON CASAGRANDE ARAGAO	13055830784
DOMINGOS CIPRIANO	30254396704
VALMI AZEVEDO SOARES	57962928549
JONAS GERALDO ARDISAO	70511110782
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	68961391534
JOAO EDIMAR DALFIOR	4208075783
PABLO DOURADO MIRANDA	3345541521
JOAO MOURO CASAGRANDE	47957638791
FRED MAGALHAES PEREIRA	217005594
JOVENILIO RODRIGUES SALOMAO	8932477744
NERZY DALLA BERNARDINA	7175930704
ARTHUR CAMPOSTRINI CARLETE	17643542732
JOSE REIS DA SILVA	74160192572
AGROPECUARIA FRUTINGA LTDA	4616497000128
LUCIANO PIANCA	5390172728
HENRIQUE ALTOE	14599323748
LUIZ ELIAS	56072163734
FRUTAS SOLO AGROINDUSTRIAL LTDA	2771894000149
CARLOS HENRIQUE COSTA MONTINO	80717730506
MARCOS AILTON KUZMA	60831103949
ANDERSON DUTRA DA SILVA	14273613719
JAIRO JOSE MAGNAGO	65679601753
ANGELIM CESCON	34289860753
ANSELMO GONCALVES DE SOUZA	65457420272
ZELBER ARIVABENE	10882946773
MOURACIR AVELINO DE ALMEIDA	147867100
MARIA MARTA MACAO RIGONI	98093070710
THIERRY SANTORIO BOTTONI	13535458730
PAULO BERNADES DOS SANTOS	93298420549
ILSO DENARDI	52601935715
LUCAS TOMAZ	5321139776
COMERCIAL SACCONI LTDA EPP	1186537000150
ARY BORTOLINI	1470604787
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	54005841520
LEONARDO ALTOE	9312446762
JOSE ORLANDO PIOL	61927732700
ARABUTAN FERNANDES DA SILVA	34887679572
VERGILIO FERRACO NETTO	15110480770
MARIA ZANOTTE BRIEL	84509600704
JOCELINO LUIZ MANTOVANI	93106831715
SERGIO LUIS FONSECA	33113201829
LUIZ CARLOS DE MELO OLIVEIRA SERRA	5347829656

NADILSON GOMES DO NACIMENTO	89631897591
NELSON GALLERT	68777370678
JONAS DALMASCHIO	173910750
GILBERTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	10711049777
SUELI APARECIDA VIEIRA ME	22808608000180
PEDRO ALVES FILHO	11703040104
LUCIANO MARTINS	1987951735
JOSE ROBERTO DE SOUZA	181689731
OSMAR BOLDRINI MULINARI	86741284753
ANTONIO JOSE GROBERIO	92556663715
EUDARIO VILELA DOURADO	66671370559
JOSE MAGESKY SOBRINHO	85016225753
JONAS REGINALDO DO LIVRAMENTO	3176249705
PROJEFERTIL COM PROD AGROP LTDA	2919549000100
ANGELO MAXIMO DOS SANTOS	8928356770
ERNANI SILVEIRA DA ROSS SAGRILLO	69006199753
SALVADOR DOS SANTOS AZEVEDO JUNIOR	94909253572
AGROPECUARIA CANOA VELHA LTDA	3846410000146
MARIA DO CARMO CASTRO BRITO	93620853568
MARCIO CARDOSO MARTINS	61794287515
REINALDO PINTO TONON	9568095705
ADEVALTER STELZER DE OLIVEIRA	86127390710
MARCIEL RIBON COSLOP	7960464766
LEANDRO DA SILVA CARDOSO	9699747790
CEREALISTA CAMILLO LTDA	2197752000110
REGINA TAVARES PICOLI	2461465754
GELSON DONDONI ATAYDE	372511716
JOELITA DE OLIVEIRA MORENO	52541789572
MILTON NALI	93891288700
LUZEMIR MARTO MATEDI	91013984749
JAIR BRUNORO	969643756
JOSE CARLOS NICO	92553583753
SIMONE SIMOES SILVA	86212559520
GABRIEL OLIVEIRA BRAGA	3221492588
ALUISIO GENISSON RODRIGUES CASSIMIRO	8623844432
OLAVO LOURENCO DANTAS	25205919434
DABSON CARMINATI	8243130705
VAGNER PIGNATON BORSONELLI	9525553795
PEDRO COMINOTI	55974465768
LAUDIMAR TESSAROLO	2747655784
RENATO SANDRINI ZUQUI	8838699771
LUZIVAL JOSE QUEIROZ BORGES	48528323587
JOSE POLONINI MENEGARDO	41652002715
ARLINDO MODENESI	331411776
ERVINO TEOBALDO KOGLER	61947741187
WAGNER CESCON	7898383702
EDSON MATEUS SANT ANNA	7603430712
JEAN SANTANA ANDRADE	3598825790
JOSE ROGERIO BIZI	780393716

MARIA APARECIDA DUTRA SALES	3176602766
JOSE REGINALDO DA SILVA	2662163402
ADILSON TREVIZANI	67483429704
ANTONIO FERREIRA FELIPE	68159579772
SIRLENE CESCO NETTO	10577707795
RAFAEL DOS SANTOS	13219050760
LEANDRO PERIM E OUTRO	57444684715
LEME DO BRAS FRUTICULT E PECUAR LTDA-ME	3773110000184
SERGIO LUCIO DAVID MARIM	28266501734
JOSE MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	33122750597
DENER ENGELHARDT DO NASCIMENTO	92587380715
JOSE GUILHERME BOZI SANTUZZI	3614844536
LUIZ PICOLI	14834723704
CLAUDIO RAMPINELLI E OUTROS	8107434773
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	86280406768
ANTONIO CARLOS LOPES	31756840768
OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	1985432714
JOAO CARMINATI	42059003768
NERIVALDO OLIVEIRA DO COUTO	89260333504
EVERSON RIBEIRO FAVARATO	9754721785
MANOEL NUNES PEIXOTO	28793919549
JOSE MARIO SCOPEL	97979198700
JACI ROSA DA SILVA	57783322700
KRISTHIANO CHAGAS	10792290780
TARCISO DUARTE	82978581700
HUMBERTO PANCIERI	7582839706
JONACYR RIGOTI BOLSANELLO	88060047787
KACIENY ZOTTEL DAL FIOR	9610970788
GUILHERME CARLOS BOTTONI	13294435789
MARCELA GHISOLFI	11832466760
VANTUIL RIGONI	86224212791
GIDALVA BRAGA DOS SANTOS GASPAR	21259969878
PEDRO CESAR RODRIGUES	73185272749
PROCOPIO ALVES DE AGUIAR FILHO	2027309721
SAVIO FERREIRA AGRIZZI	14558243723
JOSE MARCIO FORNAZIER	7885443736
ANTONIO EGIDIO CAPELINI	55791336772
JOCEMAR RODRIGUES BENEDITO	99231824791
MACIEL CAPRINI E OUTROS	98240501753
MARCELIO FRANCISCO DA SILVA	15182550510
ANSELMO ARMANI	1534026797
JOSE DA ROSS	17703000744
FERNANDA RONDELLI CORRADI	10497029723
JOHNNY ELTON LIMA DE SOUZA	12447777736
TARCISIO SENA DE MIRANDA	99212765572
LINDARIVA BRAUN BALLA	1697421725
DIANA POLONI MULINARI	7743358747
JOAO FASOLO	57719462734
SERGIO LUIZ TESTA	11005174725

RODOLFO JUNIOR GRASSI	9675049707
FIBRASA AGROPECUARIA LTDA	30968622000179
EDER MENEGARDO SALA	17631982783
IVO AZEVEDO BRITO	2909308553
MARCOS ROGERIO FAVALESSA	8121960746
WELITON CAPELINI LAMERA	2018348710
CLAUDIO DALTIO	2006544705
EVERALDO JOSE BACHETI BUENO	8465795703
JOSEMAR SOARES	233734740
JOAO LUIZ CASSARO	366752707
ANDRE FABIANO ROSSATTO	69200394515
ABEL PIONA BERNABE	7680247730
RENATO GIOVANELLI FERRI	8445626701
ADRIANA DORIGHETO	79281699591
LUIZ ANDRE CAPPELLESSO	8120118995
PERICLES PIRES DA SILVA	7731053520
CLAUZIMAR PINA CORANDINE	2003800794
HELENO CORADINI	79352995791
JOSE DA SILVA DUARTE	1722638591
ABIMAEI DOURADO LIMA JUNIOR (BIMAR)	67790062549
LUIS ANTONIO COVRE	2932734644
GERALDO JOSE IMBERT	69576246768
ZOOTEC PROD AGRIC E AGROP LTDA	8079917000135
JOSE ANTONIO MENDES DA SILVA	21026823587
GILVAN PEREIRA BARRETO	47687533534
MESSIAS BREDI	347865704
ADEMIR DE SOUZA RAMOS	1696283701
MARCONE EDSON FERREIRA DOURADO	67554202553
GIUSEPPE SPEROTO CALVI	9299914788
JOEL LOPES SOARES	3496895713
JOSE ANSELMO KLEIN	48583618704
ZILDA RODRIGUES DA ROCHA	12068600730
CLEBERSON SILVA	9160541792
WALMOR ANTONIO DE OLIVERIA	12953005757
MARIA ANGELA STRADA	2800045833
LOZIMAR MATEDE	97829811768
ANNA LUCIA GILLY ROCHA	20784201749
JADSON AGNEZI	5309899723
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	22116087520
RODRIGO FERRARI	11686830769
GENEZIO MAURI FILHO	11260340708
MARCIO TARCISIO SOSSAI	65409906772
PROTEINORTE ALIMENTOS S/A (113)	27275197000209
WESLEI TON BIS	9491548735
ALCIDES PEREIRA LIMA	87870444553
JOSE DOMINGOS LINO COSTA	6917085766
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	60817950559
LIDYANE SANTANA FERREIRA ME	10348437000174
SERAFERTIL COM VAREJ DE PROD AGROP LTDA	73589491000121

DILSO BAITELA	86149130797
MARINEUTO OLIVEIRA PIRES	26318031839
GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA	78108497868
IRACI BRANDEMBURG GRONER	4589347717
EDINEY VERGNA	7762994769
HERMES ANTONIO BAIOCO	48898171749
LUZIA RODRIGUES CARMINATI	62291955772
MARCIO DALLABERNADINA	11352399750
TANIA MEDEIROS MIRANDA	3367328561
MANOEL RIBEIRO CARNEIRO FILHO	65774949591
JOSE ANTONIO LAVANHOLE	284345792
ALEX SANDER UPP CALVI	8000564777
RAFAEL ARCANJO PAGOTTO	65335406704
CARLOS EDUARDO GUERRA RUBIO	31659963850
ROGER CAMATA MALANQUINI	8848747701
NILSON SEIBERT	8249079736
CARLOS EDUARDO VERVLOET	8170175771
MARIA EVANIR CAMPOS PANCIERI	1733493743
JEFERSON GRAMELICK	1534115706
JONACIR MORO	83870032715
LUIZ MORO	170126781
LARANJEIRA E FARIAS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	31526401000103
CLEBER SANTOS ROCHA	63547600553
JOSE CLADIOS MATTOS	99796597772
RONALDO LOSS BERNABE	8171996752
ANDERSON NIERO MILCA	12717543716
ODERICO GRIPPA	48826987734
ESTEVAO VENTURIN CASAGRANDE	78048869772
JOSE VELASCO FILHO	31753965772
GIVANILDO MANTOVANI	7379281747
NORMANDES PAYER	969557752
WILLIAN PIANIZOLI	82162131587
MARIO SERGIO MANZOLI	82701393787
COSTA DO DESCOBRIMENTO INV. AGRICOLAS LT	18151540000131
ALMIR CAPELINI LAMERA	290066786
PAULO CAMPI SARMENTO	65339908704
DAVID BRUNORO	99611309791
AILTON NUNES BARCELLOS	67431860749
CARLOS ALBERTO COMERIO	87501481768
SANTO BOSI NETO	55879748715
VILMAR ASTORI E OUTROS	8936248707
ARLINDO ANTONIO TRIVILIM	32787987753
LEANDRO MILANEZ	8867795708
ITAMAR ROCHA RUY	1522428720
LEONIR ARIVABENE	41637623704
GILBERTO WOSNE DA MATA	334370507
RAFAEL DE SOUZA RAMOS	3577581700
ARMANDO MIRANDA SOUZA	13014239801

MARIVALDO ANDRE CHELEMBERG	81676468749
JUCEIA SEIBERT	1523980745
JENISVALDO CYPRIANO	98582828772
RUBENS VASSOLER GIACOMIN	48887196753
DALILA LUBIANA	57489602734
DELSON PALMEIRA CASTELO BRANCO	607304553
SISNANDIO FERREIRA DA CRUZ	141026685
EDMAR ANTONIO DE PAULO E OUTROS	81847572715
JENISSON DOMINGOS	14081785759
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4232641505
ELTON FERREIRA PANCIERI	10679666761
MARCOS ANTONIO REBOLI	538934760
IDALINA THOMAZ CASAGRANDE	7519948714
ADEILSON ALVES DE AGUIAR	152618759
NILSON RUAS LEAL	82671435568
VIERA JR ATAC HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	8342914000142
ANTONIO CARLOS EFFEGEM	83043675720
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	523403763
CLENILDO INACIO DE FREITAS	8772485752
VARLI JOSE RODRIGUES	81690525720
ITOGRASS AGRICOLA LTDA	50351014000713
P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	40568933000102
PLINIO VENTURIM CASAGRANDE	65679512734
JOSE CLOVES CAPELINE	16243161668
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	1014522501
JOSE DAVID TESSAROLO	32786255791
GERALDO CESAR PAGOTO	538923725
CLEIDIMAR DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO	13178643796
JOAO GILBERTO MACEDO TONINI	94083711787
FRANCISCO VALANDRO	3095984782
2E SERVICOS FLORESTAIS LTDA-ME	28934322000127
JOVERCINO BONADIMAN	2773616723
JAIME PRANDO	5279181722
MAGNO PLASTER BELZ	1733776702
ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	28241649720
THIAGO VIGUINI FABRES	69284385253
SIEPIERSKI & ROCHA	1273673000188
DARLI NITIZ E OUTROS	41702620778
ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO	20768036534
GEOVANE RODRIGUES BATISTA	90885244591
WILLIAN MARQUES DE CARVALHO	539284742
RICARDO LUIZ KUTZ	9780249745
PAULO SERGIO DE LIMA VIEIRA	7580148722
SERGIO ANTONIO PANCIERI	72127007700
JERONIMO LIMA VIANA	87427788753
JOAO BATISTA MARGOTTO STOCCO	61923907700
MARCELO CAMPOS	10804019703
JENIVALDO ARPINI	84583665768
MARILISIO BASSO	9647457715

GERALDO VALERIO BAPTISTA SANTORIO	2006520792
SIVAL ANTONIO SILVA	91014000700
CAIQUE BERNARDO RAMOS	17536037732
SHUICHI NISHIOKA	36980978853
JOANA MARIA ROCHA DE SOUZA	61339091534
AILTON CIPRIANO DO ROSARIO E OUTROS	8844319756
LICINIO ORTELAN	55798942791
ETEL PLASTER BELZ	515158739
ROMILSON FANCHIOTI COUTINHO	7319247704
CARLOS JOSIMAR DE ANGELI	92632521734
GILMAR GRILLO	1539028763
ELIAS PEREIRA DA SILVA	20141190744
IPE AGRONEGOCIOS LTDA	32967989000101
JOLIMAR JOAO MODENEZI	56018363704
FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	57797153515
LEONARDO DAVID CONTADINI	9886765755
JOSE ROBSON TEIXEIRA MARTINS	3865507514
ARIONI LIBERATO DAS CHAGAS	8341967782
ADVAL CARVALHO DE LIMA	75875888768
PASCHOAL JOSE OSS	45069646753
DISTRITO DE IRRIGACAO DOS PERIMETROS IRR	3463771000103
ORIGINALDO PESSOTTI FILHO E OUTROS	89130774772
VALDIR AGUSTINHO DA CUNHA BARROZO	83279997704
JORGE CAMATTA	1690575778
ALIRIO BASSETE	90442601700
ANTONIO DE JESUS MEDINA	88137538704
LUIZ FIGUEREDO	97804304749
CARLITO CORREIA NASCIMENTO	3218910234
LINDINALVA SANTOS DAS VIRGENS	8528313743
ANDREA MARIN CAPRINI E OUTROS	771292708
JERONIMO LIZARDO GOMES DE LIMA	77544730700
JONILTER REUTER SANTOS	44277547591
ELVECIO GIURIATO	65864719749
NILMARIO PIRES NASCIMENTO	2544779500
JOSE TENORIO DA GAMA	40765601591
NATHANAEL FREIRES DE AZEVEDO	83907106768
JOEL CAMILO	170064735
ALEXANDRE COVRE	9365402735
RONALDO AMORIN ROSA E OUTROS	7271464751
SERGIO LUIZ MILANEZ RIGONI	73508357600
LEONARDO ALVES DE SOUZA	63066874591
FABIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	2935573579
ROBERTO DIAS RIBEIRO	91012740749
LUCIMAR CESAR CESCONETO	89036506700
JM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	20275073000101
ALDEMIR BOLDRINI	17404185734
DARCI ROCHA	93891199791
JOAO DA SILVA FREITAS	60248416553
ALCENDINO JOSE SCARTON	47957662749

ELCIO FERNANDES DA SILVA	99797305791
CARLOS HENRIQUE RONCONI DOS SANTOS	13058189702
DOUGLAS CAMPOSTRINI VICIRA	3170613723
PAULO SERGIO PANDOLFI	133725723
ODIRLEI CARMINATI	8473399714
ANDRE PIOVEZAN E OUTROS	32620179149
JOSE ROBERTO DA ROS	3489854799
LUCIO VENTURIM	1697148700
LOURIVAL SCHMIDT	76328953704
ALEXANDRE SANTOS VELOSO	1152796607
DARCI TEIXEIRA JORGEM	48048518791
ANGELO ANTONIO CORTELETTI	67436706772
RENATO FREGONA	1543487750
JULIMAR ELIAS NUNES	7355736701
ANANDA BARCELOS BISI	10639167713
PAULO GILBERTO COELHO	20138121753
IVALDO OST	975718738
INEZ BRIOSCHI	80033326720
VALDECI LUIZ DE SANTANA	3589545763
DENIVALDO MENEGUELLI	295186798
LAZARO NOGUEIRA	15152308568
MARIA DE LURDES ZANI TESTA E OUTROS	9628826743
MARCOS DE LIMA VIEIRA	9148570702
DIOGO COSSER CORADI	11933833742
DEYDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3090771500
HIDRO FERT COM DE IRRIGACAO E PROD AGROP	12014533000101
EDISON LEPORE GONSALEZ	66845866872
WILSON TOTOLA	9621792720
JOAO JOSE VAZ JUNIOR	10794363750
ADAUTO OLIVEIRA	57862001753
JUCILANDE MORAES RAMOS	3505943762
DIEGO CAMPORES EPICHIN	12230867717
MARCIAL LUIZ SPAGNOL	152890793
ANDERSON FERREIRA AMADOR	25009185806
SILVANO VINHATI	6912092780
BENTO LUIZ MENEGARDO	170166732
EDMAR LUIS PIONA	94019797749
CEDIO DE FREITAS	52611272700
ANGELO CASAGRANDE	33448655791
EVALDO ANTONIO SCOPEL	9746116703
PEDRO PAULO MORO	539078760
JEAN CARLOS FONSECA DE SOUZA	28035193805
ANTONIO PUTIM	57911371768
RODRIGO DE AGUIAR PEREIRA	10542977702
JENILSON PRIMO DE SENA	3996725400
LUCIANO DIAS	7426198774
AFFONSO EVERALDO DALVI	7727873799
JOSE CAMILLO DA CUNHA	2968061968
ANICETO MAROTTO	544282701

CARLOS ANTONIO CACHEADO REIS	60065362500
FERRACO MATS PARA CONSTRUCAO LTDA	22455518000152
THADEU ANTONIO SPERANDIO	32789009791
PAULA SOUZA SILVA GANDU - ME	23683884000121
PATRICK CAPUCHO	8926338754
VALDINEI VERGNA	8251222796
THIAGO LIMA VIGNATTI	11347942742
ALCIDES DOMINGOS PEROVANO	24408786772
WANTUIL FREISLEBEM	6987691711
ANTONIO CARLOS VALFRE	34312331715
LANDERICO BATISTA	64749932515
AMILTON ANTONIO FABRIS	91014050715
ANDRE RIBEIRO MARTINS	1282213563
MARCIO THOMES	7139499705
WALTHER ZANON SEBIM	3925729747
ROBSON PANETTO	3155522712
ARLETE LEPAUS	8424832760
LUCIANO RIBEIRO DURAO	62292277700
JOAO RAIMUNDO BRITO	49710451553
ANTONIO GERALDO ZANI	8542684729
VALQUIMAR COMERIO	9265897767
IVALDO LUIZ TURETTA	47503360763
GISELLI SEIXAS LIMA E OUTRO	5426961778
RUBENS WAGNER CHIEPPE	90401778720
DOMINGOS ALFREDO COSTA JUNIOR	79199887568
R & B INVESTIMENTOS LTDA	31805930000570
JOSE LUDIMAR PEREIRA	98787551772
ORCELINO JOSE SPAGNOL	20170424715
WALMIR MANZOLI	87501368791
GUSTAVO SUBTIL	16043371766
ALEXANDRE PELLA SANT ANA	14310272789
SERGIO BEDRA	83119019968
ARTUR FERNANDES DE PAIVA FILHO	7472706515
MARIA FRANCOZA MARTINELLI	9797340708
ROQUE JOSE MOZER	49390171768
HOROALDO ALVES DE OLIVEIRA	36801216520
ELZA MARIA SOPRANI MOROZINI	2747592766
ALAOR ANTONIO PESSOTTI	30257395768
VALDECI DALMASO	56040563753
ANTONIO PEREIRA LIMA	61607100797
PEDRO CONTADINI	42052068791
GUILHERME JACOB DE PAULO	1380765617
CLESIO LUIZ SILVA	8504399737
ALESSANDRA OLEARI GABRURRO LORENZONI	9691906708
FAGNER PASSAMANI FORNACIARI	12142508740
ADELSON ANTONIO SALVADOR	31761356704
ROSANGELA SOUZA PAES	4118778521
EDEVALDO JOSE DAL BO	73759724
GILSON SOUZA SANTOS	9478536770

ERIC CRUZ BARRETO	5360683562
JOSE PAULO CIPRIANO	85692271753
ADRIANO SANTANA MARIANO	1247267766
WASHINGTON DA SILVA AGUIAR	62352288568
OTELINO TEIXEIRA COSTA NETO	7049288500
MILTON BARBOSA DA SILVA	48059749749
ISALMIR MONTE	1984177729
AIR JOSE BARATELA	67441467772
ANDRE TREVISANI	8023090704
LS SERVICOS FLORETAIS LTDA.	360731000148
VALDEIR ROSA	7470086714
JOSE MENEZES DE MACEDO	3181784788
ROGERIO QUEIROZ VIEIRA	83851321553
MARCELI FALQUETO	3155611731
JOAO CREMASCO DALFIOR	31759149772
ELOIR FREISLEBEN	99468077772
JOELITO DE ATAIDE PORTO	2277120561
WAGNER DE OLIVEIRA LIVRAMENTO	8928300770
MARCOS ALBINO FROHLICH	2003857710
VALENTIM JOSE ROVETTA	65863755768
PAULO JOVANIO FRANCOZA	9820796725
ZENILDO ANTONIO CAMATA	78022150720
JOSE BUTCOVSKY	2254626728
JANIO CESAR BAIOCO	73183938715
JACSON PAGUNG CASAGRANDE	7604820719
WILSON ALVES DA SILVA	92076785515
JACY GAMBARINI LEGORA	848977750
PAULO CEZAR HERZOG	2752341776
RUI ANDRE BASSO	36489077787
JOSE LUIZ PERONI	96999780749
LINO MATOS LIMA	95792716587
MARCIO APARECIDO ARAUJO	2334508586
COSTA&IPIROLA COMERCIO E REP.LTDAME	21624940000121
RIVELINO FEITANI	1539067742
MURILO MAT DE CONSTRUCAO LTDA	11454715000130
MIGUEL MANTOVANNI	69078114720
MARCOS GUASTI	69157847720
DOCE VIDA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	16687231000236
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO	2030219754
RENATO MAGRI	9162103750
DJALMIR DE OLIVEIRA COUTO	70817189572
JULIANA VENTURIM COSTA	10667823778
HUEUDES CARETA	9606574792
EUZINEIDE SANTOS MARINHO	1405046562
ELIAS ALAIR BERGAMASHI	99773686787
LUCIO ALTOE	89085370744
EDERVANDO GIAVARINI	7116212760
FLAUDEMIR MARTINS LOPES	3472154594
ANSELMO ALVES BOA SORTE	23025310510

SEBASTIAO BERGE	68229291772
ELCIO MELOTTI	36493074720
ALOISIO ROVETTA	65863763787
HIGOR SESANA	9479052784
JOSE WILHAM PANCIERI	11913925706
HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA - ME	33914243000194
ISAIAS FERREIRA DE SOUZA	81791623700
DAVI PAULO VALANI	4583799721
DIEGO LEDO FERNANDES DONATO	572384564
JOSE CARLOS MILDEBERG	7520233731
REINALDO SPERANDIO	371622760
ADELMO DONDONI	2029870781
ALCIR LIMA E LIMA	330498746
HEDER LUIZ LOCH	100424074
HORLEY SOARES BRITO JUNIOR	70898537568
LUIZ ANTONIO BIANCHINI FILHO	6913114710
FABIO LIRA CORDEIRO	8809701704
ANIZIO DEPOLLO CREMASCO	41651588791
MARIA EROTIDES PEREIRA DOS SANTOS	3181301817
LEONE PANCIERI	76404439700
JOAB MONTOVANELLI	4584798702
CHARLES FARIA DOS SANTOS	8319213746
DANIELE CESCINETTO	12430158701
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	28115619515
FERNANDO FACHETTI	9229188727
GILSON MESSIAS CHAVES SOUTO	38538229672
MARACAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	4105226000108
NERINO LUIZ DEMUNER	47939303791
ELI SILVA POGIAN	47819182791
ADILSON QUERUBINO DOS SANTOS	3699245500
ALMIR BARCELLOS	57944970768
JOSE MARIA RAMPINELLI	2767854790
CAIO FERNANDES MEIRA	5185587547
ALVARO AUGUSTO NUNES SERAFIN	6885900504
LEONARDO DOURADO LOULA	592451585
VALDENIR CABRAL VIEIRA	91770831800
NITINELIA DE MELO SANTOS	2173738526
LUCINEIA SOUZA RAMOS	4272825518
PAULO SANTANA ABIERE	19168403534
LEILA MARIA FERREIRA SOARES	1732227730
ROBSON FRANCISCO BARBOSA TRIVILIM	2767947705
PEDRO VIALETTA	522127770
NEDIO GASPARI NETO	15930821771
ANTONIO FRANCISCO SAITER	42075203768
GENILSON CHAVES DOS SANTOS	57806772553
ARTUR DE BRITO SANTOS	5442077500
DOUGLAS TREVISANI	11630354759
RONALDO CESAR MAPELI DOS SANTOS	2026598797
ROBERTA SAN'ANA GABURRO PEDRONI	9130494761

GLAUCIA ALICE DA NOBREGA	3043492676
GERALDO POST	2288864737
ALDEIR ALVES POUBEL	86228269704
JOSE DE SOUZA PINTO FILHO	61634638700
JULIO CESAR DEOCLECIO BARCELLOS E OUTROS	7457768769
ADEMIR TREVISANI	67485120778
AGROPECUARIA BONOMO S/A	31499015000170
ROZALINA DE SOUZA SANTOS	93114710549
VALTER ARRIVABENI	5094895753
ROQUIMAR ARPINI	371571758
ALCIMEDICE DE LIMA LEGORA	8928776775
JACOB CARRARA BOINA MODENESI	1545226784
VALDECI GONCALVES	98786903772
ALLAN JOSUELO LINS	3709179521
WAGNER JOSE GUIOLFI	7932718783
GERLES BARROS COGNOLATO	8228157703
V. MELOTI & CIA LTDA - ME	10640286000123
MARIA DA PENHA SOBREIRA BASTOS CONTARATO	71783547715
PAULO JORGE SALUM	38091100604
NEIVAN FERREIRA SANTOS	9157630607
ALECIO LEANDRO RONDELLI	7174659772
EUVALDO MEGA DE CARVALHO	41607759500
PAULO SERGIO IZOTON	95214259700
AGROZATTA PECAS PARA TRATORES LTDA	13873377000105
JAIME MIGUEL ALTOE	34293302700
DARCY MILBRATZ BULLERJHANN	67433731768
JOSE JORGE MARINHO	11434236749
CAROMAI COM. E REPRESENTACAO LTDA EPP	440871000126
JADIR ANTONIO PAYER JUNIOR	9685214794
RENATO ALTOE	1985325713
FRANCISCO LUIZ BERGAMASCHI	57557020715
JONIEDSON LUIZ CASTELARI	9304621739
GIOVANI FERREIRA DE ATAIDE	10742399702
ADELSSO DALTO DAL BO	93108338749
VANDERLI ZATTA	1725541793
FABIO EFFEGEM	8205885710
SIDINEY FREISLEBER PALACIO	8016934706
JALCY DIAS MAGALHAES	37610996572
VANILDO LIMA SOUZA	4216670792
RACINE TAPIAS	1466518715
CELIO LUIS COMERIO	84103981768
JOAO EDUARDO FERRACO	10493560718
RANERIO CEZANA	47187760744
JOSE ALVES DOS SANTOS	88113329749
ANIZIA DA SILVA DETINO	7411903701
VALMIR CRUZ DOS SANTOS	14705230515
DEUSMAR BOLDRINI MULINARI	55910645749
FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	3154871780
VALMIR PAULO DA SILVA	78459575772

JOSE VALENTIN BRUMATTI BARBIERI	89640837768
LUCAS FELIPE	15582084703
ANTONIO ALVES	97582573587
ARQUELINO CESCINETTO	19602200715
JOSE VILSON SOSSAI	94760942734
ADRIANO CELLIN	3461040762
SERGIO VINCO	12611781737
JAIME ALVES DE OLIVEIRA	38576686520
VAGNO MARCARINI CAPELINI	8901460718
MIGUEL ARCANJO DA CUNHA BARROZO	534963706
LUIZ CARLOS BAIOCO	3162810779
GLAUCIMAR QUIOVATO	97829820759
WILSON COSTA CRUZ	12899771515
ADENILDES MEDEIROS COSTA DE ANDRADE	54040906500
ADILAR VIANA	8754474736
WILSON DUTRA SALES	83278710720
ANTONIO FAE CALIMAN	31728804787
LAERCIO JORDAO NERY	44629427520
DIRCEU CARDOSO BOLDRINI	87277840704
SERGIO NAOTO TOKUSHIGE	29704103549
AGNALDO MILANESE	57548250720
ROMEU GUERRA	3919000803
CELIO FREISLEBEM	9228487771
CASSIO MARQUES DE OLIVEIRA	10417902794
ADILSON ANTONIO DEPIANTTI PETARLI	2002720711
ZENILDO DA ROCHA PEREIRA	1540210758
CHARLES ROSA DE OLIVEIRA	6407968500
ARLETE VIANA VERGINIO	11834053757
ROMILDO FIGUEIRA DE BARROS	80265537720
ANTONIO CARVALHO DE LIMA	849010713
JOAO SELIM	11414049749
ANGELA APARECIDA P DO N COSTA	7388787747
MATEUS VERGNA BOZI	3084789754
JOSE CARLOS ROLDAO	98146033849
GABRIEL NETTO DE PAULA	4310891594
ADRIANO MARCARINI	10215836774
SERGIO CARLOS MORO	6907552795
JOAO GOMES DA SILVA	52540324720
JOEL CAPPELLESSO	89457706900
MAURICIO FERNANDES DE MOURA	86532081604
JEAN MARCELO PAGOTTO	4232022783
JOAO BATISTA LIMA CERQUEIRA	3166674713
GENIVALDO PLOTGHER	1705692761
JOAO EVANGELISTA MALANQUINI	57441537720
OSVALDO MOREIRA DA COSTA	98789163591
LIOMAR FREITAS DE OLIVEIRA	11790441773
EMILDO MARIN	4584206708
EDIMAR DA SILVA CASA GRANDE	2465023551
JOSENI DA SILVA BARROS FERRAZ	7852817700

FRIGORIFICO NODESTE ALIMENTOS LTDA	1066650000100
WENDER MARCIO MULLER	3490683722
FRANCISCO DE ASSIS LECCHI	97943185749
SONIA ARRIVABENI TAMANHONI	6888009718
SONIA MARIA ROSA SANTANA BRITO	13512293549
VALDECI BUTZKE SCHEREIBEY	7001350737
AGROPECUARIA TERRA FORTE LTDA	4396507000167
SIDNEI FERNANDES DO NASCIMENTO	85683655587
IDAVIO SOUZA MARQUES	95222723534
VALDEIR BORGES DA SILVA	88351076520
CELSO RICARDO BLASER	6903018719
SIDINEI DA SILVA	9693927702
MILLA COELHO DURAO	1737885727
ELDER GRASSI	1189709503
AMAUROLHO FRANCISCO ZAMPROGNO	65835182791
ROSILDO ALMEIDA MARQUES	94206112568
MARILDES CASAGRANDE RODRIGUES	2018237721
PEDRO ANTONIO CORADINI	70493464700
JOANINHO ARMANI	538849738
IRINEU PINAFO	3082635709
VIDEVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	24102849572
OTAVIO MEIRELES SAITER	52567419772
VALCIR GUILHERME MARCHIORI	65334396772
ROGERIO ALTOE	7186815766
LUISANTONIO MUTERLT	14979764053
JOSE NEY OLIVEIRA COSTA	12477206591
JOSE BERNARDO SOARES DOS SANTOS	37820133600
DIRCEU RAMPINELLI	8300789758
RENATO JOSE BAIARDI	438251504
GEILSON OLIVEIRA SOARES	53815610591
FELIPE SEPULCRI DINIZ	7843932739
ODAIR JOSE DE SOUZA	8814153752
ADAO AVANCINI E OUTROS	1989697755
GILSON JOSE DA SILVA	7135548
CLAUDIO TADEU MILBRATZ	37674498700
WILIAN BEDRA	7942944999
JUVENAL TRAGINO	57540306734
RUBENS ZUCOLOTO JUNIOR	8605922788
JOSE OSMAR DE MARTIN	48889610778
VALDIVINO CALIXTO DE SOUZA	14208555572
PAULO SERGIO BERGHER SUBTIL	170787761
ANTONIO SERGIO MAGOTO STOCO	41843703734
JOAO FERREIRA	94874115772
BRUNO BOLSANELLO	11588600755
ROSIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	93715625520
SAULO ABEL CALIMAN	7962155701
DAVID JOAO FAVALESSA	7287724774
GEOVANI BETTIM	11840564717
AGROPECUARIA SAO GABRIEL LTDA - ME	9640161000114

ALESSANDRO CASER	8033588730
CRISTOVAO MIOSSI	12861305738
DOMINGOS SAVIO PINTO MARTINS	47479140720
CARLOS DOS SANTOS	20356323234
RONILSON SILVEIRA MANZOLE	85411620600
PEDRO ALMIR JOSE DOS SANTOS	6880130747
ERVIN SCHRAMM	34301496734
RODRIGO RODRIGUES ZICA	50735268134
JAUDECY ALVES	542460750
VALDEMIR SCHWENCK SCOPEL	7563121757
MARCIO JESUS REBOLI	3155635754
ANDERSON RODRIGO MARQUI ME	18712012000104
ANGELA MARIA BAQUETI CARMINATE	6877359712
CLEIDIANA KENPIN KOMLHER	12630548708
JOAO LUIZ DAL BO	95240500720
FRANCISCO ARRUDA CALDA	47848006700
SERGIO LUIZ MARTINS FERREIRA	58742662672
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	79636543704
ARCA DE NOE CONFECOES EIRELI	33877507000187
EUDES SAGRILO	87979969715
FERTSUL ADUBOS E CORRETIVOS LTDA	7790381000107
WESLEY JORGE COCO	8538269780
MIGUEL FRANCISCO FELIPE	57607265791
LUIZ CARLOS GIACOMIN	290341752
PAULO CESAR SEGURA	94843627704
ANTONIO DOS SANTOS ALVES	46098321515
JOAO CANDIDO EVANGELISTA	62347632515
JOSE ALVES DA SILVA	70801720710
ATILIO DADALTO	9795552724
ANTONIO LUIZ VIEIRA	39727025587
IVANETH GASPARI MARANGONHA	7822563769
CELIO RANGEL	95716955720
MARIZETE DE ALMEIDA PERINA	56182104600
JOSIVALDO PEREIRA ERNESTO	54005574572
CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A	36312056000471
ARNALDO GRUNIVALD	372332706
MAURICIO BASSO MONTEIRO	14138974792
SEBASTIAO ALEXANDRE EFFEGEM	97887978734
ISMAEL ORLETTI	30271290749
VALTER LUCIO VIANA	73004537672
ADRIANO TEXEIRA SAITER	19141629272
LUIZ FERNANDO SALVADOR E OUTROS	78047366734
EVERTON COSTA	10296420794
NORDESTE PROD. COMERC DE HORTIFRUTIGRANJ	23743356000110
ERZILIA MARIA DE AZEREDO CAMARA	11442616784
GEBER JOSE SANT ANA	73478016720
JENILSON DE MENEZES	170910717
VALMIR EDUARDO ROSA	8099445708
JOSE REGINALDO SCOPEL PIOL	81785739700

CLEUDO SEVERO DE SOUZA	506238504
JOSE CARLOS MIRANDA RODRIGUES	8846747704
ROZENTINA MARIA DE JESUS	10277183707
EURICO PIOL	86225073787
JOAO CARLOS CAPELINI	410118729
OIL ARAUJO SENA	7015844591
LUIZ CLAUDIO CORADINI	8545668724
MIGUEL ELIAS CORADINI	9485549750
ADRIANO RIBEIRO DE LIMA	8928702739
JOSE APOLONIO ROSA FAGUNDES	29065983000126
MAURO SERGIO SARTORI	6853282795
MAGNO SEGURO	1521648719
ELDER SOSSAI DE LIMA	79348599704
ALUISIO CONTI	65864859753
SILVESTRE BAIOCO FILHO	85131385768
JOSIAS DOS SANTOS RODRIGUES	98907042772
FERNANDO DE MARTINS E OUTROS	3096410550
IVALDO GABRECHT	81445750759
ETTORI JOSE GAZZINELLI DE CARVALHO	5401597517
VOLGANO ANTONIO TAQUETTI JUNIOR	9655568750
ADEMAR VITOR MODENESI	4329027593
ANTONIO CARLOS THOMAZ	92580262768
GF SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	2604652000160
MOISES OLIVEIRA DO COUTO	235764566
DANILO SIQUEIRA FRONCHETTI	35110856087
MARCOS AURELIO DALCOLMO	66000327587
JOSE ANDREA MALVESTIO	175297789
ESVERALDO LOSS GAMBERT	9229033790
VITOR PAULINO DA SILVA	62174029715
ALVARO PANDOLFI	52540936768
AGROPECUARIA GERMENDORFF LTDA	4051931000170
RAUL BARBOSA BRANDAO FILHO	71043160787
SERGIO JOSE THOMAZ	52535630753
JOSE MELLO JUNIOR	65720296549
PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES	4905598591
ERIBERTO BELLINASSO	44512201068
ROMILDO FERREIRA DA SILVA	8043021708
ONESIO DA SILVA	70801576768
RENAN COVRE TREVISANI	8016324711
MACADAMIA AGRO INDUSTRIA DO NORDESTE SA	16287153000100
TARSO DOUGLAS STEFENONI	5779686700
PEDRO ALBERTO SAITER	79837654791
RENAN MANTHAY LOPES	8098965759
ODAIR JOSE FAVALESSA	6903278702
TOBIAS GERLIN	8031718709
PAULO SERGIO ANDREATTA	2018249738
SANTO VERONESE	19613792791
WILIAM FALQUETO CARMINATTE	10591252775
SEBASTIAO WELITON PEREIRA DA SILVA	93061927700

MAURO JOAO FAVARO	98579428734
MAURO PAGOTTO FRISSA	68703732720
JOSE NARCISO TAYLOR	7361811728
JOSE MARIA SANDRINI	81849184704
LUIZ GIURIANTO STEIN	83264981734
JOSE ALOISIO CANEVA	73194581791
LUCINEIA BONFANTE FURLAM	2256065774
JUMAR NATALI	8029174705
JOSE VALDEMIRO FRISSO	73477982720
JONACIR JOSE MATTEDE	988166755
JUNIELSON DAS PALMAS	13488991741
IRVO VENTURIM	21557705704
EUGENIO MARIANI	61606600710
ELDSO POLTRONIERI	45406790587
IRINEU JADIR SEIBERT	17384397715
JAIR FRANCISCO BELIQUE	74304178768
DENER CASAGRANDE	10576422746
ALAOR BOLDRINI	535061706
ADRIANO GIURIATTO	3155827742
ADEMIR LIBERATO	65887891734
ADILSON BONELA MARIANI	52744477753
CLAUDEMIR LOURENCINI	7137969798
ANDRE BONFA	78459419720
RAMIRIS DE JESUS PEREIRA	4311577583
CARLOS ALBERTO GUAITOLINI	95565388791
DEJANE CARDOSO CANSI	7850995732
WENDER PANCIERI	2765873755
FELIPE RIZZI ROMIO	2197179071
ANHANGUERA AGROPECUARIA LTDA	38313187000201
HERALDO FERREIRA SANTANA	19163282534
SERGIO LUIZ BITTI ENGELHARDT	2027336702
BERNARDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	18454022000197
JOSELIO RODRIGUES DE SOUZA	8932430780
ALEX THIALYLS ROSA	9840616730
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	2455126757
DANIEL MALACARNE	77724950725
CLAUDINO SOFIATE	3473100790
TIAGO MILKE	9282921778
FLAVIO SANTOS	8585603720
VALTER RAFAEL MARIN	7176856753
MARCELO WAGMACKER XAVIER	13292542790
JOSE CARLOS GONCALVES VIANA	91244382515
CICERO CASSIANO DA SILVA	68838085404
AGMAR FRANCISCO DA SILVA	4060417688
TERRA DO SOL AGRICOLA LTDA ME	10895511000172
GERALDO OLIVEIRA EVANGELISTA	25152130572
PAULO ROBERTO PITANGA MEDINA	11409924734
JUCELINO SANTIAGO DA SILVA	39281965534
RENATO JOSE DOS SANTOS	7090891631

DIOCLECIO SOUZA DA SILVA	75876043753
DUCAMPO PROCAMPO EIRELI ME	27095565000156
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	2255538725
JOAO BATISTA CELLIM	78028647715
LUIZ GUILHERME CAVALCANTE DUARTE	55161774588
OSMAR CATELAN	28247680700
AGNO SANTOS CARVALHO	407271570
WELLINGTON PIROLA	86219804791
JENADIR DA SILVA	93802285700
AGRICOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36353555000164
FABIO VIEIRA	13843260737
PAULO ROBSON DA SILVA	57436045768
JOSIMAR GENUARIO DE CAMPOS	443071799
JARIONEI DIAS DO NASCIMENTO	43307191500
JOVAL DOS SANTOS	43005926591
NILSON ALVES	47186216749
EDMAR DE MENEZES FERRETE	8048503727
LUIZ CARLOS CAMPO DALL' ORTO	11396474749
ALESSANDRO SPINASSE	2028985712
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	67938850578
CECILIA SERAFIM DE QUEIROZ	10032114702
JANIO DA ROS	49352970772
SERGIO ALVES RAMOS	474063569
VIANA SERVICOS E LOCACOES LTDA	6865432000141
JOAO BATISTA SANTOS DE JESUS	79682944520
WANDERSON COSTA BRITO	11270523732
PEDRO DA ROSS	32813511749
NEZIO COSTA CARDOSO	67449468700
MARCIO ROGERIO CUMIM	8094117761
MARCOS JOSE DA SILVA	94534802749
DEVAIR ANTONIO BORGHI	9376318765
LUIZ CARLOS MALANQUINI	65338570700
CEDEMIR DEGAN	8409011786
EZIO SENA DE OLIVEIRA	48909793791
RONIVALDO MACETE	7187035705
MIGUEL LEPPAUS	8885579736
ANDRE AGRIZZI RAPOSO	12843370736
JORGE PEREIRA TELES	16753496572
VAGNO PENITENTE	8123287798
JOAO BATISTA DIAS DOS SANTOS	47083964572
NIVALDO SOSSAI	55847331720
FLAVIO ONOFRE DE OLIVEIRA	98152530506
MARCELO DOS SANTOS	5925920732
EDSON POLTRONIERI	45406790587
ADRIANO ZANONI	7026596730
DEOMEDES ANTONIO RIZZO	36482579787
ROSEMBERG VANCINI ROSA	9282435750
BRONZON AGROPECUARIA LTDA	4153708000133
JOAO VICTOR FERRACO ENDRINGER E OUTROS	9377496721

EDER JORGE SANTANNA	9160696729
CLAUDIMIRO BRAUNN	9278033723
NEUZA MARCHIORI DURAO	7807391758
FRUTICULTURA MARCHESE RABAIOLI LTDA	4387424000101
MARCINEI SILVA SANTOS	9520119728
CLAUDIO MARQUES DA ROCHA	46728678549
JURANICE GOMES DA COSTA ALVES	29531578591
JOSIEL MAX MANTOVANI	5772924710
ADICARLOS LOZER LOUREIRO	174103719
HERMANN RAFAEL BARBOSA STEIN	4612756789
MAURO SERGIO KNAAKE	9771209701
ODIRLEI LUIZ DOS ANJOS	9321005706
HERILDO VALENTIM BROSEGHINI	1534463747
ERIK JULIANO ZOTTELE PAGUNG	7560856756
GILSON CONCEICAO RODRIGUES	82149151553
ANDRE PAULO ARAUJO	5412611508
ARNOUDO SANTOS LIRA	1540036545
BRUNO SALVADOR	11291838740
JACARANDA COUNTRY CLUB	13961537000160
CLEONE GABURRO	8744588704
VALDIR DE ANGELI	41656229749
LUCIANO POLEZ	11850473790
ANTONIO SEBASTIAO ZUQUI	68699107749
ANANIAS COSTA DE OLIVEIRA	787348783
LUIZ AGEMIRO BREDA	347895700
DOUGLAS DIONI CAMILETI	10701951702
ARLINDO SCHULTZ	85636304749
VALCEIR DE OLIVEIRA	410291781
JOSE GONCALVES FERREIRA	55893643704
EDILSON MAGALHAES REGO	2454693542
RONIVALDO DE OLIVEIRA	8848800793
LUIZ DE LIMA VIEIRA	12391029764
FRUTICULTURA SÃO GERALDO LTDA	33444073000121
JOSIMAR MANTOVANI	2747732797
JOSE DIAS DE LIMA	72121807772
MOACIR VANCINI	24956937768
GILDASIO GUEDES	9313913771
MAURO CEOLIN FILHO	10301900701
CELSO AUGUSTO GERLIN	48804983787
FRANCISCO MARTINS DE BRITO	63738821520
JOAOZINHO NEGRIS	65251466749
PABLO LUIZ DE ANGELI	5692732777
DOMICIO GRAMACHO FILHO	5354447534
DAMIAO PAULO SERAFIM	48610178587
MARIA STER COMERIO GAVA	7335826721
SILVIO ARY BATISTI	14835770749
ANDERCIO FERREIRA MENDES	91160979553
CARLITO DAL PIERO	99761254704
AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	46660836500



FRANCISCO LUIZ DA SILVA	59365129591
PEDRO PAULO GIACOMIN FILHO	97905704734
CESAR DA SILVA DOURADO	36018988534
AGROCESCONETOS PRODU AGRICOLAS LTDA -ME	23318429000127
WILSON SIMON	7698331792
DM DE O MOREIRA DE PIATA ME	22083917000130
GEAN PEREIRA DE SOUZA ME	9209508000179
JORGE TINTORI	3105853766
CLEIDIANE BRAIDA ZANON	8519969739
JOSE DA LAPA MUNIZ DOS SANTOS	76400565
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	7715727784
VALMIR ZAMPIROLLI	3182792741
ALDEROBSON DEINHNER MATTEDE	8538618709
OTMAR ANTONIO SCARAMUSSA	57816131704
JOSE LUCIO RAMOS E OUTROS	1524197726
DAVIANE PAGUNG DE OLIVEIRA	11272204707
ELIO VIGNATTI	57702624787
DOMINGOS GOMES CARDOSO	43311091515
JOSE CARLOS MERCES DE SOUZA	60338806504
LUIZ RENATO DA SILVA	81692161768
LEONES MANOEL DE SANTANA	95373918504
JAIRO CORREA	76475034720
ROSA BRUNORO TELES	2027363777
ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA CUNHA	89303210549
WILMAR NITZ	32819129749
MAXSUEL PAULO VECHI	8025251721
AFONSO CARLOS PIANCA	99114437791
GEAN MANTOVANELLI DE ALMEIDA	7816214707
LUCAS GRAMMELISKI PARTELLI	10289785707
LUAN FELIPPE BITTI	13082494706
JOSE DAS GRACAS LEITE DE SANTANA	36289019520
LEONARDO MAGALHAES RODRIGUES	1095282557
NATANAEL NASCIMENTO	8900493515
AGTON SANTOS OLIVEIRA	17243936000146
RUBERVAL LIMA PORTO	66946549600
JUSCELINO SPERANDIO	49368931704
WALTER LOURENCO	12258515807
JOAQUIM DIAS DA SILVA	6075355553
FABIO ALVES BRITO MOREIRA	8495179741
MARCOS XIRLE TELES DE SOUZA	97428655587
NADIR FREISLEBEN	3452439780
SHR CONSTRUCAO E ADM DE OBRAS EIRELI -ME	26762075000101
JOSE MARIA DA SILVA	85038008704
SERGIO LUIZ FONSECA ME	12655653000198
JAQUELINE TOMAZELI SA SILVA	14526781703
ALAERCIO MARCOS TECCHIO	86892797920
SIZENANDO DA SILVA DOURADO	9712623572
CLAUDIO LUIS THOMAZINI	29221048500
ELIAS SAVIO MARTINS	17406366787

JOAO CELCO DOS SANTOS	52535231700
ROBERTO SILVIO JUNIOR	620811528
HELENA ROSA SILVA CAIRES	48419834572
RONALDO DE SOUZA RIBEIRO	9379312887
FELISBERTO DOURADO NEVES	52799832504
AGROPECUARIA POLYANA LTDA	5863720000150
MIGUEL DOS ANJOS ANDRIGHETTE	3507430100
COSTA SILVA COMERCIO DE TIJOLOS LTDA EPP	6963754000123
JOAO BATISTA DA SILVA	28314042749
GEROALDO LIMA DA SILVA	94010544520
WAGNER CASTRO FERNANDES	67384005515
MARCOS PEDRONE MARGON	13884650722
SEBASTIAO BETTIM PRIMO	36490288753
JACONIAS OLIVEIRA DA SILVA	3158639796
WESLEY GAMA RODRIGUES	11092975721
VALDIMAR FERREIRA DE ATHAYDE	9401597758
EDINA SILVARES	47187174772
PAULO RICARDO MAGALHAES GOMES	4265719597
LIZE MACHADO REUTER MOTTA	73095206704
BENEDITO DA CONCEICAO GUILHERME	29309425504
MARTIN VIGUINI	45133760744
ALAN PEREIRA CALVACANTE	1085878511
ROBERTO PASSAMANI	3453247736
PEDRO SILVANO COMARELA	67491294715
SEBASTIAO GERVASIO FRISSE	48798380710
ROGERIO TOREZANI PEDRONI	7022926727
ROMILDO PEDRONI	6979902733
JUSMERINO TAYLOR	62092227734
LUIZ TOREZANI SABAINI	79372430749
JACINTO CASAGRANDE	39503526787
JARBAS PAGOTO FARDIN	93890982700
JOEL ZANDOMING	1697497705
JOEIDES TESSAROLO	7120607740
GEREMIAS BENICA	7344016710
JOEL PIANA	2773567765
ADMILSON CELIO DOS REIS	96999950768
ALCIDES PERONI	87334305787
ANTONIO FRANCISCO FABIANO	95243690791
VALMIR JOSE CAMPO DALL ORTO	7163355734
TREVO BAHIA FLORESTAL LTDA	17813638000144
EDUARDO FERREIRA SANTANA	12503657591
JUAREZ DA CRUZ PEREIRA	54752639572
DENIS ROMANHA CALIARI	2778539743
CLAUDIO NIEIRO	7682685751
VALDEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA	25033352504
JANDER JOSE PANDOLFI	9095844781
GILMAR GIRARDELLI GORONI	96505516549
MARIO GIL DE SOUZA	23721642520
VIACAO SANTA CLARA LTDA	16084121000107

JOSE GERALDO EFFEGEM	780490754
ELOI FONTANA BIS	34260021753
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	7198008704
LAERTE SOSSAI	7765331779
MARIA LIZETE MANTOVANI BERGAMASHI	443030766
MAICON QUINQUIM E OUTROS	12953222774
GELCINA RIBEIRO DOS SANTOS SOARES	1540737764
SERGIO REIS ALVES ELOI	1741215552
JOSE ALFREDO PIONT KONWSKI	41652320768
AGUINALDO MORO	94844070720
JAIR FABRES PINTO	47486139715
JAIME RODRIGUES FRANSKOVIKY	57651817753
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180
VALDENIR LIMA DA COSTA	1734140798
GIDEVALDO ALMEIDA	93886969720
JOAO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	13994757703
LUZIA LEBARKE JAQUES	7460093726
ANDRE BARBIEIRI	12971263789
ROMILDO CYPRIANO	93019408768
LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS	46934030591
TATIANE OLIVEIRA DE AIMORIM	11878844725
GILSON PEREIRA ROELDES	60282703500
JOSE MARIA FABRIS	346856779
NILSON ANTONIO CANDEIA STOCO	41704070759
EDUARDO MARIANELLI	94025878704
DEVALTER VAZ PEDRONI	3097488790
BRAZ QUEIROZ	98215515720
JOSE BONFANTE	47170590778
MARCOS ANTONIO PASSABOM	99761521753
ELIAS OTAVIO DE RITA	24926299534
MARIA HELENA MORAIO THOMAZ	68206399704
NORBERTO FERNANDES NETO	336840578
CARLOS DELMIRA GOMES	42096871549
AGROPLANT COM. DE MUDAS E SERVICOS LTDA	8204581000195
MARCOS JOSE MESSIAS DA SILVA	68697112591
CARLOS ROBERTO GOMES FIGUEIREDO	83278885791
IVO HERBERT ARRUDA BALDI	13838592727
DEROALDO AUGUSTO DA SILVA	15151611534
ALTENIS GALAVOTTI CARRARETO	7330778702
AROLD LIMA CHAVES	47529466534
TEREZA DO NASCIMENTO MARINHO	5371183736
RENATO MORAES DOS SANTOS	12628726777
JACKSON BIS ARDISON	11021064700
IDIMEU OSVALDO BARCELOS	9966623752
JOSE CARLOS ARDISON	57548927720
JOSE JOAO GUERINI	57576343753
DIOGO CELIN-ME	14967517000120
ERILDO DE MARCHI	28300769749
NEILTON FARIAS VIEIRA	58466487620

AGNALDO PEREIRA DA SILVA	12650501553
ROMILDO FERREIRA PANCIERI	95364927768
JAZON DOURADO PIMENTA	97421294520
JORDA DONDONI TONINI	14168975770
EDELVITO SANTANA JUNIOR	5179285585
JOAO BENTO CORREA NETO	67449476720
CICERO GOMES DE OLIVEIRA	76050858853
ARGILANO CASAGRANDE	1697584780
JOSEMAR ECHER VALANI	62295225787
IVANETE PACHECO FERNANDES	6888733750
THENESON DO NASCIMENTO SOUZA	2839927519
PEDRO SILVA DE ABREU	15945235768
EAO - EMPREEND. AGROPECUARIOS E OBRAS SA	141269000350
SILVEIRO VANCINI ROSA	7469021744
SERGIO FIORIO MIOSSI	2026433798
DEUSINEI ALVES DE SOUZA	73808520
ADEMILSON JOSE ALTOE	65862864768
VALDEVINO SILVEIRA MARQUES	7397275591
MAURO JOSE TRAVEZANI	1738971775
GEDAL ROCHA DA SILVA	70801991749
ISRAEL EWALD	875270735
EVERALDO SOUZA SILVA	15206521515
DAVI JESUS DA SILVA	80265553768
GIRLANDO ALVES BATISTA	35075805515
SILVERIO VANCINI ROSA	7469021744
ARLINDO GOMES DA SILVA	82707227749
HILARIO BELGE	77714512768
ANTONIO LOPES JARDIM	70492441715
JOSE CARLOS SOUZA DO AMARAL	16584112500
ANTONIO SOARES SANTOS	47083263515
THIAGO OLIVEIRA POLEZE	169764796
LEONARDO CREMASCO DA SILVA	9280344706
VALDETE REGES DE OLIVEIRA	51987878591
VANUZA RIGO TESTA	7167883735
IRINEU LUIZ CORADINI	47823399768
AILTON TEMPONI DE ALMEIDA	9396099759
JOSE NILTON BABOSA CORTES	36326496500
JOEL SIBIEN	68159269749
MARCOS ROBERTO BRECCI	42663274801
ANTONIO MANOEL DE JESUS	19600437734
MARCIO DA SILVA	11677098708
PONCIANO DA ROS	56053134791
WALDECIR SILVA RIBEIRO	54754852591
LUCIMAR FRANCA	6848292745
ADAUTO ORLETTI	41627300759
FRANCISCO DE CASTRO ROCHA NETO	6527252609
CLEUZA NICANOR LIMA COLATINO	792075536
SIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	35820594568
ODIRLEI JOSE ALVES	8054992700

NIVALDO DA SILVA	99174723715
MARCELO MARQUESINI	61529974534
ROBERTO PAULO DALMASO	78692962791
BRAZ BELO PEREIRA	1985488779
ANTONIO INACIO MALANQUINI	94755175704
AGTON SANTOS DE OLIVEIRA	44664990553
RICARDO ANTONIO DALLEPRANE	70742685772
ROSIMERE DEBONI	9723976714
VALDOMIRO CORREIA ABRAO	28887204500
RUBISLENE REIS DE ARAUJO	97982695
GRACILIANO PIASSI	88080242704
CELSO CARLETTE DE SOUZA	96948159591
VALDIVIA DA SILVA OLIVEIRA	7855930710
FABIO LIMA NASCIMENTO	97881260572
ARLINDO RODRIGUES MEDINA	68743750753
ROBINSON MUNIZ FERREIRA	95395113568
JANIO HENRIQUE NEVES COSTA	33820073809
JEFERSON LOADIR DALMASIO	34252916704
ARLINDO MANTOVANI	90442920725
ANDRE ALTOE	9672778767
AGEVILSON FARDIN	97837091787
ROBERTO ARRIVABENI	8471266768
JOSE CARLOS LUBIANA	47102802749
JAIR FERREIRA ATAHYDE	99763745772
HUDSON LUIS SANTOS GUEDES	3468660731
AEDIS BIAZATTI	3145702769
FABIO RAYMUNDO	7505358731
CLEBER CARDOSO DOURADO	92546870572
HELISSON GUIBERT PEREIRA DOS SANTOS	14771608504
JULIANO KOEHNE RIBEIRO	1931540560
JORGE RICARDO ZON PRANDO	68206160744
KELLEN KIEPPER DE JESUS SCAMPINI E OUTRO	959906746
ROSA BISS DE OLIVEIRA	81819056791
JOSEDIR PANDOLFI	90447670700
ALESSANDRO LEANDRO LEONEL	7673347792
GIORDANO BRUNO MARTIN	9588291798
EUSTANIA SILVA COSTA	8434454750
JOAO GRIGOLETO SOBRINHO	47105976772
JUVENAL BRAZ CESCON	52715280734
COLBERTO FERREIRA ROCHA	51952319587
VALDIR JOSE PIANISSOLA	772448779
JOSE ROBERTO TRANCOSO	9457587740
SERGIO SEVERINO VASCONSELO	11468456776
JOSELIO HOFFMANN	8611141750
SERGIO LUIZ CREMASCO	62100491768
MARCIA SUELY LOUBACK CREMASCO	284381756
ELDER SOARES RODRIGUES	10689954751
ANDRE NOVENTA	8582023790
BRENO PLATER BELZ	1998070786

SILVIO SANTOS CRUZ AGUILAR	7977511738
JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA	65889436791
DIONES CARLOS CAO	10775104701
ALBERLAN DE OLIVEIRA PIRES	94347824572
JOSE LAELIO WOMOCKER	94020620768
JOSE CUPERTINO MALANQUINI	17389097787
ROGELIO PRATES DE JESUS	1345105509
PETRUCIO DE AZEVEDO SIMON	435501500
GEORGE METZKER RAFAEL	91369436572
MARCOS GUSS LOSS	175103763
FERNANDO DE ALMEIDA LIRIO	47572817572
BRUNO MARIN	12680801792
ILSO GUMES	55841945734
RONALDO VIEIRA BOSSI	17591554620
PAULO CESAR LIMA FERNANDES	52998746500
ROSIMAR DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	10830999736
ELIO ONOFRIO	36983730925
WELLITON CASTRO FERNANDES	95431128515
ODESIO CAMATTA	7208072710
RONALDO CARDOSO DE ALMEIDA	40755169549
MARCO PAULO DE SOUSA	499081544
GERALDO PAULO PERUCHI	78852730753
ANDREA SANTOS SERVIO	4539766546
OSVALDO MANZOLI	52769836749
EDEMILSON GONCALVES DE AGUILAR	88118690725
BRANDAO AGROPECUARIA LTDA	14795397000160
MARIA JOSE FOLLI CUZZUOL	41680960504
JOSIVAL DE OLIVEIRA BENJOINO	36563382568
ZENOR BONOMO	92579876715
PEDRO PAULO MERLIN	81143818768
JOVACY ROSA SILVA	7739863750
ADRIANO MAURICIO GONCALVES DA SILVA	15954426856
RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	1414226535
VALDIVO XAVIER PEREIRA	57864608787
ANTONIO CICERO DOS SANTOS	48432644587
NADIA CAROLINE SEIBEL ME	23972705000176
LAZARO BOLDRINI PANDOLFI	9027291799
ISAIAS ANTONIO DA SILVA	77486838753
LUCIANO ROSENDO DE SOUZA	1260217590
VIACAO LITORAL LTDA	33979865000109
IVAN SALVADOR FILHO E OUTROS	67430961720
COMERCIAL AGROCOVRE LTDA	5286142000180
R R JUNIOR LTDA - ME	17780464000160
RENATO CARLOS DE SOUZA	2241945501
MIGUEL ALVES BATISTA	81826745734
LODOVICO RONCHETTI	372895786
JADIR BRUNETI	96999900744
FRUTAS SOLO AGRO INDUSTRIAL LTDA	2771894000491
CARIVALDO DE JESUS DA SILVA	54015510534



MARCONE DA SILVA ARAUJO	1735042560
GERALDO DA SILVA FERREIRA	97975931500
EDIVALDO MARCARINI	94843643734
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMU	9602029000118
DHESSIKA DE ALMEIDA UBALDI	16021213700
DIEGO DA SILVA PEREIRA	4219110500
MRM AGROINDUSTRIA LTDA EPP	2785130700023
RUBENS OLIVEIRA SANTOS	36610755515
ELCIR JOAO VALANDRO	1120232740
MANOEL VAGMAKER	55889069772
RENILTON FIGUEIRA DE BARROS	77083121753
NIVALDO ANDRADE VIEIRA	174145713
EDMUNDO VIEIRA DOMINGUES	55277233504
JANILSON DOS SANTOS SILVA	62263161520
CLERISTON XAVIER GOMES	1938964519
EUDES JONIK BISPO SANTOS	3744878554
ALDO RONCONI	55927653715
MOACIR SOUZA MARQUES	66001021520
DIONISIO MARIANELLI	4914996715
UNIAGRO UNIAO AGROPECUARIA LTDA - ME	8855518000119
JOSE DOMINGOS ZORTEIA	79837360704
GERALDO ALLEDI	2773654730
GILDO GUSMAO	86224891753
CARLOS BENTO GRASSI	88102424753
JOSE NERCI JULIAO	48798444700
LUCAS VIGNATI RAMPINELLI	16243311732
EDSON LUIS FORMIGONI	7821519731
WEMERSOM XAVIER DE SOUZA	10338881760
DELMA BOA	2785457773
SAMUEL BASTIANELO PILON	10915976773
ELMO PINHEIRO LEOCADIO EIRELE ME	20321678000183
ENERIDES DALMAZIO	7185120730
ADEMILSON FRANCISCO DA MOTA	39575950534
MIRIAM RIOS PEREIRA E OUTROS	2026000760
EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	6582173561
RONE ANTONIO BAYER	14696574814
VALENTIN JOAO VICOZI	781352738
ERIVANIA DE JESUS SANTOS LOPES	39640182877
ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA	4873321565
RONALDO ANDRADE DA CUNHA SATOS	11473195705
EDESIO BONADIMAN	8440310706
JOAO PANCIERI	5680030713
RODRIGO COLOMBI FROTA	9265373776
ANDERSON DAMASCENO DOS SANTOS	514672757
NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	14216477534
WERTON CARLOS DA SILVA	289859743
MAICON CAMATA	9535416731
WELLINGTON COELHO DE CARVALHO	8439905629
JOSE GERALDO BAIOCO	181511754

ROGERIO POLEZI	8056117709
NATANAEL BRITO FILHO	55106145520
ADEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	70801703700
LUCINELIA SILVA VIEIRA GAVA	65852184772
MAXWELL VANCINI ROSA	7869570770
JEREMIAS FLEGLER	83043683749
RAFAEL SANTOS DA SILVA	3230124502
MARIA DE LOURDES Z RANGEL - ME	14085291000172
C & V SERVICOS FLORESTAIS LTDA	22089506000151
MODULO INSUMOS AGROP. LTDA ***	5831541000347
LUCAS DA SILVA ZANOTI	16998088728
SCOPEL MUDAS LTDA ME	4941568000168
ADILSON PEREIRA DA SILVA	81458754715
ELSO VAGNO TEIXEIRA DE ANDRADE	2027324798
ADIMAR BELCAVELLO	522114792
SUELI PEREIRA FAGUNDES	93525524587
GERANIRCE BRANDEMBURG	71940448700
AURINO ALVES DA SILVA	8485798520
LUZIANE COUTINHO RODRIGUES	8344562732
MARCIO PINA CORADINI	7427362705
CLAUDIO GONCALVES MOURA NETO-ME	111972000153
REINALDO OLIVEIRA LIMA	38753103572
IDONILSON BATISTA DE OLIVEIRA	69862427515
JOSE SUPRANI FILHO	41849140715
MANOEL SOUZA DA SILVA	91012872734
VANTUIL MORAIS RAMOS	8099482735
NORBERTO RODRIGUES GOMES	49086537553
FRANCISCO SILVA DE JESUS	65553683572
ALCY GAMBARINI CARDOSO	90507045734
GERMANO SCHIMITD	8725896768
REMILSON BONOMO	82167370768
LACI EDSON TESSAROLLO	538948710
ALGEMIRO ANTONIO SCOPEL	25191438787
ALMIR SOUZA SANTOS DE ITACARE ME	384171000161
SIDNEY DA SILVA	1742009786
UDSON CARLOS VANCINI	3093835798
FASE IND. COM. LTDA.	5164972000135
HEBER LA	63088533215
SILOFANO JOSE ASSUNCAO	75665140759
MAURO COELHO	28956605653
RENAN MACEDO TAVARES	95416307587
JUAREZ VIEIRA DA SILVA	41192524500
MAURO SERGIO PIMENTEL QUEIROZ	89358775734
JOSE CARLOS PEREIRA LOPES	3454628741
JOSE COSTA FERREIRA	8907369672
FLAMARION SOUZA MATOS	7872577534
PAULO SERGIO PIANISSOLA	3182413740
SERGIO NUNES MARASALIA	2462181776
VALCENIR CIPRIANO	97829552720

MARLI MELO STEIN	9675181729
MARIA IZABEL PICOLI	85035106772
JONAS CAPELINI	1516294718
MARCOS ANTONIO PAGOTO	91013569768
GERSON PIANISSOLA	3182641700
JADILSON CONTI	3155599774
ANSELMO LUDOVICO FERRARINI	1985393719
MARIA EDNA DE LIMA LADISLAU	34890408215
EDVALDO SILVA DE SOUZA	17891957568
EUGENIO BELLO CASTINEIRAS	1598899791
GILMAR MELO	538945702
SUCESSO COMERCIO AGRICOLA LTDA ME	24374137000174
JOSE NILTON ALVES DE JESUS	35088000839
NELCINO JOSE DOS SANTOS	235800546
LUIZ ISIDORO BOLDI NALI	31753850797
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	38793814534
LOURIVAL NUNES DE OLIVEIRA	75404907720
OSMAR BRUNORO	94573352791
JOSE PAULO ROCHA RUY	10461646781
SEBASTIAO JOSE WALKER	74309870791
ZILECIA CRUZ PINTO REUTER	47081694500
DISNEY DO NASCIMENTO BASTOS	97868159553
HEVERALDO PIRES DE SOUZA	17188652520
ANTONIO BINAIDE MOREIRA CARMONA	6506410515
JOAO IZAIAS MARQUIORI	1548578746
JOEL MARCHIORI	1548579718
FABIO DE OLIVEIRA ROCHA	6204786598
LIBETH MARIA CYPRIANO CARLETTO	77711696787
JOSE GOMES DA SILVA	75404818700
MARIA GOMES DE BRITO NETA	89918916591
T. ZANARDO - EPP	13746818000108
JOAO BERGAMASCHI	86228919768
OSVALDO DE JESUS SANTOS	54461847500
AGRICOLA A E B LTDA	1703077000190
RENATO CERQUEIRA BERNADES	9222734726
NIVALDO SANTOS DO ROSARIO	33901708553
DJANIRA JOAQUINA DE SOUZA FERRAZ	9499074724
DAVID ALVES DE OLIVEIRA	57895783734
JOSE ESTEVAO PARIZ	2029981770
PORFIRIO MILTON	14073030582
FERNANDO ZANCANELA BONOMO	9067980781
JOILSON JESUS SANTOS	797010785
JOSE BANDEIRA COSTA	11958782572
OLIVAL DUARTE DE ALMEIDA	20698461568
GEINALDO PAIXAO	3103241739
RAFAELMA CARDOSO ARAUJO	322979552
JOEL ALVES DA SILVA	3505891789
DUAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	31282122000141
AGROPECUARIA ARARIBOIA LTDA ME	3215949000105

DEROALDO RODRIGUES DOS SANTOS	539509507
ADILSON SILVA SANTOS	7316123702
JOAO CARLOS CASSIANO PENEIRA	86342715521
VALDETE PEREIRA PARDINHO	28735358904
MAURICIO CAMPI	486097730
ALEXANDRE JOSE ANDREATA	4368973771
EDSON VANDER GATTI LOUREIRO	38603500215
LEODONIO COSTA FERREIRA	6904181672
HERMINIO JUNIOR DE MARTINS	41542711568
ANTONIO MARCOS MANTOVANI	2778286780
JANDIRA MARIA MANTOVANI BERGAMASCHI	3162347700
CARLOS JOSE DE BORTOLI	783644779
NILTON RODRIGUES BRAGA	59450568553
ARISTEU CARLOS DA SILVA FILHO	1543667732
ROGERIO DE SOUZA SENA	67538118500
CAROMAI COMERCIO E REPR. EIRELLI - EPP	440871000398
ADEMILSON GOMES	7220786760
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	41351088572
OSMAR DA SILVA	3510238796
ACLEBER TOMAZELLI MONECHI	8123532776
LOURIVAL SOUZA DA SILVA	78442761772
ELDER GIORI BALDON	541552740
ANTONIO FANTIN	70493910778
ROBSON MARINATO DA SILVA	8547170723
NELSON GONCALVES DIAS	50177702591
JOSE VITOR FRANCA	6859394722
ADENILSON DE BRITO SOUZA	92885144572
EDUARDO BOZZI NETO	34316230778
IRISMAR COQUEIRO DOS SANTOS	5548189573
ADEMAR BOZI	94673780787
CARLOS AUGUSTO SCOPEL	87353520787
FREDERICO SCHRAMM FILHO	81143230787
OLIVIO GERALDO ALTOE	72633964753
MARCELO PIOL	3490472780
LUIZ HENRIQUE DE MELO DIAS	1196121518
GERRI BALLA	7227244709
JOAO BENEZOLI MASSARIOL	83907386787
EDVALDO ESTEVAO BISPO	25498878591
ELIEL DA SILVA ANACLETO	9607342798
VALDIR MASSUCATTI	57651973704
GILSON JOSE PADOVANI	82710651734
ANDERCLEY DE SOUZA SPADETE	2453514776
HELIO CORDEIRO DE SOUZA	9195134760
AILTON LIMA DE FIGUEIREDO	89108337500
HELIBERTON ZUCOLLOTTE MITRE	241175526
MARIANA LUCAS SOARES	533093597
EDUARDO CARLOS ARAUJO PINTO	62405500515
LAISE DRAGO ALBERNAZ	4691200533
AURINO BRITO DA SILVA	17193877534

ALVARO BAHIA FIGUEREDO	85056766704
KAIZEN TORNEIARIA LTDA	3525522000103
JOSIAS GARCIA DE SOUZA NETO	55649785600
HERNANDES VERGNA E OUTROS	99114380749
FORMOSA EMPREENDIMENTOSA AGROSERVICOS LTDA	8710390000103
ADELVAN MUNIZ CORREIA	1385504501
ADY SANTOS OLIVEIRA	57170215500
JOSE WILDNER PIANIZOLI	97712850500
CARLOS ARESIO BERNABE	98939335791
SADY GONSALVES FARIAS	6353533500
ANTONIO CARLOS BARROS MOTA	78250846753
GUSTAVO BAPTISTA FAVARATO	88068536787
ADAO MIRANDA DA SILVA FILHO	41864638591
SEBASTIAO DE FREITAS JUNIOR	10141355832
BENEDITO FERNANDES DELMIRA	3114203540
CAMILA SILVA SANTOS COSTA	5785239574
MARCELO PERUZZO	36681806520
JOAO NILTON SENA GUIMARAES	32899084534
JOAO MARIO DAL PIERO	81847149715
ALAIDE ANTONIO BACHETI	2747550761
AECIO ANTONIO DA SILVA	111.394.297-52
ROSIVALDO SANTOS ANDRADE	18064930553
CLAUDIMAR DOS SANTOS	72383445720
ROMICLECIA GUIMARAES DO SANTOS	92424660506
SONIVAN COSER	2747861767
EMERSON DE SOUZA MATOS	87896168553
ELOIZA ROCHA LOPES MAGNAGO	7475774716
ADILSON FAUSTINO DOS SANTOS	787152706
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	13712823000191
JOSE GERALDO FRIGINI	52589030797
WILSON SEIXAS DE OLIVEIRA	87789809504
NILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	19249431821
PAULO SERGIO MALANQUINI	133713717
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	89108990778
GILSON BARBOSA SANTOS	39906990597
JOSE CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	83278753704
PEDRO HENRIQUE FRANCA ROSENDO- ME	28312140000114
JOAO SANTOS SOUZA	46724010578
JOSE CARLOS CESCNETTI	7577517763
JORGE BATISTA NASCIMENTO	24222534587
LODOVICO PIANIZOLI	67491111734
LOURIVAL DUARTE DE ABREU-ME	4967379000164
VIVEIRO OURO BRANCO LTDA	18283658000113
BLENDCOFFEE	13527082000250
ABRAAO RAMOS SOUZA	55439195572
ANTONIO JOSE DE SOUZA	54719038549
JOSE CARLOS BOZI	29073430763
ALEXANDER BOMTEMPO AGUIAR	92573509753
PEDRO ROMEU NUNES	3155718706

MARGARETH ESPERENDEUS SANTOS	5574858789
SEIJE DA CRUZ BARRETO	84631279591
DORIEDISON THOMAZINI	791159779
CEOLIN AUTOMOVEIS LTDA.	13024542000146
GEANE LOPES CALAIS DO NASCIMENTO	29541298249
JONAS MEIRA DOS SANTOS	2469392730
RENATO NEGRIS	9341530784
JOSE FRANCISCO CEZANA	85691810782
TEREZA SANTANA NEVES	666771570
VALDIVIO ALVES SANTANA	55888577715
SEBASTIAO OLIVEIRA MATOS	66741521534
MARCOS DA CRUZ FONSECA	2717723528
CARLOS GEOVANI SOSSAI	3176370709
ANTONIO BOM	37982729720
AUTO POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO	96826375000184
TOMAZ ANDRADE DO NASCIMENTO	44914407515
LEDINA TESCH ERDMAN	154623741
EDIMILSON PAULINO	8027645760
RADAMES SOARES FERREIRA	7271382780
WILSON ALVES DE BRITO FILHO	24995363572
MAURILIO CAMPI E OUTROS	236176757
GASPAR RIBON	8287693734
JOEL SANDRO BRUNO	8772775750
ESPOLIO - ARILTON DELPUPO	31823726704
ADAIR ANTONIO ALVES	87791455749
NATANAEL GOMES MARTINS	5805871505
SANTOS COLETE	57963061700
THOMAZ HEMETERIO MONTE	287083500
ROMEU MIGUEL MANZOLI	21424896720
JUAREZ DE PAULO	67421725768
IVANI SOARES	98940392787
DAURI RACOES LTDA ME	13322699000158
OSMAR LORENCINI	7268474709
ADEON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	45131341787
RM MOTA E CIA ME	5975935000107
KLEITON SILVA FERNANDES	5020645524
JOSE CLERIO MARINATO	67493319715
JADIEL MEIRA DAS VIRGENS	34847499549
GABRIEL SANTANA LOUREIRO	5996221580
ELIOMAR AMARO DE SALES	1530722705
JOVENAL LUIZ DALMASCHIO	95565310768
ODAIR PANCIERI SALLIN	963446797
LUIZ CARLOS BASTIANELLO	72756098787
JOVANI BUENO MUCELLIN	12289661767
NILZA ALVES DOS SANTOS	54981670672
RICIERI SILVIO PICOLI	8565549798
PAULO SERGIO BRITO SALIBA	9571159549
JORGE ROCHA DA RESSURREICAO	46733434504
MIGUEL LIMA CERQUEIRA	1733969764

JACIMAR MIGUEL TELAROLLI	99506289700
YURE LEITE TEIXEIRA	10855544732
JOAO CARLOS DALVI	87344050706
ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	81290632715
ITAMADIL ITAMARAJU DIESEL LTDA.	13765102000140
JOSUE FRANCISCO DO NASCIMENTO	52714314791
PAULINO MONZOLI	960226710
SAMUEL CROSCOPP	11435690753
WASHINGTON JOSE SMARZARA DOS SANTOS	10913121762
JONAS ROQUE DIGAM	93108036734
CARLOS EDUARDO ROSSI	26617725883
MARIONE MATOS DOURADO	36557811568
LIRO ALVES DE ALMEIDA	55436382568
JOSUE BATISTA DE CARVALHO	2496467000108
PLANTEBEM COMERCIO E TEC. DE PROD. AGRIC	24444317000509
LUZIA SAVERNINI	3182325701
ALUISIO FRANCISCO BREDIA E OUTROS	70495122734
LEONIS PANI	9610993729
APARECIDA REGINA JUBINI DALMASHIO	1737874792
NAIR GONCALVES DA SILVA	11531833748
JOSE MARIO RUY	93106696753
JOILSON SEIXAS DAMASCENO	86663668800
ANTONIO GOMES DE CARVALHO	12518590706
LUIZ MATIAS DOS SANTOS	30728819104
JOSELICIA PEREIRA LEAL FERRAZ - ME	86763208000188
ALMIR JOSE DONATELI	781335728
JACICLEIA ARAUJO DA SILVA	5723157590
JOAO MARIO MANTOVANI	7980603796
IRISVALDO VIEIRA LIMA	25853716549
CLEDIOMAR JOSE COMPER	62294059700
REINALDO RODRIGUES DA SILVA	11805838504
JOSE NILTON SOUZA REIS DOS SANTOS - ME	9289011000108
GILSON NETO JUNIOR	1711720780
ROSANA LORENCON CAMILETTI	11381463746
JUCELINO ROLIM	7827412742
JOELSON DOURADO SOUZA	22540431534
TELMAR POLINI	7469759700
FABIANA MONTI LONARDELLI	11190658798
GILMARIO CARNEIRO PIMENTA	70616973500
REINALDO CARVALHO TEIXEIRA	3081858895
AGROPECUARIA ITA LTDA	14518015000150
ELIOMAR FERREIRA MENDES	4777565572
PABLO ROBERTO FIGUEIREDO CALADO	80375480587
ADEMAR DE BARROS	49330527787
LIDIOMAR DA SILVA SANTOS	9604323709
REGINALDO DA ANUNCIACAO PEREIRA	32682506
ANTONIO DE JESUS SILVA	791142701
AGNALDO SCHMITEL	7930289737
ELEUCI BATISTA	2032657775

RAFAEL CALIXTO DE ALMEIDA	71033823520
ROSENILDO COGO	2030188778
ARLINDO BERGAMACHI	56020724700
JULIO CESAR SAITER	7568607763
NILSON LUIS MANTOVANI	99760932768
ALEX PEREIRA DE JESUS	8581281796
RENILSON COSME	92536409791
EDRIANO DOS SANTOS CAFEU E OUTROS	8107482743
SINAIR DA SILVA PAIXAO	10897890760
MARIA APARECIDA CARDOSO RIGO	788657780
THIAGO ZANARDO	5519516561
ROSANGELA NASCIMENTO ROCHA	3439004597
ALMIR JOSE DE SOUZA	94931364853
NEIVE DOS SANTOS SARY ELDIN	13447793520
HELDER SILVA SGRANCIO	11857402790
EDNA DE OLIVEIRA BARBOSA GOMES	8441268703
TIAGO DUMMER DA CUNHA	8661913721
ARMANDO SANTOS LIRA	65135571
JAILSON ANTONIO ALTOE	1521686726
ERIVELTON ZUCOLLOTTE MITRE	712454560
AILTON NASCIMENTO MELCHIOR (BIU)	71839240504
ANTONIO VANDERLEY MARIN	48039047749
ADRIANO SOUZA PEREIRA	9548417782
ELANDIO DE ARAUJO	8256880783
NORBERTO FRANCISCO LUBIANA	36476005715
JOSE FLORIANO DOS SANTOS	76468992834
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	32124848534
MAILSON ROCHA DE SOUZA	8611503767
VALQUIRIA VAN DE SAND	95135022953
JADIR SIBIEN	86279742768
ULISSES BRAMBINI RIVOLTA DE OLIVEIRA	8179730794
JOSE HELERES BATTISTI	30256569720
ILSO DA SILVA LOPES	45064423772
UERLESON BETTIN GASPARINE	13328957782
JOELITA ALVES COSTA	57271046534
MARTINHO CAJASEIRA PEREIRA	28836952534
RAFAEL RODRIGUES DE MORAES	8141878549
JOSE GUIMARAES DA SILVA NETO	1966803524
RENATO SILVA COUTO	69038708572
PAULO PEREIRA DA SILVA	29033568829
NATALINO VIGNA	69002681704
GECIMAR RODRIGUES	85638129715
CALMON VIEIRA DO NASCIMENTO	34533923534
CLAUDIA GIOVANA ARRIGONI	3454090784
EDIVANDO FERREIRA GASPAR	89329414591
AMAURI SANTO BASSETI	97830771715
EMERSON SOARES	3101827604
JOCIMAR PIONTECOWSKI	9707618728
J. R. SANTOS COSTA DE MASCOTE - ME	2210339000148

VALMIR TORRES SCANDIAN	86229737787
JOSE DE SOUZA FERREIRA	4094476504
JASON MOURA DA SILVA	26800020591
CAMILO ANTONIO SOUZA	43740510587
JOAO MARQUES DA COSTA	20166680753
HERMANN KOEHNE RIBEIRO	1122356544
MARCIEL TADEU LAGACI	11986509745
NILSON GOMES SILVA	2025700709
SANDRO GOMES DOS SANTOS	43504230525
SEBASTIAO ANDRE COVRE	47884835720
WANDER DIOGENES BAETA JUNIOR	5766652747
LUIZ AUGUSTO DOURADO	6269079500
ANDERSON KINAACK	9685704708
GEOHIDROLOGIA-ELETRIFICACAO E TER. LTDA	4540655000103
ELSO AREIA	445987774
MATEUS RONQUETTI	12618448740
MARCIO COELHO GUEZE	12750615755
JUAREZ CAVALCANTE DA SILVA	12835323520
DARCY FORMIGONI FILHO	11181845726
JUCILEI DEGAM	10789544709
GILBERTO RIGONI BARONI	13815432782
LAIRO BUTZKE SCHREIBER	3116521743
PLINIO RIGATO	36492620704
CELIO RODRIGUES DE ARAUJO	53043308549
RAIMUNDO DE JESUS	41868439534
BAHIABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	2787576000176
DALBER FEREGUETTI	90446097772
VALDIR CARMINATI LUCINDO	30256712700
MARIA SILVA DOS SANTOS	34675698549
SERGIO ASTORI	7932505798
RAFAEL LUIZ NUNES	14424498700
ELIO JOSE BIANCARDI	4571060777
TELMO BAYER	2284023797
GILMAR BRITO DE ALMEIDA	89894766587
ELIANE THAIS ROCHA DO AMARAL	5086743877
RUDY LIBARDI CAMPOS	2312154528
LUIZ ROBERTO GOMES SORESINI	61619205653
LUCIANO SFALSIN	7166336714
JOCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9694906741
DAMIAO SILVA MORAES	48182451
AGROPECURIA GAVIAO LTDA	43184126000176
SIRLENE FALCAO AHNERT	8935778710
FABIANO MARANGOANHA	9335209724
BARBARA BRUNA ESPANHOL	5444976781
RUBISLENO REIS DE ARAUJO	97982695
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	17253810520
GERENALDO SOUZA SANTANA	98894455572
IRANDIR DE JESUS SOUZA	216099501
OLIVERIO POLTRONIERI NEVES	1354041771

MARIO SUIM	32815107791
DIONE LIMA DE SOUZA	2946193560
MANOELITA ALVES PERUCHI	78852692720
MARCELO ANGENICA	3571311779
LESSANDRO FEREGUETTI	1712844709
SIVAL LOPES FIGUEIREDO	11385866764
VACENIL DOS SANTOS LIMA	70986177504
OLICIO DE OLIVEIRA CICERO	982461780
HELDER LEGORA DA SILVA	11846113784
HAILTON PEREIRA MONTALVAO	3826806859
ANTONIO DOMINGOS DE NARDI	370559762
ALFREDO ROSA	18176143553
ELIAZAR ALVES DOS SANTOS	809642735
JONACI VITAL	522129714
ALDEZIR LOPES DE AGUIAR	1214753876
MARIA ROSA DA SILVA MAI	66004810568
SEBASTIAO RICARDO REZENDE	82046689534
LUIZ CARLOS COSTALONGA	7917551776
GILMAR ORLETTI	96779292753
SENDERLEY BARRETO ALVES - ME	8687988000110
FRANCELINO AZEVEDO BARBOSA	69820678749
LEOMAR AGNOLET	3082252796
JACINTO HELMER	1534027769
HONORIO FRACAROLLI	21545790787
ADEMIR ANTONIO BONELA MARIANI	65339487768
FABIO CRISTIANO ROCHA E CIA LTDA EPP	5895267000108
MARIA ELIZETE SOUZA DOS SANTOS	78065062768
VANDERLEI MULINARIO	10773642706
GEIVISON SILVA DE CAMPOS	82208549520
PEDRO SANTANA DOS SANTOS	97652717515
ROSIVALDO DE JESUS CUNHA	49087681534
CLAUDIOMAR DAL BO	796994722
MARIO CESAR DE JESUS SILVA	87262266500
DANILTON CUSTODIO QUEIROZ	79776264549
ROSA MEIRELLES BRITO	49467980568
GERALDO DADALTO	4589464780
JOSE RENILDO BIANCHINI	90445104791
CELSON ORLAN MARTINS SOUZA	91327644568
ADELMO PICCOLI	7903058797
ANTONIO NOVAES	15720853553
MANOEL JOSE DOS SANTOS	87619067787
SEBASTIAO PERONI	90447336720
RENISSON BENFATTI	11171506740
BRAZ ANTONIO MARGON	52763757715
E L ALBERNAZ IMPLEMENTOS AGRICOLAS	26670655000160
GILSON AZEVEDO DA SILVEIRA	4615052740
CARLOS JUNIOR CESCONETTI	11810349737
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	963409751
MANOEL DOS SANTOS NUNES	32176503449

DIOGO SABAINI CESCONETO	9208157741
JOAO BATISTA SANTANA DA SILVA	90305221515
MIGUEL CARLOS FOSSI	169992748
ANTONIO XAVIER BARROS	65851595787
PAULO FERNANDO DADALTO	77270550778
EMILIO BELUCIO	45139660768
FERNANDA MARIN PERMANHANE	12387184777
DAYANE FERREIRA SOARES	13822735760
GENIVALDO CORDEIRO DE SOUZA	85056782734
VILVANDI MATOS DE SOUZA	22079483587
ADIVALDO FE SILVA	70983909504
JOELSON SOPRANI	8775350785
ROBSON MUNIZ FERREIRA	95395113568
IVAIR MARCELO BIZUIN DA SILVA	74814842015
ALMYR JOSE BELCAVELO	90979508720
AGROPECUARIA SANTA ANA LTDA	136780900119
VALDECI ALVES PEREIRA	35217359587
JOAQUIM RAMALHO DE OLIVEIRA NETO	94803072515
MARIO SANTANA DOS SANTOS	78985331515
COMERCIAL LORD HOTEIS E TURISMO	14357131000135
JULIO CESAR PORTES	83225765791
RUBENS PEREIRA	95212752787
EDMILSON SILVA AMORIM	97749605568
OZANIA DE FATIMA KIRMSE	89133544700
DIEGO DALFIOR BAYER	9994910752
ANDRE OLIVEIRA DONATTI	5434673506
VALDIR LEMOS DOS SANTOS	28332520568
JOAQUIM GONCALVES LOBO	18626270534
JOVENILSON DA CONCEICAO BOMFIM	41035984504
ELIOMAR PINHEIRO DA SILVA	8930755747
FLAVIO ANTONIO BENFATTI	81790392772
SILVINA DIAS VIEIRA	57900825568
VINICIUS MIOTTO FADIM	12647265704
LUZINEIDE MARTINS FERREIRA	2306966516
COMAIS LTDA - ME	5269032000100
JOSE MACEDO DE OLIVEIRA	20940777568
ERILDO FAVALESSA DE MARCHI	8271509705
FABIO SILVA LEITE	54005310591
NANCI CRUZ	695172824
GILMAR FRANCISQUETO	85718092753
JACI CARLOS DA SILVA	92411703791
EDEILTON RODRIGUES ARAUJO	95067671572
LEONARDO COELHO BRITO	42880130549
ALMIRO BOAVENTURA COSTA	93176465572
ADIVANIO SANTOS FERREIRA	54019257515
NACIVAL CONCEICAO SANTOS	1911083597
CLEMENTE FERREIRA DE SOUZA	7210927727
ZENILDO DELCARO	2774382769
COSME BARBOSA LIMA	4206589550

A handwritten blue signature is located on the right side of the page, with a checkmark above it.

PAULO GUILHERME PEREIRA NUNES	2578484520
LUIZ RODRIGUES ALVES	14211998668
OCTAVIO GEOVANE MANTOVANI	10563310707
GUSTAVO AMERIK DA COSTA	6000713592
LIOMAR JOSE TESSAROLLO	57917299791
FAZENDA 2 IRMAOS	4940544508
DARLAN DORIGHETTO	80938434500
GILLEARD BATISTA DE PADUA	99402556591
EDVALDO ROSSIM	7112737745
JOSE BETTIM E OUTROS	10212522710
THIAGO SOARES DA CUNHA	12104481732
JOSE SERGIO PAGOTO	8775456770
SUELY FIRMINO DA SILVA	71133062504
PEDRO IMBERTI	72677589753
ELIAS KINAAKE	99510740730
ANTONIO DEOLINDO FELIX	2271004764
MIGUEL BARBOSA NASCIMENTO	83291342534
PEDRO CEDRO FERREIRA JUNIOR	45578117520
VALDEMAR ZIMERMANN	17718228720
ANTONIO CARLOS DE M. MARQUES	7150830587
JOSE WELITON PEREIRA DE OLIVEIRA	97510041449
JULIANO GIACOMIN	13824018764
CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	3077301580
MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2393245529
ATILA AMORIM BRAGA	83681582653
ESMERALDA SANTOS FEITOSA	24050334534
LENIRA KENPIN KOMLHER	2451052716
ELIVELTON BERNABE	10371391784
CONSPEC CONSTR E SERV ELETRICOS	9404565000109
JOSE VALTER CORADINI	16582596705
ELSON DE OLIVEIRA PRADO	8170510740
MANOEL EVANGELISTA	28537726591
VALDENIR DE JESUS SANTOS	41814568700
ADRIANO RAMOS LIMA	5179674565
DEVAIR JOAO FORMIGONI	75409470710
ATEVALDO ALVES DO NASCIMENTO	888649878
COM PARA CONSTRUCAO E AGRI MENEZES LTDA	5484369000130
GERALDO BERGAMASHI	47958677715
ADEMAR SCOPEL	52569152749
ADEMAR FRANCISCO	94759316787
RUDNEY RIBEIRO DA SILVA	47825715772
VALMIR SOUZA SANTOS	12325327892
GELSO ANTONIO LAURETTE	9691776740
REGINO CARDOSO MIRANDA	93802331753
ERLI DOS SANTOS COUTO	2807579566
ANTONIO AUGUSTO NUNES DOURADO	91130093549
MARCIO ZANCANELA BONOMO	8410094738
MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA BOZI	3092218701
JOAO FERREIRA LIMA	78450500753

IRANI FRANCISCA FELIPE COZER	985673737
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	18974473615
MANOEL FERREIRA DE SOUZA	8898898568
PARDESS AGRONEGOCIOS LTDA	21785208000133
CAROLINA BURNIER PACHECO	9668277759
EDVALDO DA CRUZ COSTA	7784914717
NOE MARCHIORI	1731639716
BIAGIO SARTORI SAMPAIO	9586955710
MANOEL MESSIAS LIMA FILHO	99951070582
ADAO COSTA ROCHA	25836609500
ARNALDO DE JESUS ROCHA	68467230568
FABIO BOSI	4368972708
ARNALDO SOUZA DOURADO	41565673549
ROGER PESTANA	97959804753
MAURO PIOL	2764376758
WALTER DE OLIVEIRA DELMONDES	18338747572
JOSE SERGIO BETTIM	10284910775
OSMARA DA SILVA LAGOS	4784031510
FUNDACAO FRANCISCO DE ASSIS	3760257000130
WANDERLEY JOSE PARREIRA	8057967706
VALDECIR DA CONCEICAO	796906700
NELSON PANCIERI	969632711
SERGIO ROSSOW	8824839789
ARNALDO SANTOS DO NASCIMENTO	28794680515
IRACY DA SILVEIRA ROCHA	52714470734
INALDO DA CRUZ GOES	3082085792
CAIO CESAR SOUZA DOURADO	3908511593
CARLITO PEREIRA DE BRITO	53042484572
ASSOCIACAO DE AGRIC FAM CAMPO VERDE	16552276000112
RICARDO MARQUES RAMOS	39923358879
RONER CLAUDIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	83672818615
ISTENIO LUZ DE MATOS	33384606515
RONY CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2611379564
PAULA SOUZA SILVA	2488278502
JOSE SABINO DUNDA ALVES	95370064504
RONALDO PAIXAO	97828661720
BARBARA LOPES BINIDELI	4707787509
JOHNNY WILLIAM SANTOS BARBOSA	67826237572
GILMAR VIANA DOS SANTOS	3214319523
GILVAN DE JESUS PEREIRA	1174710543
RICARDO STEFENONI ARIVABENE	8789305744
LEANDRO DE OLIVERA CRUZ	82681538572
JOAO FERREIRA NETO	3322718549
RAFAEL FABRES PESTANA	12293697754
JOAO DE JESUS SILVA	57914400734
ZILDA REBLIM NASCIMENTO	94788960753
HYAGO SANTOS BARROS	14044058792
JOAO ALVES DE SOUZA	32581815515
ASS DOS PRODDO PERIMETRO IRRIG FORMOSO	13245592000153

MARIA APARECIDA COLLE RIBEIRO	2464988707
JOAO CASSIO PEREIRA DE SOUZA	49962922534
JOSE CARLOS DIAS	62843338549
LUIS CARLOS VALANE DA CRUZ	369998731
EDILSON SOUZA SANTOS	4916125592
WESLEY ALVES BARBOSA	97562947520
EDMAR NOBUYA YUHARA	91820995968
GLAUBER GOMES DE ALMEIDA	5236897564
ALCIDES ROQUE LIMA	789141752
MIGUEL JOSE PERONI	523423799
NOEL NOGUEIRA	968393764
FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	7531745615
MARCOS PEDRO RIBEIRO DA MOTA	57934800568
MARLI NOGUEIRA SONCIN	64819400525
JUCELIO JOSE DOS SANTOS	65538056520
SEBASTIÃO MATOS DOS SANTOS	79924220587
EDGAR DE JESUS SANTOS	42677297515
LAURA ALVES FARIAS	1247234541
JOSE NIVALDO PIANIZOLI	31754139787
JOSE JUNIO SIRQUEIRA SANTOS	92770673572
CASA DO CAMPO W. N -C DE P. AGROPEC LTDA	9601353000111
ELEUDI BATISTA	9228910798
HELTON BATISTA FAVALESSA	10005841780
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	67421296700
GILMAR SIMOES	10831520760
TARCICIO FAVORETO	37667211787
IRMAOS CASER & CIA LDTA ME	27488147000200
UEDSON ISAIAS MALOVINI	8099400780
LAZARO KERGES BUENO JUNIOR	61105201872
SILVANO TEIXEIRA	99514052749
CLAUDINO MASSARO	2829940253
JAILSON MEDEIROS MOTA	92947786572
MAURO SERGIO SANTOS DE SOUZA	78205328587
FLORISVALDO JESUS DE OLIVEIRA	38140918504
MURILO MULLER ESPINDULA	12142201776
LUCIANO DE OLIVEIRA RIOS	375434747
IDAIR FABRES PINTO	55878717700
ELIAS MODENEZI	543978710
MANOEL DA JUDA LIZETA LISBOA	45789703534
EDUARDO COMERIO	7804572778
ELIEL CAMPOS MANOEL	1693111551
PEDRO FERNANDES PANCIERI	48816256753
LAZARO BRUSCHI	12843339731
LOURDES DE CARVALHO TRINDADE	7031778778
CLEBIO RODRIGUES DE MORAES	7397968520
LORISVALDO ROCHA DOS SANTOS	656809523
JOAO FERNANDO BORLINI	6882393745
VALZINO CANDIDO FILHO	1987962770
MECIAS SESANA	90440927749

JOSE BERNADO DE JESUS PORTELA	90283309687
FELISBERTO GOMES DE OLIVEIRA	8895864549
JOSE ALMEIDA PAIVA	59497548591
NERIVALDO SOUZA DOS SANTOS	1255931558
ANDRE MARTINS HERZOG	12337149706
SEBASTIAO BARBOSA	95566716768
ELZEARIO ZUQUI	2751423701
JOSE LOURENCINI	14833565749
MIGUEL OLIVEIRA LIMA	33237522520
LUZINETE DO NASCIMENTO LIMA	3980104559
MARCOS LIEVEN	28411242900
DANIEL BRUNORO FILHO	80897401700
ELIELCIO BONFIM	41350545520
GILSON SOUZA GALVAO	59498285500
RARIK OLIVEIRA DA SILVA	6362282582
COMERCIAL ANDERCIO LTDA ME	12614802000170
MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	55439233504
ANTONIO JOSE DA CRUZ	42996325591
JADILSON FABRI FIRME	9644362721
ANTENOR SAMPAIO VASCONCELOS	2797018532
LJ MECANICA LTDA ME	17645308000197
JOSE FRANCISCO ROCHA	31766994768
BRAZ CASAGRANDE JUNIOR	7895200798
SEBASTIAO BERGAMASCHI	99636441715
AGROVIDA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA. ME	5294288000178
GENASSON ALVES DO NASCIMENTO	29088972885
WAGNER COIMBRA CRUZ	8876467866
APOLONIO ALVES PEREIRA	91005957720
EDSON SAMPAIO DOS SANTOS	19212739504
JOVANI DE JESUS PERIZ	14527759744
ARCULINO BARRETO	46211802587
ALUISIO CAETANO DE SOUZA	11976694850
ELIEZER ALMEIDA GOMES	6894006750
ELISEU LAURIANO DE JESUS	3775929517
HELIO TERCÍ	57655014787
LUCAS MARQUES AZEVEDO	9935103706
JOAO CARLOS LOZER MORELATO	34320725700
GESSI MANOEL POLY	65972031515
SERGIO FRANCISCO FALCHETO	32824807768
MARIA DA PENHA SECOMANDI MORELATO	83787810706
PAULO SERGIO MOZER	11417365781
LEANDRO GONCALVES DA SILVA	3926975725
MARIO CESAR BONJARDIM PORTO	95174885568
ANTONIO BRITO	34967931553
ADELSON GERALDO GALTER CESCONETO	94882622734
DAVID PIGNATON	11696427720
ORONDINO DE JESUS	83819240578
HORTALICIAS MAIS VIDA	14184723000364
TECPONTA SERVICOS AGRICOLAS LTDA	10729826000220

ACENDINO CAIRES DE OLIVEIRA FILHO	11071269000185
FERNANDO KIRMSE	99152894568
RENE RODRIGUES RAMOS	23156376515
RUBENS LOPES DOS P SOBRINHO E OUTROS	28324439749
ATANAEL DOS SANTOS SALES	31270735500
RUBENS PRATISSOLI	2451045779
SINIVAL DA SILVA BRITO	20774427515
MILTON CELSO SENA DE CASTRO	11274514568
COMPACTA LIMPEZA URB. PUB. PRIVADA LTDA	10487581000191
WELINGTON CARLOS COELHO	57861668720
RIVALDAVIO RODRIGUES NOVAIS	73066729753
ALDETINO PEREIRA DAS NEVES	77938477772
PEDRO FERNANDO MORO GASPARINI	89640055700
PRISCILA MOYSES	9782250740
MARIA APARECIDA KINAACK NASCIMENTO	10990797724
EMIR RODRIGUES BATISTA	32784163768
MONIQUE COUTO CESAR	6345572543
IVAN PINHEIRO LOPES	57940480587
RENATO LOPES DA CRUZ	2269138562
MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA	35192593549
REIVALDO VIEIRA MENDES	173379508
EDSON LUIZ COVRE	84803525749
AGUINOVALDO RIBEIRO DA SILVA	46958002504
VILMAR RODRIGUES	84285176734
BRAULINO PINHEIRO GONCALVES	786194758
MANOEL DA JUDA LIZEIA LISBOA	45789703534
LRI-LIMPEZA E REPARACAO INDUST. LTDA	16923525000139
ADAIR WILLIAN ALVES PAUBEL	2455164764
JOSE RENERIO LOPES	54727162504
RONALDO ADRIANO AMANCIO PEREIRA	7855241779
ANTONIO PAIM	88541371700
WELLINGTON MENELLI	76161404753
MARIO SERGIO ALVES SANTANA	10521815703
ELIA LOPES DO OURO	26420350506
ISAIAS KINAAKE	2451012765
FABIO FERRAZ DE BRITO	206322747
MANOEL PEREIRA DE MOURA	10622268520
JOSE VICENTE COLLE	230358705
CLAUDIO NEVES DA COSTA	98748874515
EDSON GOMES DA CUNHA	57779309568
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12751918786
JOSE MARCEL COSTA BORGES	55184030620
EDICARLOS PINHEIRO DA SILVA	9982439731
AILTON CHAGAS	79753620772
NORMA VICENTE	2765421773
EWALDO OLIVEIRA DA SILVA	12124279718
TADEU SACCONI	9003078700
PAULO NOVAIS DE OLIVEIRA	609963589
TOMIO TOKUSHIGE	3648761587

SEBASTIAO MIGUEL ZATTA	52740633734
RAMON PINHEIRO DA SILVA	8095026743
MANOEL RODRIGUES DAS NEVES	787498750
LEANDRO LORENCINI	12918024791
CLEMENTE RODRIGUES PEREIRA	8191581272
JOSE CARLOS COUTINHO	2767846771
PAULO GUALBERTO DA SILVA	28648811287
JULIO HENRIQUE MAGALHAES GONCALVES	8256308435
BENTO CARON	47822910787
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE BRITO	49471546591
IRISMAR DA COSTA PEREIRA	3963538511
PAULO GEOVANI BISI	1737419750
DELFIN VILELA FILHO	38699761600
FERNANDO JOSE DA SILVA	72036664504
ALVARO CEZANA RAMOS	5531712758
RICARDO GADELHA VILELA	1147075530
NUBIA JANE BRITO BRAGA	99334542500
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	28478649549
ADEMAR JOSE PEREIRA	82164150791
MARCO ANTONIO PIFANIO DA PENHA	8171435726
ADAUTO SCHIMITH BERGHE	175449716
VANUZIA VALENTINA DA COSTA	26550357802
FLORESTEC IND DE EQUI. FLORESTAIS LTDA	9200384000160
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	87586860700
GENIVAL MOREIRA BRITO	1283400537
ROBERTO MARCOS FERREIRA	33990166700
CARLSON MENEZES RIBEIRO	10841431515
RAIMUNDO JUNIOR PEREIRA DE QUEIROS	9072532708
ANTONIO BERGAMASCHI	90443004749
JACINTO PONTIN MACHADO	47122021734
WELLINGTON DO NASCIMENTO FORNACIARI	8998890771
ANGELICA DIAS COSTA	4832091557
MARCOS GHISOLFI	97827070744
ADAUDITO JOSE PEREIRA	25818660559
WELITON LAURENTINO SANTOS	3250159530
EVANDO VIEIRA DO NASCIMENTO	60332140563
ANTONIO CASTOLDI FILHO	41662865791
ROBSON DOS REIS SILVA	8547163786
ALEXSANDRO SOUZA MENEZES	8026517717
BENICIO LUCAS BORGES DIOGENES	1245991337
ROQUE ROSA	42063159734
CELIO SOARES TEIXEIRA	348000774
JOSILENE ALVES DOS SANTOS RAMOS	12812848740
JOSE NEME	39470040791
ADALBERTO BONJARDIN PORTO	27771679587
LUCIANO THOMAZ FANTIN	4723750592
ALTAMIRO PEREIRA DUTRA	16145143568
LAURINDO DE JESUS	96241560506
CARLOS TEODORO ISAIAS TEIXEIRA	83679553668

ROMERITO SILVA DE OLIVEIRA	10950904708
ANTONIO ROBERTO METZKER ALCANTARA	16148592568
ELIAS PASSAMANI	91031575715
ALMIRO DAS NEVES SILVA	33457972591
PATRICIA SMP FERNANDES	78134285520
MARCOS CESAR LEAL SOUZA	15889505572
PAULO SERGIO FERNANDES SANTOS	7854795703
PAULO CEZAR NOSSA	809673703
EDUARDO ANDRADE	27145824515
EDER DE JESUS FELIPE	9994720708
JOSE CARLOS DE BARROS	4697632486
JOAO BATISTA CONCEICAO FELIX	17241510534
GILBERGUES REGINALDO DE DEUS FILHO	43876560500
GERALDO JOSE FERREIRA	7786024786
KATIA DOURADO DE ARAUJO BARRETO	2128147530
FRANCISCO AUGUSTO DOURADO	18070930500
OSVALDO ALVES DE ALMEIDA FILHO	91783747820
ALMERINDA LEMES DA SILVA	1247243532
EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	83807926704
JAILTON MIRANDA DA SILVA	88629600500
PAULO TOMAS DA SILVA	60326573534
GABRIEL ALVARENGA ALVES	13713935750
EDIVALDO MENDES MOTA	45169527691
CARMOZA CONCEICAO SILVA	1036927547
SIRLEIDE SEIBERT MARDEGAN	10647224747
ALARICO FRACALOSI	17726492791
MAURILIO FRANCISCO DOS SANTOS	15179290597
RAIMUNDO ANDRADE NASCIMENTO	21819726568
JORGE GOMES DA SILVA	72751843700
WAGNER ALMEIDA COSTANTINO	82477116568
ARTHUR BARROS ZIVIANI	14930964784
COSTA LEMES RESTAURANTE LTDA-ME	4655945000100
ENEIAS ALVES SARAIVA	99319160520
CLAUDOMIRO DOS SANTOS	42843243572
MOACIR ALVES PEREIRA	53050100559
MIRALDO PEREIRA VIEIRA	91783941553
JULIO PIETRALONGA	8611196732
AGNALDO DE JESUS	94758590710
RONALDO BARBOSA MOREIRA	37627899591
PEDRO FERREIRA DE JESUS	7397135587
ODIVALDO POLLEZE	93059396787
ZENILDO VALANDRO	11608280756
MILTON TAKAYOSHI ANAMI	6251684968
PEDRO PAULO VICENTINI	34311572700
WESLEY RIBEIRO CRUZ	9530050623
JOSE FERREIRA DA SILVA	26413875810
CASA RURAL PROD. AGR. LTDA ME	3734967000195
ROBERTA CONCEICAO SILVA	5600270526
MARCOS NICODEMUS CYSNE	72938781768

REINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA	13665324572
AGROPECUARIA SORRISO LTDA	4396472000166
JOSIELDER QUIUQUI	9692201708
MARILIA GIACOMIN PANDOLFI	9320841764
SALIS MARQUES DA GRACA	11159410704
MARIA APARECIDA SANTIAGO	1534675760
B.R. FRIGERI RODRIGUES DA SILVA	34211222000175
SILVIO BARROS DA ROCHA	85952214487
SIVANILDO MEIRELES BRITO	2112764560
ROMILDO CARVALHO DE LIMA	403860741
ORLANDO BARROS DE SOUZA	79691030730
EDSON JOSE DOS SANTOS	92791310525
WALNILSON DE OLIVEIRA SERRA	36733687534
ELIEZIU QUIUQUI	1978794703
MARCILEIA MOREIRA SANTOS	13802867785
WVALDO DE OLIVEIRA BALEEIRO	32598024000261
ENIVALDO GUIDINI CROSCOPP	2269776763
SHEILA GOMES DA SILVA CHAVES	249176564
ANTONIO FERRACO	94993246749
VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	80454461534
OSAMO TSUKAMOTO KISHI	14397305803
ADAO ANTONIO DA SILVA	2428006614
ROBERTO DANTAS DE SOUZA	788816764
LAURO MONTEIRO FERNANDES	1850979790
LUCILANDIO RODRIGUES DOS SANTOS	26099382844
ADENILSON MARQUES LEAO	2710981556
CINELIA JOICE GRILLO	9738361729
DEIVISON NASCIMENTO VAGNER	8434068796
RESIDAL FERRARI	28220129700
LUCAS DA SILVA POSSATO	1074118570
JOSE SABINO DA SILVA	2242748483
JOSE FAUSTO	44441525591
JOEZIL SOUZA OLIVEIRA	54004128587
JOELCIO DIAS DOS SANTOS	11296168786
MARCOS ANTONIO SOARES	67438431588
BRAS GON	28329228720
JOAB DIAS MALTA	20702884553
ANTONIO PIONT KOST	90507339720
JOVITON DOS SANTOS SOARES	396193544
CARLOS ROBERTO BRAZZALI RODRIGUES	9220538717
VALDELANDI DE OLIVEIRA	11224818709
CLEMILDO SARAIVA CORREIA	5017351515
MARCELO PEREIRA COTRIM	1735172502
JOSE GERALDO VENTURINI RODRIGUES	1718688709
CLAUDOMIRO FERREIRA DAMACENA	28331966520
JOSE DOMINGOS ALEIXO	67151981520
CARLOS ALBERTO ASSIS GOUVEIA	5017572520
LAIRTO WAGNER	25004042772
GILDEVALDO SANTOS DE SOUZA	50002902591

MAURINO FERREIRA SALES	50178784591
LEOMAR LUIZ DALLAPICOLA	76019195791
IZABELLA BONOMO O SACCONI	8669752760
EDNALDO SANTOS RODRIGUES	22672724822
GRACILEIA ARAUJO SIMOES	12359531735
PAULO HENRIQUE DE SOUZA DALMASO	13111099784
JOSE ALTAIR GAVA	1733763716
PAULO MODENEZI	33509786653
ELIENE DA SILVA MOREIRA	62510460587
JOAO CARLOS MORO	90378270710
IEDO RODRIGUES VITOR	69184658568
JOSE LUIZ DA SILVA FANCHIOTTI	9865563789
JIVANILTON DA CONCEICAO SANTANA	93781806553
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM	17227414015344
VALDECIR GAMBARINI	774655712
ODAIR JACOB BUFFON FANCHIOTTI	4356854730
EDICARLOS BARRETO DE SOUZA	29128248856
HUAI ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6934119000118
GIDOVALDO SOUZA FERREIRA	1129513505
THIAGO YOSHIO SILVA	32287790845
LEIVINO GONCALVES SILVA	79154905591
SEBASTIAO DE AGUIAR	77497570749
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	16641078515
ARTHUR VARGENS CARDOSO	13014424706
WILSON MARTINS EVANGELISTA	48056995749
HOMERO PIMENTEL LOPES JUNIOR	76541959749
TRIBO DE ISRAEL	2186038000126
AMADEUS PEREIRA DOS SANTOS	89765290730
AGABO SUETONIO PINTO LOUREIRO	45585334549
EDER RIBEIRO	8317293769
LUCIANO LOPES DOURADO	81193386187
GRACIANO SALVADOR	34316590715
JUCELINO RIZZO	52658465734
JEAN CARLOS SCOPEL QUARTEZANE	7012348739
DARCY ALECIO CASER	55922651749
LUIZ SOARES	34267700753
MIGUEL XAVIER NUNES	8934421789
HENOC DOURADO MATOS	37402781534
JOSIVALDO RIBEIRO ARAUJO	93598220510
GILBERRGUES REGINALDO DE DEUS	17197414504
HENRIQUE JOSÉ M PITHON NAPOLI	22239456515
JOSE APARECIDO PESSOA	46944990504
EUGENIO BERNARDINO	57845883700
VANDERLI PEREIRA RAMOS	136984860
TEREZINHA ARAUJO DIVINO	55394353549
VANDILSON FERREIRA NOVAIS	2578110522
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	3519039419
NEILTON SOUZA DA SILVA	98911546534
FRANCISCO LESSA DE OLIVEIRA	21661758568

GLEIDSON FERREIRA DA SILVA	3249543527
ANTONIO JOSE DE CARVALHO	74599879568
AZIEL OLIVEIRA DE SOUZA	4573486585
ROZILDA GAMA DA SILVA	29063556829
LUIZ CARLOS VANCINI	877095701
RUTINALDO PEREIRA DOS SANTOS	92201318549
LEONARDO COSTA LEMOS	712834559
JOVALDIR DADALTO	12523909715
NILSON PAGUNG	7413837722
EDILSON DIAS OLIVEIRA ME	12262320000107
AGRO PASTORIL VILA REAL	14800528000583
MARIALANDE SANTOS DA SILVA COSTA	41866851500
VICOSA TRANSPORTE LTDA	96713847000192
LUIZ JOSE LEITE	30505348420
DESCIO MARIA DOS SANTOS	38071517534
BRAULINO ALVES NETO	13458866833
EDIMILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	81606265504
JOAO BRITO SANTOS FILHO	44358911587
JOSE AGOSTINHO BRUNORO	47163046715
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	522438776
FLORENTINO BRAVIM	21554277787
ARMENDIO DA SILVA DOURADO JUNIOR	63725746591
JOSE APARECIDO MARTINS SOARES	43028616572
OTACILIO AROEIRA SANTOS	76512908791
DONALDSON IZOTON	5200510767
PEDRO AGRIZZI NETTO	12990957715
J.R PNEUS LTDA	23824782000502
ANGELINA BERGAMIN BRAGA	94877939768
DALVACIR GUAITOLINI	14938574799
FRANCISCO CESAR ZANON	55879756734
DATIVO RICARDO DA SILVA	782100899
JOSE RICARDO REZENDE	3084129584
WILSON SOUZA DA SILVA	14620227668
RAIMUNDO PEREIRA LIMA	95567771800
EMICIO ALVES FERREIRA	32598866568
ALICIO GALAVOTTI	7163231768
ELON RIBEIRO DOS SANTOS	4038231534
WILSON RANGEL BATISTA	47205601720
LIONIDIO PINHEIRO DE MATOS JUNIOR	35480831534
JANIOR RAFAEL BRINCO	13727542705
LUIZ CLAUDIO MARTINS FERREIRA	62400371687
ALAN PATRICK LACERDA	7168677705
CARLINHO JOAQUIM CABRAL	96947586534
MANOEL FRANCISCO DA CONCEICAO	16480740572
OTAVIO DE SOUZA RIBEIRO	3223852530
OTONIEL COSTA FERREIRA	9414355634
JACIELY MAGDA MARIN BORTOLOTTI E OUTROS	94991340772
JOCIMAR CARLOS GUEDES	965494756
REGINALDO SOARES TEIXEIRA	3109447754



DANIEL DO ROSARIO MACARIO	94627886500
ZEFERINO CAMATA	7182953749
JORGE S. DE JESUS	1962330540
TEREZO RODRIGUES DA SILVA	4589362783
MBR SERVICOS LTDA - ME	7439148000176
MARCOS IURI NASCIMENTO LISBOA	92809049572
ELIANE APARECIDA VIGUINI	4571035748
EVARISTO DE SOUZA	96847999500
FLORESTA COM. DE PROD. VETERINARIOS LTDA	13540086000197
DOMINGO DAS VIRGEM COELHO	79667406504
ELSON DA SILVA GOMES	63548500544
MARCELO GIUBERTI	8098274764
RAIMUNDO L SOUZA	3540277510
JOSE SOARES DA SILVA	9535881817
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS	31978720530
JOSE FRANCISCO V. DE FRANCA	25328115520
ETELVINO DA SILVA MOREIRA	27773000549
GENILSON GOMES DA SILVA	1988046793
MARIA HELENA DA SILVA	79363873749
ERICA DA SILVA CAMPOS	2077885530
MANOEL ALVES FERREIRA	8869510549
INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIVAS-INPEV	4875587002420
EUDINEY SANTOS DE CARVALHO	83668144591
ELIAS RICARDO DOS SANTOS	75158949549
ROMILDO ROCHA PEREIRA	18882856720
BERNARDO FRANCISCO CASSIANO	6948413587
BENEDITO ALVES MATEUS	60282940553
ETEVALDO DA SILVA RODRIGUES	31494633515
VIVEIRO CLONAR LTDA	30065149000110
ANDERSON SOARES DOS SANTOS	34519565863
VANDERLEI TAVARES DE OLIVEIRA	94090505534
CLEMILDO CORREIA DOS SANTOS	28538250515
CARLOS RAIMUNDO F DE CARV E AZEVEDO	10564918504
DEIVISON NUNES SENA	2723564509
LUCAS JOSE FAVORETI	1524081779
JORGE TITORI	3105853766
LUIZ ALBERTO NASCIMENTO MATOS	47864940625
NELICE SILVA DE ALMEIDA	46270930553
FERNANDO TIGRE DE ANDRADE	9925033705
SILVIO VIEIRA LIMA	12852227762
VALMIR JOSE CARDOSO REBONATO	99508508787
JOAREZ AZEVEDO DA SILVEIRA	99497476787
PEDRO RODRIGUES	48902810704
MARINALVA FERREIRA DE ALMEIDA DA SILVA	1872261566
ADEMILSON MENDES DA COSTA	2059362539
MARCIANO DA SILVA NUNES	687518504
IVAN MARCELO ALTOE	75211874749
HEBSON DOS SANTOS ALMEIDA	6707315528

RENILDO COSTA DE MIRANDA	49262475500
JOSENILSON OLIVEIRA SANTOS	9566816707
MAICON SOSSAI	11250084741
HELIO SALVADOR NUNES	30458137634
ALDIVA DOS SANTOS SOUZA	52610403704
JOSE LARANJEIRA PARAISO	45855455653
EDSON DURAES	12551227739
FRANCISCO PEREIRA DA SILVEIRA	50405144504
EDIOMAR GATTI	36439444700
ORLANDO SEVERINO GASPARINI	62165879787
JACKSON PASSOS	14287503716
JOSE ISIDORIO FILHO	40732240506
JOSENILTON RIBEIRO MARINO	82412227500
JOSE ANGELO MENDES RAMBALDUCCI	17407486700
MARCIO ALAN SAITER	8247735784
ATENILDO LIMA DOS DE SOUZA	48849278500
ANTONIO CARLOS MATOS SANTANA	11411880749
JOSE RENATO COMPER	94019720797
INACIO PAZ LIRA JUNIOR	21260893553
ANTONIO GUEZE	70525765700
AILTON REBONATO	3501719710
JOSE COSTA DE OLIVEIRA	32009968549
EVERALDO SOUZA DE OLIVEIRA	97566446568
JOVANE FALCAO	8923697796
BERNADO MELQUIADES DE FREITAS	3915297577
LILIAN ALVES DOS SANTOS SILVA	1972851551
CLAUSEMIR OLIVEIRA DE PAULA	67151957572
NILSON JOSE PEREIRA PESSOA	71847863515
IGREJA TRIBO DE ISRAEL	2186038000126
FRANCISCO CARLOS SALVADOR	81791607772
GILNEIDE PEREIRA LIMA	40369510500
SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	98039571715
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	93912218749
ALDEMIR OLIVEIRA COSTA	6247989504
BENEDITA ESMERINDA IVO CELESTINO	83326863500
JUCEIA SEIBERT E OUTROS	1523980745
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA	27174051000196
SERGIO SERAFIM ULIANA	8592992796
MARCIO SOUZA SANTOS	10168155737
BERNARDO MELQUIADES DE FREITAS	3915297577
VIVIANA MONTEIRO DOS SANTOS BARROS	401735508
LUIZ RODRIGUES FONSECA	6507115568
VENERANDO PINHEIRO DE SOUZA	10577137751
GERALDO FERREIRA DA CRUZ	11976761808
ANANIAS BAIOCO	67432212791
EDMAR SOARES DA COSTA	80192610520
FRANCISCO DE BARCELLOS RANGEL FILHO	52728528772
TECNOPLANT VIVEIRO DE MUDAS LTDA - EPP	5988976000138
SAMUEL MARCHIORI BENEDITO	8077961746

LUIZ GUSTAVO FEITOSA MARTINS	79637086587
GENTIL SILVA DOS SANTOS	62357484500
BRUNO COELHO LORENZONI	10021258716
ANTONIO CARLOS FERRAZ DOS SANTOS	94043051549
GERALDO POLESE	76476138715
FABIANO DE OLIVEIRA LIMA	8809606710
PAULO CEZAR MATURANA	8340377779
JANAINA DURSO CRUZ E OUTROS	90250265672
EVANILTON PIRES MATOS	40658716549
JOELSON PINHEIRO GRIGORIO	8526315706
DIEGO MATTOS BENTO	3168926531
JORGE NEVES DA SILVA	91397316500
ARNOR NUNES DA SILVA	7027738759
GLAUCIA DA CRUZ BARRETO	3109290596
PERCILIO FERREIRA DA SILVA	19251688168
MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	26318021876
LOURDES GUILHERMINA BRONZON	55880223787
WALTER GOMES DA SILVA	54013895587
PAULO FERNANDO ALVES M ASSIS	79041973591
JUBERLI LUIZ PIGNATON	47825588720
ERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	89890515504
BRUNO BALSANELLO	11568600755
CANDIDO CONCEICAO GOMES	543707792
JOSE CARLOS GASPAR DE SOUZA	99826038504
DORIEDES RIGUETTE	4584452741
EDINALDO COUTINHO MOREIRA	8772551720
R E R SERVIÇOS LTDA AGRO NORTE	22969306000193
PEDRO SACCONI NETO E OUTROS	794360726
GUSTAVO FURLAN	14360591780
ERLI ROPKE	95363165791
BRUNO COSTA OLIVEIRA	81510969500
JOAO LUIZ DE FREITAS	89635736720
VALDOMIRO PEREIRA MEDINA	76986160704
LAURINDO DA SILVA DOURADO NETO	965569519
CORINA COUTINHO DOS SANTOS	62295306787
JORGE DE JESUS ROCHA	86717200553
WIDIMAR MOREIRA DOS SANTOS	3141395675
LUIZ MIGUEL PAZINI VANCINI	1653533501
MANOEL APARECIDO ALVES DE ALMEIDA	57779384500
ALAFI DOS SANTOS	16652359774
ELINEUZA FERREIRA DA SILVA	2772781550
JOSE SANTANA	86225790772
MARCOS AURELIO RODRIGUES DE QUEIROS	52543277587
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COSTA	46723650506
JOSE ADALTO PANCIERI	55753906753
ROMILDO BARROS COGNOLETO	2021010708
MICHAEL CAPELINI	10471290785
JANAINA DURSO CRUZ E OUTROS	90250265672
FIDELINO RODRIGUES DOS SANTOS	90351282572

FABIO DA SILVA MELLO	3159683702
JADELSON BELIZARIO CORREA	2020901757
ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	2190698596
MARIA APARECIDA SILVA VOLEJO	8801342756
FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHAES	2346576506
JOSE BOZI TONON	93046618700
VERA LUCIA DE SOUZA GONCALVES CONTADINI	11222241765
RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	4842091835
ANILTON NUNES LOUREIRO	7411899763
VISEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	32401341000408
ANTONIO DIAS DOS SANTOS	23171189534
NILVAN DA SILVA VIANA	15820991702
NIVIA MARIA CHACARA	26329573549
ZILA PETER	7502918779
GELSON ALVES PEREIRA	44638396534
ANTONIO JOSE DA SILVA	55889077791
DANIEL FREIRE DA CRUZ	62510320572
AGRIZI. INDUSTRIA E COM. DE MAD. LTDA.	32635658000166
COMERCIAL ITANHEM LTDA	14210561000120
MARCOS ALBERTO MENDES BARRETO	67031412587
SERGIO CONCEIÇÃO PINHEIRO	62586459504
ERLIZAM RODRIGUES DE OLIVEIRA	6585262514
VIVALDO KIMEL PIROLA	20775180572
JOAO BRUN PEREIRA NETO	42831903572
ACQUA BRASIL IMP. EXP. IND. E COM. DE	5274748000104
JONAS MARQUES	1549223747
MUNIRA MARQUES DE SOUZA	9192461840
BENIVALDO VERGUEIRO DA SILVA	174644710
ADERALDO CAMPO DALL ORTO	45133468768
SANTINEU SANTOS DE ANDRADE	69009350525
VERISALDO RIBEIRO FRANCO	820442798
EDVALDO SOUZA SANTOS	6012264534
FLAVIO BASILIO DOS REIS	7055234549
COSME VANILSON ALVES SANTA ROSA	4189471550
ANGELO SANTOS BRITO	38530120515
EUZILAINE ROBERTO DA SILVA	52272818153
JOVINO JESUS DE SOUZA	275.333.016-68
EDISON ROSA SANTOS	96500166515
EDIVAN FORNAZIER MORGAN	987861727
ENOCLE DIAS DE OLIVEIRA	69903581572
PEDRO MEIRELES AMARAL	6094310560
GENILDO DA SILVA LIMA	97115240582
ADILSON SILVA VOLEJO	32923988515
MARIA DE FATIMA BARROS PANCIERI	8730535751
MAGNA MATOS DO CARVALHO	9668477766
ILZA INACIO DE FREITAS	2285644760
JOSE NILSON DE OLIVEIRA COSTA	34688625553
VALDECIR ANTONIO WOTKOSHY	82706280778
ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA	52541452772

JOAO ROGERIO ARPINI	1730632769
GENIVALDO DALMASIO PANCIERI	7227173771
ANTONIO FONTIN	70493910778
JOAQUIM DE SOUZA COSTA	29726190568
DALMO SANTOS FERREIRA	97831000763
RENE DA SILVA CERQUEIRA	12252708719
CARLOS BISPO BARBOSA	49740652549
ADELSON FRANCISCO MOTA	40325725500
TADEU MANTOVANELLI	7726920769
DANIEL LUBIANA PORTAS E OUTROS	13345155737
ALTAMIRO PAGOTO DA SILVA	45133735715
JOSE DE SOUSA GONCALVES	99496364772
ADILSON MOREIRA SANTOS	46270116520
JODISMAR CARLOS CONTADINI	62092634704
FLORIANO SANTOS RAMOS	33393109553
NEUZELY SOUZA LIMA	96223138768
IRACI ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA	41773349520
JORGE LUIZ MENEGARDO	83869077700
LUIZ CARLOS BONFIM DOS SANTOS	2485112541
JERONIMO JOAQUIM DOS ANJOS	86738941587
EDILEUS ANTONIO ZANARDO	93107650706
RENILSON ZANELATTO	87343274791
JOSE AURISSON SILVA PAIVA	55155618568
MONICA CONCEICAO GONCALVES CESAR	3557895580
MARCOS ANTONIO PERUCHI	52684504768
EDES NUNES DE SOUZA	16151330544
VALMIRO GONCALVES DE OLIVEIRA	8065418732
DAVID DORIGHETO	5434971515
MINADABE PEREIRA DE ALMEIDA	88339335553
MARIO GOMES DOS SANTOS	97262684515
IVANILDO TRAVEZANI	48775460572
ANDREA PAULA BREMER PORTELA QUARESMA-ME	13107858000100
VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	51101149949
CARLOS SOUZA DA CRUZ	259822655
BR SERVICOS FLORESTAIS LTDA	6894676000152
FRANCISCO DE ASSIS GALAO	11391120744
DEIVAN DA COSTA SANTOS	9180457541
MARIA JOSELICE GAMA	5293111
ENIVALDO SILVA LARANJEIRA	57160180500
CLEMENCIA FRANCISCO DOS SANTOS	2026624704
JOAO DURVAL DE JESUS	98033379553
PLACIDIO PINTO VIEIRA	57435740730
ANDRE VASCONCELLOS ARAUJO	8189009702
JOSE PONCIANO PANDOLFI	45157120710
SILVANO DOS SANTOS	6874329790
ADALTO PIOL	1531010750
LUCIMAR CONTARATO CAPELETTO PINTO	9624128723
DERNIVALDO ALVES DOS SANTOS (BEL)	11171785879
AGUIA SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	15130481000127

EISAKU SUZUKI	7840675549
BENEDITO MOREIRA DA SILVA (LORÔ)	6059961568
DIEGO FERREIRA DE SOUZA	3411561599
DEMIZ GAMES MARTINS E OUTRO	772465789
ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS JUNIOR	2840781581
ARTHUR MOREIRA PAIXAO NETO	53108698591
FABIANO NOGUEIRA TAUFNER	93610327553
DIONE SALOMAO SANTOS	5903511503
NETECIO FERREIRA LAGE	81795980710
WANDERLEY DA SILVA LISBOA	17406595700
RONALDO MIRANDA SOARES	20800185668
OMAR DE CASSIO SOUZA	8767706851
CELCINO JOSE VIEIRA	25570510559
JAIR SELLIN	2292114100
FABIO ALTOE MARINATO	8859631726
JOSE ARCISO FIOROT	9640100706
AMILTON SANTANA	37821407291
JOCIVALDO MIRANDA CARDOSO	446267708
ADRIANO PIRES RAMOS	9010038750
NIVALDO CONCEICAO RICARDO	49710214500
DIEGO NASCIMENTO SANTANA	1255910550
ANTONIO NETO OLIVEIRA	55384609591
R J MOREIRA COMERCIO DE CARVAO - EPP	24096470000169
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	118570560
ALZIRA CAJAZEIRA FELIX DOS SANTOS	71885196504
JOSE CARLOS MOTTA LEMOS	12703028091
MARCELO SANGALI	2465073737
eduardo alexandre rodrigues da cruz	1239890605
CASSIANO CORREIA GAMAS	28436375890
DANIEL PINHEIRO PESSOA	11105344770
LAERCE BERNARDO MACHADO	98657879700
LUIZ CARLOS DA TRINDADE APOLINARIO	37969200710
ASS. PROMOCIONAL FAMILIA AGRICOLA DE VIN	31788649000142
M.I.S DA CRUZ ME	16393670000236
NATAL FRANCISCO ZANI	8076160790
VANDERLEIA VIANA ALVES	11347674713
LIPETRAL LINHARES PECAS E TRATORES LTDA	27733195000216
MARINEUSA GOMES DA ROCHA	96800119768
DOMINGOS RICARDO REZENDE	92178448534
THALIS SANTOS BAROS	3020783550
GILBERTO BORGES BRAGA	49322222549
EUDES DE SOUZA PRIMO	1236898807
ALMIR SOUZA SANTOS	42738059520
ASS. DOS REV DE INSUMOS AGROP ES	5946013000171
CLEMILDO MIRANDA DA SILVA	10212738720
JOILSON LUCAS CASTELANO E OUTROS	9314031705
ZEFERINO SAMTOS CAMILO	40459969587
ANDRE LUIS RESENDE PAIXAO	8492886730
AIR COMBUSTIVEIS E SERVICOS EIRELI	20464187000191

FERUK FELIPPE ABRAHAO	416347568
RAMON LIMA CORREIA	4483882511
AILTON DORTI	170073726
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	5742923570
HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	32449569715
GIANNE SALGADO DE BRITO	83722726620
CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA	35500557572
GILMON BATISTA RAMALHO	24150622515
SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	88462218772
GLEICIA DE OLIVEIRA FERNANDES GUERRA	1253078530
CLAUDIO MITSURU OTA	47675624572
DATIVO SOARES DA COSTA	30204879
CLOVIS SILVEIRA MATTOS	17667682291
OSMARIO DE ARAUJO MATTOS	48531863520
ANTONIO CARLOS ROLFS DOS SANTOS	53514742553
ALZIRA BARREIROS AGUILAR ALVES	6053306541
ELCIO ALMEIDA DA SILVA	789202727
NILSON HORTVERDE-ME	11990902000139
WALTESIO XAVIER DOS SANTOS	8936357743
CLEBER SILVA GONCALVES	73775800549
DILO MARQUESINE	94023476749
FRANCISCO ANTONIO FILHO	37063979515
VITOR MARCAL CUNHA	1630731633
PEDRO PEREIRA SANTOS	71837981515
MANOEL FERNANDES RODRIGUES	36237604553
DARLAN VIANA VILELA	27862011520
JOSE CARLOS FERNANDES SOBRINHO	13956827716
MARIZETE LIMA SILVA	95386777572
EDINALDO FREITAS BARBOSA	99144590563
SILAS COSTA DOS SANTOS	70987076515
IVAN DA SILVA FONCECA	50113968515
FABRICIO DE SOUZA	9606498751
JURVECINO JOSE DE JESUS	36160580159
ANTONIO PAULO GONCALVES DOS SANTOS	36196886568
ARNALDO PEREIRA VIEIRA	37729705591
ANTONIO GOMES DA SILVA	67510531772
OSMAR ALVES CARDOSO	11003276733
ALCIDES PEDRO DA SILVA	89424689500
IVANILDE SILVA AGUIAR	353444588
MAURICE EVARISTO ZATTA	69570051787
GENTIL NERIS SANTOS	6882463549
ANTONIO ZANI	57784752768
ROGERIO COLOMBI DE FREITAS JUNIOR	13123634795
ROSENEIDE FERREIRA SILVA	69111243520
NIVALDO JESUS QUEIROZ	90264916549
LUZINETE DO CARMO SUFIATTI	845289748
RUBENS LOPES DOS PRAZERES SOBRINHO	28324439749
JUNIOR DOS SANTOS CRUZ	4506005562
LUIZ FERNANDO BACCHIET	97829838704

AZENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS	81820267768
ALINE ANUNCIACÃO COELHO	95433007553
DENCLAIR GAMES MARTINS	45133220715
JOSE ANTONIO CAMATTA	30841976600
CELSO CONCEICAO ANUCIACAO	55439683534
GENIVALDO NUNES RANGEL	67522319749
CESAR DE ALENCAR CRUZ	375078509
MANOEL RODRIGUIS DA CRUZ	87039524520
UILSON FERREIRA DOMINGUES	868754501
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO CECATO	17575134000133
MOISES DE SOUZA MARCELINO	81832494500
EDER COSTA MARQUES	3066472655
ODAIR JOSE MOREIRA PRATES	4648689550
MINAS BAHIA LOC.DE EQUIP. P CONST. LTDA	11016875000106
RENATO DOS SANTOS ALMEIDA	2676695509
DALMO NERES DOS SANTOS COSTA	40654990387
WANDERSON FERROM FERRARI	9508695706
ALTAIR ZAVARIZ BIS	86126970772
MARIALVA EDUARDO RIOS CALIXTO	57606358753
CERNILIA LEONEL ANASTACIO	8256433760
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	9595864587
ERICA SCHRANN HOFFMANN	84629851704
ROBSON QUEIROZ MIRANDA	83723366600
CATIANA BOLSONI VICOZI	4672180565
AUTO ELETRICA LISBOA	9033784000129
ERCOLINO FERREIRA DOS SANTOS	79708526668
JOSEMIR VULPI	3461071722
GEOTECNOLOGIAS E DESIGN LTDA	2146675000179
AISLAN DE MATOS JESUS	38426745890
ANTONIA MARIA DE JESUS ROSARIO	81704623553
LUIZ SANTOS DE SOUZA	8812466702
EDMILSON PEREIRA DO AMARAL	99611562772
JORGE AUGUSTO DE JESUS	42586924520
DAIHEI SUZUKI	7840683568
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	38862590563
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS FILHO	30993008534
LIEZITA DE MATOS EVANGELISTA	70996695591
JULIANO BORGIO	2287075798
HAROLDO BARBOSA DO CARMO	5434793587
FRANCISCO CIDONIO MENEZES NOVAIS	22384766520
JAILTON CAIRES DE ALMEIDA	40748618520
EVELSON DALMASO	12523763753
AMELIA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	1451755538
ENIDIO FERREIRA DOS SANTOS	55290221549
HENRIQUE PASSOS LEAL	5160558527
LEOMAR FREITAS DE OLIVEIRA	11790441773
WANDERSON LIMA DA CONCEICAO	4153887595
RONALDO FRANCO	22396292587
ERISVALDO DA SILVA OLIVEIRA	75236893534

2E SERVICOS FLORESTAIS LTDA-ME	28934322000127
NIDALVA GONCALVES DE SOUZA	67861040534
AMADEU COSTA DA CONCEICAO	4253022537
JORGE PADOVANI	79372660744
CLEMENTE MODESTO DE SOUZA	41106172515
JAIR BOMFIM DE OLIVEIRA	42497833591
ALESSANDRO SILVA SANTOS	10320432700
RONALDO DA SILVA LIMA	8815173722
JOAO JESUS SOARES	52434044549
ANTONIO DA CONCEICAO TEIXEIRA	25318896553
MARCIANO CORREIA DA SILVA	8189613502
JESUINO ALVES DE BRITO	99611163720
JONAS VIEIRA	28315898787
MARCOS AURELIO BASTIANELLO	86751018720
JOAO BARBOSA DA SILVA	11446579549
MANOEL CONCEICAO DOS SANTOS	70980870500
ROBERTT ZANARDO	7549161542
DANILO ALVES SOARES	79421911504
FRANCISCO DE PAULA DURAO COSTA	99796422700
JOSE LOVATTE	17384532787
DAVID CUNHA ALEIXO	98577336549
JOAO AFONSO CRUZ DE CARVALHO	38280167587
WILLIAS MOTA MIRANDA	3971700500
ALMERINDO NOVAIS NETO	57175870582
ELBER LORIATO	3100548779
ARTE CAFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1204870000145
DURVAL NERES DE SOUZA	34533990568
VILMAR PINHEIRO DOS SANTOS	35872756534
JOAO APARECIDO PESSOA DA SILVA	12155508808
FRANCIWAGNER DA SILVA RUFINO	891133577
GERALDO DA CONCEICAO	59493747549
JOSE CARLOS DUTRA DE ARAUJO	92909426572
FRIGORIFICO MONTANHA LTDA	5378759000126
JOSE GERMANO PIGNATON	55857027772
ROGERIO RAMOS FERREIRA	4330863510
JOAQUIM DA SILVA	9979077620
JANIO GUIMARAES ROCHA	939902516
JAIME ALVES MACIEL	84093099715
ROSENIL DA ANUNCIACAO ANDRE	32591829500
BENEDITO IZAIAS SANTOS ASSIS	62346490504
ATANAEL PASSOS WAGMACKER	57870675768
JESUINO DE JESUS DIAS	28503430568
AILTON LIMA OLIVEIRA	70986401587
OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	67150900500
JOAREZ JOSE FERRARI	85036609700
ARNALDO SANTOS LUZ	65769309504
MILTON SANTOS	1359323511
ICARO PACHECO ARUDA	6989191570
EUCLIDES SCARAMUSSA	8627827753

WANDERSON TAVARES DE OLIVEIRA	5996300516
CLAUDINEI INACIO DE FREITAS	10649974735
MARIA DE LOURDES BOLLIS CALIARI	55277446591
TANNER ENGERLHARDT BITTI	12183169770
REGINALDO FERNANDES RODRIGUES	8430734708
EMANUEL SANTOS SEVERINO	5703202671
SHIARA CASTELLO BRANCO	97096962549
VANZELI MARTINS FREDERICO	36853852591
ERNESTO VERGNA	28219589787
EVERALDO SILVA REBOUCAS	47082020597
GILBERTO ANDRADE SANTANA	3503639519
ARLINDO DOS SANTOS	67422322772
JOILSON RAMOS LIMA	86007611582
JOAO DOS SANTOS LIMA	70993343520
RAILTON DA SILVA ROCHA	36236802572
ADGELSO FIGUEIRA DE BARROS	99619032772
ILDETE MORAIS DA ROCHA	42096766591
JOANA LUCIA SOUZA ALVES	45971366572
EDILSON JOSE PAULI GOTARDO	94571660782
MARIA ILZA SANTOS DE OLIVEIRA	97723061587
ROBSON DA SILVA BRAGA	5587053750
ADELSON DIAS DE BARROS	81782098615
MANOEL DE CASTRO PACHECO	52534375687
LATICINIOS REZENDE LTDA	3619140000130
MARLUCE CRUZ DE JESUS	1310737533
MARIA ALVES DE JESUS CRUZ	22615750500
PEDRO ANDRE DA VITORIA	41823745768
PEDRO SEVERINO DOS SANTOS SILVA	47954639487
JOSE GONCALVES DA SILVA	39532909753
BENEDITO PEREIRA CELINO	98936905791
ELZA DIAS SILVA	24897744504
SABRINE DOS REIS DRAGO	12710441705
IVAMACIO ALVES DE LIMA	78333504515
OSVALDO MARTINS FERREIRA	13963082615
FABIO DA SILVA PESSOA	7675434757
LUIZ HUGO DA SILVA BAYERL	10909383731
JOAO EVANGELISTA SAROA DE SOUZA	84509740700
GILCINEI BONADIMAN	9377074738
LUZILENE SOUTO DE SOUZA RINEIRO	49578634587
RAIMUNDO LIMA DA CRUZ	71838295534
CARLOS KUINTILIANO SANTOS	3849237559
VALDIONOR NUNES DE AVELAR	57931577515
ANTONIO VIEIRA CAVALCANTI	1443259691
FERNANDO MORELI SALVADOR	10942662725
CARLITO SANTANA XAVIER	87121930544
ROSINALDO DE JESUS ROSARIO	2970955520
EULIVAL QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	81686161700
IZAQUE JOSE NOGUEIRA	5648961871
JOSE NICE FERREIRA MUNIZ	39854671534

PEDRINHO MECANICA DIESEL S/C	2775860000122
JOAO BARCELOS CAMPOS	31809936772
GERALDO MOREIRA DE SOUZA	86349762541
MARLEI GOMES DOS SANTOS	84272740504
JOSELITO MASCARENHAS ALVES	11902701534
VALDEMIR OEREIRA SILVA	65679695804
ANISIO COMERIO	7846727761
DEMAS MOREIRA BORGES	5674201838
RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	78562996572
SAMUEL DE BARROS RIOS	47955821734
ELCIONE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	83644334587
GERALDO ROSA	19519800778
PAULO CESAR OLIVEIRA EVANGELISTA	99625636587
MARIA DO CARMO OTAVIO	34837302572
JEAN FERNANDES PRADO	73762539553
GEDEON EVANGELISTA DE SOUZA	5784528556
OSVALDINO GASPAR DE SOUZA	52789365504
PAULINO MANOEL	48334572687
VALDIR MIRANDA SILVA	450198510
ANTONIO DE JESUS GOMES	39037509568
CARLOS SANTOS DE MEDEIROS	2751122507
VALDECIR DE SOUZA	54623987515
ROBSON DE SOUZA CALAIS	5863576707
JOSE DOS SANTOS PACANHA	84285249715
INACIO FREITAS	32952112991
RENATO FALCAO	11300415738
RM MOTA E CIA LTDA	5975935000107
JOSE HENRIQUE ATAIDE	2754364706
VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	91128900572
GAIVOTAS GRANITOS LTDA	9523675000190
JORGE LUIZ SOARES DA SILVA	62348027534
RENILDO CARLOS BOTAZINI	97924636749
SERGIO DAS NEVES SILVA	86011090559
VALMIR ADMILSON WESTPHAL	45661294549
REGINALDO JESUS DE SOUZA	2141693594
OSVALDO DA SILVA SANTOS	35216093591
GILDECI MARTINS ROCHA	50031821553
JAIME CAMPOS SOUZA	52203883634
EVAILTON DE JESUS OLIVEIRA	4916641507
CARLOMAN GONCALVES	8870810534
A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28154862000198
ADAUTO TERENCE DE BRITO	7934220510
CLAUDIO DIAS DE ANDRADE	79812945768
RICARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	5647920551
JAYME RAMOS CALIXTO	34915028615
JAELSON BARBOSA SANTOS	2710728575
ADEILTON DE ALMEIDA CARDOSO	8699115709
ALFREDO DOS SANTOS BRITO	48179191591
EVANILDO LEAL DE SOUZA	28551241826

ADAILSON MARIA DA CONCEICAO	3080157540
ADALBERTO DOS SANTOS	33122482568
LINAECIO FERRAZ TIGRE	70801215749
BALDOINO MARQUES DE MIRANDA	30269628720
JOAO MESSA DOS SANTOS	36746770753
RICCANA DIAS FERNANDES	5769986565
ROSA LEMOS SOARES	2025920733
SONIA MARSAL VAZ	9699703741
ADEILTON PLACIDO DOS SANTOS JUNIOR	3966664500
EURIDES FERREIRA DOS SANTOS 12904007504	20598771000130
JOSETILDE RIBEIRO DA SILVA	66001056587
WISLANIA DE SOUZA ALBANI	17425327724
WILSON TAVARES DE MEDEIROS	82487383534
TEOFELO CELIM JANUARIO	11128477742
ZILDO BATISTA NASCIMENTO	24222828572
SALUG BARROS	79119557515
NATALINO HERMOGENIO DURVAL	2838976516
ELIAS RIBEIRO DA CONCEICAO	4359052529
METAL PECAS PARA TRATORES LTDA	5810368000139
TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA	7757005000102
DELONISA SILVA OLIVEIRA	5065654590
PEDRO SANTANA MIRANDA	69218196553
NERIVALDO ALVES DOS SANTOS	42485487553
JULIO CEZAR BUSATO	33608741020
DARIO ANGELO BAGGIERI	57963193704
JOSE ERIVALDO DE ALMEIDA	82520259434
GILVAN LACERDA BRITO	70986428515
OTIMA ENGENHARIA EIRELI	7015165000186
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	25142461568
CARLOS NEVES DOS SANTOS	80089321553
JOAQUIM CARDOSO SILVA	14071738553
SILVESTRE SOARES MOREIRA	67511465749
JOAO BATISTA DIAS DE OLIVIERA	7685622793
PEDRO MONTEIRO RIQUILINO	887782582
ANTONIO MIRANDA DE OLIVERIA	47206853749
ANDRE GUERINO MARCHIORI OUTROS	11304402738
MARCOS ROBERTO SILVA SOUZA	92021689549
MARIA DE FATIMA TORRES DUARTE MOTA	70473145634
GEDALIAS RODRIGUES GARCIA	3284972668
JOAO LUIZ COVRE	48893234734
ANERIVALDO TEIXEIRA MENEZES	70978956591
MOYSES DOS SANTOS ALMEIDA NETO	63544237504
DOMINGOS PEREIRA LOPES	41867440504
RAFAEL DA SILVA SOUZA	6399583543
JOSUE COSTA ROCHA	46266658534
UELTON DE JESUS PARDIM	3568053527
ADRIANO CONCEICAO DOS SANTOS	3009209541
JOAO VIEIRA SANTOS	83044540763
HERCULOS DA SILVA SANTOS	3598242506

DOMINGOS CONCEICAO FREITAS	62369431504
EDILSON SANTOS NUNES	25274414591
YASUTOMI SUZUKI	7956088534
LOURIVAL ALEIXO PETRONILIO	96967617591
EVERALDO SANTOS DE SOUZA	81466935553
ADELZUITO SANTOS ALMEIDA	17511240534
DIEGO RAMON JESUS REIS	2147304506
JOSENIL ROCHA ALMEIDA	41169247687
LEONSO SILVA PAIVA	36537349591
OSVALDO DE SOUZA DA ROCHA	21965641504
FRUCAFE - MUDAS E PLANTAS LTDA	7154995000194
EDSON SOARES DE OLIVEIRA	45401713720
GENEVALDO LIMA ROEDER	97799254572
JAILTON PINHEIRO DA SILVA	40369471504
CARLOS ROBERTO MARQUES OLIVEIRA	3154977775
JOAO BONAPARTE	21556091753
MARCELO LEONIDIO DOS SANTOS	2079918559
VALDEMIR EXALTACAO GOMES	21447489500
PIANNA COM. IMP. E EXP. LTDA	39621867000361
OSMAR RODRIGUES DE MORAIS	10877701733
ANTONIO JULIO RIBEIRO MIRANDA	60495448753
EDIVALDO RODRIGUES IRINEU	90497457504
UZIEL BARBOSA SANTOS	46268707591
ANDRE ARMANDO ASSIS	83081208572
VIVIANA BARBARA SOARES CRUZ	3250154571
GERALDO DE JESUS SANTOS	36272833504
SEBASTIAO COUTINHO DE SOUZA	5780820805
CLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	83799877720
LEONARDO SILVA DE SOUZA	83644903549
EMILIO ALVES PINHEIRO	73231630720
EDSON PIRES DA CRUZ	94492760563
ADEIR JOSE BOTELHO JUNIOR	5339920526
JOHN SILVA ROCHA	71885234520
FRANCISCO PINHEIRO DE MATOS NETO	20578199572
ROGERIO VIANA BORGES	81764626591
EDIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE	36288225568
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	49737775520
LAERCIO BARBOSA DE SOUZA	89648773734
MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA	5265016503
AMBAR COMECIAL LTDA ME	97516975000109
JORGE LIMA BOMFIM	65478673587
BENEDITO SALES DA SILVA FILHO	85601284768
CEDINEI DALVI	2785527739
MARCIO ANTONIO GABRIELLE	10859319784
MIZAE VIEIRA DOS SANTOS	1926378512
PAULO SERGIO DOS SANTOS E OUTROS	4238905733
JUNIOR CRUZ LIRA	217340547
HERICA DA SILVA MOREIRA RUAS	2498427503
GERALDO ANTONIO DUARTE	76504182787

MARIEL DUARTE SILVA	414267540
NATIVAL SANTOS DA SILVA	82439737534
BOMBERG JOSE VIANA	55836763704
NELSON DO PRADO FERNANDES	3613275520
JUAREZ RODRIGUES BRANDAO	92268692868
SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2147290521
DAMIAO DE JESUS OLIVEIRA	7297783633
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAVALCANTI	4534990740
DIOGO ROCHA ANDRADE	5640730595
LUCIMELIA GARCIA FERAZ	24127116587
FRANCISCO GOMES	17241138520
DEUSDETE DE JESUS SILVA	442309740
JOSE BERNARDO JOSEPHE GOMES	1293464899
MARCELINO DOS SANTOS SILVA	77699548
VANDERLEI BARBOSA DE JESUS	4059482552
SILVAN JOAO DOS SANTOS	9086962726
ADIMAR SIQUEIRA	24364215520
JOSE DE SOUZA	14602997104
LEIDE BATISTA DA SILVA XAVIER	1979638705
NOEL SANTOS IRINEU	5063004555
LUIZ PAULO SOUZA CALIXTO	3840556562
EDVALDO OLIVEIRA ARAUJO	7559640559
REINALDO SOUZA DE ALMEIDA	59496304591
PEDRO SARAIVA DOS SANTOS	73774090530
MARCOS MADALENA EVANGELISTA	95483888553
JOSE ROBERTO GUAUST	45034451972
CONDOMINIO ELDORADO TOWERS	26243082000199
ROMARIO DA COSTA RIBEIRO	162247877
RIVALDAR DE SOUZA LIMA	57927642553
JOSEVAN LOPES SANTOS	71841881520
JACKSON COSTA DE ALMEIDA	39120635591
FERNANDO RESENDE FERREIRA	5843180573
EDSON FURTUNATO DE SOUZA	24018406568
ZENILTON SANTANA DOS SANTOS	89422171504
FLORISVALDO GOMES SACRAMENTO	31767559534
UBERLANDIO LOPES FERREIRA	98732897553
ATENOR DE JESUS OLIVEIRA	1397660570
FABIO VIEIRA MELGACO	1742147585
GILBERTO SANTOS RODRIGUES	899651593
MANOEL BARBOSA BRITO	12903515549
TALIS ARANHA NEGRINE	5657343506
ROSANIA DE JESUS MEDINA	11243460741
VALDENI RIBEIRO DA SILVA	37009150559
AILTON DA SILVA VAGMAKER	1540124754
CLENILDA LIMA RESSUREICAO	96692472504
EVANGELIO SANTOS BARBOSA	98579100500
ADEVALDO FELIX DE OLIVEIRA	8132461568
BENTINO JOSE SERAFIN	90826620515
ELIAS DEJANIRA DE SOUZA	8256922702

GILMAR APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGRES	1179994582
EDIMAR IZAIAS JACOBSEN	75159007504
WAGNER BOAVENTURA DIONIZIO	8128670760
ADENILSON CONCEICAO DA SILVA	70990018504
GILSON SOUZA REIS	47085444568
UNIAO PECAS TEIXEIRA LTDA	21025198000138
LUIZ HUBERTO SANTOS SILVA JUNIOR	3200033703
ALEXSANDRO SATIRO DURVAL COMPER	3417185564



ANEXO X

LISTA DE CLIENTES NÃO ELEGÍVEIS

Nome do cliente	CPF/CNPJ do cliente
JORGE LUIZ COSSETTI FRACAROLLI	1545063702
LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA	7994214568
HENRIQUE BERNARDES BATISTA	9970912666
CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA	46099654534
BELLO FRUIT IMP. E EXP. LTDA.	5420448000188
AMARILDO BAESSO	12608177840
VANDERLEI CEOLIN	57722242715
JARBAS ALEXANDRE NICOLI	31446612791
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	28332709504
JORGE SANTOS DE AGUIAR	41107888549
JOSE SILVANO BIZI	1987872789
HAROLDO ROGERIO SUBTIL	7992349741
JORGE DA SILVA NETTO	42443768600
AGROPECUARIA NICOLI LTDA EPP	19478995000129
JOAO ROBERTO FRANCOLIN	6000556802
MELAR S.A.	Exterior
JALDEMIR BADIANI	76748367700
MARCOS ANTONIO TAMANINI	87427176715
JEAN CARLOS NUNES	3421508550
CAFES LA VIRGINIA S.A.	Exterior
VALTER LUIZ FONTANA E OUTROS	3190910740
ANA MARIA GUIMARAES BARBOSA	36450162791
ODAIR DALMASIO PANCIERI	263880737
CONQUISTA SOLO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTD	16114035000191
JOAO CARLOS BRUNELLI	36454940730
CARLOS ROBERTO MARTINELLI IVERVESE	24398640568
OLIVAL JOSE COVRE	47162481787
MANOEL ELIAS GASPARINI	72677660725
MANDY S.A.	Exterior
DOMINGOS DANILO FRACAROLLI	87155354791
ALAIR CAMILO DA SILVA	15325032615
MARIN PAPAYA AGRICOLA LTDA	11174215000226
ELIAS EVENCIO COUTINHO	3145161741
JOANINA BATISTA SILVA MORAES	41024010597
JOAO MANOEL DA SILVA LOPES JUNIOR	7038803573
LUCAS SCALFONI FRACAROLI	12674773774
LUCIANO FONTES DOS SANTOS	3947193521
ANTONIO CARLOS TERUAKI NAGAO - (TERO)	54941520572
VALDIR SCARDUA	541909754
ALVARO JOSE MORAES DE MATOS BRECHBUEHLER	45966850534
CLAUDIO ROBERTO ARDSON	3155698756
JORGE LUIZ MARIN E OUTROS	73214892720

RENAN DALMASCHIO REISEN	5889363751
LUIZ ANTONIO COVRE	67505724720
WASHIGTON ANTONIO DE SOUZA	48564630559
AGENALDO JOSE BUZETTE GAYGHER	81848676700
GERALDO CESAR GAVA	92379010706
GARDNER ALESSANDRO LEME	13855756899
RENAN WALLACE CREMA	75667649772
HUGO CASAGRANDE	12351375700
ANDERSON BISS NUNES	8205009767
TIAGO SOSSAI	11755464703
GILBERTO BENTO CORREA	99134527753
ANILTON BULDRINE JUNIOR	2038985596
JOVACI MARIN ZANON	4373738785
UILLIAMS SANTOS PEREIRA	2165235596
EURIDES DALMASIO	7173547768
JOSE LUCIANO SANTOS MORAES	48727849520
RAINERIO NATAL DARDENGO	62075985715
COMERCIO E CULTIVO DE FRUTOS LTDA-ME	13121693000112
JOSE LUIZ MAURI E OUTROS	83829792700
CESAR AUGUSTO GHISOLFI	14790935728
MANOEL SIMAO MENDES DA SILVA	36488933515
VALTER YUKIO NAGAO	97775932520
JADIR SEIBERT	98597833734
ANDRE AGRIZZI	13141248702
JOSE MARIA CASAGRANDE	65331761704
GERALDO BENTO CORREA FILHO	52671909772
OSVALDO CELESTINO DE OLIVEIRA	41106083504
JONES JOSE COLOMBO PINTO	10229054730
ALCEBIADES TAMANINI	1730683754
GERALDO CASAGRANDE	78459753700
ELIETE DA SILVA BARBOSA	38392185862
EDECIL MORAES MIRANDA	47226862700
VALMIR CASAGRANDE	170032701
AMILTON JOSE VALANI	94703582791
COOPERATIVA AGRICOLA GANDU LTDA	1373560000140
MARCO RAFAEL RAMOS GUERRA	765234548
JOSE ADELSON BARCELOS	47121726734
ERALDO VALIATTI	47508345720
JOSE FRANCISCO COSTA SEGUNDO	79784810697
LUIS FERNANDO TOSTES E OUTRO	75827018791
ARIEDAM AGROPECUARIA LTDA	27999572000182
CASSIO BAIOCO DE ANGELI	7738527781
AGC COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	11278309000164
JOSE DOS SANTOS SARY ELDIN E IRMAOS	20667566520
IRINEU CARLOS NAGIBO VASSOLER	14412153797
MARCONI BACKER CASAGRANDE	10128195746
RAFAEL PEIXOTO SOL	423519522
MARINHO & CALIMAN LTDA - ME	23794062000118
UIVANTHE BRITO ANDRADE	62347217534

MARCIO GARDIMAN SIRTOLI E OUTROS	7848290719
UGBP PRODUCAO E EXPORTACAO LTDA	6087147000309
DANIEL CARLETTO DE OLIVEIRA	11837699704
JOSE EDUARDO DE ANDRADE RAMOS	79056679520
GILNEI JOSE CASAGRANDE	8668998714
JONATHAN DINIZ MARQUES OLIVEIRA	84237600572
ELENILSON SOUZA BARROS	779533712
CARLOS ROBERTO DE MARTINS	88111415753
JALDEIR FRANCISCO BONFA	5192040779
EGNALDO FERRAZ DE ALMEIDA	37626833520
COMERCIAL DE PROD AGRIC DIAMANTINA LTDA	2065354000140
OMAR PINTO SANTANA	18236081591
LEMUEL ZAVARINE DE LIMA	261196502
ANILTON GONCALVES DE SOUSA	2186969572
ANTONIO MILDEMBERGER CARMINATI	86224220700
AGRO PAVAO LTDA	18204333000106
ADEMAR LUIZ FABRES	47204729749
JOSE CARLOS COSTA JUNIOR	14471623745
BENICIO BATISTA MOREIRA	76985580700
SERVINO CARDOSO JUNIOR	25336215520
ODAIR LEOPOLDO FEHLBERG	3190762708
ODINOR DE PAULA SOARES EPP	40509184000134
PEDRO ELIAS DE MARTINS	68205805768
PAULO ANDRE COMERIO	347844707
CLIMERIO FERRACO	78021855720
FELIPE ANTÔNIO SANTOS MACHADO	4091334504
ALIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2523993589
VERENA AYRES SILVA FERRARI	8215415601
ANTONIO PASCHOAL NETO	23292652987
VINICIUS HERINGER BORGES FREIRE	10038785714
COMERCIAL NEI DO ADUBO LTDA -ME	17101139000124
ADRIANO PEIXOTO DE ANDRADE E OUTROS	8623206746
FLORISVALDO LUSIANO HOFFMANN	1705515711
JOSE ARILDO FAVALESSA	2028938714
IVALDO DANIEL DO CARMO	89028686649
THELSON CORDEIRO VALIATI	3473672750
JULIANA MANZOLI CAPATO	895971500
VALDICINEI DE ASSIS MATTUSOCH	10504553712
HERALDO GASPARI	1188361538
GERALDO JULIAO NUNES	97811084791
JAILTON PINTO DOS REIS	42243122553
LINDAINES DE SOUZA SANTOS	6982122581
JOAO CARLOS BALDI	65336593753
JOSE ROBERTO NETO SANCHES	55136559853
RODRIGO XAVIER DAS VIRGENS	4754229533
PATRICK MARCIEL NEVES SILVA	2198042576
JACKSON RIBEIRO MARSETTI	10114169721
ABEL GON	6896352736
PAULO CESAR COSSETTI FRACAROLLI	1545062730

MARINALVA TEIXEIRA MORORO	3154772707
ELTON MALOVINI MIOSSI	10619420740
LUCIANO QUARTEZANE PIOL	99538032500
LUCAS BEZERRA IRRIGACOES EIRELI	23633481000178
HIANDRO SANTIAGO DE SOUZA	88408191500
ADELSON SOSSAI	67537634734
JAILSON DA COSTA RIOS	774633743
ESIDIO GIURIATO	65864727768
VAGNO ANTONIO PICOLI	5222404706
NARLEY VIEIRA	56020805700
CELLIN E PICCOLI PROD AGROPECUARIOS LTDA	21798198000170
FRANCISCUS PHILLIBERTUS MARIE STURM	11905441568
MIGUEL VALANI	86156730710
MARCELO CAFFEU	10709828730
INACIO CALIMAN GRASSI	90406923787
JOACY JOSE MARCHIORI	55877540734
KEPPLER ARAUJO SILVA	10091128722
ALICE MARIA HOFFMANN CAPATO	7398849729
ROGERIO FELETTI	88128989715
ROMARIO BRANDAO DA SILVA-ME	19949359000138
MARCELO ENGELHARDT	3926962747
BR SPICES IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI	21418616000157
JOSE BATISTA DA COSTA FILHO E CIA LTDA	145543000105
ALICIO RECLA BITTE	17702720700
MAURO MARCELO FALQUETO	1985417758
ROBLEDO VEADRIGO	877672520
FABIO ARPINI MILANEZE	7064964775
DIOGO CELIN	5865134779
ANDERSON CIPRIANO	3489865759
NOEL SUBTIL XIMENES	75291584734
RURALFORTE COM DE PROD VETERINARIOS LTDA	9502383000170
JOSE LUIZ FONTANA BIS	1693678780
HASAMA EDELWEISS NUNES FERNANDES TEIXEIR	29731348549
PAULO MARCHETE	47819359749
ANTONIO SANTOS NUNES NETO	50177648520
DIEGO ALTOE	14282537779
ADENILSON RIGHETTE	9499364722
ELIANO FERNANDES	10764620738
LINSMAR BULHOES DE ARGOL	95003738587
TIBIRICA ERNESTO DA SILVA FILHO	1747705535
MARCIO LUIZ COVRE	818582723
NELSON LORENZONI JUNIOR	3453298721
JOVELINO CAMPI	7214446790
CARLOS HENRIQUE BITARAES SANTO	75501280620
ROBERLI JEJESKY POGIAN	7136318726
JOSIMAR GOSER DENONE	13564550771
JOSE CARLOS NUNES	62146670797
JULIO CEZAR ALTOE	65825730710
CLAUDIO AGRIZZI	3082206760

GERLIS VIANA	13847193775
ELPIDIO ALVES TORRES	26709988600
JOSE ANTONIO FONSECA	482913827
JULIO MARDEGAN	8587684701
ROSIRENE BOLSANELO	99522241768
SIMONI LOURENCINE UBALDO	15025967767
ELIAS ROBERTO FABIANO	91013402715
JANILDO JOSE LOZER MORELATO	34320717791
JOAO LUIZ SUBTIL XIMENES	89105508720
EMIR RAMPINELLI	86279971791
NOVOAGRO SANTANA LTDA ME	1891480000183
LUCIMAR PUTTIN	86219669568
OLAM AGRICOLA LTDA	7028528004024
CLARISMUNDO PIRES DE OLIVEIRA	32533446572
ROSSELITO BONADIMAN PAULINO	96785721768
KALVIN CHISTINE NUNES FERREIRA	86187573579
QUALITY FRUTAS	9814114000140
ADELMO LEITE	98601105734
JOSE SILVANO BIZI E OUTROS	1987872789
MARINALVA APARECIDA BACHETTI CARMINATI	5615972785
NOLASCO TOME DE SOUZA	45290407049
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	13189125716
CELSO ANTONIO MALAVAZI	55726305787
WANILDO GUSTAVO SCHULTHAIS	52675645753
RODRIGO PASSAMANI	73770698568
BERNARDO COMERIO SCHULTHAIS	11891867725
ROMILDO PETARLI	87353210753
JOSE ANTELMO VENTURIM	91013534700
SEVERINO FONTANA RONQUETE	96957506720
ARNALDO TREVISANI	12525677749
EDINALDO ANTONIO BERGAMIN	3110726742
HYOJI KOKA	60288590872
ROGERIO DA SILVA DOURADO	21837589534
GILDACI PEREIRA LEMOS NERY E CIA LTDA EP	12127762000213
ARCOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA	4467255000110
DENILSON LOPES	3096494711
BENEDITO HONORATO	9695940706
DARIO PIMENTEL LIMA	21549001515
VALUZIO CESCINETTO	1516234731
CARLOS ALBERTO BENTO CORREA	47835109700
M. C. MARTINS - ME	24700936000193
THIAGO BRESINSKI LAGE	3639594673
DELIO NUNES ROCHA	3584500710
AGROSOUSA COMERCIAL LTDA ME	18010711000102
LUIZ MALAVASI	31811353720
EURICO LIRIO SILVA	82279896591
HELTON ARAUJO VIEIRA	344663639
VALDIR VIEIRA SANTOS	51956942572
ANGELO AERCIO DA SILVA PACHECO	4009680539

MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	62339133734
LUIZ ALBINO GASPARI	98041258549
RAYLANE DE BRITO SANTOS	2915246564
ANDRE FELIPE CALMON BOA	5376741524
BRUNO BARRETO BRUNELLI	5896431775
LUCAS BRUN MONTAGNA	4383256139
ANDRESSA ALVES BERTOLDO E SILV	5738887794
EDVALDO NEPOMUCENO DA SILVA	537203508
JOSE BENTO CORREIA	82054614734
ELIAS BARBOSA DA SILVA	36567183500
MARIINHA AGROPECUÁRIA LTDA-ME	13753290000196
JOAO BATISTA ZUCOLOTO	80033148791
WESLEI CARMINATI	7825890736
EDIVALDO PERONE	8281515716
VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	87584778534
SALVADOR JUNIOR COM DE PRODUTOS AGROP LT	7127317000132
DANILO MARQUESINI	55930077720
ERONILDES DOS SANTOS CARVALHO	4764032511
HENRIQUE LUBIANA LACERDA	8272274779
IZAAC MONTEIRO	52615340700
FRUTICULTURA H. E. MARCHESE LTDA	4387581000117
AGRICOLA ECOLOGICA EIRELI	2523995000109
JOVALDIR LUCIMAR BARROZO	14449822730
LUCIANO PINTO ROSA	92914608500
VANOIR MELOTI	41557514534
BRUNO DE CASTRO LINO BONFIM	81280866500
LILIANE MOTA MAGALHAES	32638604291
JAURIO PIANISSOLI	47957409768
ANTONIO ANGELO GUZZO	55879373720
FRUTAS SOLO AGRICOLA LTDA	15619500000183
BRUNELA NITZ	3587119759
WEFSON EVANGELISTA ALVES	6473982574
ALICLENE BOLDRINI ALMEIDA	11805024779
MARIA LUCIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	6100738503
JONAS ALBERTO MANTOVANI	99760916720
JOEUA FIGUEIRA MENEZES	529658569
JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONF	81225750563
DERLY DA ROCHA PEREIRA	38023890778
ELIANE HOFFMANN ATAIDE	2754338705
DRIELI SOUZA SANTANA	4540080580
NELSON CASAGRANDE	4778826507
AGROPECUARIA MINEIRA LTDA	4387306000101
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1367220599
ALMIR SEIBERT	4367985733
PAULO CESAR BERNARDINO SANTOS	48740489515
MARIA TERESA BRONZON	71044582715
NOVA AGRO AGROPECUARIA LTDA	15625765000194
EUROSINO PEREIRA TIGRE	4017633587
DELI COSTA CASTRO	14289954553

JAIR DORVALINO MENEGARDO	2029865788
DIVA MARIA FABRIS	45072540782
GILVANDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	98242474591
LEANDRO OSS	7458341750
JOSE CARLOS DA SILVA	17702194715
EMERSON CERUTTI ALTOE	3176052758
JOAO LUIZ DIAS DE CASTRO	62939661634
ADEVAIR VENDRAMINI	3095880731
ADEMILSON ARPINI	90407547720
VALERIA SEIBERT MATTUSOCH	11278087702
FLAVIO MARIN	11968662790
HELDER XISTO RIZZI	55809774768
JOAO VITOR SANTO RAPOSO E OUTROS	47121645734
DAMIRALDO SILVEIRA DA SILVA	79109829504
ODAIR JOSE REIS	69024260582
VALCLECIO SALES RESENDE	71520139691
NELSON JOAO THOMAZ	93109490749
LUCIO KLEBER ROCHA PINHEIRO	85818429504
JESUS CLOVIS FRACAROLI	76953998768
ELTON ARMIN GERMENDORF	38765160991
MARIO LUIZ RAMOS	371568706
MANOEL MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA	45045020544
DANIELLE GOLTARA PRATTI VENTURIM	7738779756
MARIA JUCILEIDE XIMENES SCAQUETTE	62179667787
ALGENES BERNARDES QUEIROZ	85601942587
AMARILDO ANTONIO SIQUEIRA	89625188720
PORTEIRA AGROMIX PROD. P/ CONST E AGROP	19878877000108
NASCIP MAXIMO DOS SANTOS	1708912754
ATEONES LIMA MATOS	20667167587
VALDEIR CORRADI	2255539705
ALCEU ALTOE	39517381700
DANIEL PAGOTO ELIAS	57655944768
ITAMAR JOSE DA SILVA	67439284534
LUCIANO CASTELUBER SABAINI	7806331727
JOAO FERNANDO DA ROSS SAGRILO	3489863780
JAIR GOMES DA SILVA	33066701549
ANTONIO VICENTE DE PAULO	27005933672
LUCIANO FRANCISQUETO	1989775730
HERTY GÖTZ GERMENDORFF	43882374187
ROBSON LUIS COVRE	88756165749
DOMINGOS RAMOS DE ANGELI E ALMEIDA	67509649749
SUPERFOOD COZINHA NAT C DE ALIMENT EPP	27127516000158
ELMAR PAULO BEFFART MACHADO	44983115072
JOAO MANTOVANI	86275593768
JOAO ADIR MALEGONI	2773670779
VALTER JUNIOR MACHADO FAVERO	458860590
DANIEL VENTURIM CAMPOS	55878920778
JORGE JOSE VALANI	89636392749
M.J. LOPES COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LT	7003293000100

IVALDO WACLES FERNANDES DE OLIVEIRA	891152520
NARCIANO AGRIZZI	3496906774
FABIO AGRIZZI	7155961795
JULIO HENRIQUE DARE GRIGOLETO	14771599750
ANDRE MOTA LUIZ MAGALHAES	242372562
IVANEIDE DE JESUS LACERDA EPP	25318540000149
PEDRO PICCOLI XAVIER	81820836720
ERIVELTON ALVES DA SILVA	10695219731
BRAZ SANTOS DA COSTA	5096130000193
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	31000819515
FELIPE MELO FOLLI	5185995580
LUSIANO RICARDO HOFFMANN	56227612715
GERSON JOSE DE ASSIS	37708864704
CELIO VALIATTI FIDENCIO	2030081701
IVANILTON SANTOS DE OLIVEIRA	45778523572
LUCIETE ZANONI	5599074781
LUTEMIR TRES	1545711720
OSMANDO MIRANDA AZEVEDO	48906220715
VILCEMAR GERALDO SOSSAI	4096242500
IVAN RODRIGUES VIEIRA	39553825753
ALMIR JOSE PINTO OTTO	9277105798
NELSON ARI DA SILVA	36478776115
ORLANDO VIEIRA LAGOEIRO	3083155700
AGROPECUARIA NARDI LTDA	4505987000157
FABIO SOUZA PIANISSOLI	2173720589
LUCAS DA SILVEIRA CIRILO	35837605866
ESKINAO DA IRRIGACAO LTDA	3076576000120
ALEX SANTOS DA ROCHA	6323929759
ELIAS MIOSSI	65354869749
GUILHERME DE CASTRO LINO BONFIM	826334520
D FREITAS MATOS COM VAR PROD VET LTDA ME	10615734000139
CELSO PEREIRA DUTRA	89638840749
CARLOS BRUNO WERNECK	7738493780
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	52355020515
WAGNER SECANTINE	8011009761
PAULO FERNANDO MENDES PINHEIRO	11283149591
NIVALDO JOSE SCHULTHAIS	65832779720
DIONES PEREIRA	9750721705
FERNANDO MARCHIORI	1042723842
JULIERMES MACHADO	10879675705
BRUNO TON DE ALMEIDA	13058920709
LUCILENE CORSINI ROS	8812311776
GILBERTO COMETTI BORLINI E OUTRO	66008255534
MANSUETO MENEZES DE MACEDO	12357812249
IEDIO QUARTEZANE	47478969704
VALDECI GOMES DO ROSARIO	3091997782
LUIS ANTONIO PAIN	4365591886
RICARDO SEIXAS LIMA	5426954720
LINDOLFO DA SILVA SOUSA	15703940591

JOSE DE ASSIS XIMENES	184367735
MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	8812824722
JOAO BATISTA FAE	39468712753
LUCIA MARTINELLI IERVESE-ME	4829666000108
ITAMAR RICARDO WOCKEL	410105740
WILLIAN RUY ZANOL	5903136737
CRISTIANO GEAN FAE	7895475703
CELSO TERRA RODRIGUES	82569088587
WANDERLI GAIGHER	98046748749
JOSE JAYME ANDRADE SOBRINHO	24230081553
JOSE LUCIANO DE CASTRO FERNANDES	336785534
MARCIO SILVA	9098728723
RAINER PAULO BADA	13075902764
EDISON ROCHA RUY	34884408691
EDMAR GILBERTO LEMBRANCE	6727381000353
GIVALDO COSTA CAFE	3594022595
FRUTELLI CULTURAS TROPICAIS LTDA	34058545000332
RONIELI SILVA NUNES	840047541
JULISMAR DEOCLECIO BARCELLOS	10348865767
TADEU MARQUES FERREIRA JUNIOR	96765470506
ELISEO POLONINI MENEGARDO	57866856753
MASSAYUKI MIYAKAWA	206111886
ANTONIO CARLOS DADALTO	516078755
COMERCIAL SANTOS EIRELI ME	23104646000114
RUI FERREIRA DOS SANTOS	46270183553
MARIA DA PENHA DO AMARAL AVANCINI	32124422553
DULCINEIA CASER DADALTO	7973832718
LOURIVAL ANDRE PANDOLFI E OUTRO	8829447706
JL CASA DA RACOES LTDA ME	8149656000182
ANSELMO CEDRO PIMENTA	48459739520
RAFAEL MARTINELLI RONDELLI	2198978598
ANTONIO BERNARDINO SOBRINHO	11706554591
ELOI ZUQUI GIURIATO	65864743704
JURANDIR MANTOVANI	81849290725
NATALINA DE FATIMA DALTIO TONON	10261115790
ALMIR ARDIZZAO	371605750
MIRTHES MILANEZ PASSAMANI	65548957520
AGRO FOESTER PROD AGR E VET EIRELI EPP	10491569000150
VALCENIR APARECIDO DOS SANTOS	73643858515
ODAIR JOSE MILAGRE	7135910729
OTAVIO REDIVO ARPINI	92815758504
PAULO ROGERIO ALMEIDA BARROS	7262875710
VITORINO FRANCISCO REISEN & OUTRO	25240170797
MATEUS PINHEIRO DE SOUSA E GOMES	2877032582
DENILSON ANTONIO VALANI	1984346776
CHARLESSON BIS ARDICON	8583134723
JOCIEL DADALTO	3155774797
JOSE CARLOS EPIFANIO DA PENHA	80802893520
RENAN CASA GRANDE DOS SANTOS	12379613788

GUSTAVO FELIPE SOUZA SILVA	5123967524
JOAO ROBERTO KYOCHI INAGAKI	38893550563
JOSE RINALDO DA SILVA	4732927424
JONACIR PATROCINIO	806468750
ADILSON COLLE	1738198774
JULIO DE VASCONCELOS FILHO	25238183704
MILTON FERREIRA SILVA	24531677587
ISMAEL SERAFIN	99767848720
JANDERSON ALTOE FABRIS	10804540713
IVAIR ANTONIO BORGHI	57915806734
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	537628789
ELZI PEREIRA LOPES	8584823719
JOSE ANTONINHO BALDO	68204183704
ITALO AMARAL E CIA LTDA	15666514000158
MARIA CAROLINE PEREIRA SANTANA DE ARAUJO	7622145548
AGRO MORAIS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8585164000130
CLODOALDO OLIVEIRA SILVA	57856982500
MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	63067641515
MATEUS DE SOUZA BORGES	6283674577
CAMILO DOURADO MARQUES FRANCA	489607560
ELIZABETE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	2005750743
TEODORO JOAO WILHELME FLEGLER NETO	9611269730
MARIA DE LOURDES SOARES DE ARAUJO	49470787587
SIEPIERSKI TEMPERA IND E CMC DE VIDR LTD	1708144000160
FLAVIO GONCALVES BARROS	2463568712
GUILHERME VILELA ALMEIDA	85635014534
SONIA CORREA DA CONCEICAO GRACIOTTI	97929565734
LUCIANO SILVA CARDOSO	171454570
VANESSA ANTONIO CHICON	66009189500
JARDEL POLA	5651716742
DJALMA BAZONI	55823564791
CLAUDIO MAGALHAES DE JESUS	77016963500
AGROPECUARIA SAO JOSE LTDA.	1177668000171
CARLOS AM OLIVEIRA COM.DE INS.	14545669000688
JOSE DE ASSIS QUARESMA DOS SANTOS	65835964749
ADRIANO ANTONIO GRASSI	94884960700
EDUARDO REBELLO DALMASIO	62087002720
JOSE DALTRO DE CASTRO BOA SORTE	944513549
MATEUS BARRETO LOPES	66754275553
INEIR BARBOSA	10711336750
RONAN MONGIN	1542951755
SAVIO PINTO SANTANA	2747664775
MARIA DE LOURDES BAPTISTA PAGOTTO	4369427711
JOAO VIAL	99474603715
RAPHAEL SOSSAI	14872021720
COMERCIAL AGROLANDIA LTDA - ME	30548390000108
ELISSANDRO SOUZA CARNEIRO	96996552591
REBECA BRONZON DOS REIS	10333934792
JOSE MIGUEL MENEGARDO	1521673748

EVARISTO VIANA MARTINS	14773279591
O.BERNARDINO DE SOUZA COM DE ADULBOS ME	19653975000147
ALMIR SERAFIM	1989738702
JORGE SANTUZZI	962209708
ANDRE SILVA CASTRO NETO EIRELI-ME	26116845000130
ANILSON GUIMARES FIORESE	61475963904
FRANKLLY GOMES DOS SANTOS	80366538500
ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA.	18141871000948
ANTONIO LIMA CERQUEIRA	3494416770
AMERICO MEDENISI	9649840753
ROBERTO FERREIRA CALAIS	39504778704
VALDELINO MARSAL CORAD	7251748703
EDUARDO SOUZA DIAS	9248684572
ARLINDO BERGE	74923811749
ADAILSON ANTONIO FACHETI VASSOLE FILHO	13778596730
GILCEMAR VIGUINI BADA	93108575791
OLIECE CAMPO DALL'ORTO	30270359753
JOUBERT CALIMAN	62293095720
SAMUEL DE SOUZA CAVALCANTE REIS	41414233515
COMERCIAL AGRESTE LTDA ME	10589280000179
EDIVALDO PERMANHANE	12451078790
FABRICIO DA SILVA MERLIM	11627856757
GILMAR MARTINS	39465438715
HERMIVAN JOSE DE SOUZA	97334375572
LAUDENOR BATISTA DAS NEVES	87165350578
GERSON IDOMAR KUSTER	78025567753
DEUSDETE CAMPOS BARROS	57518432749
LEANDRO ANDRADE FERREIRA	9263944792
MARCOS MILKE	7853813767
EDILSON DE SOUZA	74303970778
ROQUE FELIX DE BARBE	52569365734
CARLOS ROBERTO PINTO DOS SANTOS	81820380734
DERLI CALIARI	55914390710
JUAREZ BARBOSA ARAUJO	10578919320
JOSUE ALBANI	79028284753
GIDEZIO FERREIRA RAMOS	13156217549
JOSE ASSIS DE SOUZA	70493189734
RAUL SEIXAS FERREIRA	7841327633
NICANOR JOSE DE OLIVEIRA	6400850597
ARINO DIAS	94754225791
VALTERLANIO RODRIGUES BARBOSA	35244780506
MAR LINS DENARDI SOSSAI	99556995587
MARCOS MADUREIRA	748914803
JOSE ANTONIO MENEZES SILVA	56029683772
RENILSON ALFREDO DA SILVA	66268842472
PAULO SERGIO ANGELI	79783155504
VILMA CONCEICAO SANTOS DE MELO	1790969581
GEORGE QUINQUIM SOSSAI	8818470701
VALDEILSON DA SILVA REZENDE	1740325524

FERNANDO GOMES GONCALVES	12410835767
DAMIAO FERREIRA DAS VIRGENS	3604096529
GISELLE NEVES NASCIMENTO GONCALVES	89847920559
WALTER CAMILETTI	99753987749
ORTENSIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	96977418591
IRISVALDO PAULO DE JESUS	6585071840
JOSE APARECIDO NOVAIS DOS SANTOS	56910746520
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	8426647774
ERICK SPAIRANE DUARTE	6144353585
CARLOS AUGUSTO SOTELE	91002044715
SONIA CORREA CONCEICAO GRACIOT	97929585734
ROMARIO DE AZEVEDO GOMES	32255837749
NUTRIMAIAS COMERCIO DE PROD AGRICOLAS LTD	97545960000179
LILIANE SILVA COSTA ROCHA	18578040000180
EDLEUSA BATISTA DOS SANTOS BRAVIM	36137561534
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	36460265534
LAURINDO LAURO	94799407791
EDNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	81504799534
ANTONIO MARCOS VIEIRA DE ARAUJO	94918317553
EDSON GOMES RAMOS	9572929534
ALEX CORREA DA SILVA	407436596
IZAQUEU KRUGER	3190726736
FABIO LUCIANO OLIVEIRA	65778790104
RICARDO RIGOTTI BOLSANELLO FILHO	7818635700
WALDIR MANZOLI	81790902720
ALESSANDRO ZOTELI LOPES	10566303701
MONICA DA SILVA THOMAZINI	220763526
JOSE CARLOS ROSI	90871715872
AQUINIO JORGE BORGES NAJAR	99566516568
MARCIO COSTA	56180969604
JOSE LUIZ DA COSTA FILHO	57540764791
EDER CORREA FASOLO	8808825736
EDMAR ANTONIO FORMIGONI	4238019709
CARLOS ALBERTO TRAVEZANI	8124291764
AGRICOLA DO OESTE LTDA	173994000148
PAULO SERGIO SERAFIM	133755711
EURICO CALIMAN	12096245591
JOAO ROBERTO RAMOS BARRETO	54698260663
LEONARDO MOTA VIEIRA	4921999570
JOSE REGINALDO PEREIRA DA SILVA	2282546474
SEBASTIAO PEREIRA NUNES	2796064514
MARCELO ALMEIDA	85038253768
GILMAR APARECIDO CAFOLA	7413124840
SIDNEY BISSARO	8107877764
FRED CONST SERV E EMPRE LTDA-M	13312411000164
GEANDRO CUZZIOL	15153284735
DELVANI DE JESUS SOUZA	3307498541
VALDEIR TONETTO	99693852591
MARCIO JOSE MENEGUELI	7335177731

VALQUIRIA MARIA DE JESUS	82163340520
ANTONIO CARLOS CANDIDO DE SOUZA	54493099534
ACASSIO COSTA DE ANDRADE	3977762508
JOSE GERALDO DE JESUS	86273930791
SUPREME HORTI E COMERCIO DE HORTIFRUGRAN	25132692000152
JORGE KOCH	62272675549
CELIO MARCOS ZENE	55447481520
FABRICIANO FERREIRA COSTA	98152432504
JOAO RODRIGUES DE SOUSA	89374355604
NELSON ESTEVAO DA SILVA JUNIOR	92525210549
AGROPECUARIA PONTE GRANDE LTDA	4563849000124
ROGERIO BARRETO MENEZES	38794233500
JONACIR AFONSO BOTAN	172229740
ALEX SANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	5097700538
SENARIO COLOMBO	7849032713
EDENISIO GUIMARAES SILVA	42735904504
NEILIANE SOUZA BARBOSA	2999615590
FABIO ROGERIO CALAIS	1531771521
ADIOVAN OLIMPIO DOS SANTOS	69867003500
GIANO NUNES SENTO SE MAGALHAES	62331671591
MARINALDO JOSE GIURIATTO	985432705
JOANIR VIAL	4236938758
LUIZ SERGIO PARANHOS FERREIRA	306622491
MARIA ROSA CARLETTI SOUZA	89921950525
JULIANO CELLIM	9972464725
PAULO ROBERTO BODNER	41876431504
EDIVAN FELICIO PINTO	3105907793
JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR	8586707716
WANDERSON DE JESUS LEONI	94039593553
TARCISO SILVA SANTOS	424254506
SERGIO GERALDO SOSSAI	77837509749
ELIZANGELA LOPES VENTORIM MILA	22765634000178
ISMAR DOURADO MATOS	489609503
JOAO CESAR ZENE	53052021591
SERGIO GASPARI	99635364768
GELSON CAMPI	283065702
RITA DE CASSIA COLLE DOS SANTOS	8576115778
CRISTOVAO GRACIEL DA SILVA OLIVEIRA	119317524
BENEDITO NOBRE SOARES	44382898587
JOSE GUILHERME MODENESI	47909412720
CLEBER GUZZO BAIOCO	9160538732
ADELINO OSVALDO MILBRATZ	81675666768
PABLO PABLO CERQUEIRA MENEZES	77741650530
DERMIVAL MARTINS FRANCA	2944065572
FABIANO NAJAR CASTRO	63697610600
ROGERIO VINHATI	3176137745
CARLA JAQUELINE SAIFERT SEIBEL	3285676558
VALDEIR CORRADI - ME	1984946000100
JOAQUIM PEREIRA VASCONCELOS FILHO	75392844715

UERLES PRATES DE JESUS PRIMO	1307993516
ALTAMIR DAL PIERO	85007927791
LEANDRO KIEPERT DA SILVA NETTO	14021256741
WILLIAM SOUZA LOUREIRO	9878415724
RICARDO FIRPO SANDES SANTANA	87850117549
EDMILSON FELICIANO DO NASCIMENTO	42302854500
SEBASTIAO VERGNA	32446764720
ADILSON NOVAIS DA SILVA	82048916791
MARCELO BISPO DOS SANTOS	4483874500
BRUNO BASTOS BOAVENTURA	2765727503
ADELENILSON SOUZA GOMES	5088279574
NORIZETE MARIA CALIMAN COMERIO	65335694734
ANDRELINO GOMES CARDOSO	216598508
J L SUCATAS	10542895730
FLAVIO FIGUEREDO	79513050572
ADEVANDRO JOSE MONECH	7864832709
MARLOS JOSE DA SILVA	9336750704
SIDNEI OTTO EPP	80468325000302
SERGUEM JOSE DIAS DA CUNHA	14749262668
FREDERICO LUIZ REUTER	62367617520
PAULO SERGIO DE ANGELO	46031669587
WALLACE SOUZA ALVES	1170337589
ROBSON COSTA SILVA	5397702560
DIEGO DOS REIS SANTOS DE ALENCAR	4400035557
MARLILSON HENRIQUE G. DOS SANT	4368671767
DIOGO RIBEIRO DIAS LIMA	35523573
PAULO GEOVANI MODENESI E OUTRO	9968291722
EDSON JOSE FALCAO	6960678706
CLAUDIO MODESTO NASCIMENTO	12506776702
FELIX MANOEL NACISO	49712470504
GUILHERME CORREA FASOLO	13559619718
NEUTON MARCOS SOUZA FAZOLLO	3174200709
RAIMUNDO SENA VIERA	47324716504
CLAUDIO ANTONIO MONTAGNA JUNIOR	4383258182
JOSE GOMES RIBEIRO	597835837
AVANTE DIST DE BEBIDAS LTDA	17836411000114
NOEL ALVIM JULIAO	25326848520
ASS. PEQ.AGRIC. RENASCKER	2381258000100
LINDENALVA COSTA DE OLIVEIRA	55104975568
IZABEL CRISTINA LIMA DA SILVA SANTOS	97707023587
MANOEL GOMES DA SILVA	62507109572
TIAGO DA SILVA GADEIA	12986645780
ADENILTON JESUS DE OLIVEIRA	3778119559
MARCOS ROBERTO CHAGAS	7296468742
JOSE CIRINO NETO	44639414587
VINICIUS BRAUN	13508516717
BERNARDES E MARQUES COM E REP.	7838797000140
MATEUS SOUZA DOS SANTOS	7338183589
EUJACIO SAMUEL DANTAS DE OLIVE	88129985500

ODEMAR GONCALVES DE SOUZA	628582544
ADILSON GONCALVES MARINHO	57654581734
MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	11144565782
JUBSON MARTINELI FRISSE	11366472799
EDSON ALVES DOS SANTOS	45411271568
WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZZANI	10005532728
RENATO SEIXAS SILVA	97457906568
DELAIR RIVELINO BIAZZATI	7224935760
VILSON LUIZ DE MARTINS	55918891749
JAMIL ANTONIO FILHO	36463442704
FRANCISCO ASSIS LIMA DA SILVA	31780580525
DERIVALDO LARANJEIRA BARBOSA	23953829572
MANOEL NETO LUSTOSA SANTOS	73628352568
ALAM ARKIM FERREIRA DE SOUZA	46839569500
CAMPOS E GALINA LTDA	28571421000191
ARMANDO RODRIGUES GOMES	1047710625
ALEX CONCEICAO DE SANTANA	2751458599
SIDNEI ALTOE	9889618737
AGRO DELPUPO COMERCIO DE PLANT	24604800000180
SOLLUM EMPREENDIMENTOS FLOREST	9503092000792
VANUMBIA COSTA SARY ELDIM	78583926549
LEACIR MALAVASI JUNIOR	9314215784
CAROLINE ANJOS DOS SANTOS	97231584268
CARLOS MOREIRA SOARES	9605044781
IEDA MARIA PEREIRA DE ALVARENGA	92339450730
SEBASTIAO SILVA ASSIS	48643041572
DUILLI GUILHERME RAMOS	625054598
EDILENE CHIEPPE	89734068768
ANTONIO ARTHU TEIXEIRA	10467548587
JOSE PRIMO DE GOIS	23661399500
HUGO MAIA	1786226561
JULIO CEZAR VAILANT CAPILA	35382350744
JOSENILTON PIRES DE ARAUJO	25931288520
ATILA DE JESUS SOARES DA SILVA	4174664552
MANOEL BONFIM GONCALVES DOURADO	23091819515
JOSCELIO TEIXEIRA SILVA	40987884549
JOSE MAURO LOUREIRO	88541150704
GILNEI COSTA SILVA	4033910590
GILSON SOUZA SILVA	54043859520
ALOISIO FE SILVA	76490033704
LUIZ ANTONIO COSTA	47065842720
JAIME MANOEL BELIQUE	82710465787
JOCIMAR DEGAM	8245986798
ARMANDO LUIZ FERNANDES	37965883791
ANTONIO MARCELO SCOPEL	89132416768
CONSTRUPOLLI CONST E INCORP LT	12220102000100
LEOZINO FERREIRA DOS SANTOS	65653388715
ALYSSON NOVAIS DOURADO ME	3636122000167
SERGIO GASPARINI	99635364768

ELSON KRETLY DIVETE JUNIOR	1205656685
JAIR RAFAEL SOUZA	22113444534
ARISMATO PEREIRA JR	5690493856
RICARDO SANTANA MACIEL	54792673534
EDVALDO VIEIRA DE MELO	12719724840
MAX ANTONIO PEREIRA	78446074753
FERNANDO LUIS ARAUJO DE LORENZ	41232704504
DEUSDEDITE BRITO SOUZA	18196578504
CLAUDIO JOSE VIEIRA	1583460764
HELSON ALVES DE SOUZA	62364340500
MIGUEL MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO	94140790504
MARISVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	30007160259
ELEAKIM CRISTIANO GERMENDORFF	1305555171
EDIJAIME DA SILVA NOVAIS	32110146591
LUIZ FILIPE DOS SANTOS GUINAZI	5355084508
GUILHERME RAMALHO SANTOS SILVA	2744572535
MARCOS ERIBERTO MORENO FREITAS	26117320515
ERNANDO ROMAO DE SOUZA	14247593587
CLEBSON TELAROLLI VIGHIMI	666755531
FABIO RICARDO MARTINS	27840141854
WALTER VALOIS COUTINHO NETO	92204910520
ELCIMAR SIMOES SIRTOLI E OUTROS	7895729748
POSTO GRUTA DA LAPA LTDA	2268356000136
MANOEL MESSIAS LACERDA SOUZA	66001978549
MARCELO SCOPEL NETO	2778721703
ARIOSVALDO SOUZA SANTOS	31900330210
NEILDE FERNANDES DA SILVA	56032420787
HEITOR GOMES ROSA	93135114520
EGBERTO ALVES DE OLIVEIRA	26355541888
PEDRO JORGE PIGNATON	90602757720
JOSE SANTOS DE MATOS	25421859568
ANGELITA BOMJARDIM DO VALE SANTOS	87216760549
FLAMARION COSTA SILVA	95863893591
DINESSON WESTPHAL	84239590582
JORDAO DE SOUZA PEREIRA	2433353505
JORGE GERALDO VENTURINI	289908701
ATENOR FAGUNDES DE OLIVEIRA	27219607504
MOCLEI DA SILVA PAIXAO	4863873565
ROBERVAL GIARDINA	4394179530
DIOMARA PEREIRA FERNANDES	54479525572
WELLINGTON GEACOMINI MANENTI	9630663740
LUIZ AUGUSTO BRUNELLI	82708894749
FABIO RAPOSA	3176425708
CELSO SILVA DOURADO	11599618168
JOSENILTON DA SILVA SOARES	5963875552
JOSELICE DE OLIVEIRA PURIFICAC	33462763504
MARCIO HENRIQUETA RAFAEL	93459572515
TADEU MUSSI DE ANDRADE	34797408715
ALEX ALVES MONTEIRO	768426570

PAULO ROBERTO JANTSCH	4074138638
MARCONDES GUIMARAES FRANCA	796372721
SEBASTIAO BITTI	81691947768
FLAVIO ROBERTO GIACOMINI MANEN	7770660769
RAFAEL DA SILVA BATISTA	10805034714
JUSSARA SOUZA GUEDES	3478637530
HIROSHI KISHI	928038572
AMARILDO BAESSO	12608177840
JACINTO SOPRANI	37990306700
JACINTO GOMES DA SILVA	36854123534
EVANDRO LELLES DIAS	40764494520
JOSE LUIZ CALIMAN E OUTROS	781926769
DISNELANDIO REIS FERREIRA	96090413534
WILSON ASSUNCAO BRAGA FILHO	49026925700
ADIMILSON WAGMARCKER SAMPAIO	31816185787
EDUARDO EIRADO DE ARAUJO	59769025534
JORGE PANCIERI	57871078704
LUCIANO JESUS NORONHA	1559433590
GLEIDSON LAURENTINO DE MELO	5590374499
CARLOS JOSE SARAIVA CORREIA	20057768668
LATICINIO MAIS VIDA LTDA	96845748000164
LOURIVAL ASSIS LIMA	8873160506
ADELANDE JOAO BORGUIM	3496296763
INTERFRUIT ALIMENTOS LTDA	4051054000218
GERALDO FASOLO	47106190772
ROSIVAL DOS SANTOS DE MARIO	387429506
EDNARDO DE MORAIS OLIVEIRA	78821029387
KILDER DA SILVA POLTRONIERI	95337547704
LEANDRO JOSE OLIVEIRA	852324596
JAIRO RODRIGUES DA ROCHA	33602395634
CARLOS JARBAS REIS OLIVEIRA	57708223504
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	317006592
OSVALDO FERREIRA PESSOA	1800412584
CEFORA APARECIDA QUIMQUIM MAGIERO	2022004779
JOBER VANCINI	37625233553
IGOR DE OLIVEIRA PAIVA ROCHA BARRETO	1890148571
MARIA VIRGENS COVRE	845483552
REINALDO PEREIRA DE SOUZA	20696485591
DAUBER AVELAR FERREIRA	7151634692
JOMAR LEGORA	79028292772
DE NARDI TERRA FORTE COM. AGR LTDA EPP	11179049000170
ZEZITO DE JESUS ALMEIDA	1178828522
JOSE ERIVELDO CARLETTI DE SOUZA	575652527
CAMPO FORTE TRATORES E IMP AGRIC LTDA	19917678000161
GERLEI SANTOS DE MEDEIROS	2149759594
GILSON LOPES DOS SANTOS	96173815591
FRANCISCO ALMEIDA BASTOS	11708506500
MARIA ELI PEREIRA PARDIM	8441725535
JANETE RODRIGUES VIANA CAVALCA	22125607000130

PEDRO ADRIANO RODRIGUES	46934650549
LORRAINY DE SOUZA	13423157747
HELDER CAMPOSTRINE	4222502790
EVANILDO SANTOS BONFIM	6740529
LUIZA SIRTOLI SCOPEL	2033754758
FRANCISCO BOZI PRIMO	529387786
NILTERNEI TELES MACIEL	300052561
CLEBER DE JESUS NASCIMENTO	8008404701
JEREMIAS BARBOSA DA CUNHA	6858396721
VITOR PEREIRA DOS SANTOS	2971066517
ADRIANO NUNES ALECRIM	77890140568
THIAGO CARMINAT	11097206700
CELSON ALVES DA SILVA	78719828691
MOZART PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	57933596568
GEORGIA SARTORIO	98028332587
JOAO BARBIERI	71690506768
JOAO CARLOS DA VITORIA FIGUEIREDO	88889181591
PIERRE CARLOS CAMPOS MOURA	25945858587
JOSE DIMAS ZATTA	49329375715
VALDIR BATISTA DE OLIVEIRA	31810217768
MARIA DA CONCEICAO CALMON FRIC	7371171764
DELMA SOUZA FERRAZ	36942200549
EDSON JORGE RIZZO	47170255715
EDSON MOREIRA BRITO	44701357553
REGINALDO LIMA COLATINO	94767505
ANDRE AUGUSTO ZANCHETTA BRISO	36477826887
RAFAEL DA COSTA MIRANDA	96226021500
ALDILANDIO SAITH SCALDAFERRO	10183091795
AGNALDO APRIGIO DE OLIVEIRA (DEDE)	24150967504
JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	21210250578
ADEMAR SANTOS BOTELHO	81136080791
ADALTO DE JESUS	8492020784
HELIONE DE OLIVEIRA ROVEDA	90442199791
ANTONIO VIEIRA SANTOS	73676888715
FERNANDO SILVEIRA COELHO	3748000570
CRISTIANE SANTOS SOARES	2729869506
YOSHIHISA UESHIMA	33273308591
GIVALDO DE JESUS SALES	1239162596
ARMINDO KEMPIM	2469856744
LAURO FERNANDES BALEEIRO NETO	16426119806
JUSTINO DE SOUZA SOARES	68181671791
MARCOS CLEBER ARAUJO MARTINS	32832842534
JOSE GERALDO M JESUS	1998592561
THALES PEREIRA BARRETO	98251376149
DIANA NACUR NAJAM LIMA SALLES	7455502864
LUIZ CARLOS RIBEIRO FILHO	14079470606
GERVASIO ALVES TORRES	55441327553
LEONARDO LAGUARDIA MARRA	24476439691
ALCEBIADES DOS SANTOS	81847238734

UELITON MOREIRA DE SOUZA	95687467572
PRISCILA RODRIGUES SANTOS	5810433596
GECILDO JUNIOR FRANCA GONCALVES	191297500
JOSE SANTANA DE OLIVEIRA	51404672834
ELIE PEREIRA DA SILVA	49579762520
ELODIR DE NADAL	68278098972
CLEVES FERRAZ DE OLIVEIRA	83267921520
ALTINO FERREIRA DE MATOS JUNIO	642078629
HUDSON TONETO	1190227533
LENIRA JACOBSEN DE ANDRADE	7139198764
NECIL BENEDITO MONTEIRO	32689608553
WAGNER ANTONIO PANCIERI	1541416740
JEREMIAS GRIFO MOTA	79223745772
AGROPECUARIA 22 LTDA	3814070000171
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1119541506
SANDRO ANTONIO FOLADOR	65051629091
SIOMARA DIAS RIBEIRO ENGELHARDT	9003063788
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DE DE	28479289520
JORGE RIBEIRO DA SILVA	6605274563
FABRICIO ANDERSON DA CONCEICAO	6248444552
ROBERIO SILVA SANTOS	90451600649
MIGUEL CALVI	28275187753
CESAR GONCALVES NUNES	1144908809
MIGUEL ANGELO PAGOTTO	538931744
UIGNE BARROS GONCALVES	83830243553
LUIZ CARLOS GUINAZI	12507938587
JORGE DE JESUS OLIVEIRA	71894292553
LAILSO MOREIRA SOSSAI	7214666723
JOVAGS LOPES ALVES	3520755629
GIRLANDE PEREIRA SANTOS	3366157607
JOZIMAR FLORA FERREIRA	4536956557
MAURO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	15624556721
VANDRE SANTOS SILVA	3649908565
EDSON MAGNAGO	8543628784
GUILHERME RAIMUNDO DANTAS TEIX	423823515
AGROPECUARIA PORTO VELHO	4387506000156
TADASHI FAKUDA	37699318749
MOIZEIS BOA	27320588587
EUGENIO GRILLO	85638323791
JOSE ODAIR PEREIRA	30502977
LAECIO JORGE GOMES CORREIA	55444342553
JOSE JORGE MONTEIRO PALMARES	3183125730
ADEMIR DOS SANTOS	12332195610
TADNA PINHEIRO MOREIRA	4259740571
LEVI ALVES VASCONCELOS	34253556787
VAGNER OLIVEIRA ROCHA	82708339591
IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	89349830515
AILTON SOARES DA SILVA	35506741553
SEBASTIAO DE LIMA SANTOS	14515717553

DELCIDIO BOM	34294597704
IKARO HUGO REIS CORREIA	3180615540
CLERISTON COELHO SALOMAO	683367560
DENIVALDO TELES DA CONCEICAO	4950897535
WESLEI BRAGA	12628602709
MERYELLE CHRYSTINE MOREIRA	8355543769
UNALDO PEREIRA DOS SANTOS	41772369500
SERGIO MARTINS DOS SANTOS	77757009553
LUVEP LUZ VEICULOS E PECAS LTDA	27724806000340
PAULO CESAR FERREIRA BARBOSA	2770362755
GENILDO PEREIRA DA CRUZ	788930702
IVALDO RIBEIRO FERREIRA	371623731
DOUGLAS FELBERG	1397321520
ROBERTO SOARES DOS PASSOS MONT	8417962549
MRA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPA	17764014000184
KENNEDY CANTAO RUAS	62376896568
LUCAS RODRIGO CAMARGO	2764812914
JOAO CIRILO	1727254538
IVELTER LUIZ DE ALMEIDA RODRI	13841338798
EDEMIR RAMPINELLI	3183914735
MANOELINO COLATINO	68712456691
JAISON LUIS ANACLETO	63665956900
GLAUCIONE FRANCO	7476995775
RAQUEL DA SILVA LUZ	3553064501
MARIA LUIZA HIGINO SOUZA	2868101585
GEANIO PRATI	8028312730
RODRIGO WAGMACKER	96364130534
JOSE SOARES DE FARIAS	49501410404
SIDNEI RIGATO	8095549762
JEFFERSON VASCONCELOS ALVES	3564313559
JOSE FRANCISCO GIACOMIN	99114771772
ALEXANDRO CESCONNETO	13851903706
LUTIGAR PEREIRA FERNANDES	63513943504
CHARLES LIMA DA SILVA	85858064515
GISELE ALTOE PIANA	5475239711
OTAVIO LUIZ SIMONELI	5797752751
INFLOC SERVICOS FLORESTAIS LTDA -ME	22726704000189
CLEUTON LUIZ DE CAMARGOS	77983238649
CARLOS ROBERTO REIS PIUMBINI	70632120797
COSME DA CONCEICAO	83681647534
ADANILTON DA CONCEICAO	34610774534
NELSON SILVA ROMANO	5112136545
LUZINEI SANTOS SIQUEIRA	32465122720
DAVINO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	65970233587
AILTON GROENER	2287091726
ANDRE LUIZ AVELAR	62507320559
EUZEBIO FREGONA	20142030759
JONAS BEZERRA DA SILVA	3914004878
JONAS DOMINGOS ZANARDO	20223501034

DELSON GABRIEL LEITE	11857900634
CARLOS ALBERTO FISCHBORN	40087107015
MARCIO TEIXEIRA FERNADES	9381163472
ELENILTON LIMA SANTOS	543917762
DEROTILDES ANDRADE DOS ANJOS	15333582572
LIDIO SOUZA OLIVEIRA	31334385572
DORIANO TESCH	99993430587
ADRIANO NEVES DA SILVA	3370893533
NILSON GOMES DA SILVA	534139701
BRUNO SANTOS ARAUJO	1774055546
ALBERTO CARLOS QUARTEZANI	6894711739
ARLAN OLIVEIRA DE SOUZA	1650350562
EVERALDO ROSSIM	2463021780
SINVAL CARDOSO DA SILVA	77486056704
DELMIR MARQUESINI	70130892734
JOAO ALEXANDRE SOAVE	39597245515
ALEXANDRE MARIA DA SILVA	42806739004
JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA	3982672511
D LIMPE DESIN. LTDA	73455073000141
JOAO JOSE DE CASTRO	52461033587
IVAN PEREIRA FEU	9998023726
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	2724851528
HENRIQUE NERY DE CASTRO	8425590191
NELI PAULINO DA SILVA	4238145755
FERNANDO JORGE TELES RIBEIRO	49077503668
WERLHES GOMES DA SILVA	1518478514
ADOLFO DE MARCHI	4955552749
PEDRO PARTELLI FIRME	22615300563
JOSIANA DE JESUS ARAGAO DOS SA	2717864504
JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZ	18467630000136
SIDENEI GALON	84582464734
DIONE GONZAGA ALMEIDA	5321691584
ADEMAR LOPES DE CARVALHO	51885905572
JOAO COLOMBI NETO	7805673748
JOSE FRANCISCO DE ASSUNCAO NET	272886505
LUCELIA THOMAZ FANTIN	3246802521
GELSON GRIGOLETO	9335405744
CARLINHOS DE SOUZA RAMOS	89375300749
JOEL DA SILVA	94991146704
FRANCISCO FERREIRA DANTAS	50586734449
MARCOS JESUS COUTO	7806739726
JOSENILDO OLIVEIRA DE JESUS	1252954565
EDUARDO DE JESUS RIBEIRO	6816847555
EDSON LUIZ TOFANO DE ABREU	10080668771
MIRAVALDO SOUZA MARQUES	66001030510
ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	87278073715
RENAN PEREIRA BITENCOURT	839411502
GELSON SOUZA ROCHA	3114385710
EDIMAURO GAMBARINI	27215547515

FRANCISCO CELIO COSTA DE ALMEI	53367278300
JOSE CARLOS DIAS PRATES	8888328777
DIVALDO SEBASTIANA DOS SANTOS	38518350506
JAIRO TELES DE SOUZA JUNIOR	543628736
JAIR DOS SANTOS MULINARI	47082380704
DEANGELO RIGATO	11551215705
SISTEMACO IND E CONST METALICA	6114816000122
FRANCISCO ALBERTO ARPINI	12934160700
AABB - ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRAS	13270145000154
LOUCILIO ALVES DE OLIVEIRA	81104332604
ALAN DE LIMA NASCIMENTO	14798595756
JOSE CARLITO DE OLIVEIRA	3516125802
SAMILES IVO DE JESUS	5061760530
GIVALDO ALVES DA CUNHA	34810811549
GILSON CUSTODIO DE SOUZA	10618619534
VALDIR SANTOS MUNIZ	85376710700
CESAR PARAIZO DE OLIVEIRA NETO	68956134553
FERNANDO MARQUES SANTOS NETO	49257676587
ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA	4223142429
RONALDO FELIX CONCEICAO	1774203596
HI CAR AUTOMOTOR LTDA	25241168000110
IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1861177526
JOSE MARTINS DA SILVA	24395226604
EUCAPLANT SERVICOS FLORESTAIS LTDA ME	7524585000198
JUCELIA CONCEICAO COLARES	6370086509
ITAMAR RAMOS OLIVEIRA	3714955550
ANNA CAROLINE FERREIRA CORDEIR	4003912527
LAR DOS IDOSOS SAO FRANCISCO DE ASSIS	42683862000106
LUCAS LACERDA RIBEIRO	5777159508
FERNANDA GONCALVES DA SILVA	12336464780
JOSE SALVADOR SANTANA CRUZ	65998570510
NONALDO NEVES MARTINS	52563642515
MANOEL SOUZA PORTELA	49395360500
MARIA LUIZA CASAGRANDE ORLET	967869730
KATHERINNE DIAS DA COSTA	79364446534
ADIMILSON SANTOS SOUZA	82662525568
ILDA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA	94731152704
EDER LOZER SANTUZZI	1167741501
MARCIO ROBERTO DE JESUS	42847176500
AILTON FERREIRA DE ARRUDA	263872718
BRENO SARDINHA WANDERLEY	83538828172
AGROPECUARIA BORDUNA LTDA	4616455000197
ADALTO DE VARGAS CORREA	41613651791
MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	25818848515
NUTRIMAIIS COMERC DE PROD AGRIC	97545960000250
JOSE SILVA E SILVA	32058446534
PEREIRA E FERRETTTE LTDA ME	12790350000174
HELDER OLIVEIRA	40805409653
IRAN ROBSON ARAUJO LOPES	52482219515

JOSE DANILO ARAUJO VELAME	96511354504
EDILIO ROSA DE OLIVEIRA	47089938972
MARIVALDO DE JESUS SANTOS	709835507
SIDALINA ALVES RIBEIRO	4972051574
JOAO CLEBER DA SILVA	24385050600
TF MAN IND COM PECAS LTDA EPP	26147526000192
JOSE ALVES DE JESUS	97619760504
GLEYDSON SOARES DE CARVALHO	7524582560
CBM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME	8484940000105
IVONETE PEREIRA DE JESUS	42502659272
EUDES ALVES DE SOUZA	18055656568
ROBSON MAG DA SILVA	94205094515
LUZIARIO MOREIRA DOS SANTOS	28084942549
EDIMAR DA PURIFICACAO LOPES	82577765134
ALEXANDRE MARIA	42806739004
ROGERIO FELIX DE LIMA ME	12240573000171
NOROESTE ARAUJO CONTRUTORA EMP	4196567000136
ADEILIO DA SILVA BATISTA	1791668593
TEREZA DE JESUS SANTOS BISPO	4189451525
GILDETE OLIVEIRA SANTOS	5670312503
JOSE DE JESUS MALTA	31768059500
RODRIGO CARVALHO DE JESUS	3476077721
ZILNETE DA ROCHA MEIRELES	85856460553
PEDRO DE SOUZA SOARES	89749979753
HUDSON GOMES CAMPOS	1594318590
VILSON KLEBER FABEM FILHO	1401264573
RUBIA JACOBSEN DE SOUZA	82477698591
ELTO EUGENIO GOMES E GAMA	17384354749
NILSON DA SILVA FERNANDES	38821770559
ADAO DOS SANTOS	54242932553
CLEBER PEREIRA DOURADO	75487136572
SOLOHUMICS FABRI DE ADUBOS E F	18780245000144
ROMEL TEIXEIRA DOS SANTOS	97846287753
ARNALDO RODRIGUES SANTOS	1037425812
DERNIVALDO COSTA DOS SANTOS	54732948553
C DE OLIVEIRA CONCEICAO ME	14914011000191
ALMEIDA SHINOZAKI MQ. E FERRAM	6240169000103
ALEXSSANDRO PAULUCIO	7894854786
IONESIO MOREIRA	7095249784
HERONILDO LAURA DE LIMA	25587692515
CLEMILSON SANTOS DE JESUS	2395360538
CARLOS PALMEIRA SEBASTIAO	98149865500
MANOEL ANTONIO DA SILVA	14413302591
JEANIA APARECIDA AMBROZINI TOR	65499956553
MARIA PANDOLFI BRUNORO	13107715700
AILTON DE SOUSA FILHO	52799530591
AGNACY DO ROSARIO RAMOS	64738876520
SAMUEL SIMOES DA SILVA	8900043587
RICARDO PINA AZEVEDO	48793701691

RODRIGO OTAVIO CABRAL	8880320726
NORTON BOLDRINI GONCALVES	11188841750
ROSANA OLIVEIRA BOM JARDIN	27223256591
IRAILDO PEREIRA DOS SANTOS	14291096534
ESTOELSON SEIXAS DOURADO	29680735591
CAIO MOREIRA LIMA	12649338784
EDILSON SIQUEIRA VAREJAO	1456555715
CLEONIS CERUTTI	9827025740
ANTONIO MARCOS METZKER DAVID	83721304691
JOELSON ALMEIDA NOVAIS	4232902589
AGRINALDO MEDEIROS DA SILVA	48566403568
GILMAR MATIAS	37344170582
ADILMAR DA SILVA LEITE	56054998749
FRANCISCO RENAN ANDRADE FONTES	98675966504
RONEI DE MELLO GUIOLFI	14460538733
GENENSON NICANOR AMANCIO	6135343521
REGINALDO SOARES CAZUMBA	53777395587
WL SERVICOS FLORESTAIS LTDA-ME	23191846000151
CELSON DA SILVA JUNIOR	31218558830
JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA	57519960706
MAGNO MEDICE DALFIOR	13593572702
JOVALDIR SASSO	21417610778
GILSON DA SILVA MIRANDA	3139548524
MANOEL FERREIRA DOMINGUES	18178847515
IZAAC MIRANDA RIOS	5560810649
JUAREZ MOREIRA DA SILVA	11854405500
JAQUELINE ALMEIDA AMARAL	94935068515
SIVALDO RIBEIRO	1730648762
LEANDRO DA SILVA ROSA	1374823538
NETARIO SOARES PEREIRA	5668250741
AGROTEC COMERCIO REPRESENTACAO	20072772000146
FERNANDO DE ABREU JUDICE	3606953704
LEDA MARIA GUIMARAES BARBOSA	33642443672
JOAO CARLOS VACARI JUNIOR	9096095782
JOSE FRANCISCO FRANCOZA	20137842791
ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	3417155576
DOMINIO CORRREA JORGE FILHO	8694740737
JOAO GOMES COSTA	6902340668
RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	53138520510
PAVIA BRASIL PAVIMENTOS E VIAS	2992814000428
GILDASIO MENDS JUNIOR	53780833549
IZOLDO DE PADUA NORONHA	55899595
WILSON DE SOUZA BORGES	6874622587
PASCOAL MIOSSI	82163758753
WARLEY DANBORI OLIVEIRA	242099530
JULIANA ROTTEMBERG DE SOUZA	1399774573
ANTONIO OMIRO FARDIN	4713338591
JESSICA FALQUETO MALANQUINI	13544216710
FELICIO HIKOTO TOKUSHIGE	55925375572

MARCONE BENTO DE SOUZA	8530100727
GUMERCINDO RODRIGUES SOUZA	12307356827
ORLI BASTISTA MONTE	61836770782
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SO	28768728549
PE DO MORRO PRODUTOS AGROP. L	32642951000150
CARLOS ANTONIO PALMEIRAS FERNANDES	28966643604
YOSHIKI NAKASHIMA	72233109872
PAULO ROBERTO DALMORA	73189839700
EDINALDO MORAIS FERREIRA	17203392520
HELIO SCHULTZ REICHERDT FILHO	83717870653
JOSE GERALDO DEMARTHA	47625316720
JOSE MARIA FERNANDES	27295575553
MARIA PIROLA MALVERDI	91343020778
VERA LUCIA NOGUEIRA SILVA	49805770591
JOSE AILTON CAETANO DE SOUZA	3134944448
GESIO CANAL	88124517720
ZENILDO JOSE FERREIRA	73410527753
CEPLAC/ADM/BA	396895008290
FRANCISCO GONCALVES DA ROCHA	14071746572
MARIA DA CONCEICAO PERREIRA D ASILVA	57964165534
VANILTON ALVES VILELA	5134505721
DJALMA FERREIRA DA SILVA	87340313591
FACON PREMOLDADOS	5318484000135
AS NETO LOCACOES LTDA	20508907000173
EDISON OLIVEIRA LOPES	88101878734
IREMAR FERREIRA MARTINS	52432009568
RUBENS LENE RODRIGUES FARIAS	40327515520
LUIZ CARLOS SOUZA FIDELIS	49710109553
FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA	32922434591
DAVI OLIVEIRA DE LIMA	55451152500
CRISTIANE BRAUM	12594443760
VALDEIR COPPO	7747770790
LEO JAIME CARLETTI DE SOUZA	1693496593
SAFCO AGRICOLA IMP E EXP LTDA	3125220000130
MARCOS CAMPOS DE MENDONCA	39945430530
EVANGELISTA DAMACENA DA SILVA	45082545515
LUIZ FELIPE FRITZ MOREIRA	85810599532
JOSE ARNALDO ALMEIDA GUERRA	25167006791
NIVA OLIVEIRA NIPKAU	1032816732
DIELSON ALVES DA SILVA	5168721508
ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	3222645531
NADIR TAMANINI DA SILVA	12770413775
LUANA NAIARA PASCOAL	4838307551
ANTONIO J DE SOUZA	21918062000157
CLAUDIA MARIA LEMGRUVR DA SILV	89017587768
JARBAS SOARES OLIVEIRA	3974121501
ERNEVALDO DOS REIS MARTINS	50070827591
HONORIO FRISSE	7163240759
NELDITA CRAVILINA CAJA	2207713598

NEWTON KAGUE	11702861864
VALFREDO RIBEIRO DOREA	9604413520
AUGUSTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	30614260604
MARCELO MODENESI	340093536
IVAN DIAS DA ROCHA	42066980749
FABIANO NEVES DA SILVA	1211813592
KATICILENE OLIVEIRA NUNES	1734345500
JOSE IMAR NUNES	1694205746
RITA DE CASSIA SILVA	52674088168
JOSE ANTONINO OLIVEIRA	34795103
ANDRE CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	79004008500
MARCOS CEZAR DIAS DE OLIVEIRA	73409847715
JOAO FERNANDO BORCELLI	6240933015
UBIRAJARA VIEIRA GAZEL	54319943520
ALEXANDRO CEU	96842261520
CARLOS ALBERTO LEAL PACHECO	8721494000105
FLORINDO PETRI	72036168868
GABRIEL DE OLIVEIRA VARGENS	7437440555
PAULO HENRIQUE LEANDRO CONCEIC	14606564741
LUTZ BRASIL MAEX	57833885649
BERNARDINO SOUZA DE OLIVEIRA	1801564892
AILTON DE OLIVEIRA SANTOS	54019320578
ANTONIO JOAQUIM CABRAL	49741683553
SEBASTIAO KIRMSE	57786089772
JMF AGROPECUARIA LTDA	36313369000100
JANDI ROCHA DE LIMA	1729291724
RUYAN COMERC INDUS DE PROD AGR	12296205000145
IVO BORTOLOTTI	65850149791
BRENO PEREIRA MATOS	2693154626
SEBASTIAO JESUS DAS GRACAS	37906119568
ALAERSIO GUIOLF	77762487034
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS	9300830597
ADILSON MATTOS PEREIRA	3452951707
EDIVALDO DUARTE DE OLIVEIRA	47207779704
GILVAN OLIVEIRA	94011320544
NOEL VIEIRA DOS SANTOS	45412057500
JOVELINO LUIZ SMARCARO	174523769
AILTON JOSE PEREIRA	99596750500
VALDINEI TALHER	62346571504
LUCIANO PIANNA	57732329791
ADEMILSON MIGUEL	6060486851
JOSE MENELLI IMBERTI	91026032768
JOSE FERREIRA DIAS	9027150702
MARCIO COSTA DE JESUS	3780974584
JILFREDO BATISTA LOPES	55686338787
JP INDUSTRIAS DE MAD. IMUNIZAD	14363300000140
JEFFERSON RIBEIRO XAVIER	1681373564
ZELINO SANTOS MEDEIROS	49322354534
BENEDITO INOCENCIO	54756049591

DIONE OLIVEIRA QUEIROZ	3912636508
ROBERTO BOTELHO CANGUSSU	65163923668
GERALDO RODRIGES DOS SANTOS	13664786572
DEIVIDE HENRIQUE DE SOUZA ROCH	12899687646
JOSE RODRIGUES LIMA	540983780
ILDA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	20751923591
JOSE PINTO DA CONECEICAO	86034585538
FREDSON DE SOUZA REIS	1443966533
BERNARDO JOSE WILDENGERG	8872945534
JOSEMAR SPOLADORE POLEZI	4369811732
ELIEZITO SOUZA DE ALMEIDA	48355003691
ROMILDA CALIMAN ALBORGHERTTI	57654786700
JOSE WENCESLAU CAZANA	42138957772
PAULO FRANS NASCIMENTO	2708792504
MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	34293825720
GILSON FRAGA VICENTE E OUTROS	5548067702
JONAS NEVES NOGUEIRA	10468358587
ANA LUIZA SOUZA REIS	80210350563
FABIO LEANDRO NUNES	619046511
KLEBER GOMES DA SILVA	91989655572
AGROPECUARIA NEDILA LTDA	6164004000191
JOSELITO ROCHA PEREIRA	82324557568
EDSON TEIXEIRA CARVALHO	70707812615
GILSON SILVA DE SOUZA	93796188591
ALFREDO BASILIO DE ALMEIDA	48057304715
JONATHAS SOUSA PACHECO	65879740587
AFONSO DOLIZETE AVANCINI	8515992736
JAIRO RODRIGUES BRAGA	96508507591
DERLANDE LOPES DOS SANTOS	2907418580
NEY PEREIRA DA SILVA	19215096515
ROBERTO BORGIO FEITOSA	7466883770
L BORGES NOGUEIRA-ME	26062408000181
ANTONIO ARAUJO SE SOUZA	87278073715
ANTONIO CARLOS MOTA	92424074704
ALCIDIO DE JESUS DA PAIXAO	40814947549
LIRIA SALOMAO PEREIRA RESENDE	5871453589
MAURICIO OLIVEIRA MATTOS	78374820500
RODRIGO KRULL SANTOS	2857406525
JELDER JOSE ZANARDE	96999705704
GILSON MIRANDA DA SILVA	60277955572
EDNALVA PEREIRA DA SILVA LAGOS	1171396538
VALDIVINO DAVID MEIRA	11794097520
NEURAN DE ANDRADE BRITO	4336249571
NELSON JACINTO DE SOUZA	55394329591
RAMON OLIVIERA	3559141583
LUIZ MANOEL DA SILVA	3266817443
JOSIMAR MARQUES LEAO	80787460591
JOSE CARLOS O. DOS SANTOS	1622669525
JURACI DE JESUS SILVA	217341519

JOSE DIVINO PEREIRA DIAS	69905037500
JOAQUIM DA SILVA SOUZA	94146500834
FRANCISCO BEZERRA OLIVEIRA	35178620534
JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA	4261046504
ERMELINDO MANOEL SILVA	35065036187
IVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	1434701590
EVERALDO SILVA DE SOUZA	62418203549
ANTONIO CONCEICAO FRANCA	3559146542
ANTONIO JOSE ALVES	1692091565
BETANIA BAHIA	2340694574
CARLOS FAGUNDES JUNIOR	65510887591
AILTON VIEIRA DE LIMA	99596806572
GILBERTO OLIVEIRA DIAS	39268292572
EMIDIO DE SA SAMENTO	37413481715
ROGERIO BAIOCO BUSTAMANTE E OUTROS	2457048761
JOSE CARLOS CAMARGO DA SILVA	46098305587
GERALDO SPERANDIO	25192116791
SINVAL EVANGELISTA DE SOUZA	52610411715
AGILSON LEONIDIO DOS SANTOS	92594336572
AUSLEMBERG GOMES SANTOS	98372696500
MILTON ANTONIO ALMEIDA	62365010504
ALEXANDRE GARCIA DA SILVA - RE	19230488000171
ROBERVALDO VIEIRA DOS SANTOS	5885752591
DANILLO MOURA RODOVALHO	8517344642
HERMANN BERNHARD FUTTERER	70353486116
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	48579084504
TEREZINHA PERIRA DOS SANTOS	12512362515
AILSON BARROS DOS SANTOS	9422022797
CAIQUE SANTOS TOME DOURADO	6631767512
LUIS CARLOS ANTONIO	90614283000
JOSE QUARESMA DE FREITAS	51974940691
JOEL ANTONIO MONTOVANI	81849443734
ADEL FERNANDES BRITO	21555150659
VAGNER DA SILVA SANTOS	1859432506
NILMA DA SILVA	49322621591
RUBIS KLERIO ALVES DE CAMPOS	4451862671
CELSO OGASSAWARA	7115989591
JULIO ANTONIO SARAIVA AGUILAR	59298278691
ADELSON SONEGHET TONON	4566833720
SILVIO SIDNEI DE SOUZA	25116371891
GILSON BATISTA RAMALHO	34464875653
MANOEL NASCIMENTO ONORIO DAS N	86576623534
EDIVALDO OLIVEIRA	80824790863
JULIO MAGALHOES DA SILVA FERNADES	10091114500
LOJA MACONICA REDENCAO DO EXTR	13236963000130
GESSE SENA DE OLIVEIRA	183992580
VILZA RIBEIRO SOUZA	65968476591
PATRICK LUIZ DIAS MARSAL	98588320525
VALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	73644579504

RAMON FERRAZ RAMALHO	70980020549
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA FRAN	45040729715
DANILO JOSE TOSE	48914185753
VANDERLEI ALVES SOARES	45082723553
SUELY SERAPIAO DOS SANTOS	2696182523
ZIZAO MANSCK	7208452709
QI DEMIR PACHECO DE OLIVEIRA	26354440808
ASSOC REV FITOSAN DE GUANAMBI	5695771000164
GILMAR BRANDT	9195117750
IVANE SOUZA DOS SANTOS	3501697724
EUGELSON JOAQUIM DA SILVA	34730990587
DIEGO FELICIO VICOZI	3730707566
VALDENICIO JOSE DA SILVA	33062404515
WALTER LUIS CEZARI	59483199549
AGAILTON SIQUEIRA FERREIRA	47220490763
HERCULES FAVARATO	1452029768
MANOEL ROCHA ALVES	9723145804
DELMY FERREIRA SOUTO	15547469653
NELMA BANDEIRA LOPES	69212627587
JOSE NETO CRUZ DE SOUZA	40464873568
EDMUNDO PASSOS TAVARES	24532150515
PEDRO FERRARI	55801595791
HELIO SCHMOOR MANZOLI	7477159717
ALEXANDRE LUIZ REIS	74271458791
ANTONIO DORIO DE SOUZA	52569420778
ANDRE PEREIRA DA SILVA	152876537
BRAZ PEDRO GRILLO	8518755727
CLAUDIA DE PAULA REZENDE	39615308668
MARCELO SILVA SENA	17626426894
OMAR ALVES SANTOS	7781173759
ANGELO FRECHIANI NETO E OUTROS	49391372791
GRUPO AMBIENTAL NATUREZA BELA	4521434000198
JONAS MIRANDA SILVA	89998359520
FLAVIO HENRIQUE FIOROT	772491780
SILVESTRE FERNANDES DELMIRO	4525311525
ROBSON SOUZA DOS REIS	683371592
GEORGE MARTINS DOURADO	3114614507
JOANDRA RUANDRA A BATISTA	2626569577
ARNALDO ANTUNES TAVARES	48056987720
FERNANDO AMARAL CAMPENHAO	3021055575
ROBERTO SANTO CONCEICAO SILVA	3151003540
ADRIANO DE SOUZA	8662803750
JOSE FILIPE DA SILVA	49346334720
LIDIOMAR CARVALHO DOS SANTOS	27145379520
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	4938819562
ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS	18626661588
ODBELD CAMPOS ROCON	92350577520
AGNALDO DE JESUS MOREIRA	2760113760
PAULO ROBERTO GONCALVES PEREIR	70224471791

BASE AGROFLORESTAL.	25111379000138
ALVINO REGULO BRENE	12509787500
WANCLEIDE TAVARES OLIVEIRA	1634651502
RAIMUNDO CARLOS ARAGAO NETO	33756139620
MASSUMY ASSUNCAO ABE	4928105591
ANTONIO MORGAN	7447220710
ARTHUR DE MARCHI LEITE	11523442778
MARCOS ANTONIO FORZA	71999957768
ANTONIO CHAVES RAMOS	11368292534
NIDIO FERREIRA DOS SANTOS	65867980600
PAULO CESAR NUNES ROSA	57663025768
RAFAEL ARAUJO FIRMINO	27585792867
PEDRO ALVIM	8307862795
EDER DE ALMEIDA BRANDAO	3860209655
SALATIAO SILVA DE ALMEIDA	2452100595
JOEL BENEDITO LAURENCO	65389387791
GERSON PIRES DE OLIVEIRA	6907750678
JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	2120862516
CONCEICAO FERNANDES RODRIGUES	145332519
WELINGTON MOREIRA SILVA	52537781520
GENIVALDO SILVA DE SOUZA	8320538726
ASSOCIACAO BIBL E CULT PROCLAM	1564182000196
FABRICIO CAO POLTRONIERI	9927969708
HELIO CARLOS BRITO GONCALVES	62052080597
ALESSANDRA ARMANI RAMOS	2010563727
PETRONIO NERES PEREIRA	72942924691
JOSEZITO MARINHO MAGALHAES	27368866587
JOSE VAGUES ALVES FERREIRA	52543714553
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	282349790
JOSE DE SOUZA SENA	23111020525
MARCIO JOSE PEREIRA GOMES	68972881449
GILMAR DANTAS SANTOS	4239759510
JULIO CESAR PEREIRA SANTOS	81414072520
WAGNER PEREIRA RODRIGUES	11690237708
ROBERTO BATTIONI	86052925558
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	10902346784
CHALES EWALD	12280732793
DERLITA JACOBSEN DE SOUSA	445920785
LUCIO ALMEIDA ALVARENGA	8497597737
BENEDICTO BRANDAO	17705967715
ALMIR DE JESUS DOS SANTOS	84088753704
MAURO ROBERTO RAMOS	442635702
GLEDSON BRANDAO MENDES DE OLIVEIRA	98029738587
ARNEI DOS SANTOS ALMEIDA	36137790568
MIDIAN DIAS MOREIRA DA SILVA	98587587587
JONAS PEREIRA MELO	24494100587
FRANCISCO ALVES DA SILVA	24300373604
JOAO SANTOS DA SILVA	1095597892
DOMICIO CARDOSO ANDRADE	10550003568

JOSE CARLOS VIANA DA SILVA	95228365753
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	52440907553
WEHBE NEME	41612183700
THONIRROM PINTO SOARES	2042728586
ISAIAS LOIOLA GOMES	37543423553
HELIO MARCOS MOREIRA DOS SANTO	74479792520
EDUARDO MATOS DE ANDRADE	2375205596
GEORGE KUAN	97334243749
GEAN CARLOS ALVES COSTA	15612381719
JOSE RICARDO DE JESUS MACEDO	99946823500
ADRIANO NOVELLI	7628979754
AUXILIADORA ENDRINGER HERZOG	65679946734
ELINETE BORGES DE SOUZA	62187414787
VALTER DOS SANTOS CONCEICAO	3839301548
MARCOS WILHAN ESTABANEZ MACHAD	90329090704
GERALDO DE JESUS PEREIRA	290156777
CARLOS ANTONIO POLESE	70492042772
JOAO SILVA DOS SANTOS	63507943549
JOSIVALDO DE JESUS OS SANTOS	2398566510
GILVANE GONSALVES DA COSTA'	3817671679
MARCELLO MOURA LOPES	41140826549
GREICE MENDIETA GAMA MARQUES	7884905752
ODILOM PEREIRA DOS SANTOS	33064830520
DANIEL MENEZES DE SOUZA	59705914591
3L SERVICOS AGROFLORESTAIS LTDA	9579664000121
LILIANE BATISTA DE DEUS	2269572769
THIAGO TENORIO MATOS OLIVEIRA	783259514
JOAO JOSE COSTA MENDES	587392541
BELARMINO SOUSA FILHO	62924605504
DANILO LIMA DE SOUZA	4936276502
ANTONIO CARLOS DA CUNHA	67419585768
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	3181929506
ANTONIO MATA OLIVEIRA	52361810549
LUIS SERGIO SILVA SIMAO	65219279734
NERISVALDO JOSE SOARES DOS SAN	336754574
MARCIO FOGLI	31833195604
OSVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JU	15280321877
JOSE MOACYR GON	33455287700
ESTACIO DA SILVA CAMPOS	2077890533
ANDRES SULLIVA RIBEIRO	42568161515
CELSO COSTA BARROS E OUTROS	93802196791
MARCOS DE JESUS NASCIMENTO	7311816548
FAGNER CORREIA DE SOUZA	334149550
SAULO GOUVEA BARROS	37984810753
JOESLEY BATISTA SANTANA	89193121504
JOAO BERTO MAIA	1842955802
KLEBER COSTA SANTOS ME.	1552379000105
PAULA PORTUGAL PEREIRA	1390433579
CARLOS ROBERTO DA SILVA	59495928591

WALTER SHUJI KISHI	17405125883
RICARDO MELGACO SCHEPIERSKI BA	8120470605
TEOFILO PEREIRA FIDELIS	12839949504
SALVIANO MARTINS CIRQUEIRA NET	9982027620
VALTO MACEDO ARAUJO	68738056704
KARIN TESCH KUHLCAMP	9353808766
JADSON ALMEIDA GUERRA	32924500559
EDSON PRANDO	3032267579
JUVENAL BATISTA FILHO	33877807534
JAIR PENA MARQUES	59465956520
GILENO DOS SANTOS BARRAS	29261201504
RENATO PIRES DA COSTA	1039011594
GENILSON JESUS SILVA	62359584553
PEDRO RIBERIO DA SILVA	85181790844
ANTONIO REZENDE	48511803491
DANILO BASTOS	1615796550
GEFFESON BRITO SOUSA	95993991534
AUDEMI AMERICO BARCELOS	81719191549
VALDENI SALOMAO ROCHA	5295243680
JOSE GERMANO	15194681801
ILSON CARLOS SIQUEIRA	10539994707
ORIBES STORCH	28277198787
JUCELINO BARBOSA GUIMARAES DOS	2395344508
NEIDE BARROS DE SOUZA	81222300834
TAMIRES FREITAS DA CONCEICAO	4359184514
GERONIMO SILVA DE ALMEIDA	12831051606
NELSON EVANGELISTA DOS SANTOS	21421439700
MARCIO SANTOS EVANGELISTA	77707788591
ATILIO GUIDINI	52745082787
MAGALHAES SERAPIAO FELIPE	63077205572
SEBASTIAO PEREIRA MARTINS	2025911742
ADAO RODRIGUES DA FONSECA	8884137500
(blank)	#N/D
SILVESTRE JOSE RIBEIRO FILHO	26176874734
GILMAR DE SOUZA TEIXEIRA	96222751504
WAGNER RAIMUNDO KUNZENDORF	530448513
MAICO RIGONE DE JESUS	13032158702
IRONDI DE FREITAS CORREIA	29514959515
IRLEI DE JESUS LEAL	63546914520
JADIR DO ESPIRITO SANTO	8552245760
HERMANO CARDOSO DE ANDRADE	3299060546
EDMILSON DOS SANTOS SOUZA	1579522580
DAGUIMAR LUIZ DO NASCIMENTO	13447378549
ODAIR DOMINGOS DE JESUS OLIVEI	3311991575
ERCILIO TEODORO LEITE	21412928834
ANTONIO MARCOS AMARAL GOMES	42847400591
JOSENILSON SANTOS MATOS	38443589515
SOLIMAR DE SOUZA SANTOS	144404583
CLAUDIO BORGES RAMOS	90549880534

FABRICIO ALMEIDA SILVA	3722340624
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	51837021600
GILSON RIBEIRO DOS SANTOS	79981003549
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS ANJ	661702570
ADELI DOS SANTOS VITORIO	2999657595
NERIAN DA SILVA BORGES	79604587587
VANUZA PEREIRA PACHECO	81433603500
JANDAIA OLIVEIRA	53221656068
FRANCISCUS DIAS SOUZA DUTRA	86625497568
ELSON NUNES DE SOUSA	2270336712
CARMEN ELISABETH RODRIGUES CAR	99771764772
PAULO YOSHITIGU SHISHIDO	71329854853
FABIANO ALVES DE ALMEIDA	95478094587
JOSE ROBERTO PENA DOS SANTOS	3514380686
NEILSON ZANELATO	81692021753
INCAPER	27273416000130
LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA VI	5930422559
MAICON FERREIRA SILVA	5328059506
CARLOS DOMINGO SOARES PEREIRA	40193870525
JOSE EVANGELISTA PEREIRA	40283909587
JUCIARA SANTOS MELO	8222902512
GILDASIO SILVA DE SOUZA	8931552769
ROBERTO GOMES DE JESUS	776447602
DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	14160003729
JOSE ORLANDO MARQUE ROCHA	97035009515
MARIA ZELIA SOARES SANTANA	54645468553
WASHYNGTON DE SOUZA VIERA	9357202781
JOSE NILTON SOUZA PINTO	21424616700
ADEMIR BRUMATTI	88419975753
BELMIRA ROSA TEIXEIRA	2618790650
VANUZIA VILAS BOAS DE LIMA	79805817504
JOAO MILANEZ CAVALINI	76511022749
MANOEL CARLOS DUARTE FILHO	49337599791
JOVINO ELIAS FERREIRA LEITE	49711091534
NACIOLINO SIMOES	77153138749
RONEY SANTANA MOREIRA	98219987553
LUSIANE DA SILVA FANTIN	5138820575
JOAO ALBERTO SANTOS LOBO'	1620598507
JOAO RESENDE NASCIMENTO	4345311000143
ROBSON DOS SANTOS	33285306572
OZEAS SULINA FREITAS	1988040590
CELIO SANTOS ESPINOSA	24955876749
JURACY MELGACO	3647447587
DARCY MUNIZ DE ALMEIDA	1299816568
NAPOLEAO DIOGENES DOS SANTOS	1980047707
GIVANILDO GONCALVES DA CRUZ	75358565
MARCIANO SILVA SANTOS	73460761504
ADEMAR LIMAS MUDESTO	57353182687
CLESIO TELES DOS ANJOS	259824518

CLAUDIMAR JOSE WOCKEL	93044259720
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE TX FR	16237695000160
OSMAR BERNARDO DOS SANTOS	2802711580
PAULO FARIAS DOS SANTOS	2141223520
RIVANILDO ALVES RIBEIRO	56643829534
LUCIA HELENA FERNANDES VENDRAM	34238188000122
SAMIRA SOARES PASSOS	14451325757
RIVALDO DE JESUS PEREIRA	63542641553
MARCOS BATISTA CARVALHO	70996482504
MARCOS ALEM XAVIER	40283844515
JAYME CERQUEIRA SANTOS JUNIOR	54731941504
RAIMUNDO DA SILVA ME	16096266000110
LUCIANO CABRAL PORTO	83446435549
COSME SANTOS IRINEU	83716246549
ANTONIO ROBERTO TEIXEIRA MOREI	29788862691
JANDIARA CARDOSO ANDRADE	18225160568
RICARDO PATEZ GALVAO	2025643713
RONALDO RODRIGUES SOARES	20214979687
ALIRAN NOVO DE MORAIS	93996268572
JOSE SGRANCIO FILHO	3594165787
SINVAL JOSE DE MAGALHAES	87817543887
NILSON LEMOS PEREIRA	32257503791
CLEISON EVANGELISTA ARAUJO	12587854717
ELIAS ANTONIO MARTINELLI	99450844704
UMBERTO CARDOSO MAGNAVITA	14074443520
RIVALCY PEREIRA CUNHA	39576051568
LUANA CAMPINHO REINO	77057112572
LAUBERTO RICARDO REZENDE	55438091587
PEDRO DUTRA PEREIRA	10201131706
GERVALDO LIMA DA CONCEICAO	246886579
WALTER SIEPIERSKI SOBRINHO	14271915000146
PAULO ANTONIO SILOTI	3482715572
BRUNO GUEDES SANTANA	5766384718
LUCILDO VIEIRA GRAZIOTI	97938947768
LUCIVALDO SILVA SOARES	56270526
ZELIA SILVA DOS SANTOS LIMA	42028523204
NM COMERCIO DE HORTALICA E LEG	10876425000112
ODELIA MIRANDA DAMIAO	68937890682
LUNCIANO ZUCCOLOTTO	7180455725
W.W COMERCIO, DISTRIB E SERVIC	34411587000143
EDUARDO NICOLAU DE OLIVEIRA	87028506649
RAILTON DA CUNHA SANTOS	3650604531
NIVALDO SILVA DOS SANTOS	58003932572
JACKSON LUIS FERREIRA DOS SAN	1768126526
MARIO HENRIQUE ALVES DE SANTAN	3336075548
ROMILTON CARNEIRO	69435162800
FERNANDA DOS SANTOS AMERICO	2949859569
ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	942925580
RAIMUNDO TEODORO DOS SANTOS	41773748572

COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA	4221051000102
MARIA DE FATIMA CONCEICAO BRAZ	1054938563
VALDEIR MATIAS DA SILVA	7855886710
ANDRE RESENDE DA SILVA	79303226534
JOSE ARCHANGELO DEPIZZOL	2196544841
OTAMARA SIQUARA TUFO	84380233715
WESLEY RODRIGUES DA SILVA	4571051514
ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	78355109791
JAMILTON CAIRES FERREIRA	3970596556
WAGNER RAMOS DE MENDOCA	40226484734
NILSON VILAS BOAS COSTA JUNIOR	90887025549
PETRO SERRA DIST DE PETROLIO L	1557353000826
ADRIANO ROCHA MORAES	539629588
PAULO JOSE ORNELES OLIVEIRA	11868055795
GILSON JOANNES SILVA	17965900610
EDSON CHAVES RAMOS	13195255553
VALMIR SILVA ALMEIDA	34127992549
JOSE LUIZ LEITE	47123621700
VINICIUS SILVA DO ESPEROTO SAN	2420059506
ANANIAS DE OLIVEIRA LIMA	46098488568
RENILTON OLIVEIRA COSTA	22001000510
ODAILSON FERRAZ	22030468649
RENATO CRUZ DE ARAUJO	8749308718
LEONARDO ANTONIO DA SILVA	65977998520
JONAS SANTOS DAS NEVES	3702040501
BRUNELLA BARRETO BRUNELLI	10896148700
OSVALDO PEREIRA CUNHA	16153111572
VINDILINO DIAZ MOTA	57502919791
GILBERTO DIAS SOARES	95137173568
GILMARIO DOMINGOS LOPES	206389574
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	1201874505
WILSON MIYAGAWA	72095598849
ANDERSON TAVARES NASCIMENTO	10079374751
VILMA DE JESUS FARIAS	1831169509
EDMILSON GARCIA DUARTE	2256148718
NEUSA NUNES	15831353591
RAPHAEL MARINHO REBOUCAS ME	14909340000144
JOAQUIM ANTUNES DE MATOS	48795313753
JOALDO DOS SANTOS FERREIRA	1223924505
SINEZIO DE ANDRADE	152598707
EMIDIO FERREIRA DE SOUZA	80681190866
REINALDO SANTOS AVELAR	82247960510
JOSE MARIA PIMENTEL BARCELLOS	48882500730
ANTONIO SABINO COSTA SILVA	64738710559
JOSE INACIO FERRAZ DE OLIVEIRA	41234753880
ELENICE AMORIM DA CONCEICAO	936137509
MILVA MAGEVSKI	3161235797
RMS ENGENHARIA LTDA	816568000185
PEDRO JONAS DE OLIVEIRA FILHA	10566864568

RUDI SCAFFA SANTIAGO PONTES	3210791597
COMPACTA LIPESA URB.PUB. PRIVA	10487581000191
WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	83545379515
EDSON CARDOSO DE MORAES	62367129568
OZIEL MOCAO	2308165502
CARLOS LAIBER	685186504
BENEVIDES CAJAZEIRA MELGACO	57933340504
ALDEIR FRANCISCO MOREIRA	11728759790
OSMAR FERNADES PRIMO	87948060553
ILDELBLANDO ALVES DOS SANTOS	22081429500
ANANGELICA GUERRA	3786602840
AILTON PAULO RODRIGUES	20689799691
ADENILSO DOS SANTOS IRINEU	1507383584
ROBERTO CEZAR BERNARDES FIGUER	47959649715
MIGUEL DAVI DE OLIVEIRA SILVA	55245030659
IRINEU SERAFIM BERGUEM	3077992558
MOACYR NOSSA	21552975720
MATHEUS DA SILVA CUNHA	4168516571
ISAQUE BORGES DA SILVA	1055777580
BENEDITA SOARES DO ROSARIO	78014328604
FABIO GOMES E GAMA	25174576700
JORDENI FERREIRA LIMA ME	12893646000124
DAMIAO CERQUEIRA GONZAGA	55436960510
METALURGICA SOCRAM LTDA	4588461000188
JORGE FERREIRA DO CARMO	3807457801
LUIZ CARLOS RAMALHO	52597741753
RONNIERIS DOS SANTOS BERTO	8500121718
LEIA BORGES	97864862772
ANTONIO MARIO FIGUEREDO SANTOS	66472512515
GLEIDE DE ANDRANDE	20515189715
EDINO SOUZA LIMA	27688219850
EDUARDO COSTA GUIMARAES	78273897753
IAGO RANGEL GONCALVES NUNES	5476647538
ROBERTO MITSUO KIRIKIHIRA	37291696534
ALBERTINO ZACARIAS VICENTE	92704824568
ADMILSON OLIVEIRA DE JESUS	4772478546
GILMAR FERREIRA ANDRADE	10841022771
JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS	5150644595
JOSE DA SILVA GUEDES	79770002534
CRISTINO ALRELIO SILVA SANTOS	3996252676
ALEXANDRE PEREGO	10048960853
BOUGLEUX BOM JARDIM DA SILVA C	1958983543
MARIA RIZO COSTA	66002613587
VANILSON ROCHA DA SILVA	4879999598
MONICA ROCHA SILVA	232526508
ALEXANDRE CARVALHO TEIXEIRA	94705399587
ELISVALDO FERREIRA BRAGA	94412650553
CLEIDIANE GOMES BARBOSA	70983437572
GENIVALDO ALVES LIMA	70813981549

EDMILSON BRAZ DA SILVA	70985090510
AABB ASSOCIACAO ATLETICA BANCO	13658315000172
CONSORCIO STRATA/LBR/DIRECAO	13533212000186
WANDRE CHARLES ARRUDA AMARAL	57968411572
ASSC.PEQ FRATER FRANCIS SANTA	8199056000129
BRUNO FERNANDES EVANGELISTA	1409732657
BRONISIO GONCALVES DIAS FILHO	99676494534
ALEXANDRE FERREIRA SILVA	97143510572
JOSE CARLOS CONCEICAO DOS ANJO	352194596
IVAILDE BONFIM PIRES	7934270534
AILTON SEIXAS VIANA	23661810510
AILSON MACHADO NERY	10565639587
MARIA DOS REIS JARDINS SANTOS	1700691503
REGINALDO GOMES DA SILVA	395727650
VANILDO SOARES DOS SANTOS	33823600559
VALDOMIRO CARLOS DE JESUS	25818406504
DIOGO LUZ ROCHA	1532519567
ALBINO SINEMAN JUNIOR	4207547762
JOAO LOBEU ACASSIO	54462096568
THATYANE DOS SANTOS DUARTE BET	13064379704
JOAO LUCAS ARAUJO VALIENSE	81844395553
MARCOS BONFIM SOUZA	759833540
EVERALDO RIBEIRO NOVAIS	13107275620
DANIEL CARDOSO SIQUARA	93822685534
ARIELSON PEREIRA MELO	10847936520
IEDA BRITO DOS SANTOS SANTANA	46879277500
HELIO DIAS LIMA	81830980530
JOAO CONCEICAO VITORIANO	42843782520
GILLES GERARD BAUMANN	81988010578
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	58681108549
VALTER CORREIA DA RESSURREICAO	69209804520
EUDES CANI	57834830791
CANDIDO TETSUO IYOGI	64364542849
VANUZA SILVA MOREIRA LIMA	83237909572
KUNIKO GONDO KAWAMURA	33273049553
KM SERVICOS GERAIS LTDA	34896233001701
HIRAN DA SILVA GARCIA	79780270663
URIAS FERREIRA MARTINS	1135565864
WAGNO CARMO DA SILVA	151628505
LUIZ DA SILVA ALMEIDA	10113797591
EDNEI SOUZA FIGUEREDO	1186475552
CELIO MONERAT FAGUNDES	17633702672
MIGUEL LOPES NASCIMENTO	37628191587
ALTAMIRO DA CONCEICAO BOREL	30991706587
OLDAIR JOSE DE JESUS APOLINARI	69212260500
MAGNO SILVA XAVIER	2748391560
EDUARDO COSTA ANDRELINO	5013061539
OSMAR RAMOS RIBEIRO	7312210520
AUTO POSTO CARAIPE EIRELI	2707942000130

MADALENA NASCIMENTO DE JESUS	41868374572
FELIPE TEIXEIRA FIGUEIREDO	5415619798
ULISSES ALVES DOS SANTOS MOTA	2068321505
FERNANDO MOURA HERCULANO	1211673561
TIAGO RENOCK	1755133502
KLAUS FABIANI RODRIGUES DE ALM	56133766620
LYON ARAUJO	9082165643
ELISEU EDUARDO SOUZA	7449860520
ERNESTO ALVES CHAVES	34288740720
EDSON DOS SANTOS MARTINS	97061727934
CELSON MIRANDA FONSECA	21600465668
CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	42703470000161
ALEF VIRGULINO BRAZ VIANA	14677097780
SORYA EMANUELLE DA SILVA LEITE	876262507
MECANICA DE RECUPERACAO SANTO	13623152000192
DANILO DOS SANTOS VIEIRA	2028811560
GABRIEL SILVA RUAS	5542528562
JORGE ADALBERTO CORREIA	11932759549
SILVIO RODRIGUES SANTIAGO	55893058704
GILSON ALVES DOS SANTOS	3611890871

